

REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO

DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO

Edição Especial Comemorativa da incorporação do Edifício
da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado pela
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Responsáveis por esta edição:
Fernando Facury Scaff e Ariel Engel Pessa

- AGOSTO DE 2025 -



EXPEDIENTE DA REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO

Corpo Editorial

Conselho Executivo

Ana Elisa Liberatore S. Bechara

Enrique Ricardo Lewandowski

Fernando Dias Menezes de Almeida

Fernando Facury Scaff

Comissão de Publicação

Paulo Borba Casella

Gustavo Henrique Righi Ivahy Badaró

Eduardo Tomasevicius Filho

Orlando Villas Bôas Filho

Comissão Científica

Antonio Scarance Fernandes

Fábio Konder Comparato

Ignacio Maria Poveda Velasco

José Eduardo Campos de Oliveira Faria

José Rogério Cruz e Tucci

Tércio Sampaio Ferraz Júnior

Conselho Editorial

Jorge Luis Souto Maior

Ruy Pereira Camilo Júnior

Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer

Lucas Fucci Amato

Clarisse Frechiani Lara Leite

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: Carlos Gilberto Carlotti Junior

Vice-Reitora: Maria Arminda do Nascimento Arruda

Pró-reitor de Graduação: Aluisio Augusto Cotrim Segurado

Pró-reitor de Pós-Graduação: Rodrigo do Tocantins Calado de S. Rodrigues

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação: Paulo Alberto Nussenzeig

Pró-reitora de Cultura e Extensão Universitária: Marli Quadros Leite

Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento: Ana Lúcia Duarte Lanna

FACULDADE DE DIREITO

Diretor: Celso Fernandes Campilongo

Vice-Diretora: Ana Elisa Liberatore Silva Bechara

PROFESSORES HONORÁRIOS

Ruy Barbosa (1849-1923)

Clóvis Bevilacqua (1859-1944)

Francisco Mendes Pimental (1869-1957)

José Xavier Carvalho de Mendonça (1861-1930)

Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda (1892-1979)

Miguel Seabra Fagundes (1910-1993)

PROFESSORES EMÉRITOS DA FACULDADE DE DIREITO E DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Goffredo da Silva Telles Júnior (1917-2009)

Celso Lafér

Enrique Ricardo Lewandowski

PROFESSORES EMÉRITOS DA FACULDADE DE DIREITO

João Braz de Oliveira Arruda (1861-1942)

Cândido Nazianzeno Nogueira da Mota (1870-1942)

José Manoel de Azevedo Marques (1864-1945)

Francisco Antonio de Oliveira Morato (1868-1948)

José Ulpiano Pinto de Souza (1869-1957)

Reinaldo Porchat (1868-1957)

Antonio de Sampaio Dória (1883-1964)

José Joaquim Cardoso de Mello Neto (1883-1965)

Waldemar Martins Ferreira (1885-1965)

Lino de Moraes Leme (1888-1969)

Jorge Americano (1891-1969)

Honório Fernandes Monteiro (1894-1969)

Antonio Ferreira de Almeida Júnior ((1892-1971)

Noé de Azevedo (1896-1972)

Nicolau Nazo (1895-1974)

Alvino Ferreira Lima (1888-1975)

Cândido Motta Filho (1897-1977)

Vicente Ráo (1892-1978)

Sylvio Mutsuhito Marcondes Machado (1906-1980)

Luis Eulálio de Bueno Vidigal (1911-1995)

José Carlos de Ataliba Nogueira (1901-1983)
Moacyr Amaral Santos (1902-1983)
Alexandre Correia (1890-1984)
Ernesto de Moraes Leme (1896-1986)
Mario Masagão (1899-1979)
Basileu Garcia (1905-1986)
Joaquim Canuto Mendes de Almeida (1906-1990)
Antonio Ferreira Cesarino Júnior (1906-1993)
Philomeno Joaquim da Costa (1904-1995)
Washington de Barros Monteiro (1910-1999)
João Baptista de Oliveira e Costa Júnior (1910-2007)
Miguel Reale (1910-2006)
Celso Neves (1913-2006)
Vicente Marota Ranges (1924-2017)
Dalmo de Abreu Dallari (1931-2022)
José Ignácio Botelho de Mesquita (1935-2014)
Fábio Konder Comparato
Manoel Gonçalves Ferreira Filho
Amauri Mascaro do Nascimento (1932-2014)
Paulo de Barros Carvalho
Tércio Sampaio Ferraz Jr. (também Prof. Emérito pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto)
Luiz Olavo Baptista (1938-2019)
Eros Roberto Grau

PROFESSORES TITULARES APOSENTADOS

José Afonso da Silva
Fábio Nusdeo
Ivete Senise Ferreira
Luiz Gastão Paes de Barros Leães
Álvaro Villaça Azevedo
Candido Rangel Dinamarco
Rui Geraldo Camargo Viana
Eros Roberto Grau
Teresa Ancona Lopez
Maria Sylvia Zanella Di Pietro
Vicente Greco Filho
Hermes Marcelo Huck
Odete Medauar
Miguel Reale Júnior
Regis Fernandes de Oliveira
João Grandino Rodas
Antonio Scarance Fernandes
Walkure Lopes Ribeiro da Silva
Jose Rogerio Cruz e Tucci
Carlos Alberto Dabus Maluf
Celso Lafer
Enrique Ricardo Lewandowski
Fabio Konder Comparato
Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka
Jose Eduardo Campos de Oliveira Faria
Manoel Goncalves Ferreira Filho
Nelson Mannrich
Newton de Lucca
Paulo de Barros Carvalho
Silmara Juny de Abreu Chinellato

Tercio Sampaio Ferraz Junior

PROFESSORES TITULARES

Eduardo César Silveira Vita Marchi
Sérgio Pinto Martins
Calixto Salomão Filho
Luís Eduardo Schoueri
José Roberto dos Santos Bedaque
Ignácio Maria Poveda Velasco
Luís Virgílio Afonso da Silva
Paulo Borba Casella
Sergio Salomão Shecaina
Paula Andrea Forgioni
Elival da Silva Ramos
Renato de Mello Jorge Silveira
Flavio Luiz Yarshell
Gilberto Bercovici
Jose Augusto Fontoura Costa
Fernando Campos Scaff
Celso Fernandes Campilongo
José Reinaldo de Lima Lopes
Florian Peixoto de Azevedo Marques Neto
José Luiz Gavião de Almeida
Fernando Dias Menezes de Almeida
Ronaldo Porto Macedo Junior
Helena Taveira Torres
Humberto Bergmann Ávila
André Ramos Tavares
Nestor Duarte
Alamiro Velludo Salvador Netto
Ana Elisa Liberatore Silva Bechara
Fernando Facury Scaff
Gustavo Henrique Righi Ivahy Badaró
Gustavo Ferraz de Campos Mônaco
Mauricio Zanoide de Moraes
Marcus Orione Goncalves Correia
Alexandre de Moraes
Ana Maria de Oliveira Nusdeo
Claudio Luiz Bueno de Godoy
Heitor Vitor Mendonca Fralino Sica
Nina Beatriz Stocco Ranieri

PROFESSORES ASSOCIADOS

Maristela Basso
Ari Marcelo Solon
Alberto do Amaral Junior
Jorge Luiz Souto Maior
Antonio Rodrigues de Freitas Junior
Eduardo Carlos Bianca Bittar
Jose Mauricio Conti
Alysson Leandro Barbate Mascaro
Andre de Carvalho Ramos

Ricardo de Barros Leonel
Carlos Alberto de Salles
Enoque Ribeiro dos Santos
Paulo Eduardo Vieira de Oliveira
Otávio Pinto e Silva
José Fernando Simão
Wagner Luiz Menezes Lino
Eduardo Secchi Munhoz
Mariângela Gama de Magalhaes Gomes
Maria Paula Dallari Bucci
José Maria Arruda de Andrade
Guilherme Guimarães Feliciano
Paulo Ayres Barreto
Dárcio Roberto Martins Rodrigues
Diogo Rosenthal Coutinho
Geraldo Miniuci Ferreira Júnior
Janaína Conceição Paschoal
Bernardo Bissoto Queiroz de Moraes
Patricia Faga Iglécias Lemos
Juliano Souza de Albuquerque Maranhão
David Teixeira de Azevedo
Helena Regina Lobo da Costa
Paulo Henrique dos Santos Lucón
Pierpaolo Cruz Bottini
Antonio Carlos Morato
Eduardo Tomasevicius Filho
Guilherme Assis de Almeida
Otávio Luiz Rodrigues Junior
Luciano Anderson de Souza
Rafael Mafei Rabelo Queiroz
José Levi Mello do Amaral Júnior
Francisco Paulo de Crescenzo Marino
Marcos Augusto Perez
Carlos Pagano Botana Portugal Gouvea
Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
André Mendes Moreira
Clarisse Frechiani Lara Leite
Cláudia Perrone Moisés
Cristiano de Sousa Zanetti
Daniel Damásio Borges
Estevão Horvath
Flavio Roberto Batista
Lucas Fucci Amato
Marco Fabio Morsello
Ricardo de Carvalho Aprigliano
Vinicius Marques de Carvalho
Vitor Rhein Schirato

PROFESSORES DOUTORES

Carlos Alberto Carmona
Sebastião Botto de Barros Tojal
João Alberto Schutzer Del Nero
Maria Thereza Rocha de Assis Moura
Oreste Nestor de Souza Laspro
José Raul Gavião de Almeida

Mara Regina de Oliveira
Francisco Satiro de Souza Junior
Susana Henriques da Costa
Marcelo José Magalhães Bonizzi
Orlando Villas Boas Filho
Marta Cristina Cury Saad Gimenes
Ronaldo Lima dos Santos
Rodrigo Octávio Broglia Mendes
Maria Cristina da Silva Carmignani
Carlos Bastide Horbach
Roberto Augusto de Carvalho Campos
Roberto Quiroga Mosquera
José Marcelo Martins Proença
Samuel Rodrigues Barbosa
Marcos Alexandre Coelho Zilli
Juliana Krueger Pela
Roger Stiefelmann Leal
José Carlos Baptista Puoli
Gustavo Henrique Justino de Oliveira
Jean Paul Cabral Veiga da Rocha
Balmes Vega Garcia
Homero Batista Mateus da Silva
Conrado Hubner Mendes
Enéas de Oliveira Matos
Sheila Christina Neder Cerezetti
Mauricio Stegemann Dieter
Rafael Diniz Pucci
Marcelo Vieira von Adamek
Ruy Pereira Camilo Júnior
Jessica Raquel Sponchiado
Vinicius Gomes de Vasconcellos
Vitor Henrique Pinto Ido
Marcos Paulo Verissimo
Alessandro Serafim Octaviani Luis
Luis Fernando Massonetto
Guilherme Madeira Dezem
Leandro Sarcedo
Luciana Silva Reis
Marina Fontão Zago
Patrick Lemos Cacicedo
Paulo Henrique Rodrigues Pereira
Solano de Camargo
Thiago Saddi Tannous
Adriana Regina Sarra de Deus
Alessandro Serafin Octaviani Luis
Andrey Borges de Mendonca
Edson Kiyoshi Nacata Junior
Julia Lenzi Silva

ADMINISTRAÇÃO

Assistente Técnico Acadêmico: Rosana Midori Yachimori Hashimoto
Assistente Técnico Administrativo: Maria Luiza Mello Isern
Diretora do Serviço de Biblioteca e Documentação: Maria Lucia Beffa

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	12
<i>Ariel Engel Pessó e Fernando Facury Scaff</i>	

PARTE I – DEPOIMENTOS

RAÍZES QUE SE ENCONTRAM NO LARGO: FECAP E A TRADIÇÃO JURÍDICA	19
<i>ROOTS THAT FIND THEIR WAY AT THE LARGO: FECAP AND THE LEGAL TRADITION</i>	
<i>Guilherme Afif Domingos</i>	

FAZENDO HISTÓRIA NOS 90 ANOS DA USP	21
<i>MAKING HISTORY AT THE 90TH ANNIVERSARY OF USP</i>	
<i>Carlos Gilberto Carlotti Jr.</i>	

O “PALÁCIO DO COMÉRCIO” A SERVIÇO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA.....	26
<i>THE “PALACE OF COMMERCE” AT THE SERVICE OF BRAZILIAN EDUCATION</i>	
<i>Edison Simoni</i>	

UM NOVO ESPAÇO PARA O REDESENHO DO ENSINO JURÍDICO ÀS VÉSPERAS DO BICENTENÁRIO DA FACULDADE DE DIREITO DA USP.....	29
<i>Celso Fernandes Campilongo e Ana Elisa Liberatore S. Bechara</i>	

SOBRE ACASOS, IDEIAS E OPORTUNIDADES NO LARGO DE SÃO FRANCISCO	33
<i>ABOUT CHANCE, IDEAS AND OPPORTUNITIES IN LARGO DE SÃO FRANCISCO</i>	
<i>Fernando Facury Scaff</i>	

PARTE II - HISTORIOGRAFIA

A FECAP, O PALÁCIO DO COMÉRCIO E A FACULDADE DE DIREITO DA USP: HÁ MAIS DE 100 ANOS, DA CONTABILIDADE PARA O DIREITO NO LARGO DE SÃO FRANCISCO.....	39
<i>FECAP, PALACE OF COMMERCE, AND USP LAW SCHOOL: FOR OVER 100 YEARS, FROM ACCOUNTING TO LAW IN SÃO FRANCISCO SQUARE</i>	
<i>Ivam Ricardo Peleias, Maurício Fonseca Polato, Míriam Pires Eustachio de Medeiros Vale e Edson de Oliveira Siqueira</i>	

A PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO NA REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA DE 1932.....	56
<i>THE PARTICIPATION OF THE ÁLVARES PENTEADO COMMERCIAL SCHOOL IN THE CONSTITUTIONALIST REVOLUTION OF 1932</i>	
<i>Felipe de Santi Arrebola</i>	

O ARQUITETO CARLOS EKMAN E A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO.....	67
<i>ARCHITECT CARLOS EKMAN AND THE CONSTRUCTION OF THE ÁLVARES PENTEADO COMMERCIAL SCHOOL BUILDING</i>	
<i>Marina Rodrigues Amado</i>	

AS RELAÇÕES ENTRE A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO PAULO E A FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO (1902-1932)..... 84

THE RELATIONSHIP BETWEEN THE SÃO PAULO LAW SCHOOL AND THE ÁLVARES PENTEADO COMMERCIAL SCHOOL FOUNDATION (1902-1932)

Ariel Engel Pessa

O PROCESSO DE CONFORMAÇÃO URBANA DO LARGO DE S. FRANCISCO, ENTRE A CRIAÇÃO DO CURSO JURÍDICO (1827) E A INAUGURAÇÃO DA ESCOLA DE COMÉRCIO (1908) 103

THE URBAN TRANSFORMATION OF THE S. FRANCISCO SQUARE, BETWEEN THE CREATION OF THE LAW SCHOOL (1827) AND THE INAUGURATION OF THE COMMERCIAL SCHOOL (1908)

Heloisa Barbuy

PARTE III - MEMÓRIA

ESCOLA DE COMÉRCIO..... 146

(ARTIGO DO “CORREIO PAULISTANO” DE 31 DE MAIO DE 1907)

DISCURSO DO VICE-DIRETOR DR. VEIGA FILHO, POR OCASIÃO DE DAR INÍCIO À SOLENIDADE DO LANÇAMENTO DA PEDRA FUNDAMENTAL DA ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO..... 154

SPEECH BY VICE-DIRECTOR DR. VEIGA FILHO, ON THE OCCASION OF THE LAYING OF THE FOUNDATION STONE OF THE ÁLVARES PENTEADO COMMERCIAL SCHOOL

João Pedro da Veiga Filho

ESCOLA DE COMÉRCIO “ÁLVARES PENTEADO”: DESCRIÇÃO TÉCNICA DO SEU EDIFÍCIO.....158

“ÁLVARES PENTEADO” COMMERCIAL SCHOOL: TECHNICAL DESCRIPTION OF ITS BUILDING

PROGRAMA DE ENSINO DA 2ª CADEIRA DO 2º ANO DO CURSO SUPERIOR: NOÇÕES DE DIREITO INTERNACIONAL, DIPLOMACIA, HISTÓRIA DOS TRATADOS E CORRESPONDÊNCIA DIPLOMÁTICA PARA O ANO LETIVO 1910–1911 160

SYLLABUS FOR THE 2ND CHAIR OF THE 2ND YEAR OF HIGHER DEGREE COURSE: NOTIONS OF INTERNATIONAL LAW, DIPLOMACY, HISTORY OF TREATIES AND DIPLOMATIC CORRESPONDENCE FOR THE ACADEMIC YEAR 1910-1911

Dr. Theophilo B. de Souza Carvalho

O JUBILEU ÁUREO DUMA GRANDE ESCOLA E A BENEMERÊNCIA DO SEU PATRONO 162

THE GOLDEN JUBILEE OF A GREAT SCHOOL AND THE BENEVOLENCE OF ITS PATRON

Waldemar Martins Ferreira

DECRETO Nº 68.448 - ALESP (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO) 165

DECREE NO. 68.448 - ALESP (LEGISLATIVE ASSEMBLY OF THE STATE OF SÃO PAULO)

PARTE IV - ICONOGRAFIA

OS FUNDADORES E PESSOAS IMPORTANTES DA ESCOLA DE COMÉRCIO 167

CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE COMÉRCIO “ÁLVARES PENTEADO” EM 1907..... 174

CERIMÔNIA DE LANÇAMENTO DA PEDRA FUNDAMENTAL EM 30 DE MAIO DE 1907 175

ESCOLA DE COMÉRCIO “ÁLVARES PENTEADO” EM 1908.....	176
CARTA DE INSINUAÇÃO DE DOAÇÃO PASSADA A REQUERIMENTO DO SENHOR CONDE E CONDESSA ÁLVARES PENTEADO A FAVOR DA ESCOLA DE COMÉRCIO DE SÃO PAULO....	177
O INTERIOR DO EDIFÍCIO – 1910 - 2025.....	185
O EDIFÍCIO – 2025	200
SOLENIIDADES NO NOVO EDIFÍCIO	201
CERIMÔNIA DE DESCERRAMENTO DA PLACA COMEMORATIVA	205
A ESCRITURA DO NOVO PRÉDIO	207

APRESENTAÇÃO

ARIEL ENGEL PESSO
FERNANDO FACURY SCAFF

1. A Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FD-USP), fundada em 1827, e a Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP), criada em 1902, são duas instituições de grande relevância situadas no Largo de São Francisco, em São Paulo, e refletem momentos distintos da história da cidade e do país.

A FD-USP foi instituída logo após a Independência do Brasil, com o propósito de formar “homens de Estado” — bacharéis em Direito aptos a ocupar cargos na burocracia do novo Estado nacional —, tendo sua instalação em 1828 transformado a então pacata vila paulistana em uma vibrante cidade universitária, marcada pelas repúblicas estudantis e por uma intensa vida acadêmica.

Já a FECAP foi fundada no início do século XX, quando São Paulo experimentava os efeitos da riqueza gerada pelo ciclo do café, o que exigia a formação de “homens de Negócios” para atender às demandas de uma economia em rápida expansão e de uma sociedade em processo acelerado de modernização.

2. A presente edição está dividida em quatro partes, a primeira dedicada à memória do tempo presente, com relatos de pessoas importantes para que a incorporação do prédio do Palácio do Comércio pela FD-USP se tornasse uma realidade; a segunda é dedicada à história e abrange relatos historiográficos sobre as instituições presentes no Largo de São Francisco: a FECAP e seu edifício, a relação entre ambas até a década de 1930 e a Revolução Constitucionalista de 1932, que simboliza a epítome desta relação; a terceira é dedicada à documentação histórica, com textos de professores da FD-USP e o decreto de desapropriação; e a quarta e última parte é dedicada à iconografia sobre a Escola de Comércio.

Gostaríamos de agradecer especialmente aos alunos Gregório Villar Lourenço, Matheus Augusto Sousa David Tavares e Sophia Ayumi Aoki Miranda, integrantes do Programa Unificado de Bolsas (PUB) da Universidade de São Paulo (USP), intitulado “A convergência da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado: memória e história no Largo de São Francisco” (2024-2025).

3. A parte de memória inicia-se com um relato de Guilherme Afif Domingos, Secretário Especial de Projetos Estratégicos de São Paulo, relatando sua ligação afetiva com o prédio da FECAP, que conheceu desde a infância ao lado do pai e do avô, ex-aluno da antiga Escola Prática de Comércio. Ao apoiar a proposta de

incorporar o edifício à Faculdade de Direito da USP, destaca o valor simbólico da iniciativa no contexto do bicentenário da instituição e da revitalização do centro de São Paulo.

Carlos Gilberto Carlotti Junior, Reitor da Universidade de São Paulo, celebra a incorporação do prédio histórico da FECAP à Faculdade de Direito, destacando o esforço dos professores que viabilizaram a desapropriação, ressaltando a importância simbólica e funcional do novo espaço, que será integrado à vida acadêmica e à revitalização do centro de São Paulo. No contexto dos 90 anos da USP, o Reitor apresenta projetos voltados à modernização do ensino, à internacionalização, à permanência estudantil e à sustentabilidade, reafirmando a missão da Universidade de formar líderes e produzir conhecimento em benefício da sociedade.

Edison Simoni, Reitor da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, ressalta a relevância histórica do Palácio do Comércio como símbolo da trajetória transformadora da FECAP, fundada em 1902 por acadêmicos e empresários que visavam suprir as demandas do Brasil em plena industrialização. Ele destaca a contribuição de pioneiros, como o Prof. Horácio Berlinck e outros docentes, cuja atuação estreitou os laços entre a FECAP e instituições como a Faculdade de Direito. Hoje, com a incorporação do prédio para abrigar um Centro de Estudos em Direito Empresarial, a Faculdade de Direito reforça seu compromisso com a educação acessível e de excelência, perpetuando o legado que já transformou a vida de inúmeras famílias e que continua a impulsionar a evolução educacional e social no *campus* Liberdade da FECAP.

Finalizando a parte dedicada à memória, Fernando Facury Scaff, Professor Titular da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em relato pessoal e envolvente, narra como uma simples caminhada transformou-se na semente de um importante projeto: a incorporação do prédio histórico da FECAP à Faculdade de Direito da USP. A partir de uma ideia casual, surgida durante um almoço com o professor Gilberto Bercovici, Scaff iniciou contatos com representantes da FECAP e articulou, com apoio do diretor Celso Campilongo e do reitor Carlos Carlotti Jr., o processo jurídico e político que culminou na desapropriação do imóvel. Após negociações, avaliações e interlocuções com o Governo do Estado, o decreto foi assinado em abril de 2024. Mais do que a aquisição de um prédio, o autor enxerga a união simbólica de duas instituições marcadas pela crença no poder transformador da educação – uma convergência histórica entre ideias, acasos e oportunidades.

4. A parte dedicada a textos historiográficos inicia-se com o texto de Ivam Ricardo Peleias, Maurício Fonseca Polato, Míriam Pires Eustachio de Medeiros Vale e Edson Siqueira, professores da Fundação Escola de Comércio Álvares

Penteado, em que os autores traçam a trajetória do Palácio do Comércio, sede histórica da FECAP desde 1908, quando foi inaugurado para atender à crescente demanda por formação em negócios no Brasil. A análise cobre o período de 1908 a 2024, destacando momentos como a expansão da instituição nas décadas de 1920 e 1930, a cessão temporária do edifício a outras entidades educacionais, a criação de cursos superiores, o tombamento do prédio, reformas estruturais e os diversos usos mais recentes. Com base em documentos, bibliografia e depoimentos, o texto encerra com a desapropriação do imóvel, oficializada em 2024, marcando sua nova destinação como espaço acadêmico da Faculdade de Direito da USP.

Felipe de Santi Arrebola, Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, investiga a participação da Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP) na Revolução Constitucionalista de 1932, destacando também sua relação com a Faculdade de Direito de São Paulo no contexto político do período. A partir de fontes primárias e secundárias, analisa-se o engajamento de alunos da FECAP no movimento contra o Governo Provisório instaurado após a Revolução de 1930, com foco nos acontecimentos ocorridos no Largo de São Francisco. O estudo oferece uma leitura histórica e espacial do envolvimento da FECAP no levante constitucionalista, ressaltando seu papel no cenário cívico-paulista da época.

Marina Rodrigues Amado, Doutora em história da arquitetura e do urbanismo pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da USP, analisa a construção do edifício da Escola de Comércio Álvares Penteado, projetado por Carlos Ekman entre 1907 e 1908, a pedido do Conde Álvares Penteado. Destaca a relevância arquitetônica do prédio, localizado no Largo de São Francisco, em frente à Faculdade de Direito, e sua vinculação ao estilo art nouveau em São Paulo. Juntamente com a Vila Penteado, também projetada por Ekman, o edifício figura entre as principais obras do arquiteto e é reconhecido como patrimônio nas esferas municipal e estadual. O estudo explora tanto as relações entre cliente e arquiteto quanto o contexto arquitetônico paulistano do início do século XX.

Ariel Engel Pessa, Professor da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, analisa as relações institucionais entre a Faculdade de Direito de São Paulo (FDSP) e a Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP) entre 1902 e 1932, período de intensas transformações em São Paulo. A partir de fontes primárias e secundárias, o estudo reconstitui as conexões entre professores, funcionários e alunos das duas instituições, ressaltando como a proximidade geográfica favoreceu vínculos acadêmicos e administrativos. Ao final de três décadas, essas relações se mostraram sólidas, refletindo a relevância conjunta das instituições para o desenvolvimento educacional e social do período.

Por fim, Heloisa Barbuy, Professora Sênior da Universidade de São Paulo, propõe um panorama do processo de urbanização do Largo de São Francisco entre 1827, com a instalação do Curso Jurídico, e 1908, ano da inauguração do edifício da Escola de Comércio. Reconhecendo o Largo como espaço simbólico da livre expressão e da democracia, o estudo analisa as transformações urbanas que moldaram esse território ao longo do tempo. Para isso, considera tanto ações do poder público quanto a presença de atividades comerciais, destacando como esses elementos contribuíram para a conformação física e simbólica do local.

5. A parte dedicada à documentação histórica inicia-se com uma notícia do *Correio Paulistano* de 31 de maio de 1907, que documentou a solenidade de lançamento da pedra fundamental do novo edifício da Escola de Comércio Álvares Penteado, realçando o generoso donativo do Conde Álvares Penteado para a construção desse “palácio” comercial no Largo de São Francisco, às proximidades da Faculdade de Direito. Com cerimônia marcada por símbolos de prestígio, o ato expressou a pujança paulista, o prestígio da iniciativa e a aliança entre saber jurídico e formação empresarial. A posterior confraternização em rotisserie com orquestra de doze professores e repetidos brindes celebrou a união entre educação técnica, filantropia e ambição institucional, projetando a Escola como um futuro centro de ensino essencial ao progresso econômico e à formação de elites profissionais no início do século XX.

Em seguida, tem-se o discurso proferido por Veiga Filho, vice-diretor da Escola de Comércio Álvares Penteado e professor da Faculdade de Direito de São Paulo, na cerimônia de lançamento da pedra fundamental de seu novo edifício em 1907. O autor celebra o crescimento da instituição e homenageia seu principal benfeitor, o conde Álvares Penteado, destacando a rápida expansão da Escola desde sua fundação, a crescente demanda por ensino comercial e a importância do novo prédio — um “palácio” — como símbolo do progresso paulista. Ele enaltece a relação fraterna com a Faculdade de Direito, vizinha e referência intelectual, e conclui exaltando a missão da Escola de formar quadros técnicos para impulsionar a economia nacional, numa aliança idealizada entre saber jurídico e formação empresarial.

Posteriormente, é apresentada a descrição técnica do edifício da Escola de Comércio, que foi projetado para aliar funcionalidade pedagógica e prestígio arquitetônico. Com amplos espaços destinados ao ensino técnico e experimental, destaca-se pelo hall central, salas especializadas, biblioteca e salão nobre, além da estátua do Conde Álvares Penteado, símbolo da filantropia que viabilizou a obra. Elementos como colunas de madeira nobre, forros de aço canadense e a inscrição “commercioindustria” na fachada refletem os ideais de modernidade, progresso e beleza formal que marcaram sua construção, considerada modelar no contexto educacional e urbano paulistano.

Logo após, há um exemplar de programa de disciplina da Escola de Comércio no início do século XX, o Programa de Ensino da 2ª cadeira do 2º ano do Curso Superior: noções de direito internacional, diplomacia, história dos tratados e correspondência diplomática para o ano letivo 1910–1911.

Em seguida, Waldemar Ferreira, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, recorda a fundação da Escola de Comércio de São Paulo e homenageia o patrono que lhe deu nome: o Conde Álvares Penteadó. O autor descreve o empenho de figuras como Veiga Filho e Horácio Berlinck na criação da escola, inicialmente abrigada nas dependências da Faculdade de Direito, e exalta o gesto de generosidade de Penteadó, que doou terreno e construiu o prédio que marcaria a identidade da instituição. Destaca também o legado continuado por seus filhos e o simbolismo do jubileu de ouro da Escola como exemplo de filantropia voltada à educação. O artigo convida à reflexão sobre o papel social das grandes fortunas, inspirando paralelos com modelos internacionais de apoio à ciência e à cultura.

Por fim, o Decreto nº 68.448, de 17 de abril de 2024, declara de utilidade pública o imóvel localizado no Largo de São Francisco, nº 19, autorizando sua desapropriação pela Universidade de São Paulo para a ampliação das atividades da Faculdade de Direito. A medida reconhece o caráter de urgência do processo e autoriza a USP a conduzi-lo judicial ou amigavelmente, com despesas cobertas por verba própria. O decreto oficializa, assim, a incorporação do prédio histórico da antiga FECAP ao patrimônio universitário, marcando um novo capítulo na expansão da Faculdade no centro de São Paulo.

6. A parte dedicada à iconografia contém (i) os retratos dos fundadores e de pessoas importantes da Escola de Comércio, (ii) a Congregação da Escola de Comércio “Álvares Penteadó” em 1907, (iii) a Cerimônia de lançamento da pedra fundamental em 30 de maio de 1907, (iv) um retrato da Escola de Comércio “Álvares Penteadó” em 1908, (v) o fac-símile da Carta de insinuação de doação passada a requerimento do Senhor Conde e Condessa Alvares Penteadó a favor da Escola de Comercio de São Paulo, (vi) imagens do interior do Edifício – 1910, (vii) imagens do interior do Edifício – 2025, (viii) O Edifício – 2025, (ix) imagens das solenidades no novo edifício, (x) imagens da cerimônia de descerramento da placa comemorativa, e (xi) a escritura do novo prédio.

7. Ao longo das três primeiras décadas do século XX, a Faculdade de Direito de São Paulo e a Fundação Escola de Comércio Álvares Penteadó ocuparam posições de destaque complementares: enquanto a primeira se projetava no cenário político da chamada “República dos Bacharéis”, a segunda formava a juventude voltada à carreira comercial, conforme vislumbrou Veiga Filho. Para além da proximidade física no Largo de São Francisco, consolidou-se entre ambas

uma densa rede de vínculos acadêmicos e institucionais, marcada por docentes, funcionários e estudantes que circulavam entre as duas casas, por episódios de colaboração como a cessão de espaço à Escola de Comércio no interior da Faculdade de Direito (1903-1908) e pela atuação conjunta durante a Revolução Constitucionalista de 1932. Ainda que esta edição tenha se concentrado principalmente no período até esse marco histórico, é possível reconhecer a persistência dessa relação ao longo das décadas seguintes, como ilustram os casos de Adalberto Pereira da Fonseca e Esther de Figueiredo Ferraz, e, mais recentemente, a incorporação do Palácio do Comércio pela Faculdade de Direito em 2024, selando institucionalmente uma aliança antes simbólica. Assim, e na lembrança feita pelo referido Veiga Filho, como os lendários Castor e Pólux — aqui não em busca de um mito, mas unidos pelo ideal do progresso nacional —, essas duas instituições, uma de frente para a outra, permanecerão como memória viva de uma trajetória partilhada de formação, cultura e serviço público.

PARTE I – DEPOIMENTOS

RAÍZES QUE SE ENCONTRAM NO LARGO: FECAP E A TRADIÇÃO JURÍDICA

ROOTS THAT FIND THEIR WAY AT THE LARGO: FECAP AND THE LEGAL TRADITION

GUILHERME AFIF DOMINGOS¹

Participar desse momento histórico é muito significativo. Todo o relato feito pelo meu amigo Fernando Facury Scaff é absolutamente verdadeiro, pois descreve um sonho do qual tive o privilégio de participar. Como ele mesmo disse em seu depoimento, eu sempre passava em frente ao prédio da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP) com meu avô e meu pai, em nosso caminho rotineiro para o nosso escritório na Rua Boa Vista. Sempre admirei aquela edificação e, em diversas ocasiões, ouvia meu avô contar sua história de chegada ao Brasil. Ele, imigrante do Líbano, estudou na Escola Prática de Comércio para aprender as regras comerciais do país.

Quando Fernando me procurou trazendo essa ideia, me entusiasmei. Imediatamente identifiquei que a incorporação do prédio histórico da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP) à Faculdade de Direito da USP estaria diretamente inserida no processo de recuperação histórica do centro da cidade. A começar pela nossa Faculdade de Direito do Largo São Francisco, fundada em 1827 pelo imperador Dom Pedro II, que completará duzentos anos em 2027. Para essa comemoração, nada seria mais simbólico do que solidificar as raízes da Faculdade do Largo São Francisco com a ampliação de seus cursos no entorno do Largo, especificamente no prédio icônico da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP).

Portanto, quero deixar registrado meu agradecimento a Carlos Gilberto Carlotti, reitor da Universidade de São Paulo (USP), a Celso Campilongo, diretor da Faculdade de Direito da USP, e a Fernando Facury Scaff, vulgo Conde de Monte Líbano, pelo magnífico trabalho na estruturação da aquisição desse prédio histórico da nossa cidade de São Paulo.

Como disse Victor Hugo:

¹ Secretário de Projetos Estratégicos do Estado de São Paulo.

“Nada no mundo... nem todos os exércitos... é tão poderoso quanto uma ideia cuja hora chegou.”

E a hora do destino do edifício da FECAP está selada: ele agora está integrado à nossa tradicional Faculdade de Direito do Largo São Francisco, levando consigo todo o espírito empreendedor de São Paulo.

São Paulo, março de 2025.

FAZENDO HISTÓRIA NOS 90 ANOS DA USP

MAKING HISTORY AT THE 90TH ANNIVERSARY OF USP

CARLOS GILBERTO CARLOTTI JR.¹

Com muita honra, recebi o convite do professor Fernando Facury Scaff para escrever este artigo a respeito do prédio do Conde Álvares Penteado, que foi desapropriado para a utilização da Faculdade de Direito (FD) da USP. O local, conhecido como Palácio do Comércio, é um edifício histórico ligado à Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (Fecap), construído em 1908 e localizado no Largo de São Francisco, no centro de São Paulo, ao lado da nossa Faculdade.

Sinto-me igualmente satisfeito, pois foi graças à dedicação do professor Scaff, juntamente com o professor Gilberto Bercovici, que esse prédio pôde ser incorporado ao patrimônio da Universidade. Confesso que, a princípio, eu não acreditava que isso seria possível por todos os aspectos burocráticos e legais que envolviam a questão. Mas o esforço dos dois professores fez com que a desapropriação se concretizasse em tempo célere.

Os recursos da Universidade despendidos para essa desapropriação foram de R\$ 20 milhões, o que se pode considerar um valor bastante razoável dada a qualidade e a conservação da infraestrutura. O prédio, com quatro mil metros quadrados, possui 20 salas de aula, auditório para 150 pessoas, salas administrativas, museu e lanchonete.

O Palácio do Comércio é um lindo casarão que carrega um simbolismo histórico importante para São Paulo. Projeto de Carlos Ekman, arquiteto sueco responsável pela introdução do estilo art nouveau no Brasil, o edifício abrigou, desde sua fundação, a Escola de Comércio Fecap e a Escola de Sociologia e Política de São Paulo. O casarão foi palco, ainda, de um importante marco da história: a Revolução Constitucionalista de 1932, movimento paulista contrário ao governo de Getúlio Vargas e que pleiteava uma Constituição para o Brasil. Foi esse movimento que deu origem à USP, dois anos mais tarde.

Ademais, a proximidade com a Faculdade de Direito foi um aspecto importante que também nos estimulou em todo esse processo. Agora, a próxima etapa é a construção de um calçadão entre o novo prédio e a Faculdade de forma

1 Reitor da Universidade de São Paulo, professor titular do Departamento de Neurologia da Faculdade de Medicina (FM) da USP e diretor da Divisão de Neurocirurgia do Hospital das Clínicas da FMUSP.

a facilitar e agilizar o acesso dos alunos. Essa é nossa nova tarefa e nosso novo desafio.

Estou certo que o novo espaço se transformará em um local importante para atividades da Faculdade, incluindo ações voltadas para o ensino de graduação e de pós-graduação, para a extensão, para a cultura e para a internacionalização da Universidade. Queremos criar um ambiente de convivência para nossa comunidade acadêmica e um espaço em que a sociedade se sinta acolhida em nossa Universidade.

Além desse prédio, estamos construindo a nova biblioteca da Faculdade, que deverá colaborar com a excelência do ensino e da pesquisa e marcará os 200 anos da Biblioteca Histórica, que será mantida com seu acervo raro. O projeto do novo prédio, localizado ao lado do edifício Dalmo de Abreu Dallari, na rua Riachuelo, tem inspiração moderna. O acervo terá mais de 300 mil volumes, entre livros, periódicos e outras publicações. As salas de estudos e de leitura e o auditório contarão com boa infraestrutura.

Todas essas ações visam a oferecer um ensino modernizado, com currículos mais atualizados, de acordo com as necessidades da sociedade. A Universidade não pode ter uma agenda deslocada do que a sociedade precisa. É premente que aperfeiçoamentos sejam feitos no modelo de ensino para que o estudante tenha oportunidades de fazer mais atividades para além da sala de aula, que validem seu curso de graduação. Estamos fazendo um movimento para que todos os cursos façam mudanças curriculares, diminuindo o tempo de sala de aula, com metodologias ativas de ensino e atividades de extensão passando a fazer parte da grade curricular. Precisamos atrair os jovens para a Universidade. Se não fizermos isso, ela perde sua razão de ser.

Seguindo a mesma premissa, estamos implementando um novo modelo na pós-graduação que envolve as seis universidades públicas paulistas – Universidade de São Paulo (USP), Universidade Estadual Paulista (Unesp), Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), Universidade Federal do ABC (UFABC) e Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). A partir de 2025, os programas de pós-graduação de excelência dessas instituições, com notas 6 ou 7 na avaliação da Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), poderão adotar mudanças estruturantes no modelo de seus cursos para tornar os programas mais flexíveis, modernizando o conteúdo das disciplinas, oferecendo atividades extramuros, dando novo significado ao mestrado e dinamizando o doutorado.

Nosso modelo de pós-graduação foi criado em 1965, com o chamado Parecer Sucupira. Nesses 60 anos de vigência, o mundo mudou, o sistema de ensino superior mudou e algumas adaptações tornaram-se necessárias. Uma delas é o

tempo da pós-graduação. Atualmente, o tempo médio para titulação no Brasil é de 9,5 anos, porque há um hiato entre o mestrado e o doutorado. Esse novo modelo, formalizado por meio de um protocolo de intenções assinado entre a Capes, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp) e as universidades incentiva os programas a adotarem mudanças que irão possibilitar uma pós-graduação mais atrativa, diversificada e compatível com as demandas da sociedade.

No que se refere à internacionalização, e atuando transversalmente com a graduação, a pós-graduação e a pesquisa, assinamos um convênio com o Centro Nacional de Pesquisa Científica (CNRS, na sigla em francês), principal instituição pública de pesquisa da França, para a criação de um Centro Internacional de Pesquisa, com sede no campus da USP em São Paulo.

O Centro, que já está em funcionamento, tem como objetivo promover a colaboração entre as duas instituições na pesquisa e na formação acadêmica de alta qualidade, envolvendo tanto a governança institucional quanto a comunidade científica. Este é o quinto centro do CNRS em parceria com uma universidade. Já foram estabelecidas parcerias semelhantes com as universidades do Arizona e de Chicago (Estados Unidos), com o Imperial College London (Reino Unido) e com a Universidade de Tóquio (Japão).

O CNRS-USP representa um novo período de internacionalização da Universidade. É uma internacionalização interna, que certamente terá um impacto muito grande no futuro da USP e na formação de nossos alunos, pois abre inúmeras oportunidades como o oferecimento de disciplinas de graduação, a implantação de duplos diplomas na pós-graduação, sem a obrigação de o aluno sair do Brasil, e a vinda de professores europeus. Também possibilita a criação de laboratórios com financiamento conjunto, como o recém implantado Laboratório Internacional de Pesquisa (IRL, na sigla em inglês), que se dedica ao tema Mundos em Transição. O novo laboratório envolve grupos de pesquisa do CNRS Humanities and Social Sciences e do Instituto de Estudos Avançados (IEA) da USP, buscando reafirmar a centralidade das ciências sociais e humanas na dinâmica científica global.

A USP também tem se preocupado em investir, ano a ano e de forma consistente, cada vez mais recursos destinados à permanência estudantil. Esses valores, que se traduzem em auxílios destinados aos nossos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, dão a esses estudantes condições e oportunidades para usufruir das amplas possibilidades relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão que conformam a experiência universitária. Buscamos também recursos externos para apoio a projetos de permanência por meio do programa USP

Diversa e de nosso Fundo Patrimonial, ambas iniciativas voltadas para captar doações de pessoas físicas e jurídicas.

No que tange ao acolhimento, temos conduzido estratégias e ações para o aprimoramento de nossos espaços. Implantamos o Programa Pertencer, que apoia projetos de uso e ocupação de áreas para inclusão, acolhimento e pertencimento com base em princípios de sustentabilidade. Esses centros são essenciais para melhorar a qualidade de vida e aumentar a relação que as pessoas têm com nossa Universidade, ocupando espaços que antes eram pouco utilizados e aproveitando ao máximo tudo o que podemos oferecer. A Universidade precisa ser um espaço para além da sala de aula. Nossa meta, até o final de 2025, é que 36 centros de convivência sejam inaugurados em todos os campi da USP.

Ainda no tema da sustentabilidade, estamos investindo em projetos com o objetivo de transformar os nossos campi em exemplos para as cidades em que estamos no que se refere ao cuidado com a água, com resíduos sólidos e à produção de energia. A universidade precisa ser uma liderança na sociedade e apresentar soluções, tem de ser uma universidade mais engajada com a recuperação do planeta e da nossa condição de vida.

Neste ano de 2024, em que a USP comemora 90 anos, nosso Conselho Universitário aprovou a Missão, a Visão e os Valores de nossa instituição:

É Missão da Universidade de São Paulo: “Formar profissionais líderes e cidadãos conscientes de seu papel social. Produzir, transmitir e aplicar o saber e a ciência em benefício da sociedade, por meio de ensino, pesquisa, inovação, extensão, cultura, arte e difusão do conhecimento”.

É Visão da Universidade de São Paulo: “Ser reconhecida nacional e internacionalmente por sua liderança e qualidade na formação de profissionais, pesquisa, impacto no desenvolvimento social, inovação, cultura, arte, diversidade, meio ambiente e sustentabilidade”.

São Valores da Universidade de São Paulo: “Guiar-se pela excelência acadêmica, respeito aos direitos humanos e compromisso com a democracia. Na qualidade de instituição pública, orientar-se pela autonomia universitária, ética, equidade, diversidade, colaboração interinstitucional, sustentabilidade e responsabilidade social”.

Estes são três conceitos que definem a identidade da Universidade. Dessa forma, quando consideramos a Missão, podemos dizer que ela representa o motivo da existência daquela organização, a razão por que a Universidade existe, que é formar profissionais líderes e cidadãos conscientes do seu papel social, produzir ciência e saber em benefício da sociedade. Já a Visão mostra um cenário futuro, onde nós queremos chegar. Na USP, queremos ser reconhecidos nacional e internacionalmente, queremos ser uma liderança, queremos ter qualidade na formação dos nossos profissionais. E, por fim, os Valores que são os princípios que regem a Universidade, os fatores que entendemos serem fundamentais para a nossa existência.

A Faculdade de Direito foi uma das Unidades fundadoras da USP, quando ela foi criada em 1934, com a clara missão de recolocar São Paulo na liderança econômica e política do país, expressando, assim, a perspectiva de que o conhecimento seria o principal fator de progresso do mundo moderno. Como reitor, fico envaidecido em fazer parte desta comunidade acadêmica e de poder ter a oportunidade de presenciar a Faculdade dar mais um passo importante para marcar a história da USP. Tenho certeza que o Palácio do Comércio se tornará, em breve, um polo de conhecimento nos estudos jurídicos e um espaço que fará com que a sociedade tenha mais orgulho de nossa Universidade.

O “PALÁCIO DO COMÉRCIO” A SERVIÇO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

THE “PALACE OF COMMERCE” AT THE SERVICE OF BRAZILIAN EDUCATION

EDISON SIMONI¹

Em fins do século XIX, São Paulo iniciava o seu processo de industrialização, contando para tanto com o impulso dos recursos gerados pela até então predominante atividade agrícola, com destaque para a produção e comercialização de café.

Com o processo de industrialização, começaram a surgir organizações mais complexas, as quais exigiam profissionais preparados para a sua gestão.

De forma pioneira, a FECAP foi criada em 1902 pela junção de esforços e recursos de acadêmicos e empresários que buscavam justamente atender essa necessidade da sociedade, apoiando o desenvolvimento do país.

Já na gênese da FECAP é possível observar a importância dos seus laços com faculdades que viriam posteriormente a integrar a Universidade de São Paulo (USP).

Uma das personalidades mais importantes na criação da FECAP foi o Prof. Horácio Berlinck. Além de profissional de sucesso, Berlinck era professor de Contabilidade na Escola Politécnica de São Paulo. Outras importantes lideranças na construção da FECAP foram os Drs. João Pedro da Veiga Filho e Frederico Vergueiro Steidel, membros do corpo docente da Faculdade de Direito de São Paulo. Berlinck, Veiga Filho e Steidel foram docentes e dirigentes da FECAP. Como pode ser observado em outros documentos desta edição especial, professores e egressos da Faculdade de Direito de São Paulo fizeram parte das primeiras formações do corpo docente da FECAP.

A colaboração entre as instituições também se deu pelo empréstimo, em 1903, de salas do antigo prédio da Faculdade de Direito para a FECAP, permi-

¹ Professor e Reitor da FECAP. Graduado em Administração pela FECAP, é Mestre e Doutor em Administração pela FEA/USP.

tindo o seu crescimento. Até então, a FECAP usava espaços cedidos pelo Conde de Prates na Rua Libero Badaró.

O sucesso da FECAP, refletindo a relevância social da formação em negócios, levou à necessidade de criação de um espaço próprio. Isso foi alcançado com a doação feita pelo Conde Antônio Álvares Penteado, importante empresário e patrono maior da Escola. O “Palácio do Comércio”, como o edifício é conhecido, ficou pronto em 1908.

No prédio, a FECAP formou gerações de profissionais que contribuíram para o desenvolvimento do Brasil por meio da sua atuação em organizações, sobretudo as empresariais.

Essa contribuição se deu também de forma indireta. Professores e egressos da FECAP fizeram parte da formação inicial do corpo docente da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da USP (FEA/USP) e atuaram como primeiros Chefes do seu Departamento de Contabilidade e Atuária. Ilustre egresso da FECAP, o Prof. Dr. Jacques Marcovitch foi diretor da FEA e Reitor da USP.

Sendo a mais prestigiada universidade brasileira, naturalmente a própria FECAP se beneficiou da formação oferecida pela USP. Atualmente, muitos dos membros do corpo docente da FECAP são egressos da Universidade. Importantes personalidades ligadas à USP, como os Profs. Drs. Antonio Delfim Netto, Esther de Figueiredo Ferraz, Flávio Fava de Moraes, Kazuo Watanabe, José Vicente Caixeta Filho, Miguel Reale Júnior e Ruth Cardoso participam ou participaram do Conselho de Curadores da Fundação, prestando relevante contribuição para o seu desenvolvimento.

Dentro do contexto de histórica relação entre as entidades e de excelência acadêmica da Universidade de São Paulo, temos a confiança de que o propósito do Conde Antônio Álvares Penteado de apoiar o desenvolvimento do Brasil por meio de educação de alta qualidade continuará a ser concretizado no “Palácio do Comércio”, agora pela Faculdade de Direito.

Entendemos ser muito acertada a intenção da Faculdade de Direito de, em harmonia com a sua rica história, abrigar no espaço um Centro de Estudos em Direito Empresarial, conforme mencionado pelo Prof. Dr. Celso Campilongo na solenidade de assinatura do Decreto de desapropriação do prédio, realizada em 17 de abril de 2024.

Se tivermos que sintetizar o que é a FECAP, poderíamos afirmar que se trata de uma instituição que tem como principal característica a capacidade de transformar para melhor a vida das pessoas por meio de educação acessível e de excelência. Gerações de famílias experimentaram melhora nas condições de vida

por meio da educação oferecida pela Escola. Assim, também vemos muito positivamente os planos da Faculdade de Direito de utilizar o espaço em benefício da permanência dos estudantes, especialmente os que mais necessitam.

De outro lado, a FECAP continua a sua missão de impactar positivamente as pessoas e as organizações por meio de educação acessível e de alta qualidade, conforme se pode observar pelos seguidos desempenhos de excelência em diversos indicadores externos de qualidade.

Nossos cursos e demais atividades acadêmicas estão concentrados no campus Liberdade, muito próximo do Largo de São Francisco. Continuamos Escolas vizinhas, focadas na excelência e com alto potencial de cooperação em benefício da sociedade.

UM NOVO ESPAÇO PARA O REDESENHO DO ENSINO JURÍDICO ÀS VÉSPERAS DO BICENTENÁRIO DA FACULDADE DE DIREITO DA USP

CELSO FERNANDES CAMPILONGO¹
ANA ELISA LIBERATORE S. BECHARA²

A excelência no âmbito universitário é resultado de esforço coletivo e atuação institucional. Claro que conquistas individuais existem, mas é por meio do trabalho colaborativo que surgem soluções inovadoras aptas a responder às demandas de uma sociedade cada vez mais complexa. Foi exatamente assim que se deu a incorporação do Palácio do Comércio ao patrimônio da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, como obra de muitas pessoas que, unidas pela preocupação comum de tornar a USP ainda melhor, articularam diálogos em diferentes instâncias, em prol do interesse da comunidade. Do Diretor da Faculdade de Direito, que agregou interlocutores no entorno das Arcadas, trazendo-os para um evento sobre a segurança pública no centro de São Paulo, passando pela vice-diretora, que, debatendo com a Reitoria da FECAP durante o evento, identificou a intenção daquela instituição de cessar as atividades no Palácio do Comércio em razão da baixa frequência do alunado após a pandemia, até o Superintendente Jurídico da USP, Professor Fernando Facury Scaff que, já tendo visitado aquele prédio histórico em conjunto com o Professor Gilberto Bercovici, e ali alimentando uma primeira ideia de unificação, identificou na informação da Diretoria da Faculdade a oportunidade perfeita de levar adiante um projeto que, até então, parecia ser apenas um sonho de gerações de franciscanos. Daí iniciou-se um diálogo entre a Faculdade de Direito, a Reitoria da USP, o Governo do Estado - por meio da colaboração do Secretário de Projetos Estratégicos, Guilherme Afif Domingos - e a Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, do qual resultou, após poucos meses e muito trabalho, a desapropriação do prédio construído em 1908 em favor da Universidade de São Paulo.

O novo edifício da USP é uma obra de arte arquitetônica, que agora se integra aos projetos para recuperação do centro da cidade de São Paulo e possui

1 Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

2 Vice-Diretora da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

vínculos históricos com as Arcadas do Largo de São Francisco. Poucos sabem, por exemplo, que, durante a construção da obra, até que o prédio ficasse pronto, a antiga Escola de Comércio funcionou por alguns anos no velho prédio da Faculdade de Direito. Algumas décadas depois, durante a Revolução Constitucionalista de 1932 – em grande medida, nascida na Faculdade de Direito – o prédio que agora passa à USP funcionou como quartel general do MMDC. No âmbito mais geral da USP, alguns cursos da Faculdade de Medicina, bem como da Escola de Sociologia e Política, por exemplo, também foram oferecidos no Palácio do Comércio. Enfim, trata-se de edifício precocemente vocacionado à interdisciplinaridade, intimamente atrelado à história da cidade e dos cursos superiores no Estado de São Paulo.

A partir da incorporação dos mais de 4.000m² à Faculdade de Direito, cabe agora refletir em que medida o novo espaço contribuirá com o desenvolvimento de suas atividades e, sobretudo, com sua estratégia de redesenho do ensino jurídico, às vésperas do Bicentenário da fundação dos Cursos de Direito no Brasil.

O debate sobre os desafios do ensino do Direito não é novo e nem exclusivo da realidade brasileira. De fato, o modelo tradicional de ensino que prevaleceu até o final do século XX, de inspiração privatista e organizado com base nas ideias de soberania estatal e de legalidade, já não consegue fornecer respostas adequadas às perplexidades e rupturas advindas da sociedade contemporânea.

A discussão sobre a necessidade de revisão do ensino jurídico assumiu, porém, novos contornos nos últimos anos, em razão de diversos fatores. Em primeiro lugar, destacam-se o aumento vertiginoso do número de cursos de Direito no Brasil e o processo de transformação vivenciado no país em relação à evolução do quadro institucional e à reformulação de suas bases normativas. De outra parte, apontam-se as mudanças na operação concreta do Direito provocadas pela inteligência artificial e pela tecnologia, exigindo do profissional mais criatividade, interdisciplinaridade e capacidade analítica.

Outro importante fator a impulsionar a reestruturação do ensino jurídico é a marcante mudança de perfil socioeconômico do corpo discente, provocada pelas ações afirmativas adotadas na universidade pública nos últimos anos. A crescente diversidade nas salas de aula tem possibilitado novas percepções, novos debates e novas agendas de pesquisa, determinando um extraordinário avanço na formação e, sobretudo, a superação da ideia disfuncional de um Direito “neutro” excludente e a compreensão crítica das interações sociais a partir das diferenças. Em contrapartida, essa mudança de perfil do alunado traz novos desafios à Academia, relacionados à necessidade de formulação de políticas de acolhimento e de permanência de grupos vulneráveis.

Diante dos fatores expostos e no âmbito de uma sociedade globalizada e marcada por dilemas inéditos, o ensino do Direito não pode ser apartado da realidade e deve ser capaz de articular os novos e plurais saberes advindos de transformações econômicas, sociais e políticas, sem desprezar a riqueza de ideias e perspectivas de um conhecimento científico que converte o universo jurídico ao mesmo tempo em fonte de valor social e território de poder.

Nesse sentido, a Faculdade de Direito da USP ostenta uma condição peculiar no cenário nacional. Criada por decreto imperial em 1827, teve sua vocação inicial ligada à necessidade de formação de quadros para o Estado brasileiro nascente, preocupando-se desde a sua fundação com os problemas concretos do país. A passagem do tempo e a multiplicação dos cursos jurídicos no Brasil não alteraram significativamente a posição de referência das Arcadas, mas exigem uma reflexão sobre sua missão atual.

De fato, embora tenha precedido a criação da Universidade de São Paulo, a identidade da quase bicentenária Faculdade de Direito hoje é dada pela integração a uma das mais importantes universidades de pesquisa da América Latina. Assim, no âmbito do denominado tripé universitário, nosso ensino jurídico está intimamente vinculado às atividades de pesquisa e de extensão, alimentando-se delas para promover uma formação humanista que cultiva a atitude crítica como elemento central. Trata-se de envolver as alunas e alunos não só no aprendizado técnico, mas na reflexão sobre os problemas sociais, proporcionando instrumental teórico e analítico para o desenvolvimento de um raciocínio jurídico apurado, que envolva sensibilidade, reflexão e criatividade.

Diante desse quadro, há que se promover mudanças na metodologia de ensino, deixando de lado o mero exercício da repetição para provocar continuamente os discentes à autocompreensão como parte dos conflitos sociais e ao cultivo da capacidade de espantar-se e de questionar, a partir da análise crítica da realidade contemporânea.

Atualmente, com a multiplicação da oferta de disciplinas de graduação e pós-graduação, seminários, eventos, congressos e trabalhos de grupos extensionistas, faltavam-nos espaços para todas as atividades. Da mesma forma, especialmente após o advento da política de cotas e o crescimento do sistema de “home office”, apresentam-se demandas cada vez maiores por espaços de permanência durante todo o dia na Faculdade. A incorporação do belíssimo Palácio do Comércio à Faculdade de Direito responderá a essas necessidades, ampliando muito o leque de oportunidades didáticas e pedagógicas. Trata-se nada menos do que duplicação dos espaços destinados ao ensino jurídico de excelência, unindo tecnologia, inovação, espaços de permanência e de acolhimento.

Portanto, embora o bom estado de conservação permita o uso imediato das novas instalações, há que se pensar de forma mais estratégica sobre a ocupação das 21 salas e do São Nobre de que passamos a dispor (espaços que, apesar de tombados pelo Patrimônio Histórico, não possuem exigências relacionadas ao mobiliário, como ocorre com o prédio histórico da Faculdade de Direito), com móveis modernos, acopláveis e de fácil deslocamento, bem como com paredes igualmente moveáveis, a permitir adaptações dos ambientes de acordo com as necessidades e habilidades a serem desenvolvidas em cada área, atividade ou prática docente. Na mesma linha, os estudos iniciais sobre a utilização do novo edifício preveem instalações tecnologicamente avançadas, de modo a que práticas de ensino, extensão e pesquisa, bem como conteúdos ligados ao mundo jurídico digital sejam desenvolvidos nas novas acomodações.

De outra parte, o deslocamento de atividades para o prédio recém-incorporado liberará espaços nobres no edifício histórico da Faculdade para novas destinações. Pelo menos três Salas – Periódicos, Nações e Luiz Gama - já estão sendo reformadas e em breve oferecerão comodidades com características inéditas para a comunidade acadêmica. A reorganização dos espaços nos dois prédios permitirá, também, um novo olhar para as atividades e a permanência de servidores técnico-administrativos, pesquisadores e professores visitantes, favorecendo a melhor convivência e experiência acadêmica, inclusive no âmbito da estratégia de internacionalização institucional já em desenvolvimento.

Por fim, a remodelação dos dois prédios históricos implicará a reformulação urbanística do Largo de São Francisco, de forma a aproximar e integrar, ainda mais, os espaços comuns. Nesse sentido, já estão em andamento estudos junto à Prefeitura para a diminuição do leito carroçável e, em consequência, o aumento substancial da área de calçada em quase 900m², projetando-se um espaço mais humanizado e valorizado para aqueles que frequentam ou estejam de passagem pelo local. Trata-se de contribuir não só com a qualidade de vida da comunidade acadêmica, mas, sobretudo, com a revitalização do centro histórico de São Paulo.

Muitas autoridades e personalidades contribuíram, de forma decisiva, para a aquisição desse relevante patrimônio: no âmbito do Poder Executivo Estadual, agradecimentos especiais ao Governador Tarcísio de Freitas e ao Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos, Guilherme Afif Domingos; na Universidade de São Paulo, ao Reitor Carlos Gilberto Carlotti Júnior e à Vice-Reitora Maria Arminda do Nascimento Arruda; na Faculdade de Direito, ao Professor Fernando Facury Scaff, grande articulador da ideia. Sem a decisiva ajuda de cada um, esse antigo sonho não seria realizado.

Viva o Centro. Viva o Largo de São Francisco. Viva o novo prédio da USP!
Viva a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo!

SOBRE ACASOS, IDEIAS E OPORTUNIDADES NO LARGO DE SÃO FRANCISCO

ABOUT CHANCE, IDEAS AND OPPORTUNITIES IN LARGO DE SÃO FRANCISCO

FERNANDO FACURY SCAFF¹

O prédio histórico da FECAP – Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado foi incorporado pela Faculdade de Direito na USP. As duas Instituições convivem lado a lado há mais de um século, com seus prédios separados pela rua Cristóvão Colombo, no Largo de São Francisco, no centro histórico de São Paulo, onde também se encontram a Igreja da Ordem Terceira da Penitência e a Igreja de São Francisco. A Faculdade de Direito foi criada em 11 de agosto de 1827 por ato de Dom Pedro I, que instituiu os cursos jurídicos no Brasil, e seu prédio foi reconstruído na década de 1930. A FECAP foi fundada em 1902, por Antônio de Álvares Leite Penteado e Horácio Berlinck. As duas Instituições tiveram docentes em comum, como João Pedro da Veiga Filho e Frederico Vergueiro Steidel, que foram dirigentes da FECAP. Esta incorporação ampliou em mais de 4.000 m² a área física da Faculdade e concretizou o desejo de muitos dirigentes ao longo de décadas.

Como testemunha ocular do ocorrido, e atendendo ao convite da organização desta obra, relato os detalhes do processo, entre acasos, ideias e a oportunidade para sua efetivação, felizmente concretizada com a decisiva participação de diversas autoridades engajadas na obtenção de seu resultado.

Iniciemos pelo acaso. Em maio de 2023 agendei um corriqueiro almoço com o também docente da Faculdade de Direito da USP, Gilberto Bercovici, apenas para colocar a prosa em dia. Nos encontramos na portaria de seu escritório, que fica em um edifício no Largo de São Francisco, e seguimos rumo à centenária padaria Santa Tereza, ao lado do Fórum João Mendes.

1 Professor Titular de Direito Financeiro da Faculdade de Direito da USP e advogado, ora exercendo o cargo de Superintendente Jurídico da USP e Presidente-Executivo da Fundação Arcadas.

Passamos defronte da FECAP e perguntei ao Gilberto se ele já havia entrado naquele prédio. Disse-me que não e adentramos no belíssimo salão de recepção, extremamente bem conservado, com lustres de bronze e uma linda estátua do deus Mercúrio, fazendo jus ao nome “Palácio do Comércio”. Fomos retidos pela equipe de segurança e retornamos daquele ponto.

Daí surge a ideia. Disse ao Gilberto que seria um ótimo local para a expansão da Faculdade de Direito, unificando o patrimônio histórico do Largo de São Francisco. Ele anuiu, rindo com incredulidade, e seguimos nosso rumo.

Soube depois pelo Diretor da Faculdade, Celso Campilongo, que ele e a Vice-Diretora, Ana Elisa Bechara, haviam nos avistado entrando na FECAP e comentaram entre si algo como “pelo jeito aqueles dois devem estar indo lá para comprar o prédio”.

No dia 31 de maio procurei Alexandre Evaristo Pinto, que recentemente havia se tornado professor da Faculdade de Economia e Administração da USP, para saber se ele tinha algum contato com a FECAP, em face da proximidade das áreas de conhecimento. Não tinha, mas contactou Ahmed El Khatib, docente da Instituição e da Unifesp, que me repassou o celular do Reitor da FECAP, Edison Simoni.

Enviei-lhe uma mensagem no mesmo dia pedindo uns minutos para conversar sobre o prédio. Ajustamos agendas e a visita ocorreu em 26 de junho. Fiquei encantado com seu estado de conservação, com salas de aula, equipamentos didáticos e ar-condicionado em pleno funcionamento. Havia uma espécie de museu para preservação da memória da instituição, que assinalava diversos momentos e atividades realizadas em conjunto com a Faculdade de Direito e com a Faculdade de Medicina da USP. A FECAP não mais funcionava naquele local, que estava arrendado para outra instituição de ensino, por meio de contrato que venceria em maio de 2024. Sua atividade havia sido transferida para modernas instalações no bairro da Liberdade.

Edison comentou que apenas poderia alugar o prédio, pois a venda estava bloqueada em face da existência de uma cláusula de inalienabilidade que havia sido estabelecida pelo instituidor da FECAP, o Conde Álvares Penteadado, por ocasião de sua fundação. Disse-lhe que isso não seria um problema, pois uma desapropriação afastaria a restrição legal imposta, bastando haver interesse do Governo do Estado.

Tive a nítida impressão que os olhos de Edison brilharam nesse momento, pois esta seria a solução para aquele patrimônio histórico, extremamente bem conservado, mas de custosa e difícil manutenção e de pouco interesse comercial para a FECAP, em face das dificuldades para atração de novos alunos para o centro histórico de São Paulo.

O que parecia um problema, apresentou-se como uma oportunidade.

Por conversa de corredores sabia que diversos dirigentes tinham tido a ideia de adquirir o prédio da FECAP, mas, ou não tinham tentado, ou não tinham obtido êxito. Nenhum dos contemporâneos dirigentes da Faculdade ou da USP havia visitado o imóvel ou comentado acerca daquela hipótese.

Solicitei à FECAP uma avaliação do prédio por uma empresa especializada e pedi autorização para que pudesse levar alguns docentes da Faculdade para o visitar. Nas semanas seguintes Celso Campilongo e Ana Elisa Bechara conheceram o prédio e imediatamente aprovaram a ideia com entusiasmo. Até então era apenas uma ideia, que o acaso havia transformado em oportunidade, que poderia ou não ser concretizada.

O Reitor da USP, Carlos Gilberto Carlotti Jr., a tudo apoiou desde o primeiro momento. Posteriormente comentou que não acreditava no desfecho positivo durante seu mandato, pois a necessidade de um Decreto do Governador desapropriando o imóvel se constituía em uma etapa burocrática quase inultrapassável a curto prazo. Se fosse possível uma compra e venda tudo ficaria mais simples, a depender do preço, mas a fórmula jurídica para ultrapassar a cláusula de inalienabilidade imposta pelo falecido Conde Álvares Penteados exigia que o imóvel fosse desapropriado, o que implicava na edição de um Decreto pelo Governador do Estado.

A ideia foi muito bem recebida por todos os docentes e servidores da Faculdade que dela tomaram conhecimento. Lembro de um almoço no restaurante Girondino, no centro de São Paulo, com Celso Campilongo e Marcelo Bonizzi, Procurador Geral da USP, durante o qual discutimos o desenho jurídico proposto e a oportunidade que se desenhava. Ao final, Bonizzi comentou com uma pitada de ironia e algum ceticismo: “Se isso der certo, vamos batizar o imóvel de Prédio do Conde Scaff”. Rimos muito. Em outra ocasião, com Celso e Gilberto Bercovisi, este comentou de forma irônica: “Se der certo, deve ser conhecido como Prédio do Conde de Monte Líbano”, em referência aos meus antepassados.

O laudo de avaliação foi apresentado em agosto de 2023 e indicou ter o prédio mais de 4.000 m² de área muito bem conservada internamente, e estimou seu preço entre R\$ 19 milhões e R\$ 21 milhões, considerando como adequado o montante de R\$ 20 milhões para pagamento à vista.

Informei esse valor ao Reitor da USP, que deu sinal verde para a movimentação dos trâmites burocráticos, destacando que o pagamento poderia ser custeado com verbas próprias da Instituição, o que facilitaria todo o processo, mesmo sendo juridicamente necessário um Decreto expropriatório do Governador do Estado.

Assim, a oportunidade passou ter viabilidade de concretização.

Para cumprir ritos burocráticos, o Diretor da Faculdade enviou ofício ao Reitor demonstrando interesse no imóvel e as razões pelas quais haveria necessidade de desapropriação. O Reitor enviou ao Governador um ofício demonstrando seu interesse naquela operação. E o gabinete do Governador agendou uma reunião que ocorreu em fevereiro de 2024 nas dependências do Palácio dos Bandeirantes.

Pela USP compareceram Carlotti, Celso e eu, sentados ao redor de uma grande mesa de reuniões, com três Secretários de Estado e diversos técnicos.

Expusemos nosso projeto e a resposta de um dos Secretários de Estado foi gélida, verdadeiro balde de água fria: “O interesse do governo é desestatizar e vender o patrimônio imobiliário do Estado. Por que iríamos desapropriar um prédio? Isso vai contra as diretrizes deste governo.” Tudo indicava que a reunião iria de mal a pior.

Surgiu então a voz de outro Secretário de Estado, Guilherme Afif Domingos, que demonstrou interesse pelo projeto, inserindo-o no contexto da revitalização do centro de São Paulo, missão atribuída à sua Secretaria. Lembro de ter ouvido: “Conheço o prédio da Escola de Comércio. Durante décadas passei por ali com meu pai ao caminhar para nosso escritório no centro, próximo da Associação Comercial”. Após, apresentou seu projeto de revitalização para aquela região central, notadamente no bairro dos Campos Elísios. Desta forma, a desapropriação do imóvel passou a ser da alçada de sua Secretaria, salvando nosso projeto de incorporação do prédio da FECAP no Largo de São Francisco.

Afif teve a cortesia de nos levar até o elevador e comentar: “Fiquem tranquilos. É um projeto importante para nós”. Saímos entusiasmados com a recepção. O Palácio dos Bandeirantes havia comprado a ideia, mas faltava a parte burocrática da operação.

Sabia da proximidade de Afif com José Levi, professor da Faculdade de Direito, e pedi a este o celular do Secretário. Enviei-lhe mensagem me colocando como ponto focal para encaminhar os procedimentos necessários para a desapropriação. Fui prontamente encaminhado ao advogado, Pedro Jeha, do gabinete de Afif, que esteve também presente naquela reunião, e que não mediu esforços para facilitar os procedimentos necessários. Por seu intermédio troquei mensagens com outro Procurador do Estado, responsável pela área de patrimônio, André Nakamura, que foi agilíssimo na análise do processo.

O laudo firmado pelos peritos do Estado avaliou o imóvel em R\$ R\$ 18.660.000,00 (dezoito milhões, seiscentos e sessenta mil reais), montante que estava condizente com a avaliação realizada pela FECAP, que com ela anuiu,

abrindo caminho para o desfecho amigável da desapropriação. Foi acertado com o Governo do Estado que esse valor seria pago por meio de recursos próprios da USP. Posteriormente, como tardou a parte burocrática para a lavratura da escritura, uma reavaliação realizada pela Faculdade de Direito apontou para o montante de R\$ 20.330.000,00, valor final do acordo desapropriatório.

Em 17 de abril de 2024 foi assinado o Decreto nº 68.448, desapropriando o prédio da FECAP, em cerimônia realizada no mesmo local, com a presença de inúmeras autoridades, dentre elas Tarcísio de Freitas (Governador do Estado), Guilherme Afif Domingos (Secretário de Estado), Carlos Gilberto Carlotti Jr (Reitor da USP), Edison Simoni (Reitor da FECAP), Taiguara Langrafe (Vice-Reitor da FECAP), Celso Campilongo (Diretor da Faculdade de Direito da USP), Ana Elisa Bechara (Vice-Diretora da Faculdade de Direito da USP), Marcelo Bonizzi (Procurador-Geral da USP) e Pedro Jeha (Procurador do Estado de São Paulo). Diversos docentes, servidores e alunos das duas instituições compareceram.

Também estive lá. Não posso negar a alegria do dever cumprido e a sensação de que aquele era um momento histórico. Estava se concretizando uma ideia que o acaso transformou em uma oportunidade.

Não se trata apenas da união formal da propriedade de dois prédios sob a titularidade da USP. É muito mais que apenas isso. É a convergência histórica de duas Instituições construídas pela crença de que o futuro se realiza por meio da educação.

Há quase dois séculos transitam pessoas pelo Largo de São Francisco debatendo ideias em busca de um futuro melhor para a sociedade brasileira, tendo sido agora unificado o patrimônio histórico intelectual que compõe esse acervo de ideias, além do patrimônio físico.

Não se pode jamais subestimar o poder das ideias, sendo necessário estar atento aos acasos e aproveitar as oportunidades para as concretizar.

Neste caso, foi imprescindível a participação de todos os nominados neste texto, sem os quais não frutificaria a inesperada e oportuna ideia que o acaso fez surgir.

Isso aponta para uma vida longa às ideias que circulam pelo Largo de São Francisco, às vésperas do bicentenário da Faculdade de Direito, em prol de um ensino jurídico que aprimore e dissemine o ideal democrático e republicano em nosso país.

PARTE II - HISTORIOGRAFIA

A FECAP, O PALÁCIO DO COMÉRCIO E A FACULDADE DE DIREITO DA USP: HÁ MAIS DE 100 ANOS, DA CONTABILIDADE PARA O DIREITO NO LARGO DE SÃO FRANCISCO

FECAP, PALACE OF COMMERCE, AND USP LAW SCHOOL: FOR OVER 100 YEARS, FROM ACCOUNTING TO LAW IN SÃO FRANCISCO SQUARE

IVAM RICARDO PELEIAS¹

MAURÍCIO FONSECA POLATO²

MÍRIAM PIRES EUSTACHIO DE MEDEIROS VALE³

EDSON DE OLIVEIRA SIQUEIRA⁴

Resumo: A trajetória da FECAP – Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, a mais antiga escola de negócios brasileira, fundada em 1902, está ligada ao Palácio do Comércio, majestosa edificação projetada pelo arquiteto Carlos Eckman, inaugurada em 1908. Este artigo analisa e aponta ocorrência relevantes na janela temporal de 1908 a 2024, quando a edificação esteve de posse e propriedade da FECAP. É um artigo descritivo, documental e bibliográfico, complementado com depoimentos relativos aos usos do Palácio do Comércio pela FECAP a partir da década de 2000. A justificativa para construir a edificação foi a necessidade de a FECAP ter instalações próprias para atender a demanda por seus cursos, formadores de quadros

-
- 1 Doutor e Mestre em Ciências Contábeis pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo – FEA-SP-SP. Professor e Pesquisador da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (desde 2000) e da . Professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP (2001 a 2017). Professor convidado dos programas MBA's do PECE – Programa de Educação Continuada em Engenharia – da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI-USP – 2001 a 2017). Editor Adjunto da Revista Brasileira de Gestão de Negócios – RBGN. Pesquisador financiado por órgãos de fomento públicos e privados (FAPESP e Fundação Fritz Miller – SC). Detentor da Medalha do Mérito Contábil “Francisco D’Áuria”, outorgada pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, Membro da Academia Paulista de Contabilidade – APCSP – Cadeira “Odilon Luiz de Oliveira”. Perito Contábil, sócio de Irpe – Perícia e Consultoria Contábil Ltda. (www.irpe.com.br). E-mail: ivamp@fecap.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3502-964X>
 - 2 Mestre no programa Educação: História, Política, Sociedade pela PUC/SP; especialista em Direito Tributário pelo COGAE – PUC/SP, bacharel em Ciências Sociais e Jurídicas pelas Faculdades Integradas de Guarulhos, Técnico em Turismo pelo SENAC/SP, sócio fundador da empresa Estação Brasil Viagens e Turismo Ltda., produtor de conteúdo cultural @MPCultural. E-mail: mfpolato@uol.com.br
 - 3 Doutora e Mestre em Estudos Organizacionais pela EAESP-FGV, bacharel em administração pela FEA-USP. Professora da FECAP e do Ibmec. Curadora do acervo histórico da FECAP. Coordenadora do curso de ciências econômicas do Ibmec-SP e do Núcleo PEIEX (Programa de Qualificação de Exportação) - FECAP (2017-2023). E-mail: miriam.vale@fecap.br.
 - 4 Mestre em Administração Profissional, Especialização “Lato Sensu” em Gestão de Pessoas, Didática do Ensino Superior e Graduação em Administração pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – FECAP. Professor Tutor Pós-graduação, Professor Auxiliar da Graduação e Professor do Colégio Técnico da FECAP. Sócio Fundador da Empresa Nino Fox Comércio e Eventos Ltda, Analista Administrativo – Secretaria FECAP. E-mail: edson.siqueira@fecap.br.

qualificados para exercer atividades contábeis e administrativas das empresas. Destacou-se a expansão ocorrida entre os anos 1920 e 1930, a cessão do Palácio do Comércio para outras instituições (Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo [posteriormente a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo], o Instituto Brasileiro de Contadores Fiscais e a Escola Livre de Sociologia e Política), abrigarem de forma temporária seus cursos, a implantação dos cursos superiores a partir da década de 1940, a migração de parte dos cursos para o Campus Liberdade, o tombamento na década de 1990, as reformas nas décadas de 1990 e 2000 e os usos a partir dos anos 2000. A janela temporal fecha-se com o Decreto n. 68.448, de 17/04/2024, que oficializou a desapropriação do Palácio do Comércio para ampliação das atividades da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Palavras-chave: FECAP. Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado. Palácio do Comércio. Contabilidade. Desapropriação. Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. História da Cidade de São Paulo.

Abstract: The trajectory of FECAP – Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, the oldest Brazilian business school, founded in 1902, is linked to Palácio do Comércio, a majestic building designed by the architect Carlos Eckman, inaugurated in 1908. This article analyzes and points out relevant occurrences in the time window from 1908 to 2024, when the building was owned and operated by FECAP. It is a descriptive, documentary, and bibliographic article, complemented with testimonies regarding the use of Palácio do Comércio by FECAP from the 2000s. The justification for constructing the building was the need for FECAP to have its own facilities to meet the demand for its courses, which train qualified professionals to work in accounting and administrative activities of companies. The expansion that took place between the 1920s and 1930s, the temporary transfer of Palácio do Comércio to other institutions (Faculty of Medicine and Surgery of São Paulo city [later the Faculty of Medicine of the University of São Paulo], the Brazilian Institute of Fiscal Accountants, and the Free School of Sociology and Politics) to house their courses, the implementation of higher education courses from the 1940s, the migration of some courses to Liberdade Campus, the landmarking in the 1990s, the renovations in the 1990s and 2000s, and the uses from the 2000s are highlighted. The time window closes with Decree No. 68,448, of 04/17/2024, which formalized the expropriation of Palácio do Comércio to expand the activities of the Faculty of Law of the University of São Paulo.

Keywords: FECAP. Álvares Penteado School Foundation. Palácio do Comércio. Accounting. Expropriation. Faculty of Law of the University of São Paulo. History of São Paulo city.

1. INTRODUÇÃO

A FECAP – Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, fundada em 1902, é a escola de negócios mais antiga do Brasil em atividade (BROM, 2010; IUDÍCIBUS, 2021). O objetivo para sua fundação foi a criação e oferta de cursos para formar profissionais aptos a atuarem nas atividades contábeis e administrativas das empresas brasileiras, cujas posições profissionais à época eram predominantemente ocupadas e exercidas por estrangeiros. A fundação da FECAP e a crescente procura por seus cursos levou à necessidade de construir o Palácio do Comércio, edifício histórico localizado no Largo São Francisco, nº 19, projetado pelo arquiteto Carlos Eckman e tombado pelo Patrimônio Histórico do Município de São Paulo.

Cabe resgatar a iniciativa pioneira do Prof. Horário Berlinck, então contador das empresas da Família Álvares Penteado, para a fundação da FECAP.

O Prof. Berlinck, na época docente na Escola Politécnica, acompanhado de representantes do comércio, procurou o vereador Dr. João Pedro da Veiga Filho, professor de Finanças e Contabilidade Pública da Academia de Direito, precursora da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. O grupo procurou e obteve apoio e patrocínio do Conde Antonio de Álvares Leite Penteado, que foi acompanhado por Rodolpho Miranda, Senador Lacerda Franco e Conde de Prates, juntamente com outras pessoas, empresas e bancos da época que doaram dinheiro para que a escola efetivamente fosse colocada de pé primeiramente na antiga Rua São José, hoje Líbero Badaró, em uma propriedade do Conde de Prates.

Logo após sua fundação, iniciou-se uma subscrição popular para angariar fundos, noticiada no O Commercio de São Paulo de 30 de abril de 1902, a qual foi “acolhida favoravelmente na praça de São Paulo”. Foram os beneméritos e suas doações⁵:

Quadro 1 - Resultado da subscrição popular realizada em 1902

Doador	Valor
Conde Álvares Penteado	Rs. 10:000\$000
Rodolpho Miranda	Rs. 3:000\$000
Senador Lacerda Franco	Rs. 1:000\$000
Conde de Prates	Rs. 1:000\$000
Hermann Burchard	Rs. 1:650\$000
Cristiano P. Vianna	Rs. 1:000\$000
Horácio Berlinck	Rs. 2:050\$000
Conde Asdrúbal do Nascimento	Rs. 500\$000
Prado Chaves & Cia.	Rs. 500\$000
Dr. Procópio Malta	Rs. 500\$000
Duprat & Cia.	Rs. 500\$000
Alexandre Siciliano	Rs. 500\$000
José Weissohn	Rs. 500\$000
Banco Alemão	Rs. 500\$000
Banco Comércio e Industria	Rs. 500\$000

5 Há uma pequena divergência na relação de doadores e valores entre duas fontes pesquisadas (FECAP, 2002, p.36 - acima exposta - e FECAP, 1907, p. 25). Consta da última como o total das doações de Rs. 23:500\$00, assim distribuídas: A. Alvares Penteado, 10:000\$000; Rodolpho Miranda, 3:000\$000; Conde de Prates, 1:000\$000; A. de Lacerda Franco 1:000\$000; Raphael Tobias de Oliveira, 1:000\$000; H. Buchard, 1:000\$000; C. P. Vianna, 1:000\$000; Procópio Malta, 500\$000; A. Siciliano, 500\$000; Banco Com. e Industria, 500\$000; Duprat & Comp., 500\$000; Brasilianische Bank, 500\$000; José Weissohn, 500\$000; Prado, Chaves & Comp., 500\$000; Banco União, 500\$000; Banco de S.Paulo, 500\$000; Banco de Crédito Retal, 500\$000; Asdrúbal do Nascimento, 500\$000.

Pesquisa na imprensa da época permite uma comparação de valores: terrenos na Avenida Paulista com 35 metros de frente por 11 metros de fundos: Rs. 300\$000; sobrado no alto da Rua Santo Antonio: Rs. 13:000\$000; fazenda com 180 alqueires, 40 mil pés de café e benfeitorias, com a estação Igaçaba da Mogiana: Rs. 45:000\$000 (FECAP, 2002, p. 36).

Banco União de S. Paulo	Rs.	500\$000
Banco de Crédito Real	Rs.	500\$000
Banco de S. Paulo	Rs.	500\$000
Total	Rs.	25:200\$000

Fonte: FECAP, 2002, p. 36.

A trajetória da FECAP está ligada ao ensino nas áreas de negócios. De forma inicial ao Ensino da Contabilidade, começando com os cursos comerciais e Técnico em Contabilidade (na época, guarda-livros) e, a partir da década de 1940, para o ensino superior, com os Cursos de Ciências Econômicas e Ciências Contábeis e Atuariais (posteriormente curso de Ciências Contábeis). A lista de cursos evoluiu e, além destes dois, atualmente a FECAP oferece os cursos de Graduação em Administração, Ciências Econômicas, Ciência da Computação, Relações Internacionais, Relações Públicas, Secretariado, Publicidade e Propaganda, Ciências Contábeis para graduados (a ser completado em até dois anos) e o Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Mais recentemente, foram ofertados os cursos de Ciência da Computação, Ciência de Dados e Inteligência Artificial. A FECAP oferece também cursos no ensino médio, pós-graduação Lato Sensu, MBA's e os Mestrados Acadêmico em Ciências Contábeis e Profissional em Administração.

Esta trajetória a partir de sua fundação pode ser analisada ao longo de uma janela temporal que se abre em 1902 e se fecha em 2024, pela identificação de momentos relevantes do ensino da Contabilidade e das áreas de negócios (Peleias et. al, 2007) e de outros eventos de destaque:

- a) O ensino comercial, a partir da década de 1910;
- b) Os cursos profissionalizantes, a partir da década de 1920;
- c) A sede da tesouraria da revolução constitucionalista de 1932;
- d) O ensino superior em Ciências Contábeis, a partir da década de 1940;
- e) A transferência de parte dos cursos para o Campus Liberdade, entre as décadas de 1970 e 1980;
- f) Os cursos de pós-graduação lato sensu, a partir da década de 1990;
- g) O tombamento do Palácio do Comércio pela Municipalidade Paulistana em 1992;
- h) Os cursos e pós-graduação stricto sensu, a partir da década de 1990, reconhecidos pela CAPES no início da década de 2000;

- i) A promulgação do decreto de desapropriação do Palácio do Comércio, em 2024, para ampliação das atividades da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Surgimento e período anterior ao Palácio do Comércio:

A Contabilidade é uma ciência social aplicada, cujo surgimento e desenvolvimento tem se dado em resposta às demandas que a sociedade lhe impõe (Iudícibus, 2021; Melis, 1950, Vlaemminck, 1961). A fundação da FECAP e a decisão da construção de um prédio próprio, na década de 1900 do século XX, teve como razões motivadoras o crescimento da atividade comercial e o início da industrialização em nosso país.

Estes movimentos econômicos, de grande impacto social na cidade de São Paulo e, por decorrência natural no Estado de São Paulo e no Brasil, levaram a necessidade de formar e fornecer quadros de profissionais brasileiros e brasileiras para as funções contábeis e de gestão nas entidades públicas e privadas de então. É preciso destacar que a FECAP, desde sempre atenta e preocupada com as questões de gênero, foi pioneira na oferta de vagas em seus cursos para as mulheres, em um cenário no qual os cursos comerciais eram oferecidos e frequentados predominantemente por homens.

A gênese da FECAP foi marcada por três datas importantes no ano de 1902, a seguir descritas:

- a) 25 de abril de 1902 – ocorre a aprovação dos estatutos da então Escola Prática de Comércio de São Paulo – primeira denominação da FECAP;
- b) 01 de junho de 1902 – realizou-se a sessão solene de inauguração da Escola Prática;
- c) 15 de julho de 1902 – início das aulas no edifício do Conde de Prates, na rua Líbero Badaró.

Ao longo de sua existência, a FECAP teve quatro denominações, a partir das seguintes datas:

- a) De 25 de abril de 1902 a 30 de novembro de 1905 – Escola Prática de Comércio de São Paulo;
- b) De 01 de dezembro de 1905 a 04 de janeiro de 1907 – Escola de Comércio de São Paulo;
- c) De 04 de janeiro de 1907 a 07 de dezembro de 1923 – Escola de Comércio Álvares Penteado;
- d) A partir de 08 de dezembro de 1923 – FECAP - Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, que se mantém até os dias atuais. A FE-

CAP é a mantenedora do Centro Universitário e do Colégio Álvares Penteados.

A criação, a operação e o funcionamento regular de uma instituição voltada ao ensino comercial no início do século XX dependia da disponibilidade de instalações físicas. Por esta razão, a FECAP teve cinco endereços a partir de sua criação:

- a) O 1º, de 1902 a 1904, na Rua São José, nº 36 (atual Rua Líbero Badaró), na esquina com a Rua Direita, em imóvel cedido pelo Conde de Prates;
- b) O 2º, de 1904 a 1908, ao ocupar salas de aula do extinto Curso Anexo da Faculdade de Direito de São Paulo, no Largo São Francisco;
- c) O 3º, a partir de 1909, no Largo São Francisco nº 19, em terreno e prédio doados pelo Conde Antonio de Álvares Leite Penteados;
- d) O 4º, a partir da década de 1970 na Avenida Liberdade nº 532, lá sendo instalado o Campus Central a partir de 1969.
- e) O 5º. Endereço alugado por pequeno espaço de tempo e já desocupado, para abrigar os cursos de pós-graduação na rua Artur de Azevedo, 1633, no bairro de Pinheiros.

A FECAP, em seus primórdios, contou com a presença atuante e marcante de um grupo de pessoas que dedicaram seu ideal, talento, tempo e recursos materiais (não necessariamente nesta ordem e na mesma quantidade e intensidade), à sua fundação, instalação, operação e desenvolvimento. Merece destaque a síntese de vida de quatro figuras importantes na história dessa instituição de ensino (Polato, 2008):

- a) Antônio de Álvares Leite Penteados (03/02/1851 – 25/05/1912). Casou-se com Anna Paulina Lacerda Penteados (irmã de Lacerda Franco). Foi agricultor, cafeicultor, empresário, investidor em outros setores, 4º presidente da Associação Comercial de São Paulo na gestão 1899/1901 e diretor da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro. Em 1906 doou o terreno do Largo São Francisco, financiou a construção do Palácio do Comércio e em 1908 assinou com sua esposa a escritura de doação do terreno e do edifício do Largo São Francisco à Sociedade Escola de Comércio Álvares Penteados⁶;

6 Havia uma cláusula no termo de doação do terreno, pela família Álvares Penteados, que previa a destinação educacional da nova construção.

- b) Antônio Lacerda Franco (13/06/1853 – 19/05/1936). Foi agricultor e político. Dirigiu a casa comissária Lacerda Franco & Cia. e foi um dos fundadores do Banco União, da Companhia Telefônica Brasileira, do Conservatório Dramático e Musical, da Escola Livre de Sociologia e Política, do Automóvel Clube de São Paulo e da Sociedade Hípica Paulista. Foi o 1º vice-presidente da Associação Comercial de São Paulo. Cunhado do Conde Álvares Penteado, foi um dos idealizadores da FECAP e seu 1º diretor-presidente. Presidiu várias companhias industriais e dirigiu o Correio Paulistano e O Commercio de São Paulo. À Santa Casa de Misericórdia prestou notáveis serviços como mesário, escrivão e provedor, de 1894 até os últimos dias de sua vida;
- c) João Pedro da Veiga Filho (18/05/1862 - 1911). Bacharel pela Faculdade de Direito de São Paulo em 1886. Redigiu o “Diário Mercantil”. Fundou escritório de advocacia em São Paulo. Em 1893, foi aprovado em concurso para professor da Faculdade de Direito. Exerceu a advocacia, foi vereador na Câmara Municipal de São Paulo e deputado estadual. Foi secretário da Associação Comercial de São Paulo e da Sociedade Paulista de Agricultura, além de integrante da Sociedade Humanitária dos Empregados do Comércio de São Paulo. Em 1897, foi procurado por representantes do comércio, liderados pelo Prof. Horácio Berlinck, com um memorial solicitando a abertura de uma escola de comércio, a qual restou infrutífera em razão da falta de verbas municipais. Em 1901 publicou o livro “Escola de Comércio de São Paulo”, exprimindo o pensamento da classe comercial sobre a necessidade da fundação da escola. Foi autor de várias obras, muitas relativas às finanças;
- d) Horácio Berlinck (17/01/1868 – 20/12/1948). Veio de Florianópolis para São Paulo, contratado pelo governo do Estado para tratar de questões ligadas à imigração. Trabalhou na contabilidade de empresas comerciais e industriais (inclusive nas de Álvares Penteado) e foi administrador do Banco União (fundado por Lacerda Franco), completando seu aprendizado com contadores estrangeiros, normalmente escoceses. Em 1895, foi nomeado professor de Contabilidade Geral da Escola Politécnica de São Paulo, onde lecionou por 32 anos até sua aposentadoria em 1927. Um dos mentores da fundação da FECAP, foi seu diretor em diferentes níveis, de secretário a presidente, da fundação em 1902 até sua morte em 1948. Participou de vários congressos nacionais e internacionais, recebeu láureas e colaborou, a convite do governo brasileiro, nas reformas no ensino comercial de 1905, 1926 e 1931. Deixou várias obras.

A criação, instalação e operação da FECAP foi uma oportunidade para o despontar de professores que lá se destacaram exercendo o magistério. Cabe citar:

- a) Frederico Hermann Jr. – iniciou sua carreira como professor da FECAP e contribuiu na fundação da FEA-SP-USP em 1946, da qual tornou-se professor. Foi o fundador da Editora Atlas, atualmente parte do grupo Gen Editorial;
- b) Francisco D’Áuria – da mesma forma, iniciou sua carreira como professor da FECAP e contribuiu na fundação da FEA-SP-USP, em 1946. Foi também autor, pesquisador e profissional contábil de destaque, no Brasil e no exterior;
- c) Hilário Franco – fez carreira como professor da FECAP, chegando a membro de seu Conselho Curador. Teve destacada atuação profissional como auditor, chegando a sócio da Revisora Nacional, posteriormente absorvida pela Deloitte, Haskins and Sells, atualmente Deloitte Touche Thomatsu.

Há uma ligação histórica e perene entre a FECAP e a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Essa ligação iniciou-se com o uso temporário das salas do extinto Curso Anexo da Faculdade de Direito de São Paulo, no Largo São Francisco, com a atuação concomitante do Professor João Pedro da Veiga Filho nas duas escolas, com a vizinhança das instalações das duas instituições e com o decreto de desapropriação do Palácio do Comércio em favor da Faculdade de Direito.

A necessidade e a oportunidade da sede própria – O Palácio do Comércio:

Desde sua fundação, a FECAP foi uma instituição-modelo, que ofereceu e propagou o ensino comercial, técnico, médio e superior. Estes fatos contribuíram para definir e moldar a identidade e o DNA da FECAP enquanto instituição de ensino.

Parcela relevante da identidade da FECAP está ligada à oferta de vagas para seus cursos. A carência de profissionais percebida e apontada pelo Prof. Berlink comprovou-se pelo fato de que a procura por vagas nos cursos da FECAP superou as expectativas. As aulas iniciaram-se no dia 15 de julho de 1902, para um grupo de 216 alunos, inicialmente atendidos por um corpo docente de cerca de 30 professores (Fazoli Filho, 1992). Os primeiros anos de operação foram dedicados ao seu funcionamento e, por conta da superação das expectativas em torno do número de alunos matriculados, às suas instalações.

Em 24 de abril de 1902, *O Commercio de São Paulo* noticiou que a “Sociedade Humanitária logo pôs à disposição dos fundadores da Escola algumas salas

do seu edifício, para o funcionamento das aulas”. Essa possibilidade, todavia, não se concretizou.

Inicialmente, a FECAP instalou-se na Rua Líbero Badaró nº 36, em um prédio cedido pelo Conde de Prates⁷. Em 1904, transferiu suas salas de aula para o prédio do extinto curso anexo da Faculdade de Direito de São Paulo, onde em três anos já demandava mais espaço, conforme discurso de Veiga Filho proferido em 1907 (POLATO, 2008, p. 41):

encontro daqueles que entendem ser a carreira comercial uma das mais nobres, das mais compensadoras do trabalho, na moderna civilização.

Os salões do tradicional Mosteiro de São Francisco gentilmente cedido pelo governo federal e pela diretoria da Faculdade de Direito, no decurso de três anos apenas, também atestaram sua deficiência, para o regular funcionamento de diversos cursos da Escola, já frequentada por 150 alunos, da nossa secretaria, biblioteca e laboratório de análises químicas (FECAP, 1907, p. 12).

Começaram as movimentações para conseguir uma nova sede. Em 5 de dezembro de 1905, foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo a Lei n. 969 (1905), assinada pelo presidente do Estado Jorge Tibiriçá, que concedia os seguintes favores à “Escola de Comércio”:

(...)

- a) Isenção de impostos e de pagamento de taxas de água e esgotos, relativamente ao prédio que pela mesma escola for adquirido ou construído para funcionamento das aulas do curso por ela mantido;
- b) Isenção do imposto de transmissão de propriedade para quaisquer donativos ou legados que, em seu benefício, forem instituídos.

Em 1906, o Conde Álvares Penteadó atendeu aos apelos de seu cunhado, o senador Lacerda Franco e do professor Horácio Berlinck (FAZOLI FILHO, 1992, p. 33), e realizou a doação de um terreno de 46 x 25 metros (1.150 m²) localizado no Largo de São Francisco para a construção da nova sede, totalmente subsidiada por seus recursos particulares. Em razão dessa doação (e por iniciativa de sua Diretoria e Congregação), a instituição passou a se chamar, a partir de 5 de janeiro de 1907, “Escola de Comércio Álvares Penteadó”.

Em 30 de maio de 1907, foi lançada a pedra fundamental da nova sede, em solenidade no Largo de São Francisco. Após 18 meses do lançamento da pedra fundamental, a 12 de dezembro de 1908, inaugurou-se o prédio próprio, no qual estiveram presentes personalidades como o Conde Antônio de Álvares

7 Conde Eduardo Prates (1860-1928), importante comerciante paulista, ocupou cargos diretivos na Companhia Paulista de Estradas de Ferro e Banco de São Paulo. Foi presidente da Companhia Central de Armazéns Gerais, da Companhia Minerária Santa Rosa; Companhia Paulista de Navegação; e vice-presidente da Companhia Frigorífica e Pastoral de Barretos. Sendo um dos maiores proprietários da parte central da cidade de São Paulo, contribuiu com os governos municipal e estadual nas obras de urbanização do centro. Foi o segundo presidente da Associação Comercial de São Paulo e auxiliou financeiramente muitas instituições, tais como a Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, o Orfanato Cristóvão Colombo, a Igreja Santo Antônio e o Liceu Sagrado Coração de Jesus.

Leite Penteadado, o Governador Albuquerque Lins, o Secretário de Segurança Dr. Washington Luís, o Prefeito em exercício Asdrúbal do Nascimento, deputados, vereadores, representantes dos consulados e das entidades de classe e diretores e professores das principais escolas da cidade.

Na nova sede, projetada pelo arquiteto Carlos Eckman, a Escola ampliou seus cursos e, em várias ocasiões, cedeu suas instalações para outras instituições, como a Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo (que posteriormente se torna Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo), o Instituto Brasileiro de Contadores Fiscais e a Escola Livre de Sociologia e Política (na década de 1930)⁸.

O edifício (chamado de Palácio do Comércio, pela sua grandiosidade e imponência) (anexo 6) refletiu as expectativas que aqueles homens depositavam no ensino comercial e na profissão comercial. A parcela da sociedade que se organizou em torno da atividade comercial ganhou uma sede para sua escola, tornando-se um símbolo que passou a representar o grupo. Veiga Filho, em discurso proferido no lançamento da pedra fundamental, um ano e meio antes da inauguração, falou da falta de um “habitat” aos que pretendiam seguir a carreira comercial e era realmente essa a concepção da nova sede:

Agora nos é lícito afirmar que, muito breve, a mocidade que, entre nós, se destina à carreira comercial, terá afinal o seu habitat, onde em magnífica e suntuosa instalação, poderá cultivar e desenvolver a inteligência, adquirindo proveitosos ensinamentos tendentes a fazer compreender os grandes interesses comerciais da pátria e deles tirar partido, na profissão preferida (FECAP, 1907, p. 12).

A continuidade e o crescimento das atividades educacionais da FECAP levaram à necessidade de ampliação de suas instalações, entre as décadas de 1920 e 1930. Este evento se deu com nova doação realizada em 1924 por Armando Álvares Penteadado, de um terreno vizinho ao Palácio do Comércio e pela aquisição de um terreno contíguo, de propriedade do Mosteiro de São Bento, a ser trocado por outro, de propriedade da Sra. Stela Penteadado da Silva. Da mesma forma que no projeto original do Palácio do Comércio, todo o material usado na ampliação foi importado da Europa, buscando preservar as características originais do grandioso e imponente edifício sede da FECAP.

A década de 1930 foi o palco da Revolução Constitucionalista, um movimento inicialmente político e depois armado, no qual o Estado de São Paulo se insurgiu contra a ditadura imposta por Getúlio Dornelles Vargas. Uma razão dos

8 Abre-se aqui um parêntese para falar de “rede de relacionamentos” e “comparação entre os ensinos comercial x das humanidades”. Embora algumas pessoas ligadas diretamente à FECAP tenham criticado em seus discursos a “mania bacharelista”, a rede de relacionamentos da FECAP com outras instituições era muito mais estreita do que se parece. Horácio Berlinck lecionou na Escola Politécnica de 1895 a 1927; o salão do mosteiro de S. Francisco (segunda sede da FECAP) foi “gentilmente cedido” pelo governo federal e pela diretoria da Faculdade de Direito; muitos dos lentes da FECAP eram provenientes da Faculdade de Direito; e a FECAP cedeu suas instalações à primeira faculdade de medicina do Estado de São Paulo.

paulistas pensarem na luta armada veio após a morte de quatro estudantes, em 23 de maio de 1932, durante um protesto que clamava pela democracia, por uma nova constituição e mais autonomia aos Estados, sufocado de forma violenta pelas forças federais.

O movimento anti-governo ficou conhecido como MMDC⁹, cujo nome veio das iniciais dos quatro jovens assassinados em 23 de maio de 1932. Seus nomes eram Euclides Bueno Miragaia, Mário Martins Almeida, Dráusio Marcondes de Sousa e Antônio Camargo de Andrade. Esses rapazes passaram a ser conhecidos por Miragaia, Martins, Dráusio e Camargo. Sua morte foi usada como uma forma de o governo paulista arregimentar forças para lutar na revolução, o que levou à oficialização da sigla MMDC por decreto do Governo Paulista.

Miragaia, o 1º “M” da sigla, natural de São José dos Campos, foi aluno da Escola de Comércio Carlos de Carvalho, tinha 21 anos, e trabalhava como auxiliar de cartório na capital. Os restos mortais dos rapazes repousam no Obelisco Mausoléu aos Heróis de 32, conhecido como Obelisco do Ibirapuera ou Obelisco de São Paulo, onde se pode ler: “Viveram pouco para morrer bem. Morreram jovens para viver sempre”.

O Largo São Francisco teve papel de destaque e foi um ponto estratégico das forças constitucionalistas. A Faculdade de Direito do Largo São Francisco centralizava a organização do MMDC e a formação das unidades de voluntários. A FECAP funcionou como posto de coleta de doativos e alistamento, na função de tesouraria do movimento. O esforço revolucionário congregou também as indústrias paulistas, que passaram a fabricar armamentos e munições, e os engenheiros da Escola Politécnica planejavam os caminhos, as comunicações e o abastecimento das tropas.

Os professores da FECAP foram os contadores que administraram os fundos constitucionalistas. Após o final da Revolução (no começo de outubro de 1932), o dinheiro que restou da campanha “Ouro para o bem de São Paulo” foi doado à Santa Casa de Misericórdia, para a construção do Edifício Ouro Para o Bem de São Paulo, no Largo da Misericórdia, cuja fachada tem a forma da bandeira paulista drapeada ao vento.

A década de 1940 foi palco de dois eventos relevantes para a Contabilidade Nacional: a promulgação do Decreto Lei n. 9295/1946, que criou o curso superior – graduação – em Ciências Contábeis, dando aos seus concluintes o título de Bacharel em Ciências Contábeis, diferenciando-os dos até então estudantes dos Cursos Técnicos em Contabilidade. Atenta aos fatos e sempre acompanhando

9 Quem foram os jovens do MMDC, um dos símbolos da Revolução de 32. Disponível em: <<https://istoedinheiro.com.br/quem-foram-os-jovens-do-mmdc-um-dos-simbolos-da-revolucao-de-32/>>. Acesso em: 29 ago. 2024.

as mudanças, a FECAP, além de manter seu curso Técnico em Contabilidade, implantou em 1949 o curso de graduação em Ciências Contábeis, após a promulgação do Decreto n. 26.775/1946.

A década de 1950 assistiu à criação de novos departamentos para apoio e melhoria das atividades de ensino da FECAP. Sinal de crescimento das atividades e da necessidade de se pensar em ampliação e/ou outro local para expansão. Esta se deu com a aquisição em 1957 de uma área situada entre as Avenidas 23 de Maio e Liberdade. Em 1969, iniciou-se a ocupação do Campus Liberdade, com a mudança dos cursos superiores à época oferecidos. Em 1974, deu-se a inauguração oficial do Campus Liberdade da FECAP.

Usos do Largo São Francisco após a mudança para o Campus Liberdade:

A FECAP continuou a fazer uso do Palácio do Comércio após a mudança de seus cursos para o Campus Liberdade. A cronologia da utilização dada é a seguinte:

- a) De 1977 a 1981 – criação da Coordenadoria de Estudos Extra-Curriculares;
- b) A partir de 1982 – criação do CEAP – Centro de Estudos Álvares Penteado;
- c) A partir dos anos 1990 – implantação de cursos de pós-graduação Lato Sensu;
- d) 1992 – Promulgação da Resolução nº 37/92, do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo, que promoveu o tombamento, na área do Vale do Anhangabaú, definida por um perímetro discriminado na Resolução CONPRESP 06/91, dos seguintes elementos constituidores do ambiente urbano: a) 293 edificações identificadas no Anexo I, que integra esta Resolução; b) 9 logradouros públicos identificados no Anexo II, que integra esta Resolução. Neste perímetro está o item nº 178, quadra 014, lote 30, Nível de Proteção 1 (NP-1), relativo aos bens de excepcional interesse histórico, arquitetônico ou paisagístico, fator determinante de sua preservação integral, no qual foi enquadrado o Palácio do Comércio;
- e) De 1992 a 1997 – período de reforma, respeitando as regras e limitações impostas pelo tombamento;
- f) Em 1999 – implantação dos Mestrados Acadêmicos em Controladoria e Contabilidade Estratégica e de Administração, posteriormente transferidos para o Campus Liberdade;

g) Desde os anos 2000 – Museu de Contabilidade da FECAP.

O Palácio do Comércio viveu, a partir dos anos 2000, uma rotina intensa: pela manhã, até às 13h, eram realizadas as aulas dos cursos técnicos do Colégio FECAP. As aulas dos cursos de pós-graduação Lato Sensu (e, posteriormente, também dos MBA's) ocorriam das 19h às 22h40 durante a semana e das 8h30 às 17h aos sábados.

A FECAP promoveu uma reestruturação em 2004, liberando o Palácio do Comércio para os cursos de pós-graduação. A partir daí, os cursos de pós-graduação lato sensu passaram a contar com parcerias significativas, tais como o Instituto dos Auditores Internos do Brasil (Audibra), o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP) e o Grupo Accor. Essas parcerias permitiram o uso das instalações do campus durante o período noturno.

No período de 2007/2008, com a mudança de gestão, o Palácio do Comércio passou a contar com uma biblioteca e salas de informática, voltando-se exclusivamente para os cursos de pós-graduação “Lato Sensu”. As aulas eram ministradas durante a semana, compartilhadas aos sábados com atividades administrativas, atendimentos aos alunos e estudos.

Como não podia deixar de ser, o Palácio do Comércio manteve-se bem estruturado, com secretaria, sala dos professores, biblioteca, sala de informática, auditório, sala da direção, sala da coordenação, sala de vídeo, cantina e salas de aula, sempre preservando o projeto e suas características originais. Os cursos de pós-graduação Lato Sensu tinham a duração de 18 meses, com aulas duas vezes por semana e aos sábados, sendo as sextas-feiras dedicadas às orientações dos trabalhos de conclusão de curso.

Em 2016, os períodos matutinos e vespertinos passaram a ser ocupados pelos alunos da ESPRO¹⁰, que lá permaneceram até a desapropriação do Palácio do Comércio em benefício da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Fatos de triste memória foram a crescente presença de usuários de drogas, de moradores de rua nas proximidades e o impacto da pandemia, que contribuíram para que a demanda pelos cursos de pós-graduação no Palácio do Comércio declinasse. Em 2019, foi realizada a última campanha buscando atrair alunos para o campus. As demandas dos alunos de pós-graduação e a pandemia consolidaram uma decisão já tomada, de acelerar a transferência dos cursos de pós-graduação para o Campus Liberdade.

10 O ESPRO – Ensino Social Profissionalizante – é uma instituição do Terceiro Setor reconhecida pela liderança, excelência, inovação e impacto social, por meio de ações de proteção e inclusão social. Promovem a inclusão social por meio de ações socioeducativas e pela mediação de acesso e integração ao mercado de trabalho, sempre com ética, excelência, transparência e responsabilidade social.

Desde 2020 até julho de 2024, o Largo São Francisco foi usado exclusivamente para atividades do ESPRO, até ser desapropriado. O Palácio do Comércio, cuja existência foi marcada como um importante centro de educação, viu sua função mudar significativamente ao longo dos anos, refletindo as transformações no cenário educacional, social e urbano.

O Decreto de desapropriação em favor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo:

Em 18 de Abril de 2024 foi publicado o Decreto Estadual n. 68.448, assinado pelo Governador Paulista Tarcísio Gomes de Freitas e promulgado em 17 de abril deste ano, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Universidade de São Paulo, um imóvel (o Palácio do Comércio) necessário à ampliação das atividades da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no Município de São Paulo, e deu providências correlatas. As despesas com a execução do Decreto, aí incluída a indenização paga a FECAP, foram cobertas com verba própria da Universidade de São Paulo.

O Governador Paulista Tarcísio Gomes de Feitas assim se pronunciou sobre os benefícios trazidos com a desapropriação:

Temos que caminhar juntos nessa grande revitalização que vai transformar o centro da cidade de São Paulo. E, quando transformamos o centro, trazemos o emprego de volta, a dignidade de volta, trazemos as pessoas para morar onde temos estrutura de transporte e de saneamento. É muito bom ver este projeto agregado a tudo o que faremos no centro da cidade e que dará mais estrutura para uma escola tradicionalíssima como a Faculdade de Direito da USP.

A Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo pretende usar o Palácio do Comércio para expandir as atividades de graduação, de pós-graduação e ensino continuado. O projeto prevê a criação de dois Centros: um de Estudos do Ensino Jurídico e um voltado aos estudos sobre Direito Empresarial.

O Palácio do Comércio também possibilitará a criação de espaços para que os estudantes possam permanecer na faculdade por períodos mais longos, após as aulas, para os alunos do matutino ou antes das aulas, para alunos do curso noturno. Será também um local para oferta de instalações para professores estrangeiros e pós-doutorandos.

Além de outras autoridades, Os Reitores da FECAP e da USP estiveram presentes à solenidade de assinatura do Decreto. Na ocasião, o Reitor da USP, Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Junior, proferiu discurso do qual cabe destacar:

Este prédio permitirá que façamos atividades de extensão voltadas para os estudantes, que possamos trazer ex-alunos para fazerem especialização e que possamos desenvolver outras atividades acadêmicas essenciais para oferecer um ensino modernizado e para promover uma maior aproximação com a sociedade.

A Faculdade de Direito, por meio de seu diretor, Prof. Dr. Celso Fernandes Campilongo, assim se pronunciou:

(...) tínhamos necessidade de espaço. Aqui, vamos expandir as atividades de graduação, de pós-graduação, de ensino continuado, vamos criar um Centro de Estudos do Ensino Jurídico

e um Centro de Estudos sobre Direito Empresarial, aproveitando a vocação desta escola, que é a de ser uma escola de comércio.

O Reitor da FECAP, Prof. Dr. Edison Simoni, falou sobre a história do Palácio do Comércio, da relação dos fundadores da FECAP com a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo e com a Faculdade de Direito da USP:

Este prédio formou gerações de profissionais que deram amparo ao desenvolvimento do país, particularmente na área de negócios, ao ajudar a formar o primeiro corpo docente da então Faculdade de Economia e Administração da USP. Sabemos que os ideais de nosso patrono Álvares Penteado estarão preservados com as atividades da Universidade de São Paulo neste local.

A cerimônia de assinatura do Decreto n. 68.448 (SÃO PAULO, 2024) contou com a presença do secretário Estadual de Projetos Estratégicos, Guilherme Afif Domingos; do secretário Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Marcos da Costa; do secretário executivo da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Thiago Liporaci; do superintendente de Relações Institucionais da USP, Heleno Torres; do superintendente Jurídico, Fernando Scaff; do procurador geral da Universidade, Marcelo Bonizzi; do professor emérito da USP, Celso Lafer; da vice-diretora da Faculdade de Direito da USP, Ana Elisa Bechara e de Wagner Mar, do Conselho de Curadores da FECAP e ex-aluno, dentre outras autoridades.

Encerra-se o ciclo de posse e propriedade do Palácio do Comércio pela FECAP – Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado. Inicia-se um novo ciclo, agora com a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo de posse e propriedade do majestoso edifício projetado pelo arquiteto Carlos Eckman, construído e inaugurado em 1908, em tempo recorde, com todo o material usado em sua construção e ampliação importado da Europa. Pode-se dizer que, da mesma forma que a Contabilidade, o Palácio do Comércio surgiu, se expandiu e seus usos foram e são uma resposta às demandas que a sociedade lhe impôs. Vida perpétua ao Palácio do Comércio.

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo de trazer o levantamento da janela temporal de 1908 a 2024, período em que o Palácio do Comércio esteve de posse e propriedade da FECAP, destacando acontecimentos relevantes ao longo deste período, foi alcançado. Foram identificados, resgatados e apresentados acontecimentos ao longo da janela temporal que destacaram a visão de futuro de um grupo de pioneiros para a criação de uma escola de comércio que atendesse as demandas por mão-de-obra qualificada para as atividades econômicas e empresariais em franco desenvolvimento. Reverencia-se o esforço e a memória do grupo de pioneiros envolvidos com a implementação, a operação e a expansão da FECAP.

As demandas levaram à construção e ampliação do Palácio do Comércio no histórico Largo São Francisco, na cidade de São Paulo, na vizinhança da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Alguns fatos históricos relevantes havidos no Palácio do Comércio foram: a sua cessão temporária para a Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo (posteriormente a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo), para o Instituto Brasileiro de Contadores Fiscais e para a Escola Livre de Sociologia e Política, além da participação da FECAP no movimento constitucionalista de 1932 e também ter sido o berço da implantação dos cursos de Ciências Econômicas e Ciências Contábeis e Atuariais (posteriormente Ciências Contábeis) pela FECAP.

O Palácio do Comércio foi tombado na década de 1990 e passou por duas reformas desde então. Além da ampliação e da mudança de parte das atividades para o Campus Liberdade, o Palácio do Comércio foi o palco inicial dos cursos de pós-graduação Lato Sensu oferecidos pela FECAP. Uma destinação social relevante dada ao Palácio do Comércio foi seu uso para sediar as atividades do ESPRO.

O advento da desapropriação, em 2024, contribuirá, de forma permanente, para que o Palácio do Comércio seja preservado e novamente usado para atividades acadêmicas, agora sob os auspícios da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Que o Palácio do Comércio continue a desempenhar o propósito que lhe foi dado desde seu início: servir à educação e à nossa sociedade continuamente para que dessa maneira as novas gerações continuem a ser educadas e possamos avançar de maneira que estejamos cada vez mais próximos de nosso desenvolvimento pleno em todas as esferas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BROM, L. G. 108 anos de tradição em qualidade de educação. *Revista Brasileira de Gestão de Negócios*, São Paulo, v. 12, n. 35, p. 137, 2010. Disponível em: <https://rbgn.fecap.br/RBGN/article/download/736/609>. Acesso em 03 out. 2024.

ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE – ESPRO. Disponível em: <https://www.espro.org.br/>. Acesso em 02 out. 2024.

FAZOLI FILHO, A. *Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado: 90 anos servindo ao ensino comercial e econômico (1902-1992)*. São Paulo: Letras & Letras, 1992.

FECAP. *Edição Comemorativa do Lançamento da Pedra Fundamental da Escola de Commercio Alvares Penteado em 30 de maio de 1907*. São Paulo: Duprat & Comp., 1907.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO. *Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado: FECAP: 100 anos*. São Paulo: Marca d'Água, 2002.

HIGA, C. C. *Revolução Constitucionalista*. Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historiab/revolucaoconstitucionalista.htm>. Acesso em 03 de outubro de 2024.

IUDÍCIBUS, S. *Teoria da contabilidade*. 12. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2021.

JORNAL DA USP. *Governo do Estado formaliza transferência de prédio da FECAP para Faculdade de Direito*. 17 abr. 2024. Disponível em: <https://jornal.usp.br/institucional/governo-do-estado-formaliza-transferencia-de-predio-da-fecap-para-faculdade-de-direito/>. Acesso em 03 out. 2024.

MELIS, F. *Storia della Ragioneria*. Bologna: Dott; Cesare Zuffi, 1950.

PELEIAS, I. R. et al. Evolução do ensino no Brasil: uma análise histórica. *Revista de Contabilidade e Finanças da USP*, v. 18, p. 19-32, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1519-70772007000300003>. Acesso em 01 de out. 2024.

POLATO, M. F. *A Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP) e o ensino comercial em São Paulo (1902-1931)*. 2008. 99 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/10644>. Acesso em: 03 out. 2024.

SÃO PAULO. *Decreto n. 68.448, de 17 de abril de 2024*. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Universidade de São Paulo, imóvel necessário à ampliação das atividades da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no Município de São Paulo, e dá providências correlatas. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2024/decreto-68448-17.04.2024.html#:~:text=Declara%20de%20utilidade%20p%C3%ABblica%2C%20para,Paulo%2C%20e%20d%C3%A1%20provid%C3%Aancias%20correlatas>. Acesso em 03 out. 2024.

SÃO PAULO (Estado). *Governo de SP formaliza utilidade pública de prédio da FECAP para transferência à USP*. Publicado em 17 abr. 2024. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/ultimas-noticias/governo-de-sp-formaliza-utilidade-publica-de-predio-da-FECAP-para-transferencia-a-usp-2/>. Acesso em 02 out. 2024.

SIQUEIRA, E. O. *Depoimento sobre os usos do Campus Largo São Francisco da FECAP e partir da década de 2000*. [set. 2024]. Entrevistador: Ivam Ricardo Peleias. São Paulo, FECAP, [2024]. 10 min. Entrevista concedida aos autores.

VLAEMMINCK, J. H. *Historia y Doctrinas de La Contabilidad*. Tradução: J. M. González Ferrando. Madrid: EJES, 1961.

A PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO NA REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA DE 1932

THE PARTICIPATION OF THE ÁLVARES PENTEADO COMMERCIAL SCHOOL IN THE CONSTITUTIONALIST REVOLUTION OF 1932

FELIPE DE SANTI ARREBOLA¹

Resumo: O presente trabalho analisa a participação da Escola de Comércio Álvares Penteado, bem como sua relação com a Faculdade de Direito de São Paulo, na Revolução Constitucionalista de 1932. Dessa forma, descreve-se o contexto histórico que permitiu a ocorrência da Revolução Constitucionalista, o envolvimento da FECAP e de seus alunos no levante cívico-militar contra o Governo Provisório instalado no Brasil após a Revolução de 1930. O presente artigo é elaborado mediante a utilização de fontes primárias e secundárias, através de uma análise histórica e espacial dos movimentos políticos ocorridos no Largo de São Francisco, com enfoque na Escola de Comércio, durante o período compreendido entre 1930 e 1932.

Palavras-chave: Revolução Constitucionalista; Faculdade de Direito de São Paulo; Escola de Comércio Álvares Penteado; Largo de São Francisco; História do Direito.

Abstract: This paper analyzes the participation of the Álvares Penteado Business School, as well as its relationship with the São Paulo Law School, in the Constitutionalist Revolution of 1932. In this way, it describes the historical context that allowed the Constitutionalist Revolution to occur, the involvement of FECAP and its students in the civic-military uprising against the Provisional Government installed in Brazil after the 1930 Revolution. This article is prepared using primary and secondary sources, through a historical and spatial analysis of the political movements that took place in Largo de São Francisco, with a focus on the Business School, during the period between 1930 and 1932.

Keywords: Constitutionalist Revolution; São Paulo Law School; Álvares Penteado Business School.

1. INTRODUÇÃO

A Faculdade de Direito de São Paulo foi a responsável intelectual, militar e política da Revolução Constitucionalista de 1932. Contudo, diversas outras instituições da sociedade civil contribuíram para o levante paulista. Dentre essas

¹ Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

instituições, destaca-se a Escola de Comércio Álvares Penteado, que será objeto da análise do presente artigo.

Apesar de ter sido a sede do MMDC, principal instituição da Revolução, e um de seus alunos compor a sigla da referida agremiação, há pouca documentação sobre a Escola de Comércio durante o conflito. Sendo assim, a principal fonte bibliográfica sobre ela são as fontes primárias da época, que noticiavam sua participação na guerra. São possíveis explicações para esse fenômeno: a juventude da Escola de Comércio Álvares Penteado – quando comparada com sua vizinha centenária no Largo de São Francisco – e sua tradição menos consolidada de documentação histórica acerca de si.

Por dividirem o mesmo espaço geográfico, as duas escolas estiveram envolvidas nos principais acontecimentos da primeira metade do século XX, dentre eles as duas revoluções ocorridas nos anos 1930. A Faculdade de Direito de São Paulo, por sua tradição historiográfica mais consolidada, atrai mais a atenção e foi objeto de muito mais estudo que a Escola de Comércio. Contudo, sua participação nos acontecimentos não é desprezível. O objetivo deste estudo é analisar a participação da Escola de Comércio Álvares Penteado na Revolução Constitucionalista de 1932, bem como sua relação com a Faculdade de Direito de São Paulo no período de insurreição.

As referências à Faculdade de Direito de São Paulo serão feitas como “FDSP”, “Faculdade de Direito”, “São Francisco” e “Arcadas”, como chamada nas obras que compõem a presente bibliografia. Por sua vez, aquelas feitas à Escola de Comércio Álvares Penteado serão feitas como “Escola de Comércio” e “FECAP”, embora não fosse uma fundação à época dos acontecimentos.

2. ANTECEDENTES DA REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA

2.1. A REVOLUÇÃO DE 1930

Antes de começarmos a entender como foi a relação entre a FDSP e a FECAP durante o ano de 1932, precisamos entender o contexto histórico em que os anos 1930 estão inseridos na cidade de São Paulo. Obviamente minha pretensão nesse artigo não é explicar a Revolução de 1930, outro antigo aluno da FDSP já se propôs a fazê-lo com muito mais detalhes.

A introdução histórica que se fará a seguir tem por objetivo momentâneo contar a origem de uma das principais personagens do inconsciente coletivo franciscano: o Território Livre do Largo de São Francisco.

É seguro dizer que a Revolução Constitucionalista de 1932 ocorreu em reação à Revolução de 1930, perpetrada por Getúlio Vargas. Essa revolução despejou o Palácio do Catete do antigo aluno da FDSP e Presidente da República,

Washington Luís. Além do presidente egresso das Arcadas, a Revolução de 1930 retirou do governo boa parte do ecossistema político que orbitava as Arcadas desde a eleição do antigo aluno Prudente de Moraes.

No entanto, embora o levante de 1932 tenha sido organizado pelos alunos e antigos alunos da FDSP, nem sempre o clima nas Arcadas foi de oposição a Getúlio Vargas. Dois anos antes, na alvorada dos anos 1930, grande parte dos alunos e o próprio Centro Acadêmico XI de Agosto apoiaram a ascensão de Vargas, sustentando-a com armas, quando necessário.

Um desses episódios foi derradeiro para que o movimento revolucionário fosse deflagrado em outubro: o assassinato de João Pessoa. O presidente da Paraíba havia concorrido como Vice-Presidente na chapa de Vargas, que havia perdido as eleições de março de 1930 para Júlio Prestes. Meses depois, João Pessoa foi assassinado em 26 de julho de 1930 em uma confeitaria do Recife por desavenças pessoais e passionais. Politicamente, no entanto, isso só se pacificou algum tempo depois, pois, à época esse assassinato foi posto na conta de Julio Prestes e seu padrinho político, Washington Luís.

2.2. PROCURA-SE UMA PLACA: O TERRITÓRIO LIVRE

Na edição nº 79 da Revista da Faculdade de Direito, Adriano Marrey, Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de São Paulo e aluno da turma de 1932, narra os acontecimentos que sucederam o assassinato de João Pessoa e levaram ao surgimento da expressão “Território Livre do Largo de São Francisco”.

Marrey narra que em 07 de agosto de 1930 os restos mortais de João Pessoa chegaram ao Rio de Janeiro onde seriam sepultados. Naquela ocasião, os estudantes planejaram um comício aos pés da estátua de José Bonifácio, o Moço – que na época ficava sobre um grande pedestal de pedra à frente do Convento. A manifestação resumiu-se à exposição de um retrato de João Pessoa aos pés da estátua, onde foram depositados vários ramalhetes de flores, feitos discursos e realizada uma marcha pelo centro da Capital.

A marcha não estava planejada e o combinado com a polícia era manter a manifestação no Largo de São Francisco. Cerca de duzentos manifestantes liderados pelo aluno José Augusto da Costa, no entanto, começaram a marchar em direção à Assembleia Legislativa, que à época ficava localizada num casarão na Praça Dr. João Mendes, a poucos metros do Largo de São Francisco. Portar a bandeira brasileira a frente daquela manifestação desagradou o delegado de polícia que tratou de reprimir os estudantes. Esses, por sua vez, não se dispersaram. Correram para dentro da Faculdade de Direito, retiraram fuzis e munições (muitas de festim) da Sala de Armas do velho convento e revidaram a reprimenda.

Ao contrário do que seria esperado, os estudantes derrotaram as forças policiais. Porém, em face do inconveniente recente, a Faculdade foi interditada durante os dias que se seguiram ao conflito armado. Não se poderia, no entanto, deixar de comemorar o 11 de agosto, o que forçou o Centro Acadêmico a mudar o local das celebrações do aniversário da Faculdade para o salão da Associação das Classes Laboriosas na Rua do Carmo.

Ao final das comemorações do 103º aniversário da FDSP, o próprio Adriano Marrey que narra esse acontecimento, propôs que o Largo de São Francisco fosse declarado um “Estado Livre”, em reverência à autoproclamação idêntica feita por José Pereira em relação à cidade de Princesa-PB naquele ano. Por razões de puro bom senso e para que os alunos não se associassem à figura de uma revolta autonomista, decidiu-se pela denominação “Território Livre”.

A pergunta que começa a se desenhar é: por que essa história intimamente ligada às Arcadas num artigo que se propõe a tratar da relação entre a Escola de Comércio Álvares Penteado e a FDSP? A razão é bem simples: pois a história do Largo de São Francisco é contada, na absoluta maioria do tempo, pelos alunos e antigos alunos da Faculdade de Direito. Para abstrair a participação da FECAP nesse e em outros eventos, é preciso estar atento às entrelinhas da narrativa franciscana.

Por isso, é importante perceber que a manifestação em memória de João Pessoa ocorreu a poucos passos da FECAP e que seus alunos – muito provavelmente - eram alguns dos “curiosos” que o brasilianista Foster Dulles descreve sem nenhum interesse em *A Faculdade de Direito de São Paulo e a Resistência Anti-Vargas*.

Mas, embora a historiografia seja silente sobre a FECAP e a ofusque em boa parte do tempo, Adriano Marrey faz justiça aos vizinhos da FDSP quando se lembra dos fatos que sucederam aquelas comemorações em homenagem ao dia 11 de agosto. Após a declaração do Largo de São Francisco como “Território Livre” foi encomendada uma placa de bronze com esses dizeres e afixaram-na no alto da fachada da Escola de Comércio Álvares Penteado, na esquina com a Rua Benjamin Constant.

Dessa forma, é razoável supor que a intenção de declarar o Território Livre do Largo de São Francisco não tinha por impulso criar um “Território Livre da Faculdade de Direito de São Paulo”. Se assim o fosse, teriam feito. A afixação da referida placa no alto da fachada da Escola de Comércio tinha por objetivo passar uma mensagem mais ampla: de que todo o Largo de São Francisco seria um Território Livre, não apenas a Faculdade de Direito. Mais razoável ainda é inferir que houve participação de alunos e professores da FECAP na afixação dessa placa de bronze.

No entanto, há um detalhe inconveniente sobre a placa que indicava em bronze onde era o Território Livre. Ela não está mais no alto da fachada da FE-

CAP e seu paradeiro é desconhecido há, pelo menos, 43 anos, quando o artigo de Adriano Marrey foi publicado na Revista da Faculdade de Direito. Não se sabe ao certo o que se fez com a placa, como ela foi retirada ou quando isso ocorreu. Diz Adriano Marrey que “dali acabou retirada. Talvez, em quadra funesta de nossa História, haja também ela sido cassada”.

3. A REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA

3.1. ASSASSINATO DE EUCLYDES BUENO MIRAGAIA

Alguns anos depois da movimentação enlutada em memória de João Pessoa, São Paulo estava mais uma vez em ebulição. Desta vez por ocasião dos desdobramentos daquela revolução que uma vez foi apoiada pelos alunos da FDSP. Em 1932, era claro que Vargas não atendera às expectativas daqueles que sustentaram sua escalada ao poder e seu governo tomava contornos cada vez mais despóticos. Gradualmente reduziu a autonomia que os Estados tinham e nomeou um interventor para São Paulo que não era paulista e nem civil.

Nesse contexto de efervescência social, um dos principais acontecimentos que levaram à eclosão da Revolução Constitucionalista foi o assassinato dos jovens Mário Martins de Almeida, Euclides Bueno Miragaia, Dráusio Marcondes de Sousa e Antonio Américo Camargo de Andrade em manifestação ocorrida em 23 de maio de 1932.

A morte dos quatro rapazes foi a faísca necessária para que o rastro de pólvora da Revolução Constitucionalista se acendesse. Todos os quatro emprestaram postumamente seus sobrenomes à MMDC, a associação cívico-militar responsável pela organização da revolução em seus vários aspectos.

Embora sejam mártires da Revolução Constitucionalista, a história sobre cada um deles é documentada de forma bastante esparsa. Em boa medida, isso se dá pelo fato de que nenhum deles era um membro proeminente de nenhuma sociedade. Martins, embora tivesse algum sucesso econômico por ser fazendeiro em Sertãozinho, não tinha relevância social o bastante para aparecer semanalmente nos jornais. Os demais, eram pessoas comuns: um auxiliar de cartório, um ajudante de farmácia e um comerciante. No presente artigo daremos destaque a um desses nomes: Euclides Bueno Miragaia.

Miragaia nasceu em São José dos Campos, em 20 de novembro de 1910-. Tinha 21 anos quando foi morto na tentativa de invasão da sede do Partido Popular Paulista no dia 23 de maio.

Figura 01 – Carteira de Identidade de Euclides Miragaia



Fonte: DESCONHECIDO. Sobrinho ainda guarda identidade de Euclides Miragaia suja de sangue. G1, Birigui, p. 1-1, 9 jul. 2014. Disponível em: <https://g1.globo.com/sao-paulo/sao-jose-do-rio-preto-aracatuba/noticia/2014/07/sobrinho-neto-guarda-identidade-de-euclides-miragaia-suja-de-sangue.html>. Acesso em: 10 set. 2024.

O fato menos explorado sobre ele, todavia, é o de que era aluno da Escola de Comércio Carlos de Carvalho e que se transferiu, no terceiro ano, para a Escola de Comércio Álvares Penteado.

Como argumentado antes, os fatos sobre a vida de Euclides Miragaia são esparsamente documentados, mas o fato de que estudava no Largo de São Francisco pode ter contribuído para uma confusão comum na historiografia sobre ele: a de que supostamente era aluno da Faculdade de Direito. Ele não era, era aluno da FECAP. Quando faleceu, residia na Rua General Cardim, nº 74 e era auxiliar de cartório.

Contudo, embora as vítimas não fossem estudantes da Faculdade de Direito, a diretoria requisitou seus corpos para que fossem velados na FDSP, “templo do direito e do civismo”. No dia seguinte foi velado Mário Martins de Almeida, num cortejo fúnebre iniciado no Largo de São Francisco com algo entre de três mil e dez mil pessoas. Miragaia foi sepultado no dia 25 de maio em sua cidade natal, São José dos Campos.

Imagem 3 – Sepultamento de Euclides Miragaia em S. J. dos Campos 25.05.32



Fonte: O Cruzeiro.

3.2. ALISTAMENTO DE ALUNOS E EX-ALUNOS

Naquele ano de 1932, as aulas da FECAP se iniciaram em 02 de março e seguiram seu rito ordinário ao longo dos meses seguintes. Em 02 de junho, foi comemorado os 30 anos da Escola de Comércio, Goffredo da Silva Telles (pai) presidiu a sessão solene e descerraram um quadro em homenagem ao professor da casa e da FDSP, Carvalho de Mendonça.

Contudo, muita coisa mudaria em um mês desde aquela sessão solene. A Revolução Constitucionalista de 1932 iniciou militarmente em 09 de julho de 1932. Uma semana depois, em 16 de julho, o Grêmio Acadêmico Álvares Penteado deliberou pelo apoio ao movimento revolucionário e iniciou o alistamento naquela mesma data. Inicialmente, alistaram-se cerca de cem alunos e ex-alunos da FECAP. Daquele momento em diante, a lista ficou à disposição daqueles que desejassem se alistar na secretaria da FECAP, todos os dias, das 8 às 22 horas.

Naquele momento, a comissão criada pelo Grêmio Acadêmico solicitou nos jornais que todos os alunos e ex-alunos da FECAP comparecessem em assembleia marcada para 18 de julho, a fim de deliberar sobre “o início imediato da instrução e o provisionamento de todo o material necessário”. A comissão, que viria a ser nomeada no dia 18 tinha por objetivo centralizar o alistamento de todas as escolas de comércio na FECAP para que “seguissem o mais breve

possível para a linha de frente, em defesa da grande causa nacional”. A adesão popular foi maciça o suficiente para formar um novo batalhão no Largo de São Francisco.

Nesse momento, portanto, havia dois postos de alistamento no Largo de São Francisco. O recém-inaugurado, na FECAP, e o realizado na sala do Centro Acadêmico XI de Agosto, do outro lado da rua.

Fotografia tirada a partir da janela do segundo pavimento da Escola de Comércio. À esquerda o antigo casarão da Faculdade de Direito e ao fundo o pedestal da estátua de José Bonifácio, o Moço.



Fonte: QUARTIM, Yone. O Mackenzie na revolução de 32. 1. ed. São Paulo: EDICON, 1995. 167 p. v. 1. ISBN 85-290-. p. 60.

3.2. A NOVA CASA DO MMDC

Esses dois postos de alistamento lotaram o largo de São Francisco com voluntários. Do momento (MARTINS; BARBUY, 1998, p. 173; PIZA SOBRINHO, 1962, p. 242) de sua fundação até aquele momento, a sede do MMDC fora as Arcadas. Contudo, o alistamento geral de voluntários na FDSP iniciado na manhã do dia 10 de julho de 1932 sobrecarregou as instalações do antigo convento (NOGUEIRA FILHO, 1967, p. 51). Já no dia 11, a FDSP estava

quase saturada de tantas pessoas que se dirigiam ao Largo de São Francisco com donativos e com o ímpeto de se alistarem. Naquele momento, ele era feito na sala do Centro Acadêmico, que ficava no térreo, à direita de quem entrava no velho casarão (NOGUEIRA FILHO, 1967, p. 53).

A superlotação do prédio inquietava o Professor Alcântara Machado, diretor da FDSP, que expressou ao antigo aluno e dirigente do MMDC, Aureliano Leite, sua preocupação com dar ao grupo “local mais amplo e adequado” para realizar suas funções (NOGUEIRA FILHO, 1967, p. 53). Naquele mesmo dia começou uma descentralização pelo centro de São Paulo, tanto dos batalhões que se formaram na Faculdade de Direito, quanto do próprio MMDC (NOGUEIRA FILHO, 1967, p. 54-55). Assim sendo, no próprio dia 11 de julho, a sede do MMDC transferiu-se para o sobrado do Fórum Cível, sendo essa a 2ª sede do MMDC².

Com o crescimento do MMDC e a avanço da guerra, em poucas semanas o prédio do Fórum Cível ficou pequeno (PIZA SOBRINHO, 1962, p. 242). Tendo noção das dificuldades enfrentadas pela organização, o diretor da Escola de Comércio, Horácio Berlinck, ofereceu as novas e espaçosas instalações do Palácio do Comércio, no Largo de São Francisco, para que fosse transferido o almoxarifado do MMDC³.

Pouco a pouco o MMDC instalou-se de volta no Largo de São Francisco, dessa vez do outro lado da rua. Na primeira vintena de agosto⁴⁻⁵ a entidade transferiu-se por completo para o prédio da Escola de Comércio Álvares Penteado, transformando-se no Q.G. do MMDC. Nas palavras do ex-presidente do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, Luiz Piza Sobrinho, era “o já famoso território livre dos estudantes da velha e gloriosa Academia de Direito, onde o nosso povo demonstrou exuberantemente que as causas patrióticas sempre terão aqui a mais franca acolhida.” (PIZA SOBRINHO, 1962, p. 242; MARTINS; BARBUY, 1998, p. 173-174).

E ali foi, até o final da guerra, a sede do MMDC, de onde partiram as instruções que levaram milhares de combatentes paulistas a travarem uma guerra contra a ditadura de Vargas e em busca de uma constituição para o Brasil. A guer-

2 FILHO, *op cit.*, p. 54-55.

3 CORREIO DE S. PAULO (São Paulo). O almoxarifado do MMDC mudou-se. **Correio de S. Paulo**, São Paulo, ano 1, n. 49, p. 2, 11 ago. 1932. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/docreader/DocReader.aspx?bib=720216&pesq=escola+de+comercio&pagfis=278>. Acesso em: 7 out. 2024.

4 CORREIO DE S. PAULO (São Paulo). Bússolas - Binóculos - Telêmetros. **Correio de S. Paulo**, São Paulo, ano 1, n. 56, 19 ago. 1932. 2, p. 3-3. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=720216&pesq=%22Álvares%20Penteado%22&pasta=ano%20193&chf=memoria.bn.gov.br&pagfis=307>. Acesso em: 3 out. 2024.

5 DIÁRIO NACIONAL (São Paulo). A modelar organização da Assistência Técnico-Militar do MMDC **Diário Nacional**, São Paulo, ano 6, n. 1545, p. 5-5, 19 ago. 1932. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=213829&Pesq=%22comercio%20Álvares%20Penteado%22&pagfis=15775>. Acesso em: 5 out. 2024.

ra se encerrou em 02 de outubro de 1932 com a deposição de Pedro de Toledo e de seu secretariado (PEREIRA, 1982, p. 504-514).

Finda a Revolução Constitucionalista, a vida deveria retornar ao normal e retornou. A suspensão das aulas da FDSP e da FECAP em julho se encerrou e as aulas foram prontamente retomadas no Largo de São Francisco. A Faculdade de Direito retomou as aulas dia 15 de outubro (MACHADO, 1932, p. 420) e a FECAP no dia 17 de outubro⁶ daquele agitadíssimo ano de 1932.

A relação entre a FECAP e a FDSP apenas se estreitou ao desenrolar da Revolução de 1932. O levante popular idealizado e gestado nas Arcadas teve como um dos gatilhos o assassinato de um aluno da Escola de Comércio, o que explica, em partes, a proatividade e o envolvimento direto da FECAP nos acontecimentos dos meses seguintes. De luto por um aluno assassinado, tornou-se quartel general do MMDC e de dentro de suas paredes no Largo de São Francisco fez com que a luta por uma constituição ganhasse corpo. Sem a FECAP e sem o Palácio do Comércio, a história como conhecemos, definitivamente, seria diferente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A Gazeta

Correio de S. Paulo

Diário Nacional

Folha da Manhã

O Estado de São Paulo

Revista da Faculdade de Direito de São Paulo

Livros e Artigos:

23 de maio de 1932 “ 80 anos do MMDC: Os heróis: MMDC. Notícias Alesp, São Paulo, p. 1-1, 25 maio 2012. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=328041>. Acesso em: 10 set. 2024.

ABREU, Alzira Alves de. Revolução de 1930. In: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/REVOLUÇÃO%20DE%201930.pdf>> Acesso em: 04 jun. 2024.

ARREBOLA, Felipe de Santi. Introdução. In: ARREBOLA, Felipe de Santi. A participação da Faculdade de Direito de São Paulo na Revolução Constitucionalista de 1932. Orientador: Ariel Engel Pêso. 2024. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2024. 79 p.

BIAJONE, Jefferson et al, (ed.). Cruzes Paulistas: Sumários das biografias feitas. In: CRUZES paulistas: Os que tombaram em 1932 pela glória de servir São Paulo. São Paulo: Gráfica Regional: Itapetininga (SP), 2017. v. 1, p. 178-838. ISBN 978-85-65703-22-2. Disponível em: <https://mmdc.org.br/livro-cruzes-paulistas/>. Acesso em: 02 set. 2024.

6 CORREIO DE S. PAULO (São Paulo). Escola de Comércio “Álvares Penteado”. *Correio de S. Paulo*, São Paulo, ano 1, n. 101, 11 out. 1932. Capa, p. 1-1. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/docreader/DocReader.aspx?bib=720216&Pesq=%22escola%20de%20comercio%22&pagfis=478>. Acesso em: 6 out. 2024.

CABRAL, Geraldo Marcondes. A revolução de 32 e seu protomártir Miragaia. São José dos Campos: Câmara Municipal de São José dos Campos, fevereiro 1988. 300 p. v. 1

DULLES, John W.F. A faculdade de direito de São Paulo e a resistência anti-Vargas. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1984. 377 p. v. 1.

FAUSTO, Boris. A revolução de 1930: Historiografia e história. 3. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1975. 118 p.

FERREIRA, W. M. A Faculdade de Direito na arrancada de 9 de julho de 1932. Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, [S. l.], v. 55, p. 416-433, 1960. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/66363>. Acesso em: 22 nov. 2023.

FIGUEIRA, Maurícia. Casarão na atual praça João Mendes foi a segunda sede da Alesp entre 1879 e 1937. Notícias Alesp, São Paulo, p. 1-1, 14 jan. 2022. Disponível em: <https://al.sp.gov.br/noticia/?id=432605>. Acesso em: 10 set. 2024.

NOGUEIRA FILHO, Paulo Nogueira. Ideais e lutas de um burguês progressista: A guerra cívica 1932. 1. ed. São Paulo: Livraria José Olympio Editôra, 1966. 407 p. v. 2.

NOGUEIRA FILHO, Paulo Nogueira. Ideais e lutas de um burguês progressista: A guerra cívica de 1932: povo em armas. 1. ed. São Paulo: José Olympio Editora, 1967. 317 p. v. 3.

MACHADO, A. de A. (1932). Relatório. Referente ao ano de 1932, apresentado ao excelentíssimo Senhor Diretor Geral de educação pelo Dr. Alcantara Machado, Diretor da Faculdade de Direito de S. Paulo. Revista da Faculdade de Direito de São Paulo, 29, 419-432. p. 420.

MARREY, A. O território livre do Largo de São Francisco: um pouco de sua história, e da influência das Faculdades de Direito de São Paulo e de Olinda, na vida cultura, política e social do Brasil. Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, [S. l.], v. 79, p. 373-379, 1984. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67023>. Acesso em: 02 set. 2024.

MARTINS, Ana Luiza; BARBUY, Heloisa. Arcadas: História da faculdade de direito do Largo de São Francisco. São Paulo: Editora Alternativa, 1998. 341 p.

MAYER, Jorge Miguel. ALBERTO, João. In: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/ALBERTO,%20João.pdf>> Acesso em: 29 mar. 2024.

PEREIRA, Antonio Carlos. Folha dobrada: Documento e história do povo paulista em 1932. 1. ed. São Paulo: O Estado de São Paulo, 1982. 559 p. v. 1.

SCHUBSKY, Cássio; NUNES, Eunice; CARVALHO, Herbert; REZENDE, Sandor. A heroica pancada: Centro acadêmico XI de agosto. 100 anos de lutas. 1. ed. São Paulo. MEMOJUS, 2003. 127 p. v. 1.

PIZA SOBRINHO, L. de T. A “MMDC” na Revolução de 9 de julho. Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, São Paulo, v. LIX, p. 233-246, 1962. Disponível em: <http://ihgsp.org.br/wp-content/uploads/2018/03/Vol-59.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2024.

O ARQUITETO CARLOS EKMAN E A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO¹

ARCHITECT CARLOS EKMAN AND THE CONSTRUCTION OF THE ÁLVARES PENTEADO COMMERCIAL SCHOOL BUILDING

MARINA RODRIGUES AMADO²

Resumo: O prédio da Escola de Comércio Álvares Penteado, localizado no largo de São Francisco, defronte ao edifício da Faculdade de Direito (atual FDUSP), foi construído em 1907-1908, por iniciativa de Antonio Álvares Penteado, para ser a sede da instituição de ensino. O arquiteto responsável pelo projeto e construção do edifício foi Carlos Ekman, a quem Penteado já havia confiado a responsabilidade por sua residência, a Vila Penteado, em 1902. A Escola de Comércio está entre os edifícios de maior destaque da carreira de Carlos Ekman, juntamente com a Vila Penteado. Ambos costumam ser referenciados pela historiografia da arquitetura brasileira como importantes exemplares das manifestações do estilo *art nouveau* em São Paulo. São tombados como patrimônio nas esferas municipal e estadual. O presente artigo trata (1) das circunstâncias em que se deu a construção do edifício da Escola de Comércio, a partir das relações entre seu encomendante e o arquiteto; e (2) das características do projeto original e sua inserção no panorama arquitetônico paulistano da época.

Palavras-chave: História da arquitetura; São Paulo – século XX; Escola de Comércio Álvares Penteado - SP; Carlos Ekman (1866-1940).

Abstract: The Álvares Penteado School of Commerce building, located in Largo São Francisco, across from the Law School building (currently FDUSP), was built in 1907-1908, on the initiative of Antonio Álvares Penteado, to be the headquarters of the educational institution. Carlos Ekman was the architect in charge of the design and construction of the building, to whom Penteado had already entrusted responsibility for his residence, Vila Penteado, in 1902. The School of Commerce is among the most notable buildings of Carlos Ekman's career, along with Vila Penteado. Both are often referenced in Brazilian architecture historiography as important examples of the art nouveau style in São Paulo. They are listed as cultural heritage sites at municipal and state levels. This article discusses (1) the circumstances in which the School of Commerce building was built, based on the relationships between its commissioner and the architect; and (2) the characteristics of the original project and its place in the architectural panorama of São Paulo at the time.

1 Este texto foi escrito com base na pesquisa desenvolvida para nossa tese de doutorado “Carlos Ekman e o ecletismo na arquitetura paulistana” recém-concluída no Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAUUSP a respeito da trajetória e obra do arquiteto Carlos Ekman em São Paulo (Amado, 2024). O trabalho contou com a orientação da Prof^ª Dr^ª Mônica Junqueira de Camargo e foi realizada com Bolsa concedida pela FAPESP entre 2018 e 2024.

2 Doutora em história da arquitetura e do urbanismo pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (2024). Arquitea pela Faculdade de Arquitetura de Urbanismo da Faculdade Presbiteriana Mackenzie (2008), historiadora pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (2011). Endereço eletrônico: marina-mado@gmail.com.

Keywords: Architectural History; São Paulo –XXth century; Escola de Comércio Álvares Penteado - SP; Carlos Ekman (1866-1940).

1. O ARQUITETO CARLOS EKMAN E SUA ATUAÇÃO EM SÃO PAULO

O arquiteto de origem sueca Carlos Ekman chegou em São Paulo em 1894, onde atuou por quarenta anos, em três fases: de 1895 a 1900 como sócio do alemão Augusto Fried (1857-1912), no escritório Fried & Ekman; entre 1900 e 1922 como autônomo, com escritório próprio; e entre 1923 e 1934 como sócio de seu filho Sylvio Jaguaribe Ekman (1900-1977), no escritório Carlos Ekman & Filho.

Na catalogação e inventário de projetos de Carlos Ekman em São Paulo, desenvolvidos no âmbito de nossa pesquisa de doutorado (AMADO, 2024), constatou-se que dentre os clientes mais recorrentes do arquiteto durante sua atividade na cidade estava Antonio Penteado. Além da Vila Penteado - residência de Antonio, construída em 1902 - e da Escola de Comércio, de 1907, Carlos Ekman projetou para Penteado outros cinco edifícios entre 1902 e 1912 (ano de seu falecimento): as Vilas Antonieta e Stela, uma galeria de comércio na rua Boa Vista e dois edifícios comerciais na região central, um deles na rua XV de Novembro.

É provável que tenha sido uma solicitação de Penteado que não apenas a sua residência mas todos os demais edifícios projetados por Ekman para ele fossem desenvolvidos tomando como principal fonte de inspiração os preceitos arquitetônicos preconizados pelo movimento *art nouveau*, uma grande novidade à época. Enquanto na Vila Penteado houve uma maior fidelidade a um modelo de edifício específico, nos demais edifícios as citações são bem menos literais e há mais associações entre elementos arquitetônicos de universos referenciais distintos.

De qualquer forma, em todos os projetos de Ekman para Penteado identificamos um diálogo com o universo referencial decorativo e espacial do movimento *art nouveau*, especialmente em sua vertente austríaca, denominada *Sezession*, de modo que tal característica torna-se não só o ponto em comum entre eles (com alguns elementos se repetindo em mais de um projeto) como também a marca registrada de um conjunto de propriedades imobiliárias de Penteado na capital paulista.

Fontes específicas a respeito da forma de atuação de Carlos Ekman nos escritórios e da identidade de possíveis colaboradores nesses trabalhos são escassas, mas considerando a quantidade de projetos e obras relativamente baixa anualmente sob sua responsabilidade, e conforme os poucos relatos que nos chegaram, supõe-se um regime de dedicação intensa do sueco a cada obra, sobretudo em

sua fase autônoma, encarregando-se de todas as etapas, dos desenhos à execução, certamente com colaboradores, principalmente no canteiro de obras.

Imaginamos que com o projeto e construção da Escola de Comércio tenha sido da mesma forma. A formação profissional abrangente a que teve acesso em Estocolmo e Copenhague, ao mesmo tempo técnica e acadêmica, juntamente com suas experiências profissionais, lhe permitia transitar entre vários campos: arquitetura, engenharia e canteiros de obras. Tal elasticidade, que ampliava o seu leque de possibilidades de obter clientes e trabalhos, também se beneficiava diretamente da indefinição profissional que caracterizava a área das construções na cidade naquele momento, um campo profissional aberto e em formação (PARETO Jr., 2015).

A maioria dos projetos do arquiteto Carlos Ekman não se alinha a um estilo nem a um modelo definido, traz em sua composição uma somatória de elementos diversos. Seu corpus de referências (EPRON, 1997) englobava de diferentes estilos do passado a elementos do *art nouveau*, a uma ausência total de ornamentos e a uma tendência à geometrização, demonstrando assim um amplo domínio da história da arquitetura e, ao mesmo tempo, um grande interesse por novidades. A liberdade e criatividade em articular todo o seu repertório, não raro adotando também algumas invenções, revelam uma predisposição do arquiteto sueco à experimentação³. Estava alinhado à tendência predominante de seu tempo entre os profissionais de seu campo: a do ecletismo na arquitetura.

2. ANTONIO ÁLVARES PENTEADO

Antonio Álvares Penteado (1852-1912) era um cafeeicultor da elite paulista. Com a prosperidade do cultivo e comércio do café e a necessidade de acompanhar mais de perto o andamento de seus negócios, transferiu-se para a capital no último quartel do século XIX, onde expandiu suas atividades. Nascido em Mogi-Mirim, ele herdou as terras de seu avô e, desde jovem, assumiu os negócios da família. Formou a Fazenda Palmares, em Santa Cruz das Palmeiras, em 1872; fundou a Fábrica Santana, em 1889, dedicada à produção de tecidos para embalagem do café e do açúcar; em 1898 montou a Fábrica Penteado, para produzir tecidos de lã; em 1910, vendeu a Fábrica Santana e fundou a Companhia Paulista de Aniagens (PRADO, 1976).

3 A experimentação em arquitetura é aqui entendida como pesquisa, sem a preocupação de teorização, mas sim de pôr à prova, testar e avaliar, incorporando e explorando as potencialidades, testando, ou mesmo desafiando, os limites de materiais, técnicas e referências projetuais, ao mesmo tempo, assimilando e respondendo às transformações socioculturais e às novas demandas e propondo novidades. Experimentar também no sentido de desafiar/ tensionar a tradição, ainda que sem descartá-la (AMADO, 2024).

De acordo com Toledo (2015), Penteado se destacou pelo pioneirismo no emprego de imigrantes assalariados em suas fábricas e pelo uso de máquinas agrícolas em seus cafezais. Segundo Bueno (2018, p. 141), ele era “um dos mais ativos e sagazes capitalistas do período”, não apenas nos setores cafeeiro e industrial, mas também na construção de imóveis para locação, cuja rentabilidade era atraente, tendo se tornado um bom investimento para pessoas físicas.

Paralelamente a todas essas atividades, Álvares Penteado também fez investimentos em lazer e entretenimento em São Paulo. Fundou o Teatro Santana na rua Boa Vista em 1899, com projeto de Julio Micheli; instalou um teatro na Fábrica Penteado; e fundou o hotel Rotisserie Sportsman, também na rua Boa Vista, que “hospedou políticos e diplomatas e ficou conhecido como o melhor hotel da época” (PRADO, 1976, p. 61).

Prado (1976) e Toledo (2015) ainda destacam o apreço de Penteado não só pelos negócios, mas também pelas artes e pela educação. Seus herdeiros seguiram na mesma tradição, de modo que, anos após seu falecimento, em terreno que a ele pertencera, seu filho Armando fundou a Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP), destinada ao ensino superior de artes e ao funcionamento do Museu de Arte Brasileira (MAB-FAAP). Em 1949 foi doada a própria residência da família, a Vila Penteado, à Universidade de São Paulo para sediar a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAUUSP).

O interesse pela novidade, pelas inovações da ciência e da tecnologia e por tudo, enfim, que fosse moderno e simbolizasse os novos tempos era um forte traço familiar. Em 1900 a família viajou à Europa e visitou a Exposição Universal de Paris⁴, e ali Penteado teve contato com o *art nouveau*. Tendo ficado “entusiasmado com o novo estilo” (PRADO, 1976, p. 61), resolveu utilizá-lo em sua nova residência e, também, em vários outros prédios que mandaria construir nos anos seguintes.

Como examinou o historiador inglês Eric Hobsbawn, as elites burguesas que adotaram o *art nouveau* na Europa viram nele a possibilidade de estabelecer uma “modernidade própria”, o que se mostrou especialmente frutífero em segundas e terceiras cidades que tentavam se estabelecer mostrando-se superiores às capitais federais, como foi o caso também em São Paulo (HOBSBAWN, 2013).

O caráter vanguardista do movimento e a pouca ou inexistente penetração que tinha na capital paulista à época tornavam o *art nouveau* um dos exemplos mais modernos de manifestação artística do momento, configurando-se como uma grande novidade, o que pode ter sido uma justificativa para a escolha de

4 Conforme CARVALHO, “Marcos importantes para o comércio mundial e lugares privilegiados para as trocas de informações científicas e tecnológicas, as Exposições Universais, símbolos da modernidade triunfante, promoveram intensos fluxos de capital intelectual em uma rede que conectava inúmeros agentes sociais, tornando-se, inclusive, um terreno fértil para indivíduos engajados em educação” (CARVALHO, 2019, p. 76).

Penteado, a fim de que, do ponto de vista simbólico, pudesse demonstrar, ao mesmo tempo, seu poderio econômico e seu capital sociocultural – estava atualizado com o que havia de mais novo no universo das artes, do design e da arquitetura, em âmbito internacional.

FIGURA 1: cartão postal mostrando o largo de São Francisco com destaque para o edifício da Escola de Comércio Álvares Penteado.



FONTE: Acervo Hugo Segawa. Sem data, n. 118. Ed. Colombo.

3. O EDIFÍCIO DA ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO

A Escola de Comércio existia desde 1902, no entanto, ainda não possuía um edifício próprio quando Álvares Penteado decidiu custear a construção de sua nova sede em um terreno de sua propriedade e doá-la para a instituição. A repercussão na imprensa do gesto benemérito de Penteado foi grande, tendo sido objeto de menção em diversas edições do *Correio Paulistano* a partir de janeiro de 1907, incluindo a publicação de ofícios públicos redigidos pelo corpo diretivo e pelos alunos do grêmio da própria Escola de Comércio. Em nota do veículo publicada em 6 de janeiro 1907, a ação de Penteado é comparada à do “milionário Carnegie”, que nos Estados Unidos construiu a Biblioteca Pública de Kansas e a Escola de Comércio de St. Louis. Em agradecimento ao gesto de Penteado, a diretoria da Escola deliberou por nomeá-la Escola de Comércio Álvares Penteado e por instalar um monumento em sua homenagem ocupando posição de destaque dentro do prédio.

O requerimento solicitando aprovação à Diretoria de Obras da Prefeitura para a construção do prédio, ocupando lote de frente para o largo São Francisco, com esquinas para as ruas Benjamin Constant e Senador Queiroz, datado de 21 de fevereiro de 1907 e assinado por Álvares Penteadó, foi aprovado por Victor da Silva Freire, principal nome à frente da Diretoria, em 12 de março do mesmo ano⁵.

A composição da fachada principal da Escola de Comércio (figuras 1 e 2), voltada para o largo, é simétrica e adota a divisão em cinco seções que se alternam entre o avanço (o alinhamento do limite do lote) e o recuo, um recurso que já havia sido adotado na Vila Penteadó, mas que aqui tem outro efeito em função do tipo de implantação, completamente distinta, na já densamente ocupada região central da cidade (enquanto a Vila Penteadó era um imponente palacete que ocupava o ponto mais alto de todo um quarteirão na, à época, recém-aberta, avenida Higienópolis).

FIGURA 2: vista da Escola de Comércio Álvares Penteadó



FONTE: Coleção Carlos Ekman do acervo do Seção técnica de Materiais Iconográficos da Biblioteca da FAUUSP. Sem data, autoria não identificada.

No plano central da fachada principal da Escola, que fica no alinhamento da calçada, o acesso principal é dividido entre as duas portas laterais, acessíveis

5 Cf. Processo OP 1907.001412, caixa OP 28, 1907, da Coleção Obras Particulares do Acervo do Arquivo Histórico de São Paulo.

por escadas (que ocupam justamente o espaço liberado pelo recuo dos volumes que o ladeiam), de onde se chega ao primeiro pavimento⁶.

Merece destaque o protagonismo concedido à esquadria metálica que ocupa quase a totalidade desse plano central, cuja altura corresponde à dos dois pavimentos superiores do edifício, sendo coroada por uma verga curva arredondada, cujo desenho se reproduz na platibanda logo acima. A proposta é bastante ousada para a época, sobretudo se considerarmos que a estrutura metálica desta esquadria foi exibida em sua forma natural. O desenho desta peça, com montantes bem demarcados, reforça a verticalidade do edifício.

Para a composição da fachada, chama a atenção certa sobriedade no uso dos grafismos, contenção que o programa escolar exigia, limitando os elementos decorativos, onde predominam linhas retas. O artifício do arredondamento das quinas dos volumes das extremidades do edifício, também já adotado nas Vilas Penteadado, Antonieta e Stela, faz referência a um tipo de solução presente no projeto para o Schloss Esterházy, de 1900, do arquiteto húngaro Carl Maria Georg Joseph Urban (1872–1933). Localizado em St. Abraham, na Hungria, Esterházy foi uma importante referência de projeto para Carlos Ekman na Vila Penteadado: um edifício-modelo do qual diversos elementos e mesmo ambientes completos foram incorporados pelo arquiteto na residência de Penteadado.

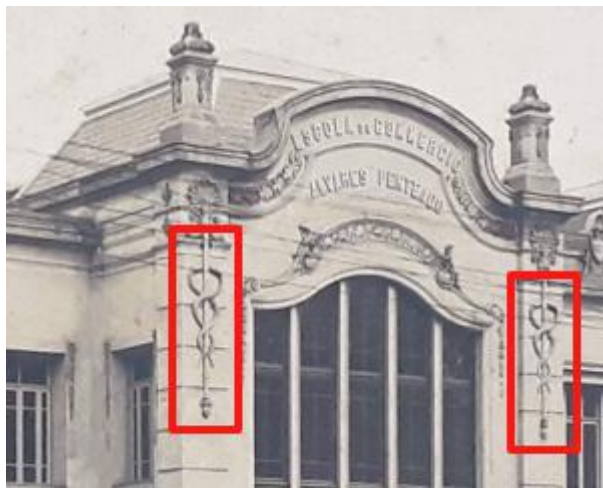
Ekman valeu-se ainda de vários elementos *art nouveau* divulgados em publicações da época, como nas revistas austríacas *Der Architekt* e *Das Interieur*⁷: os motivos decorativos (grafismos e altos relevos) com formas geométricas nas fachadas, bem como o acabamento arredondado da platibanda e o formato da esquadria do volume central, que aparecem associados a elementos de outros estilos e lugares distintos, a exemplo das mansardas francesas e dos acrotérios de inspiração clássica nas extremidades da platibanda.

Os motivos ornamentais florais e grafismos geométricos de inspiração *art nouveau* dividem espaço, ainda, com figuras que aludem ao uso do edifício, como os dois caduceus colocados nas pilastras laterais do volume central do edifício (figura 3); os elmos alados sobre os medalhões, que aparecem entre as janelas do primeiro e do segundo pavimentos nos volumes laterais da fachada (figura 4); e os painéis colocados nas faces dos dois volumes recuados com as palavras “Comércio” e “Indústria”.

6 Foi o próprio arquiteto quem, nas plantas apresentadas à Diretoria de Obras, nomeou o pavimento onde se encontra o acesso principal ao edifício de “primeiro andar”, ao passo que o pavimento inferior, parcialmente enterrado, foi denominado de “pavimento térreo”, embora não corresponda ao rés do chão, como mais comumente se adota.

7 As revistas *Der Architekt* e *Das Interieur*, lançadas respectivamente em 1895 e 1900, eram publicadas anualmente pela editora austríaca Anton Schroll & Co.. Especializadas em arquitetura e design, regularmente, apareciam entre suas páginas projetos de arquitetura *art nouveau*.

FIGURA 3: detalhe dos dois caduceus que adornam as extremidades laterais do volume central da fachada.



FONTE: Coleção Carlos Ekman do acervo do Seção Técnica de Materiais Iconográficos da Biblioteca da FAUUSP.

FIGURA 4: detalhe da fachada do edifício onde aparecem, no topo dos três medalhões, as representações de elmos alados.



FONTE: Google Street View.

FIGURA 5: imagem do caduceu completo: o bastão com o elmo alado entrelaçado por duas serpentes.



FONTE: Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo.

O caduceu – bastão com duas serpentes entrelaçadas – e o elmo alado (figuras 3, 4 e 5) são figuras que simbolizam o comércio, a negociação e as ciências contábeis. Geralmente, são representados em uma única figura, em que o bastão entrelaçado pelas serpentes é encimado por um elmo alado. Na mitologia romana, o caduceu pertence a Mercúrio, que é o deus do comércio e do lucro. É comum encontrar essas figuras como emblemas de instituições de ensino voltadas a esta área.

No desenho da fachada do projeto original apresentado à Prefeitura (figura 6), no topo das mesmas pilastras onde foram colocados os caduceus, há ainda duas esculturas em forma de globo terrestre, referência ao desenvolvimento da economia capitalista internacional, fenômeno visto com muito entusiasmo à época. Estes elementos, no entanto, não chegaram a ser construídos.

FIGURA 6: desenho da fachada da Escola de Comércio. Carlos Ekman, 1907



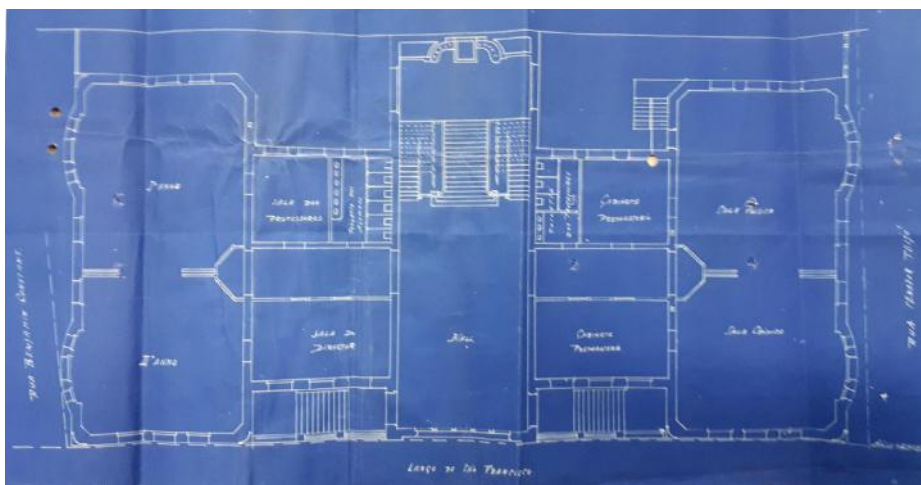
FONTE: Coleção Obras Particulares do Arquivo Histórico de São Paulo.

Os painéis com os dizeres “comércio” e “indústria” eram, no projeto original, ilustrações que trariam representações figurativas com cenas aludindo a essas atividades, mas que acabaram executadas de forma mais simplificada.

Todos esses elementos, juntos, cumprem um importante papel à arquitetura da época: permitem à fachada comunicar sobre o uso do edifício (Atique, 2015). Para além disso, nota-se uma composição que é fruto de uma abordagem tipicamente eclética da arquitetura, obtida a partir da junção de elementos característicos de estilos e/ou edifícios específicos diversos.

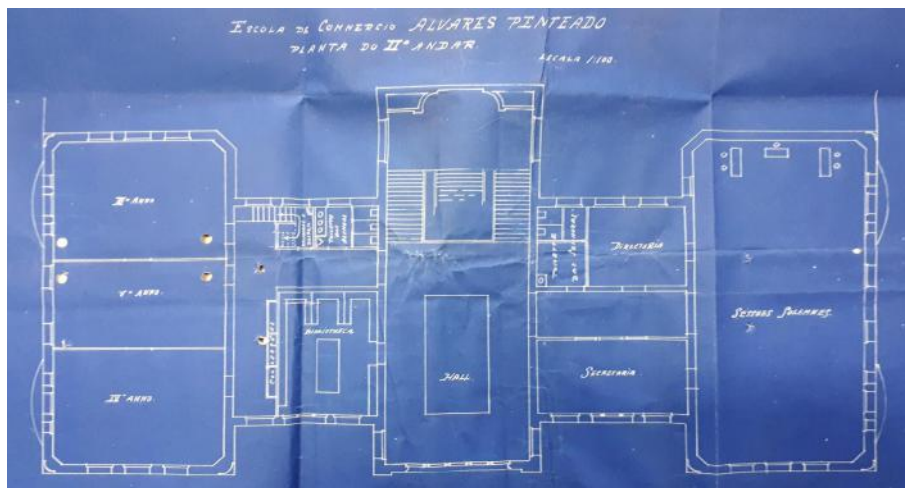
O espaço interno, com generosos 6m de pé direito no primeiro e segundo pavimentos, é organizado a partir de um *hall* central, aonde se chega ao acessar o edifício. Originalmente, a laje acima deste *hall* possuía uma abertura no centro, de modo que o *hall* do pavimento superior era em forma de galeria, o que garantia a integração visual entre os espaços de circulação de ambos os pavimentos (figuras 7, 8 e 9). As paredes que conformam o *hall* do primeiro pavimento receberam tratamento diferenciado, sendo revestidas até certa altura com pastilhas cerâmicas, que são arrematadas por uma faixa de pintura com padronagem floral. Se compararmos esta solução com a dos lambris de madeira frequentemente usados pelo arquiteto para revestir as paredes internas dos principais ambientes das residências que projetou, vemos aqui uma opção mais simples e prática, tendo em vista a execução e as especificidades de manutenção de um edifício de uso coletivo, mas sem renunciar a detalhes ornamentais inspirados nos padrões de acabamentos já experimentados em outros projetos para a elite, e mesmo na Vila Penteado.

FIGURA 7: Desenho da planta do primeiro pavimento. Carlos Ekman, 1907.



FONTE: Coleção Obras Particulares do Arquivo Histórico de São Paulo.

FIGURA 8: Desenho da planta do segundo pavimento. Carlos Ekman, 1907.



FONTE: Coleção Obras Particulares do Arquivo Histórico de São Paulo.

FIGURA 9: Vista interna do *hall* principal (primeiro pavimento) da Escola de Comércio Álvares Penteado.



FONTE: edição de dezembro de 1908 da revista *Fon Fon*, semanário do Rio de Janeiro.

A escadaria com patamar intermediário possui como ponto focal do primeiro lance a estátua em bronze de Álvares Penteado sobre um pedestal de mármore, colocada em um nicho já previsto para ela nos desenhos da planta e corte encaminhados junto ao pedido de aprovação da construção para a prefeitura (figuras 7 e 8). Essa estátua é de autoria do escultor Amedeo Zani e foi fundida nas oficinas do Liceu de Artes e Ofícios, conforme reportagem do *Correio Paulistano* de 12/12/1908.

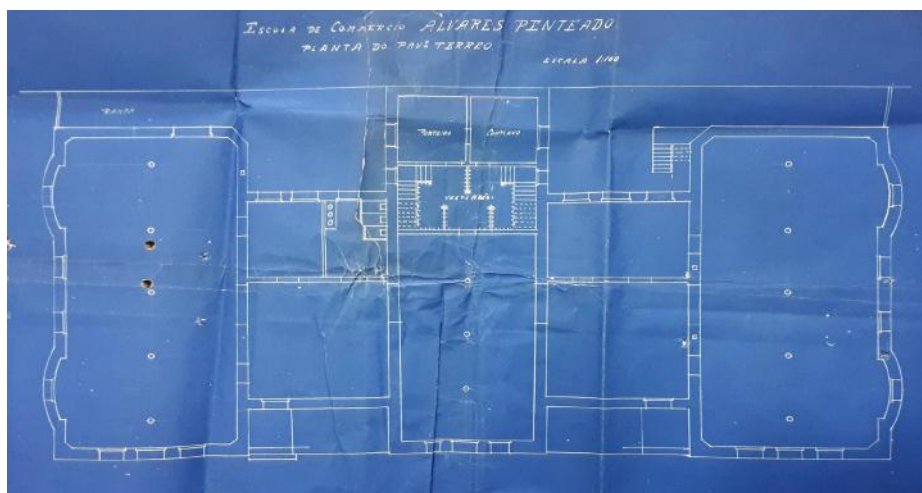
FIGURA 10: desenho do corte longitudinal da Escola de Comércio Álvares Penteado. Carlos Ekman, 1907



FONTE: Coleção Obras Particulares do Arquivo Histórico de São Paulo.

O programa da Escola se distribui a partir do espaço ocupado pelo *hall*, que é também o eixo de simetria da composição dos espaços na planta. À esquerda do *hall*, estão os “toilettes” dos alunos, sala do diretor, sala dos professores, salas do primeiro e segundo anos; à direita, “toilettes” dos professores, dois gabinetes preparatórios, salas “física” e “química”. No pavimento térreo (figura 11), não foram identificados no desenho os usos dos ambientes, exceto pelos vestiários localizados sob a escadaria principal. Além disso, as salas de ambas as extremidades laterais não apresentam quaisquer paredes divisórias, além de uma sequência de pilares metálicos alinhados no centro do espaço, apoiando uma viga em sentido longitudinal, formando um conjunto de elementos com função estrutural destinado a reforçar a estrutura do piso do primeiro pavimento. No segundo pavimento, respeitando o eixo de simetria, à esquerda foram colocadas a biblioteca e as salas dos terceiro, quarto e quinto anos, e, à direita, a secretaria, a diretoria e o salão para sessões solenes.

FIGURA 11: desenho da planta do pavimento térreo (o pavimento abaixo do primeiro pavimento, parcialmente enterrado) da Escola de Comércio Álvares Penteado. Carlos Ekman, 1907.



FONTE: Coleção Obras Particulares do Arquivo Histórico de São Paulo.

O arquiteto adotou solução estrutural mista para este edifício, associando elementos estruturais de materiais construtivos distintos. Ao mesmo tempo em que as paredes são de alvenaria autoportante e a estrutura do telhado e de parte dos pisos é de madeira, foram inseridas vigas e pilares metálicos em pontos específicos, claramente visando reforçar as estruturas dos pisos dos pavimentos superiores, em função das dimensões mais generosas dos espaços. Além dos já mencionados pilares metálicos no porão, há vigas metálicas acompanhando o

menor sentido dos vãos das salas das extremidades laterais, tanto do primeiro quanto do segundo pavimentos.

Outro detalhe interessante do edifício é que foram feitos forros nos tetos de boa parte dos ambientes com painéis metálicos estampados em alto relevo pintado de branco; um material que foi importado do Canadá e pela primeira vez empregado em construções na capital⁸.

A análise das características compositivas e formais da Escola de Comércio permite notar uma continuidade no desenvolvimento de uma experimentação propositiva do arquiteto, um traço marcante de algumas fases da carreira de Ekman, quando identificamos inovações no campo da arquitetura e das construções. Tais inovações dizem respeito à incorporação em seus projetos, tanto de materiais e técnicas construtivas novas, que não eram consenso à época entre os arquitetos (como os pilares, vigas e a esquadria principal da fachada de ferro aparentes⁹), quanto de estilos e linguagens inovadores (e ainda um tanto desconhecidos em São Paulo, como o *art nouveau*).

Nota-se que, após ter se familiarizado com o *art nouveau* com a experiência da Vila Penteado, Ekman seguiu experimentando com o estilo, porém de forma mais livre – inclusive inventando alguns motivos decorativos mais apropriados às especificidades dos programas, como no caso da Escola de Comércio. O uso de elementos construtivos inspirados nas linguagens *art nouveau*, vale dizer, paulatinamente se popularizou na arquitetura paulistana nesses anos iniciais do século XX, fazendo-se cada vez mais presente em detalhes dos edifícios que eram produzidos, tanto no Liceu de Artes e Ofícios (CARVALHO, 2019) quanto fora do Brasil, e comercializados por meio de catálogos.

Em uma São Paulo que se inseria no sistema capitalista mundial, o acesso a novos produtos e tecnologias tornou-se mais fácil, incluindo diversos tipos de materiais construtivos e de acabamentos para a construção, tais como esquadrias, gradis, portões, guarda-corpos, corrimões, clarabóias, etc. A capital paulista vinha se tornando um importante mercado consumidor de produtos industrializados europeus no campo da construção, vindos da Europa (BARBUY, 2006).

Seguindo esta tendência, o ferro teve o uso na construção civil difundido a partir do momento em que passou a ser produzido em escala industrial, de modo que se tornou mais acessível, ainda que fosse importado. Se, inicialmente,

8 Conforme reportagem sobre a inauguração do novo edifício da Escola publicada no *Correio Paulistano* de 12 de dezembro de 1908.

9 Essa falta de consenso entre os arquitetos com relação ao uso do ferro perdurou até as primeiras décadas do século XX. De acordo com Angotti-Salgueiro, “a rapidez, espacialidade, incombustibilidade, durabilidade e, especialmente, facilidade de desmontagem” do ferro eram atrativas para as construções. Este era usado como substituto de materiais mais tradicionais, como a madeira, para as peças de sustentação, pisos e coberturas (ANGOTTI-SALGUEIRO, 2020, p. 428).

o material era utilizado de forma semelhante a como eram usados os materiais tradicionais de construção, logo suas características técnicas e estéticas próprias começaram a ser exploradas (KÜHL, 1998).

Na cidade de São Paulo, verifica-se que o material começou a ser utilizado em algumas construções importantes em fins do século XIX, início do XX, das quais destacam-se: o Mercado São João, de 1890, o Viaduto do Chá, de 1892, a Estação da Luz, de 1901, o Viaduto Santa Ifigênia, de 1910 a 1913, e o Teatro Municipal, de 1903 a 1911 (KÜHL, 1998).

Carlos Ekman construiu várias e significativas obras com uso do ferro de forma pioneira, tendo sido o projeto de um teatro no largo do Arouche, em 1900, “uma das primeiras propostas de utilização do metal em edificação ‘prestigiosa’, feita por arquiteto aqui radicado” (KÜHL, 1998), embora não tenha sido construído.

A Escola de Comércio foi um dos primeiros projetos do sueco efetivamente construídos com elementos de ferro. Dentre os projetos posteriores do arquiteto, em que seguiu incorporando elementos do material nas estruturas, associadamente à alvenaria de tijolos e deixando-o aparente em diversos pontos, destacam-se: a Casa Alemã, de 1909, o Teatro São José, de 1909, a Casa Bamberg, de 1909, e o edifício comercial para Álvares Penteado à rua XV de novembro, de 1911.

Dentro desse panorama, é possível compreender o impacto do edifício da Escola de Comércio Álvares Penteado em seu tempo e o quanto estava carregado de aspectos inovadores, resultado das abordagens ecléticas da arquitetura praticadas por Carlos Ekman, naquela que se revelou uma das fases mais experimentais de sua carreira, e também das especificidades das demandas de Penteado, de maneira que, juntos, Ekman e Penteado deixaram sua marca na paisagem paulistana.

FIGURA 12: cartão postal com vista do largo de São Francisco, com destaque para a Escola de Comércio.



FONTE: Acervo Hugo Segawa. Sem data, Casa Rosenhain.

São Paulo, 13 de outubro de 2024.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMADO, Marina Rodrigues. Carlos Ekman e o ecletismo na arquitetura paulistana. Tese (Doutorado). São Paulo: FAUUSP, 2024.
- ANGOTTI-SALGUEIRO, Heliana. A Casaca do Arlequim: Belo Horizonte, uma Capital Eclética do Século XIX. São Paulo: Edusp; Belo Horizonte: Editora UFMG, 2020.
- ATIQUÊ, Fernando. “Introdução”. In: SALVADORE, Waldir. Italiano e nosso: Felisberto Ranzini e o “estilo florentino”. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.
- BARBUY, Heloisa. A Cidade-Exposição: comércio e cosmopolitismo em São Paulo, 1860-1914. São Paulo: Edusp, 2006.
- BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. A cidade como negócio: mercado imobiliário rentista, projetos e processo de produção do Centro Velho de São Paulo do século XIX à Lei do Inquilinato (1809-1942). Tese de livre-docência. São Paulo: FAUUSP, 2018.
- CARVALHO, Fernanda Maria das Chagas. Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo: Artium Severum Gaudium (A alegria séria das artes). Dissertação de mestrado. São Paulo: FAUUSP, 2019.
- COUTO, Edgar Tadeu Dias do. “Vila Penteadado: a inspiração de uma ideia”. In: MARTINS, Maria Lucia Refinetti Rodrigues (org.). Vila Penteadado 1902 – 2012: pós-graduação 40 anos. São Paulo: FAUUSP, 2012, pp. 107-115.
- EKMAN, Carlos. “Recordações de Minha Vida, 1937”. In: Vila Penteadado, 1976, pp. 44-49.
- EKMAN, Carlos; EKMAN, Domingos Jaguaribe. “Manuscrito inédito do arquiteto Carlos Ekman, 1930”. In: Vila Penteadado: 100 anos. São Paulo: FAUUSP, 2002, pp. 56-64.
- EPRON, Jean-Pierre. Comprendre l’ecletisme. Paris: Norma/ IFA, 1997.

- GREENHALGH, Paul (ed.). *Art nouveau, 1890-1914*. V & A Publications: London, 2000.
- HOBBSAWN, Eric. "Art Nouveau". In: *Tempos fraturados: cultura e sociedade no século XX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013, pp. 142-157.
- HOMEM, Maria Cecília Naclério; MACHADO, Lucio Gomes (Coords.). *Vila Penteadó*. São Paulo: FAUUSP, 1976.
- KUHL, Beatriz Mugayar. *Arquitetura do ferro e arquitetura ferroviária em São Paulo: reflexões sobre a sua preservação*. São Paulo: FAPESP, 1998.
- PARETO JÚNIOR, Lindener. *Joaquim Cavalheiro: um "arquiteto-construtor" no Brás e na Mooca*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.
- TOLEDO, Roberto Pompeu de. *A capital da vertigem: uma história de São Paulo de 1900 a 1954*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2015.
- Vila Penteadó: 100 anos*. São Paulo: FAUUSP, 2002.
- Vila Penteadó 1902 – 2012: pós graduação 40 anos*. São Paulo: FAUUSP, 2012.

AS RELAÇÕES ENTRE A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO PAULO E A FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO (1902-1932)¹

THE RELATIONSHIP BETWEEN THE SÃO PAULO LAW SCHOOL AND THE ÁLVARES PENTEADO COMMERCIAL SCHOOL FOUNDATION (1902-1932)

ARIEL ENGEL PESSO²

Resumo: O artigo examina as relações institucionais entre a Faculdade de Direito de São Paulo (FDSP) e a Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP) entre 1902 e 1932, duas instituições de destaque localizadas no Largo de São Francisco, em São Paulo. A pesquisa é relevante em função da importância histórica de ambas as entidades para o desenvolvimento local, regional e nacional, especialmente no início do século XX, período caracterizado pelo crescimento da produção cafeeira e pela transformação econômica, política e social de São Paulo. O objetivo central do estudo é reconstituir as conexões institucionais entre FDSP e FECAP, com ênfase nas interações entre seus professores, funcionários e alunos. Para isso, realizamos uma análise documental baseada em fontes primárias, como arquivos e periódicos da época, além de fontes secundárias, como obras comemorativas e bibliografia especializada. Como resultado, apontamos que após três décadas de funcionamento, as relações consolidaram-se não apenas pela proximidade geográfica, mas também pelo crescente vínculo entre as duas instituições.

Palavras-chave: Faculdade de Direito de São Paulo; Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado; ensino jurídico; ensino comercial; Largo de São Francisco.

Abstract: The article examines the relationship between the São Paulo Law School (FDSP) and the Álvares Penteado School of Commerce Foundation (FECAP) between 1902 and 1932, two prominent institutions located in São Francisco Square (Largo de São Francisco), in São Paulo. The research is relevant due to the historical importance of both entities for local, regional and national development, especially at the beginning of the 20th century, a period characterized by the growth of coffee production and the economic, political and social transformation of São Paulo. The central aim of the study is to reconstruct the institutional connections between FDSP and FECAP, with an emphasis on the interactions between their professors, staff and

1 O trabalho contou com o auxílio dos alunos do "Projeto Memória Arcadas" (PMA) da FD-USP, e agradeço em especial a Derek Barros do Amaral, Henrique Berettini Ribeiro, Maria Paula Aleixo Golrks e Sophia Ayumi Aoki Miranda, pela ajuda no levantamento de material presente na Hemeroteca Digital Brasileira (HDB), bem como a Matheus Augusto Sousa David Tavares e novamente a Sophia Ayumi Aoki Miranda, ambos bolsistas do Programa Unificado de Bolsas (PUB) do projeto "A convergência da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado: memória e história no Largo de São Francisco".

2 Bacharel, Mestre e Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Bacharel e Licenciado em Letras pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Professor da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

students. To do this, we carried out a documentary analysis based on primary sources, such as archives and periodicals from the time, as well as secondary sources, such as commemorative works and specialized bibliography. As a result, we pointed out that after three decades of operation, relations were consolidated not only by geographical proximity, but also by the growing academic ties between the two institutions, culminating in their active participation in the Constitutionalist Revolution of 1932.

Keywords: São Paulo Law School; Álvares Pentead School of Commerce Foundation; legal teaching; commercial teaching; Largo de São Francisco.

1. INTRODUÇÃO³

A Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FD-USP)⁴, fundada em 1827, e a Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP)⁵, fundada em 1902, são duas importantes instituições que se localizam no Largo de São Francisco, em São Paulo. A primeira foi criada, junto com a atual Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco (FD-UFPE), logo após a Independência política do Brasil em relação a Portugal e foi concebida para a formação de “homens de Estado”, isto é, bacharéis em Direito que estivessem aptos a ocupar os diversos cargos na burocracia do Estado-Nação em construção. No início do século XIX, São Paulo era uma vila pequena e pacata – tanto é assim que nos debates parlamentares muito se insurgiu contra sua escolha para sediar um dos importantes cursos jurídicos, o que acabou por não prevalecer. Após a instalação da Faculdade de Direito em São Paulo em 1828, a vila de “mulheres, padres, soldados, e estudantes” transformou-se na Imperial Cidade de repúblicas estudantis e das patuscadas acadêmicas, “onde o estudante era o rei, e a Academia o centro intelectual, financeiro, e moral, de tudo” (VAMPRÉ, 1977, v. 1, p. 40).

Um cenário bem diferente existia quando da fundação da Escola de Comércio, no início do século XX. À época, São Paulo vivia o auge do café, e é justamente o afluxo dos capitais provindos da produção cafeeira que transformaram sobremaneira a paisagem da cidade e sua estrutura econômica, política e social⁶. Para acompanhar tal transformação, era necessário a formação de “homens de Negócios”, de modo a auxiliarem os empresários na (enorme) expansão econômica em que os paulistas e paulistanos se viam imersos⁷. Por isso que a Escola de Comércio

3 Agradeço aos comentários feitos por Heloisa Barbuy e Gregório Schroder Sliwka.

4 Para a história da FDUSP, ver Almeida Nogueira (1907 a 1912), Spencer Vampré (1977), Antonio Almeida Júnior (1956, p. 15-124), Alberto Venancio Filho (2004), Ana Luíza Martins e Heloísa Barbuy (1999).

5 Para a história da FECAP, ver, em especial (FAZOLI FILHO, 1992); (FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO, 2002); (POLATO, 2008) bem como o artigo “A FECAP, o Palácio do Comércio e a Faculdade de Direito da USP: há mais de 100 anos, da Contabilidade para o Direito no Largo São Francisco” de Ivam Ricardo Peleias, Maurício Fonseca Polato, Míriam Pires Eustachio de Medeiros Vale, e Edson Siqueira, nesta edição da RFDUSP.

6 Para um retrato de São Paulo da virada do século XX, cf. PESSO, 2024b.

7 Como dizia o professor Luiz Fernando Mussolini, por ocasião dos 90 anos de criação da FECAP: “O pioneirismo de nossa Escola consistiu, na sua essência sociológica, na primeira ação educacional positiva de formar tipos de homens preparados para

apresentava-se como a forma de se aliar ao desenvolvimento agrícola o início da expansão industrial, com a necessidade de habilitar e criar especialistas para, internamente, preencher as rotineiras tarefas de contabilidade e controle das finanças e, externamente, dotar São Paulo de elementos capazes de articular o desenvolvimento dos negócios, ampliando fronteiras de atuação (FAZOLI FILHO, 1992, p.19-20).

O presente trabalho tem como objetivo reconstituir, de forma breve, a história de fundação das duas instituições e seu posterior desenvolvimento até a década de 1930, apontando as relações entre ambas, com destaque para os professores, alunos e funcionários. Para tanto, utilizamos fontes primárias, em especial obras publicadas pela própria FECAP, periódicos de circulação geral, e documentos em arquivos⁸, bem como de fontes secundárias, com destaque para obras publicadas posteriormente e de caráter comemorativo⁹.

O artigo está estruturado do seguinte modo: primeiro, é feito um breve histórico da Faculdade de Direito de São Paulo (FDSP, antecessora da FD-USP), da fundação em 1827 à criação da USP em 1934; segundo, é feito um breve histórico da FECAP, da fundação em 1902 à Revolução Constitucionalista de 1932; terceiro, são analisadas as relações entre ambas as instituições nas três primeiras décadas do século XX (1902-1932), com destaque para os professores, funcionários e alunos; quarto, é apresentada uma conclusão.

2. A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO PAULO: DO SÉCULO XIX À CRIAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (1827-1934)

A ideia da criação de cursos de ensino superior – e, por conseguinte, cursos de ciências jurídicas e sociais – foi aventada pela primeira vez já na Assembleia Geral, Constituinte e Legislativa do Império do Brasil em 1823 por Feliciano Pinheiro, o futuro Visconde de São Leopoldo. À época, dois fatores confluíam para tal projeto: de um lado, a proibição de que estudantes brasileiros frequentassem a Universidade de Coimbra, como retaliação de Portugal pela independência política de sua ex-Colônia; de outro, a necessidade de construção de um Estado Nacional autônomo, o que deveria ser feito com o auxílio de uma burocracia judicial e administrativa¹⁰.

o equacionamento e resolução de problemas econômicos e administrativos, imperativo óbvio da necessidade de aparelhar e adequar o cidadão para os embates da organização da produção economicamente eficiente. Era imposição da crescente demanda de bens e serviços reclamada por elevadas taxas de crescimento da população. O século XX se iniciava com a exigência de não apenas se formar o homem culto, educado, erudito, mas solicitava o homem prático, objetivo, racional, criador e partícipe dos novos processos do desenvolvimento material” (FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO, 1997a, p. 16).

8 Os Arquivos consultados foram: Arquivo Público do Estado de São Paulo; Arquivo da Fundação Escola de Comércio “Álvares Penteado”; e Arquivo da Faculdade de Direito de São Paulo; e Museu Monteiro Lobato.

9 Tais obras constituem importante fonte histórica e também ajudam a refletir a memória que era construída em torno das instituições.

10 Neste sentido, cf. VENANCIO FILHO, 2004, p. 13-27; ADORNO, 2019, p. 89-103; BASTOS, 2000, p. 1-2; e CUNHA, 2007, p. 71, entre outros.

Após uma tentativa frustrada de criação de um curso jurídico provisório na Corte em 1825, cujo decreto não saiu do papel, o assunto voltou à baila novamente na 1ª legislatura do Império (1826-1829). A discussão, iniciada em 1826 e que muito se assemelhou àquela de três anos antes, girou em torno principalmente sobre a localização dos cursos e a distribuição das cadeiras (disciplinas). Ao final, o projeto de lei foi aprovado pelos parlamentares e sancionado por D. Pedro I, sendo promulgada na forma da Lei de 11 de agosto de 1827.

Em 1828, o curso de ciências jurídicas e sociais de São Paulo instalou-se no Convento de São Francisco, no atual Largo de São Francisco, onde permanece até os dias atuais¹¹. O tenente-general José Arouche de Toledo Rendon (1756-1834) foi o primeiro diretor e José Maria de Avellar Brotero (1798- 1873) foi o primeiro lente (professor) contratado, responsável pela 1ª cadeira do 1º ano – Direito Natural, Público, Análise de Constituição do Império, Direito das Gentes, e Diplomacia.

Logo a “Academia”, como ficou conhecida a Faculdade de Direito de São Paulo, modificou sobremaneira a Paulicéia. Aos velhos hábitos herdados do curso de Leis e Cânones da Universidade de Coimbra – as gírias acadêmicas, os apelidos, as postilas (anotações de aula), etc. – vieram se somar os novos costumes dos jovens que afluíam anualmente à cidade. Assim, São Paulo viu-se transformada em verdadeiro “Burgo de Estudantes”¹², já que eles prevaleciam em praticamente todos os espaços urbanos, fossem eles físicos – nos teatros, nos restaurantes, nas livrarias, nas lojas –, fossem eles simbólicos – na imprensa, na literatura, na música, nos esportes, entre (muitos) outros.

No século XIX, o funcionamento do curso¹³ contemplava dois aspectos: (i) a organização e o currículo e (ii) a vida acadêmica. O primeiro pode ser compreendido mediante a análise das diversas leis, decretos e estatutos que disputam sobre o ensino jurídico (de Olinda/Recife e São Paulo), a saber: a Lei de 11 de agosto de 1827, os Estatutos do Visconde da Cachoeira de 1825, os Estatutos de 7 de novembro de 1831, a Reforma Couto Ferraz (Decreto nº 1.386, de 28 de abril de 1854 e Decreto nº 1.568, de 24 de fevereiro de 1855) e a Reforma Leônicio de Carvalho (Decreto nº 7.247, de 19 de abril de 1879). Com exceção de mudanças pontuais, verifica-se que tais normas não modificaram o ensino jurídi-

11 A questão da utilização definitiva do edifício pela FD-USP somente foi decidida pelo Supremo Tribunal Federal em 1937, cf. LINS; KELLY, 1937. Foto da demolição do antigo prédio na década de 1930, já com o Palácio do Comércio da FECAP ao fundo, pode ser vista em <https://www.docvirt.com/docreader.net/fotos/2189>; para mais imagens, cf. GROLA, 2012, p. 93-137.

12 Um contraponto a esta ideia de “Burgo de Estudantes”, i. e., uma cidade pacata e dominada pelos bacharelados em Direito, pode ser encontrada em (LIMA, 2024 p. 97-98), que realça a presença de uma cidade negra também, com suas ricas culinária, música, vestimentas e danças. Vale ressaltar também a presença negra na própria FDSF, como já discutimos em (PESSO, 2024a).

13 Uma visão mais detalhada do funcionamento dos cursos jurídicos do Norte e do Sul pode ser encontrada em (PESSO, 2023, p. 52-83).

co no período, a ponto de os problemas permanecerem até o final do Império – a partir da reforma de 1854, o próprio currículo permanece praticamente inalterado até a década de 1930, contando com mudanças pontuais¹⁴: 1º ano – Direito Natural,¹⁵ Direito Público Universal e Análise da Constituição do Império¹⁶ (1ª cadeira) e Institutos de Direito Romano (2ª cadeira); 2º ano – Continuação das matérias da 1ª cadeira do 1º ano, Direito das Gentes¹⁷ e Diplomacia (1ª cadeira) e Direito Eclesiástico (2ª cadeira)¹⁸; 3º ano – Direito Civil Pátrio, com a análise e comparação do Direito Romano (1ª cadeira) e Direito Criminal¹⁹, incluído o Militar (2ª cadeira); 4º ano – Continuação das matérias da 1ª cadeira do 3º ano (1ª cadeira) e Direito Marítimo e Direito Comercial (2ª cadeira); 5º ano – Hermenêutica Jurídica, Processo Civil e Criminal, incluído o Militar, e Prática Forense (1ª cadeira), Economia Política (2ª cadeira) e Direito Administrativo (3ª cadeira).

Tais problemas se refletiam também no segundo aspecto apontado acima, a vida acadêmica. Problemas de ordem estrutural, como o estado malconservado do edifício e a falta de livros na biblioteca somavam-se, de um lado, à falta de compromisso dos professores com o ensino e, de outro, ao desinteresse dos alunos pelo aprendizado.

A virada de século e as três primeiras décadas do século XX não trouxeram grandes alterações a este cenário, tanto do ponto de vista dos professores, quanto do de alunos²⁰ e funcionários. Digno de nota são as diversas reformas educacionais da Primeira República²¹, que “reformavam sem reformar”. No que diz respeito à FDSP, os episódios mais significativos desse período foram a comemoração do centenário da instituição em 1927, a Revolução Constitucionalista em 1932 e a criação da Universidade de São Paulo em 1934, com a incorporação da Faculdade de Direito, cujo papel de destaque é realçado por Reinaldo Porchat, então catedrático de Direito Romano e primeiro Reitor da USP.

Em relação ao ensino, duas cadeiras aproximavam a FDSP da recém-criada Escola de Comércio em 1902, vez que tratavam das relações econômicas (e de sua interface com o Direito): Direito Comercial e Economia Política.²²

14 Tabelas comparativas dos currículos entre 1827 e 1931 podem ser encontradas em PESSO, 2018, p. 301-323.

15 Transformada em Filosofia do Direito após a Proclamação da República em 1889.

16 Posteriormente intitulada Direito Constitucional.

17 Posteriormente intitulada Direito Internacional Público.

18 Apenas em 1879 foi facultado aos estudantes não católicos que deixassem de fazer a prova de exame eclesiástico. A cadeira foi extinta apenas em 1890.

19 Posteriormente intitulada Direito Penal.

20 Exemplificativamente, podemos tomar o exemplo de Monteiro Lobato, cujos estudos jurídicos lhe foram penosos pelos mesmos problemas enfrentados ao longo do século XIX, cf. PESSO, 2024b.

21 Cf. PESSO, 2018, p. 24-80.

22 Sobre estas duas cadeiras, cf. PESSO; ABDOUCH, 2020, p. 364-373.

O Direito Comercial era lecionado em duas cadeiras²³, ocupadas à época respectivamente por Brasília Augusto Machado de Oliveira (entre 1891 e 1919) e Gabriel José Rodrigues de Rezende (entre 1901 e 1923). Na falta de uma obra sistemática sobre a disciplina²⁴ – o *Tratado de Direito Commercial Brasileiro* de J. X. Carvalho de Mendonça viria a lume apenas a partir de 1910 –, o estudo era feito com base no Código Comercial de 1850. Até a fundação da USP, também foram catedráticos da disciplina: na 1ª cadeira, no lugar de Brasília Machado – Frederico Vergueiro Steidel, entre 1919 e 1926, de quem falaremos abaixo, e Waldemar Martins Ferreira, entre 1927 e 1956; na 2ª cadeira, no lugar de Gabriel de Rezende – Octávio Mendes, entre 1923 e 1931, e Ernesto de Moraes Leme, entre 1931 e 1966.

A Economia Política era lecionada em uma cadeira²⁵, ocupada à época por José Luiz de Almeida Nogueira (entre 1896 e 1914). No século XIX, o ensino da disciplina foi baseado quase que exclusivamente em autores estrangeiros franceses, ingleses e italianos, vez que nenhum lente produziu sequer uma obra sobre o tema no período. Com efeito, o primeiro livro sobre a disciplina, o *Curso Didactico de Economia Política ou Sciencia do Valor*, de Almeida Nogueira, somente foi publicado em 1913 (e serviu como compêndio até a década de 1950, tendo obtido ao todo seis edições até 1955). Até a fundação da USP, também foram catedráticos da disciplina: Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro, entre 1916 e 1920, e José Joaquim Cardoso de Mello Neto, entre 1920 e 1956.

3. A FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO: DA CRIAÇÃO À REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA²⁶

Como já mencionado anteriormente, o desenvolvimento do Estado de São Paulo e de sua capital criaram a necessidade do treinamento profissional e da formação técnica de um corpo de funcionários que pudesse fazer frente à demanda crescente por mão de obra especializada no que diz respeito aos negócios – em especial, aos negócios do café.

23 Os ocupantes das cadeiras haviam sido: 1ª cadeira – Clemente Falcão de Souza, entre 1831 e 1864; Antônio Carlos Ribeiro de e Silva, entre 1864 e 1890; 2ª cadeira – Brasília Rodrigues dos Santos, de 1891 a 1901 (MACHADO JÚNIOR, 2010, p. 28-29).

24 Isso não quer dizer que não houvessem livros publicado sobre a disciplina, mas que faltava um que a sistematizasse - e que pudesse, por exemplo, ser utilizado nos cursos jurídicos brasileiros.

25 Os ocupantes da cadeira haviam sido: Carlos Carneiro de Campos, entre 1829 e 1858; Luiz Pedreira de Couto Ferraz, entre 1858 e 1859; João da Silva Carrão, entre 1859 e 1881; Joaquim José Vieira de Carvalho, entre 1881 e 1896; e José Machado de Oliveira, entre 1896 e 1901 (MACHADO JÚNIOR, 2010, p. 40-41). Para informações detalhadas sobre os professores que ocuparam a cadeira durante o Império, cf. PESSO, 2023, p. 247-282.

26 Para o desenvolvimento inicial da FECAP, cf. FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO, 1932, p. 14-18.

É nesta esteira que surge a ideia da fundação de uma Escola de Comércio da cidade de São Paulo²⁷, capitaneada por João Pedro da Veiga Filho (1862-1911), que desde o início da década de 1890 vinha advogando pela sua criação no *Diario do Commercio*²⁸ e cuja ideia ganhou novo fôlego quando Veiga Filho publicou o artigo “Escola de Commercio de S. Paulo” na *Revista da Faculdade de Direito de São Paulo* em 1901.²⁹

Tal ideia encontrou boa recepção entre os comerciantes da cidade e chamou especial atenção de Antônio de Lacerda Franco, o Barão de Araras (1853-1936)³⁰, então senador estadual em São Paulo e de Horácio Berlinck (1869-1948)³¹, à época professor de Contabilidade na Escola Politécnica. Ambos eivaram esforços para que a ideia saísse do papel e a Sociedade Escola Pratica de Commercio de S. Paulo foi fundada em 25 de abril de 1902 na Sociedade Humanitária dos Empregados do Comércio de S. Paulo, presidida por Raimundo da Silva Duprat, o Barão Raimundo Duprat (1863-1926)³². Outro importante entusiasta da ideia foi Antônio Álvares Leite Penteado, o Conde Álvares Penteado (1852-1912)³³, que no ato de fundação doou dez mil réis à nova instituição³⁴ e foi eleito presidente honorário da sociedade.³⁵

Instalada em 01 de junho de 1902³⁶, de início em prédio na Rua Libero Badaró, n. 36, esquina da rua Direita, cedido por Eduardo Prates, o Conde de Prates (1860-1928), as aulas se iniciaram em 15 de julho, com 216 alunos regularmente matriculados no 1º ano e quinze cadeiras distribuídas por três anos.

27 Para mais informações sobre a fundação, cf. FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO, 1908, p. 9-12 e FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO, 2002, p. 34-47.

28 O Grêmio dos Guarda-Livros de São Paulo também se manifestou favoravelmente à ideia em 1895 (FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO, 1932, p. 22). Arnaldo Fazoli Filho (1992, p. 17) aponta que pelo menos desde 1865 se pensava na criação de um curso de comércio na capital paulista.

29 Cf. VEIGA FILHO, 1901. O artigo foi reproduzido em edição especial pela Sociedade Humanitária dos Empregados do Comércio e Grêmio dos Guarda-Livros de São Paulo (1907, p. 26). Veiga Filho defendia que “urge (...) proclamar a indeclinável necessidade de ministrar-se o ensino à nossa mocidade, a fim de termos, neste Estado, um certo número de homens habilitados, inteligentes, capazes de lidar no comércio e especialmente no comércio de café, com certo preparo ou suficientes conhecimentos técnicos” (VEIGA FILHO, 1901, p. 58-59).

30 Cf. EDIÇÃO Comemorativa do Lançamento da Pedra Fundamental da “Escola de Commercio Alvares Penteado”, 1907, p. 10.

31 Sobre ele, cf. UMA VIDA a serviço de um ideal: homenagem ao Prof. Dr. Horácio Berlinck : 50º aniversário de seu falecimento, 17-01-1868 / 20-09-194, 1998.

32 Cf. EDIÇÃO Comemorativa do Lançamento da Pedra Fundamental da “Escola de Commercio Alvares Penteado”, 1907, p. 15.

33 Cf. EDIÇÃO Comemorativa do Lançamento da Pedra Fundamental da “Escola de Commercio Alvares Penteado”, 1907, p. 4-6.

34 Cf. EDIÇÃO Comemorativa do Lançamento da Pedra Fundamental da “Escola de Commercio Alvares Penteado”, 1907, p. 25.

35 Cf. FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO, 1908, p. 11.

36 Curioso que todos os livros comemorativos apontam a data como sendo 02 de junho, mas a sessão solene de inauguração ocorreu no dia 01, cf. “Escola Pratica de Commercio”, *Correio Paulistano*, n. 13.929, 2 de junho de 1902, p. 1. http://memoria.bn.gov.br/DocReader/090972_06/2095; “Escola Pratica de Commercio”, *O Commercio de São Paulo*, n. 2.953, 2 de junho de 1902. <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/227900/11044>; e “Noticias Diversas - Escola Pratica de Commercio”, *O Estado de S. Paulo*, anno XXVIII, n. 8.587, 02 de junho de 1902.

Com o crescimento da demanda por matrículas³⁷, em 1903 foi requerido e aprovado por J. J. Seabra, Ministro do Interior, que a Escola fosse transferida para dentro do antigo prédio da Faculdade de Direito de São Paulo³⁸ e funcionasse nas salas anteriormente ocupadas pelo Curso Anexo (apelidado de “Curral dos Bichos”), que havia cessado de existir em 1896³⁹. Assim, a Escola de Comércio passou a ocupar três salas no primeiro pavimento da Faculdade. A primeira turma formou-se em 1905.⁴⁰

Imagem 1 – Secretaria da Escola de Comércio na FDSP em 1905



Fonte: *SÃO PAULO antigo e São Paulo moderno: 1554-1904*. São Paulo: Vanorden, [1905], p. 56

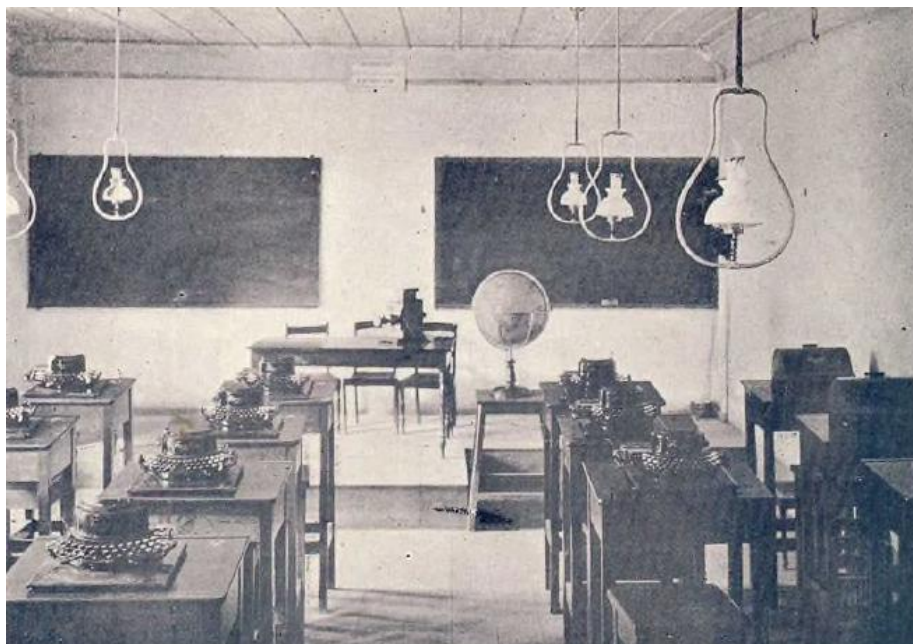
37 A transferência foi permitida pelo Aviso nº 261, de 19 de fevereiro de 1903.

38 Em 1903 também foi instalada luz elétrica no edifício da Academia de Direito (MONTEIRO, 1903). Para informações sobre o antigo prédio da FDSP, cf. GROLA, 2012.

39 Cf. Lei nº 429, de 10 de dezembro de 1896, art. 2º, §3º.

40 Cf. “Escola de Commercio”, *Correio Paulistano*, n. 15.083, 6 de agosto de 1905, p. 3. http://memoria.bn.gov.br/DocReader/090972_06/7063. A lista dos primeiros formados pode ser encontrada em FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ALVARES PENTEADO, 1908, p. 25.

Imagem 2 – Sala do 2º ano da Escola de Comércio na FDSP em 1905



Fonte: *SÃO PAULO antigo e São Paulo moderno: 1554-1904*. São Paulo: Vanorden, [1905], p. 56.

Após mudanças estruturais motivadas por diplomas legais⁴¹ e por decisões do corpo diretivo, em 1907 a instituição passou a se chamar Escola de Comércio “Álvares Penteado” (ECAP) e oferecia dois cursos⁴², o geral e o superior⁴³; posteriormente, foi criado um curso preliminar (anexo), que preparava para o curso geral e durava um ano. A mudança de nomenclatura para ECAP se deu em função da doação pelo Conde Álvares Penteado de um terreno no Largo de São Francisco⁴⁴, bem como a providência dos fundos monetários para a construção do edifício que viria a abrigar a Escola⁴⁵. A pedra fundamental foi lançada ainda em

41 Cf. decreto federal nº 1.339, de 9 de janeiro de 1905 e lei estadual nº 969, de 1º de dezembro de 1905 e, posteriormente, o decreto legislativo federal nº 17.329, de 28 de maio de 1926 e o decreto federal nº 20.158, de 30 de junho de 1931. Pelo Decreto municipal nº 8.964, de 27 de agosto de 1970, a FECAP foi declarada de utilidade pública por São Paulo (FAZOLI FILHO, 1992, p. 107-108).

42 Cf. FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO, 1908, p. 17.

43 O curso geral, com duração de três anos, era um preparatório para o curso superior e habilitava para o exercício das funções de guarda-livros, perito judicial e empregos de Fazenda. O curso superior, com duração de dois anos, habilitava para os cargos de agentes consulares, funcionários do Ministério das Relações Exteriores, atuários de companhias de seguros e chefes de contabilidade de estabelecimentos bancários e grandes empresas comerciais.

44 Posteriormente, seu filho Armando Penteado também ofereceu parte de um terreno vizinho para que o edifício da Escola fosse ampliado FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO, 1932, p. 27 e FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO, 2002, p. 57.

45 Tal ato, em parte motivado pelo apelo de Lacerda Franco – cunhado do Conde Álvares Penteado –, também ensinou em 1907 a mudança de nome da tradicional “Rua do Comércio” para “Rua Álvares Penteado”, até hoje assim denominada no centro de São Paulo (FAZOLI FILHO, 1992, p. 100).

1907⁴⁶, ocasião em que Veiga Filho, então lente da FDSP e vice-diretor da ECAP, ressaltava a íntima ligação entre as duas instituições:

Atenta a cordialidade, e carinho com que nos distingue, especialmente, a mocidade acadêmica, essas duas construções, uma em face da outra, lembrarão eternamente, os dois aliados Castor e Pólux, não em busca de uma fantasia, qual era o velocino da mitologia grega, mas, de mãos dadas, à porfia de uma realidade – o progresso nacional nas suas mais elevadas e brilhantes manifestações (EDIÇÃO Comemorativa do Lançamento da Pedra Fundamental da “Escola de Commercio Álvares Penteado”, 1907, p. 12).

O Palácio do Comércio, como ficou conhecido, foi projetado e construído por Carlos Ekman e inaugurado em dezembro de 1908⁴⁷, com o começo das aulas em janeiro de 1909⁴⁸. Já nos próximos anos a ECAP expandiu-se, com a criação de um curso superior de Ciências Econômicas e Comerciais em 1908 (que funcionou até 1914 e ressurgiu em 1932)⁴⁹, um curso especial diurno de três anos⁵⁰ para mulheres em 1914, uma faculdade de ciências econômicas em 1915⁵¹, e após 1931 o curso de Secretariado (nível médio) e o curso de Administração e Finanças (nível superior)⁵². Além da expansão interna, o Palácio também abrigou outros cursos, ainda que transitoriamente – por exemplo, a Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo (USP), a Escola Paulista de Medicina (UNIFESP) e a Escola Livre de Sociologia e Política (FESPSP). Em 1923 a instituição transformou-se em Fundação, passando então a ser conhecida como FECAP, nome que toma até os dias atuais (FAZOLI FILHO, 1992, p. 33-34; 41; 47). Lacerda Franco foi o presidente da instituição entre 1902 e 1927, quando faleceu, sendo sucedido por Horácio Berlinck até 1948, quando também faleceu.⁵³

46 Cf. EDIÇÃO Comemorativa do Lançamento da Pedra Fundamental da “Escola de Commercio Álvares Penteado”, 1907 e “Escola de Commercio”, *Correio Paulistano*, n. 15.729, 31 de maio de 1907, p. 2. http://memoria.bn.gov.br/DocReader/090972_06/10920. Para uma foto do novo prédio em construção, cf. *Vida Paulista*, n. 115, 26 de abril de 1908, p. 6. <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/216372/195>; para imagens do prédio quando de sua inauguração, cf. *Brazil Magazine*, anno II, n. 16, julho de 1907. <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/216127/196>.

47 Cf. “Inauguração do edifício da Escola de Commercio ‘Álvares Penteado’”, *Correio Paulistano*, n. 16.288, 12 de dezembro de 1908. http://memoria.bn.gov.br/DocReader/090972_06/14502. O edifício passou por uma ampla reforma em 1992 e foi reinaugurado em 1997, mas suas características arquitetônicas originais foram mantidas; ainda em 1992 ele foi tombado pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Ambiental da Cidade de São Paulo (COMPRESP). cf. FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO, 1997a, p. 37; FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO, 1997b, p. 12; e FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO, 2002, p. 123.

48 Cf. FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO, 1997b, p. 6.

49 Cf. FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO, 1955, p. 3.

50 Um ano o curso preliminar e dois anos o curso geral, cf. “Escola de Commercio ‘Álvares Penteado’ - Curso diurno para moças”, *Correio Paulistano*, n. 18.098, 7 de dezembro de 1913, p. 9. http://memoria.bn.gov.br/DocReader/090972_06/31316. A primeira turma, composta por 6 moças, formou-se em 1917 – naquele ano, o curso feminino (diurno) contava com 72 matriculadas e o curso masculino (noturno), por sua vez, com 542, cf. “Escola de Commercio ‘Álvares Penteado’ - Resultado dos exames finais de 1917”, *Correio Paulistano*, n. 19.545, 5 de dezembro de 1917, p. 12. http://memoria.bn.gov.br/DocReader/090972_06/44685. No mesmo ano de 1917 haviam se formado na FDSP apenas 5 mulheres, sendo que a primeira, Maria Augusta Saraiva, havia concluído o curso em 1902 – portanto, já no século XX (MARTINS; BARBUY, 1999, p. 305).

51 Cf. “Pelos Escolas – Faculdade de Ciências Economicas”, *Correio Paulistano*, n. 18.552, 11 de março de 1915, p. 3. http://memoria.bn.gov.br/DocReader/090972_06/35350.

52 Cf. FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO, 1932, p. 25 e FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO, 2002, p. 70.

53 FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO, 1997b, p. 10.

Imagem 3 – Largo de São Francisco em 1916: Escola de Comércio e Faculdade de Direito



Fonte: SOUZA, Washington Luiz Pereira de (Org.). *Album comparativo da Cidade de São Paulo até o ano 1916*. São Paulo: [s. n.], [1916?].⁵⁴

4. AS RELAÇÕES

Ao refletirmos sobre as possíveis relações entre a FECAP e a FDSP, duas figuras se sobressaem, pois figuraram entre os primeiros vice-diretores e professores da Escola de Comércio em 1902: João Pedro da Veiga Filho (1862-1911) e Frederico Vergueiro Steidel (1867-1926).

Veiga Filho⁵⁵ nasceu em 18 de maio de 1862 em Campanha, Minas Gerais, filho do Comendador João Pedro da Veiga e de Theresa Alexandrina Gomes da Veiga, filha de Francisco Evangelista de Araújo (Turma de 1866). Era sobrinho-neto de Evaristo da Veiga. Matriculou-se na Faculdade de Direito de São Paulo em 1881 e, na graduação, participou de várias associações acadêmicas de

⁵⁴ Disponível em: <https://www.docvirt.com/docreader.net/fotos/425>.

⁵⁵ Cf. BLAKE, 1898, v. 4, p. 510-511; FERREIRA, 1928a, p. 104-106; LÔBO, 1953 p. 133-142; NOGUEIRA, 1907, v. 2, p. 214; VAMPRÉ, 1977, v. 2, p. 377-380; e FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO, 1955, p. 23-24.

estudantes conservadores, redigiu *A Ordem*, foi professor particular e chefe de seção da Secretaria do Governo da Província. Após a formatura em 1886 passou a advogar em São Paulo. Em 1893 ingressou como professor na FDSP, passando a lente substituto da quarta seção (Economia Política, Ciência das Finanças, Contabilidade do Estado, Direito Administrativo e Ciência da Administração), sendo promovido em 1897 a lente catedrático de História do Direito e, especialmente, do direito nacional (3ª cadeira do 5º ano). Após a Reforma Epiácio Pessoa de 1901, que suprimiu sua cadeira, foi posto em disponibilidade. Em 1908 passou a lente catedrático de Filosofia do Direito, o que desagradou o lente substituto João Braz de Oliveira Arruda que, entendendo possuir direito à cadeira, propôs uma ação judicial contra a União, conseguindo anular a nomeação de Veiga Filho em 1910. Foi vereador (1896-1901) e deputado estadual (1901-1911), especializando-se em assuntos econômico-financeiros, chegando a publicar um *Manual da Sciencia das Finanças* (1898, 4ª edição em 1923). Durante algum tempo, secretariou a Associação Comercial de São Paulo e foi um dos fundadores da Sociedade Paulista de Agricultura, Comércio e Indústria e da Escola de Comércio Álvares Penteado, da qual também foi vice-diretor. Faleceu em 9 de março de 1911.

Frederico Steidel⁵⁶ nasceu em 21 de fevereiro de 1867 em São Paulo, filho de Ernesto Conrado Steidel e Balbina Vergueiro Steidel. Após os primeiros estudos com seus pais, estudou no Colégio Moretzsohn e matriculou-se na Faculdade de Direito de São Paulo em 1882, bacharelando-se em 1887. Após a formatura, passou a advogar em Santos, no escritório de seu tio José da Silva Vergueiro (Turma de 1880). Já em 1888 foi nomeado promotor público da Comarca de Santos, cargo que exerceu até 1891, quando transferiu seu escritório de advocacia para São Paulo. Ingressou na FDSP ao ser aprovado em concurso para lente substituto da 7ª seção (direito comercial) em 1902, ocasião em que recebeu o título de doutor. Foi promovido a catedrático de Direito Comercial em 1919. Suas preleções foram publicadas pelo aluno Pedro Alcantara Lopes da Silva sob o título *Das fallencias* (1915). Foi um dos fundadores da Escola de Comércio Álvares Penteado, da Sociedade de Cultura Artística e do Liceu Franco Brasileiro (atual Liceu Pasteur), o que o fez receber do governo francês o título de *Officier de l'Instruction Publique*. Além disso, foi primeiro procurador da Santa Casa de Misericórdia e presidente da Companhia Iniciadora Predial e da Liga Nacionalista. Faleceu em 23 de agosto de 1926.

Passemos agora às relações entre professores, funcionários e alunos nas três primeiras décadas de funcionamento da FECAP.

56 Cf. FERREIRA, 1928a, p. 125-126; LÔBO, 1953 p. 75-81; VAMPRÉ, 1977, v. 2, p. 402-403; e COSTA, 1967.

4.1. DIRETORIA, CORPO DOCENTE E FUNCIONÁRIOS

É certo que havia uma relação muito próxima dos professores entre as duas instituições, com docentes que lecionavam em ambas ou que haviam se formado em uma e trabalhavam na outra – com efeito, os primeiros professores arrematados para a Escola do Comércio trabalhavam na Faculdade de Direito, na Escola Politécnica ou eram profissionais da área (FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO, 2002, p. 39).

Dentre os professores catedráticos da FECAP que também davam aulas na FDSP até 1932, tem-se:

Tabela 1 – Professores catedráticos da FDSP e da FECAP

Professor	Formatura na FDSP	Cadeira na FDSP	Cadeira na FECAP
João Pedro da Veiga Filho	1886	História do Direito, especialmente do direito nacional	Noções de Economia Política e Finanças
		Filosofia do Direito	
Frederico Steidel	1887	Direito Comercial	Legislação Comercial, Industrial e Marítima
Theophilo Benedicto de Souza Carvalho	1892	Direito Internacional público e privado	Noções de Economia Política e Finanças
			Noções de Direito Internacional, Diplomacia, História dos Tratados e Correspondência Diplomática

Fontes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO, 1908) e (FERREIRA, 1928b.⁵⁷

Além deles, os professores da FECAP que haviam concluído o curso de ciências jurídicas e sociais na FDSP foram:

Tabela 2 – Professores da FECAP formados na FDSP

Professor	Formatura na FDSP	Cadeira na FECAP
João Coelho Gomes de Ribeiro	1876	História do Comércio e Tratados Comerciais
José Estácio Corrêa de Sá e Benevides	1879	História do Comércio e Indústria
Alfredo de Vilhena Valladão	1894	Elementos de Direito Público Civil e Comercial brasileiro
Horácio Gonçalves Pereira	1900	História Geral e especialmente a do Brasil
Anthero Augusto de Albuquerque Bloem	1904	Estenografia

57 Tabela elaborada por Sophia Ayumi Aoki Miranda.

José Carlos de Macedo Soares	1905	Noções de Economia Política, Ciência das Finanças e Contabilidade do Estado
Carlos de Morais Andrade	1909	Psicologia, Lógica e Ética
Francisco Rodrigues Lavras	1909	Contabilidade e Correspondência Comercial
João Papaterra Limongi	1911	Economia Política
Sebastião Soares de Faria	1911	Direito Institucional Comercial
Jorge Americano	1912	Direito Constitucional e Civil
Raimundo Marchi	1912	Contabilidade
Tito Prates da Fonseca	1917	Ciências da Administração e Direito Administrativo
Luís Araújo Corrêa de Brito	1919	Direito Internacional
Sílvio de Azambuja Brandão	1919	Direito Industrial e Operário
Eduardo Pereira de Magalhães Gouvêa	1924	Prática Jurídico Comercial

Fontes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO, 1908; FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO, 1955; FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO, 2002; e MACHADO JÚNIOR, 2006, p. v. 7.⁵⁸

No mais, vale mencionar também funcionários que tinham passado pelas Arcadas, como era o caso de Nestor Esteves da Natividade, que foi secretário da Escola de Comércio enquanto era acadêmico de Direito, formando-se em 1909 EDIÇÃO Comemorativa do Lançamento da Pedra Fundamental da “Escola de Commercio Alvares Penteado”, 1907, p. 17 e FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO, 1955, p. 113.

4.2. CORPO DISCENTE

A relação entre os alunos do Largo de São Francisco nos trinta primeiros anos de existência da FECAP era estreita, e parece ter havido mais proximidade do que distanciamento entre o corpo discente das duas instituições – em manifestações políticas e bailes e festas (FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO, 2002, p. 44).

Certo é que não deixava de existir certo antagonismo entre ambas: de um lado os “bacharéis” formados pela tradicional Academia de Direito e, de outro, os “contadores” da novel Escola de Comércio. Por exemplo, veja-se a anedota presente no jornal *Il Pasquino Coloniale*, voltado à comunidade imigrante italiana de São Paulo:

58 Tabela elaborada por Sophia Ayumi Aoki Miranda.

U figlio dotore...

O motivo de maior alegria para o italiano é ver um filho diplomar-se.

Pensam, os italianos, que se fizeram à custa de insano trabalho, que os filhos, sendo formados, lutarão menos.

Realmente, um “figlio dotore” terminará, no mínimo, sendo deputado.

Mas nem todos podem fazer dos filhos bacharéis e por aqui o “não ser bacharel” é um “buraco”...

O Gennaro Gasparone, barrigudo vendeiro em Guarapitanga, matriculou o seu filho Bépino na “Escola de Comércio Álvares Penteado”.

Passaram-se os tempos. Certo dia, ao passar pela frente de sua casa, gritou-me o Gennaro:

- Garoné! - Já sube do taligrama? E assumiu uns ares, todo cheio de importância.

- Que “taligrama”?

- Andó u signore non sape?

- Que é que houve?

- U figlio mio, u Bépino... Quello que ché na bruta indelligência! - U Bépino figlio mio, aagóra é DOTORE! - Eh! Bunito nomo: - “DOTORE BEPINO GASPARONE”...

- Mas Doutor em que? homem!

- É dotore... dotore... E após muito coçar a cabeça invocando a memória:

- Dotore in Secos e Moiado!

(“U figlio dotore...”, *Il Pasquino Coloniale*, anno XIX, n. 900, 21 de agosto de 1926, p. 16. <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/359670/8602>.)

Tal contraposição, contudo, não prosperou e a ligação entre ambas prevaleceu, ligação esta ressaltada em sessões de formatura da FECAP⁵⁹ e na criação de associações de alunos que surgiram no início do século XX: na Faculdade de Direito é fundado em 1903 o Centro Acadêmico 11 de Agosto⁶⁰, e na Escola de Comércio é fundado em 1905 o Grêmio da Escola Prática de Comércio⁶¹. Tais agremiações estudantis possuíam de início uma proximidade que se refletia em eventos e iniciativas em comum – por exemplo, na recepção em 1905 em São Paulo de J. J. Seabra, Ministro do Interior, quando ambas vão ao seu encontro com os respectivos estandartes institucionais⁶²; no apoio à candidatura do Barão do Rio Branco em detrimento do Marechal Hermes da Fonseca⁶³; e quando o novo da Escola de Comércio do Largo de São Francisco é inaugurado em 1908,

59 Vide, por exemplo, o discurso do lente Theophilo Benedicto de Souza Carvalho, paraninfo da turma de 1906, no qual ele aproxima a FDSP e a ECAP, cf. “Escola de Commercio - O festival do “Salão Steinway””, *Correio Paulistano*, n. 15.407, 11 de julho de 1906, p. 1-2. http://memoria.bn.gov.br/DocReader/090972_06/9039. Ele era filho de Francisco Aurélio de Sousa Carvalho, que foi professor de matemática do curso anexo no século XIX, cf. (LEME, 1946).

60 Cf. SCHUBSKY, 2003) e (MACHADO JÚNIOR, 2006).

61 Cf. “Escola de Commercio”, *Correio Paulistano*, n. 15.115, 8 de setembro de 1905, p. 1. http://memoria.bn.gov.br/DocReader/090972_06/7247. Posteriormente denominado Grêmio Acadêmico Álvares Penteado (FAZOLI FILHO, 1992, p. 87).

62 Cf. “Notas”, *Correio Paulistano*, n. 15.221, 23 de dezembro de 1905, p. 1. http://memoria.bn.gov.br/DocReader/090972_06/7873.

63 Cf. FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO, 2002, p. 49.

ocasião em que o 11 de Agosto ofereceu uma festa no Clube Regatas de S. Paulo em homenagem à ECAP⁶⁴. No mais, o esforço de guerra ocasionado pela eclosão do conflito em 1914 também aproximou “franciscanos” e “alvaristas”, seja na criação, em cada instituição, de companhias de guerra⁶⁵, seja na fundação da Liga Nacionalista⁶⁶, liderada por Frederico Steidel – lente da FDSP e vice-diretor da FECAP (FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO, 2002, p. 54-55).

Outra importante ligação diz respeito aos alunos que frequentaram ambas as instituições – já na primeira turma formada na FECAP, em 1905, temos Deocleciano Rodrigues Seixas⁶⁷, formado nas Arcadas em 1909. Nascido em Poá em 22 de dezembro de 1880, filho de Elpídio Rodrigues Seixas e de Adelaida Rodrigues Seixas⁶⁸, foi redator do *Primeiro de Junho*, órgão dos estudantes da Escola de Comércio; após a formatura, advogou e, posteriormente, foi diretor interino na Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça e da Segurança Pública de São Paulo e juiz em várias comarcas do interior paulista, tendo prestado o primeiro concurso para provimento do cargo de juiz substituto do estado de São Paulo, em 1922. Além disso, publicou *Organização Judiciária do Estado de São Paulo* (1914). Foi casado com Anna da Costa Seixas. Faleceu em 7 de abril de 1935.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cidade de São Paulo na década de 1930 era totalmente diferente da pequena e pacata vila de 1827. Escrevendo em 1924, Spencer Vampré nos oferece um retrato viva da cidade de então:

S. Paulo se estende agora pelas colinas, e pelas várzeas, que circundam o triângulo central, numa profusão multicolor de palácios e de jardins, de ruas cheias de burburinho, de chaminés que fumegam, de edifícios colossais, que se alteiam como torres, de viadutos, que galgam sofregamente despensadeiros, de ribanceiras, que se matizam de casario. (...)

Em tudo, a vida febril de uma grande metrópole, que desperta para a manufatura, para a indústria, para a ciência, e para a arte. (...)

E, a todos envolve o torvelinho da indústria e do comércio, da especulação e da fortuna.

Mal se acomodam, os estudantes, nesta atmosfera de mercadores (VAMPRE, 1977, v. 1, p. 39-40).

64 Cf. “Escola de Commercio”, *Correio Paulistano*, n. 16.290, 14 de dezembro de 1908, p. 3. http://memoria.bn.gov.br/DocReader/090972_06/14524.

65 Cf. “Escola de Commercio ‘Alvares Penteado’ – A entrega da bandeira á companhia de guerra do estabelecimento”, *Correio Paulistano*, n. 19.854, 13 de outubro de 1918, p. 2. http://memoria.bn.gov.br/DocReader/090972_06/48055.

66 Cf. SCHUBSKY, 2003, p. 22-23.

67 Cf. SEIXAS, 1922; TJSP comemora Dia da Memória do Poder Judiciário” (<https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=18657>); e “Fallecimentos”, *Correio Paulistano*, n. 24.246, 09 de abril de 1935, p. 4. http://memoria.bn.gov.br/DocReader/090972_08/7331.

68 Informações retiradas do prontuário de Deocleciano Rodrigues Seixas no Arquivo da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Tanto a Faculdade de Direito de São Paulo quanto a Fundação Escola de Comércio “Álvares Penteado” ocuparam posição de destaque nas três primeiras décadas do século XX: enquanto a FDSP destacava-se na política local, regional e nacional na “República dos Bacharéis”, a FECAP serviu de “habitat” à mocidade que se destinava à carreira comercial, como vaticinou Veiga Filho⁶⁹.

Após anos de funcionamento, a relação institucional entre a FDSP e a FECAP consolidou-se em vários aspectos – para além da conexão espacial, vez que ambas localizavam-se no Largo de São Francisco, o vínculo acadêmico também foi intensificado, com professores, funcionários e alunos que frequentavam um ou as duas instituições. Com efeito, tal contato foi iniciado quando a Escola de Comércio ocupou salas dentro da Academia de Direito (entre 1903 e 1908), posteriormente sendo alocada no Palácio do Comércio no Largo, e atingiu seu ápice quando da Revolução Constitucionalista de 1932, em que ambas tiveram participação ativa⁷⁰.

Ainda que o objetivo do presente artigo tenha sido apontar as relações até 1932, certo é que elas continuaram posteriormente – por exemplo, Adalberto Pereira da Fonseca, diretor-presidente da FECAP (1948-1953 e 1958-1982), formou-se nas Arcadas (Turma de 1925)⁷¹; e Esther de Figueiredo Ferraz, também formada na FDUSP (Turma de 1945) e que por muitos anos foi membra do Conselho de Curadores da FECAP⁷².

Em 2024, o Palácio do Comércio⁷³ foi incorporado à FD-USP, consolidando ainda mais a relação histórica entre essas duas instituições – o que antes era uma proximidade física entre edifícios emblemáticos, agora se configura como uma unidade institucional. Esse movimento finaliza um ciclo de cooperação e interação que atravessou décadas, desde os primeiros contatos acadêmicos no início do século XX.

São Paulo, abril de 2025.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Sérgio. Os Aprendizes do Poder: O Bacharelismo Liberal na Política Brasileira. 2. ed. rev. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2019.

69 Cf. EDIÇÃO Comemorativa do Lançamento da Pedra Fundamental da “Escola de Comercio Alvares Penteado”, 1907, p. 12.

70 Cf. FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO, 2002, p. 68 e o artigo “A participação da Escola de Comércio Álvares Penteado na Revolução Constitucionalista de 1932”, de Felipe de Santi Arrebola, nesta edição da RFDUSP.

71 Cf. FAZOLI FILHO, 1992, p. 105-107.

72 Cf. POSSE da Professora Doutora Esther de Figueiredo Ferraz na Academia Paulista de Letras, 1997.

73 Vale lembrar que o edifício foi reservado a partir dos anos 1980 ao Centro de Estudos Álvares Penteado (CEAP), oferecendo-se cursos de atualização, especialização e pós-graduação nas áreas de Ciências Econômicas, Contábeis, Administração de Empresas e outras FAZOLI FILHO, 1992, p. 85-87 e FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO, 2002, p. 20.

ALMEIDA JÚNIOR, Antonio Ferreira de. Problemas do ensino superior. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956. (Biblioteca pedagógica brasileira. Série 3: Atualidades pedagógicas)

APOSTOLOVA, Bistra Stefanova. O debate sobre a fundação dos cursos jurídicos no Brasil (1823-1827): uma reavaliação. *VARIA HISTÓRIA*, v. 33, p. 419-458, 2017.

BASTOS, Aurélio Wander. O ensino jurídico no Brasil. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 2000.

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. Dicionário bibliográfico brasileiro. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883-1902. 7 v.

COSTA, Philomeno Joaquim da. Professor Dr. Frederico Vergueiro Steidel. *Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo*, [S. l.], v. 63, p. 27-48, 1967. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/66550>. Acesso em: 29 ago. 2024.

CUNHA, Luiz Antônio. A universidade temporária: o ensino superior da Colônia à Era Vargas. 3. ed. [rev.]. São Paulo: Editora UNESP, 2007.

EDIÇÃO Comemorativa do Lançamento da Pedra Fundamental da “Escola de Commercio Alvares Penteado”. São Paulo: Duprat & Comp., 1907.

FAZOLI FILHO, Arnaldo. Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – 1902-1992: 90 anos servindo ao ensino comercial e econômico. São Paulo: Letras & Letras, 1992.

FERREIRA, Waldemar. Congregação da Faculdade de Direito de São Paulo na centúria de 1827 a 1927. Notas compiladas e coordenadas pelo Dr. Waldemar Ferreira, professor cathedrático de Direito Commercial. II - Os lentes e os professores cathedráticos. *Revista da Faculdade de Direito de São Paulo*, v. 24, p. 40-143, 1928a. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rfdsp/article/view/65216>. Acesso em: 28 ago. 2024.

FERREIRA, Waldemar. Congregação da Faculdade de Direito de São Paulo na centúria de 1827 a 1927. Notas compiladas e coordenadas pelo Dr. Waldemar Ferreira, professor cathedrático de Direito Commercial. V - Os lentes e professores e suas cathedras. *Revista da Faculdade de Direito de São Paulo*, São Paulo, v. 24, p. 165-175, 1928b. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rfdsp/article/view/65219>. Acesso em: 16 jun. 2019.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO. Notícia histórica da Escola de Commercio Alvares Penteado e demonstrações da sua actual situação economica. São Paulo: Duprat & Comp., 1908.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO. Escola de Commercio “Alvares Penteado”. São Paulo: Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, 1910.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO. Histórico da Fundação, solenidades comemorativas do 30.º aniversário e constituição atual da Escola de Comércio “Alvares Penteado”. São Paulo: FECAP, 1932.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO. Fundação Escola de Comercio Álvares Penteado em seu 50.º aniversário: 1902-1952. São Paulo: [s. n.], [1955].

FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO. Comemorações dos 90 anos da FECAP. São Paulo: Prêmio Editorial, 1997a.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO. FECAP/CEAP 95 anos: Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado. São Paulo: FECAP, 1997b.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO. Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado: FECAP: 100 anos. São Paulo: Marca d'Água, 2002.

GROLA, Diego Amorim. A memória nas arcadas: construção material, simbólica e ideológica do edifício da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco. São Paulo: Humanitas/FAPESP, 2012.

LEME, Lino de Moraes. T. B. de Sousa Carvalho. *Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo*, [S. l.], v. 41, p. 160-171, 1946. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/66065>. Acesso em: 11 set. 2024.

LINS, Edmundo; KELLY, Octavio. A questão da Academia de Direito com os frades franciscanos. *Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo*, v. 33, n. 3, p. 497-510, 1937. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/65816/68427>. Acesso em: Acesso em: 30 ago. 2024.

- LIMA, Bruno Rodrigues de. Luiz Gama contra o Império: a luta pelo direito no Brasil da escravidão. São Paulo: Editora Contracorrente, 2024.
- LÔBO, Pelágio. Recordações das Arcadas. São Paulo: Reitoria da Universidade de São Paulo, 1953.
- MACHADO JÚNIOR, Armando Marcondes. Centro Acadêmico XI de Agosto: Faculdade de Direito de São Paulo. 7 v. São Paulo: MAGEART, 2006.
- MACHADO JÚNIOR, Armando Marcondes. Cátedras e catedráticos: curso de bacharelado Faculdade de Direito Universidade de São Paulo – 1827-2009. São Paulo: MAGEART, 2010.
- MARTINS, Ana Luiza e BARBUY, Heloisa. Arcadas: história da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco. 2. ed. São Paulo: Companhia Melhoramentos; Alternativa Serviços Programados, 1999.
- MONTEIRO, João. [Correspondência]. Destinatário: Lewis Degen. São Paulo, 10 out. 1903. 1 carta, 1 p. Arquivo da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.
- NOGUEIRA, José Luiz de Almeida. A Academia de São Paulo: tradições e reminiscências, estudantes, estudentões, estudantadas. V. 1. São Paulo: Vanorden, 1907.
- NOGUEIRA, José Luiz de Almeida. A Academia de São Paulo: tradições e reminiscências, estudantes, estudentões, estudantadas. V. 2 a 9. Lisboa: Typ. “A Editora”, 1907-1912.
- PESSO, Ariel Engel; ABDOUCH, Rafael Parisi. Ensino do direito. In: AIDAR, Bruno; SLEMIAN, André; LOPES, José Reinaldo de Lima. (Org.). Dicionário histórico de conceitos jurídico-econômicos (Brasil, séculos XVIII-XIX). São Paulo: Alameda, 2020, v. 1, p. 351-378.
- PESSO, Ariel Engel. O ensino do Direito no Brasil: das faculdades livres à reforma Francisco Campos. 2018. Dissertação (Mestrado em Filosofia e Teoria Geral do Direito) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. doi:10.11606/D.2.2018.tde-20082020-181620. Acesso em: 29 ago. de 2024.
- PESSO, Ariel Engel. Escravidão no Brasil Império: a fundamentação teórica nas faculdades de Direito do século XIX. São Paulo: Almedina, 2023.
- PESSO, Ariel Engel. Os negros nas Faculdades de Direito do Brasil no século XIX: exclusão, preconceito e apagamento. REVISTA DIREITO GV (ONLINE), v. 20, p. e2407, 2024a. <https://doi.org/10.1590/2317-6172202407>.
- PESSO, Ariel Engel. Um retrato de Monteiro Lobato enquanto jovem: sua formação intelectual na Faculdade de Direito de São Paulo (1900-1904). Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, v. 185, n. 496, 2024b.
- POLATO, Mauricio Fonseca. A Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (Fecap) e o ensino comercial em São Paulo (1902-1931). 2008. 99 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008.
- POSSE da Professora Doutora Esther de Figueiredo Ferraz na Academia Paulista de Letras. [São Paulo]: Iglu, 1997.
- SCHUBSKY, Cássio. A heróica pancada: Centro Acadêmico XI de Agosto: 100 anos de luta. São Paulo: MEMOJUS, 2003.
- SEIXAS, Deocleciano Rodrigues. Escola de Commercio “Álvares Penteado”. Revista da Associação Commercial de São Paulo, São Paulo, ano VIII, vol. II, nº 8, p. 446-447, 1922.
- UMA VIDA a serviço de um ideal: homenagem ao Prof. Dr. Horácio Berlinck: 50º aniversário de seu falecimento, 17-01-1868 / 20-09-1948. São Paulo: FECAP, 1998.
- VAMPRÉ, Spencer. Memórias para a história da Academia de São Paulo. 2. ed. Brasília: INL, Conselho Federal de Cultura, 1977 [1924]. 2 v.
- VEIGA FILHO, João Pedro da. Escola de Commercio de S. Paulo. Revista da Faculdade de Direito de São Paulo, São Paulo, Brasil, v. 9, p. 52-65, 1901. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rfdsp/article/view/64994>. Acesso em: 10 set. 2024.
- VENANCIO FILHO, Alberto. Das Arcadas ao Bacharelismo: 150 anos de ensino jurídico no Brasil. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2004.

O PROCESSO DE CONFORMAÇÃO URBANA DO LARGO DE S. FRANCISCO, ENTRE A CRIAÇÃO DO CURSO JURÍDICO (1827) E A INAUGURAÇÃO DA ESCOLA DE COMÉRCIO (1908)

*THE URBAN TRANSFORMATION OF THE S.
FRANCISCO SQUARE, BETWEEN THE CREATION OF
THE LAW SCHOOL (1827) AND THE INAUGURATION
OF THE COMMERCIAL SCHOOL (1908)*

HELOISA BARBUY¹

Resumo: O Largo de São Francisco é um lugar pleno de simbolismo. Território da pluralidade de pensamento, da livre expressão e das manifestações em defesa da democracia. Ao mesmo tempo, é um lugar urbano. É nossa proposta, no presente artigo, traçar um panorama do processo de urbanização desse logradouro, desde a instalação do Curso Jurídico de São Paulo, em 1827, até a inauguração do edifício da Escola de Comércio, em 1908. Para tanto, trataremos de diversas iniciativas que, ao longo do tempo, conformaram o lugar. Levaremos em conta tanto intervenções do poder público como atividades comerciais que o povoaram.

Palavras-chave: Faculdade de Direito da USP – Largo de São Francisco – História da Urbanização – História da Cultura Material – Comércio.

Abstract: São Francisco Square is a place full of symbolism. Territory of plurality of thought, free expression and demonstrations in defense of democracy. At the same time, it is an urban place. It is our proposal, in this article, to outline an overview of the urbanization process of this place, from the installation of the São Paulo Legal Course, in 1827, to the inauguration of the School of Commerce building, in 1908. To this end, we will deal with several initiatives that, over time, shaped the place. We will take into account both interventions by public authorities and commercial activities that populated it.

Keywords: USP Law School – São Francisco Square – History of Urbanization – History of Material Culture – Commerce.

1 Docente da Universidade de São Paulo, é colaboradora sênior do Museu da Faculdade de Direito-USP e membro da Comissão do Museu institucional; professora do Programa de Pós-Graduação em História Social e do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Museologia da USP.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo visa percorrer, em pinceladas largas, o processo de urbanização do Largo de São Francisco, desde a criação do Curso Jurídico de São Paulo, sediado no convento franciscano a partir de 1827, até a inauguração da Escola de Comércio, em 1908. O intuito é contribuir para o dossiê organizado por Fernando Facury Scaff e Ariel Engel Pessa, iniciativa tanto mais valorosa porquanto se pretende não só marcar o momento de incorporação do edifício da antiga Escola de Comércio à Faculdade de Direito mas fazê-lo por meio de uma publicação que reúne contribuições de diferentes pesquisadores para oferecer uma perspectiva ampla, que busca na História as bases para a projeção do futuro.

Nossa metodologia parte do levantamento de informações miúdas e variadas, relacionadas ao largo de São Francisco enquanto lugar urbano, como se utilizássemos uma lente de aproximação para construir nosso objeto de estudo, numa perspectiva microhistórica, voltada a um território bem circunscrito, em sua materialidade cotidiana e em mudanças pelas quais passou ao longo do tempo.

A um leitor eventualmente pouco habituado às pesquisas no campo da História da Cultura Material, pode parecer prosaico nos dedicarmos à busca de tantos pormenores relativos à área territorial equivalente ao atual Largo de São Francisco. Fazemos isso, porém, porque é a soma e costura desses pormenores que nos permitirá uma ideia do que terá sido esse lugar. Esses pormenores são o que ainda podemos conhecer, mesmo que indiretamente, através dos registros escritos que dele nos chegaram, da iconografia (incluindo as plantas da cidade) e os estudos já existentes a seu respeito. A dimensão material da cultura nos dá elementos para uma aproximação com a realidade que queremos compreender e nos remete a seus significados.

Diversas características e iniciativas se conjugaram nas movimentações e mudanças materiais que ocorreram nesse lugar, a começar por uma vocação para o ensino, que já estava presente na formação religiosa oferecida no Convento de São Francisco desde o período colonial e na Livraria dos frades, que seria incorporada, em 1825, à primeira Biblioteca Pública de São Paulo, permanecendo no mesmo Convento (BEFFA e NAPOLEONE, 2012). Tal vocação marcou com grande força o lugar, especialmente com a criação do Curso Jurídico de São Paulo, instalado no Convento em 1827. No início do século XX, o Largo de São Francisco atraiu uma nova instituição de ensino, a Escola de Comércio, fundada em 1902 e instalada num edifício para ela ali construído e inaugurado em 1908, como instituição necessária e inerente ao processo de modernização dos sistemas e atividades comerciais paulistas de então.

Assim, numa espiral sempre em movimento, que envolve desde a implantação da cidade (TOLEDO, 2004; 1996; 1983), o cotidiano dos estudantes

do largo de São Francisco (MARTINS e BARBUY, 1998 passim; ALMEIDA NOGUEIRA, 1909-1912, passim; VAMPRÉ, 1924, passim), o comércio e os serviços instalados em diferentes logradouros (BARBUY, 2006) e os negócios que moldaram a construção da cidade (BUENO, 2018; 2016; 2008), um lugar urbano e vivido é o que queremos apreender.

Observe-se, ainda, que optamos por apresentar e numerar as imagens selecionadas, ao final do artigo e em ordem cronológica do momento que elas representam e não na sequência em que foram referenciadas ao longo do texto.

2. DE QUINTAL DOS FRADES A LARGO DO CURSO JURÍDICO (1827-1831)

Criados os cursos jurídicos no Brasil pela Lei de 11 de Agosto de 1827, pouco demorou para que fossem nomeados os seus respectivos diretores. Em 12 de outubro daquele ano, José Arouche de Toledo Rendon tornou-se o primeiro diretor do Curso Jurídico de São Paulo. À procura de um lugar para implantar a nova instituição, prontamente iniciou as visitas para exame dos três maiores edifícios existentes na cidade, que eram os conventos do Carmo, de São Bento e de São Francisco. Logo escreveu ao ministro dos Negócios do Império, indicando sua preferência pelo Convento de São Francisco, em ofício já bastante conhecido, posto que algumas vezes transcrito em obras sobre a História da Faculdade de Direito.²

Os primeiros tempos exigiram muitas providências. Uma delas dizia respeito à área à frente do Convento, que até ali abrigava o quintal dos frades. Podemos ter uma ideia de como se conformava, graças ao que escreveu em suas memórias o antigo aluno Francisco de Assis Vieira Bueno (1976 [1903], p. 21):

Antigamente a frente do convento ficava dentro de um quintal, que tomava todo o largo atual de S. Francisco, só deixando livre um pátio na frente da igreja, e as duas ruas laterais que o isolavam. Encravado nesse quintal, com frente para o dito pátio, havia pegado ao vestibulo da igreja um casebre, em que anualmente pelo Natal os frades expunham presépio muito visitado.

Vieira Bueno era paulistano nascido em 1821 e suas memórias sobre a cidade retrocedem à sua infância. O trecho acima, portanto, é uma rara descrição memorial do que terá sido o quintal dos frades, pouco antes da ocupação do convento franciscano pelo Curso Jurídico.

Antigos historiadores da cidade, em escritos do século XX, já nos falavam sobre a existência desse quintal e sobre um muro ou cerca que havia em torno dele. Assim como sobre uma mina de água ou fonte em seu interior. Entre eles,

2 Almeida Nogueira (1909, v. 1, p. 30-34), Martins e Barbuy (1998, p. 20-21). Tratava-se do encaminhamento ao ministro Pedro de Araújo Lima (depois Marquês de Olinda), de ofício já enviado anteriormente ao Visconde de São Leopoldo.

Byron Gaspar (1970) foi quem mais avançou na sistematização de informações coletadas em documentos diversos, especialmente nas Atas da Câmara Municipal, para mapear e historiar as fontes e os chafarizes de São Paulo. Baseou-se também em pesquisa de Affonso de Freitas (1930, p. 54), que o antecedeu. Foi assim que este último situou a fonte de água do convento franciscano:

“Em 1744, já o claustro e também a cerca do convento franciscano dispunham de copioso fornecimento de água potável canalizada, com sobras abundantes que os frades pretendiam encaminhar para uso público, fora do convento. Nesse sentido, contrataram com o mestre pedreiro Cipriano Funtan a construção de uma fonte de pedra com duas saídas de água, dentro da cerca, para uso privado da comunidade [franciscana], e de um conduto que despejasse fora do convento as sobras de água, encaminhando-as para uma fonte pública de pedra de cantaria, que deveria comportar dois jatos com saída por torneira livre ou cano de bronze. Todas essas obras foram orçadas em 400\$000 [quatrocentos mil réis], tendo os franciscanos solicitado à Câmara o auxílio de 300\$000 [trezentos mil réis]”.

De acordo com Byron Gaspar (1970, p. 22), a obra para construção daquela segunda fonte, que serviria ao público, era uma contrapartida assumida pelos frades franciscanos à concessão que haviam recebido da Câmara para a exploração de um açougue.

Atualmente, com o acesso muito facilitado a documentos primários, graças à crescente digitalização que vem sendo realizada por instituições de custódia, podemos consultar diretamente as atas da Câmara Municipal e antigos jornais. Desta forma, podemos obter, com agilidade, mais alguns pormenores sobre o quintal dos frades e ter a certeza de que havia um muro em seu entorno, além de confirmar que em seu interior havia água disponível. É o que constatamos já no primeiro registro encontrado em jornais, que traz a ata de uma sessão da Câmara Municipal, realizada em agosto de 1829:

“Leu-se um Ofício do Excelentíssimo Vice Presidente [Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade], dizendo que cumpre que a Câmara faça cobrir a sapata do muro que serve de cerca ao Edifício do Curso Jurídico, e estranha o desleixo dos empregados que fiscalizaram a obra do encanamento que ali teve lugar, visto que se conhece das respostas do Diretor daquele estabelecimento [Arouche Rendon], e do Almojarifé da Fazenda ter sido o Mestre daquele encanamento quem desmanchou a coberta³ da mesma sapata: Resolveu-se que se respondesse, acusando recepção deste Ofício, e que a Câmara, tendo em vista o que já disse em seu ofício de 20 de Junho está pronta a fazer ultimar a dita coberta, logo que da Fazenda Nacional se restitua a quantidade de telhas, que acusa o Almojarifado em sua resposta”⁴.

A referida sapata era a parte superior e visível dos alicerces do muro. Naquele tempo, as construções em São Paulo eram feitas em taipa, espécie de barro socado, e por serem desse material precisavam sempre ser protegidas das chuvas por telhados. Assim, também os muros tinham que ser cobertos por telhas largas,

3 Por serem de taipa, precisavam sempre ser protegidas das chuvas por telhados de beiradas largas. Assim, os muros também eram cobertos por telhas.

4 Câmara Municipal [de São Paulo], sessão de 8 de Agosto de 1829, *O Farol Paulistano*, 22 ago. 1829, p. 1070. Grifos nossos.

que pudessem protegê-los. As telhas eram artigo valioso pois havia poucos fabricantes desse material na cidade.

A obra de encanamento também mencionada naquela sessão da Câmara, relacionava-se, por certo, à discussão que corria já há alguns meses, sobre o uso das fontes de água do antigo quintal dos frades, como se pode depreender de um parecer emitido pelo Conselho da Província em janeiro de 1828:

“A Comissão encarregada de examinar a Proposta do Snr. [José Manoel da] Luz sobre o terreno, que ocupavam os Religiosos Franciscanos debaixo de cerco reconhecendo quanto é interessante, e útil o aproveitamento das fontes ali existentes, e a divisão daquele terreno em praças, e datas para se edificarem casas, que aumentando esta cidade a tornem mais bela, e agradável, sou de Parecer que se suplique à Assembléia Geral a cessão do dito terreno a favor da Câmara desta Cidade para o aproveitar em benefício Seu, e do Público”⁵.

Em dezembro daquele ano, coube a Arouche Rendon, já diretor do Curso Jurídico mas na qualidade de membro do Conselho do Governo da Província, em reunião desse órgão realizada em 4 de dezembro de 1828, fazer uma indicação para que a água “da Casa que foi do Convento dos Franciscanos”, “entregue ao uso do Curso Jurídico”, fosse franqueada à população (AMARAL, 1966, p. 96). Na mesma sessão, Rendon informava, ainda, que se havia concebido inicialmente um outro projeto para criar um sistema de abastecimento de água para o centro urbano – canalização do ribeirão Ipiranga – mas que a entrega ao Governo do convento franciscano e seu quintal, permitia uma outra solução:

“... por se achar agora o Convento nas mãos do Governo, e não ser toda a água ali necessária [ao Curso Jurídico], que seja utilizada pela população, pelo tempo em que se não fizer precisa para algum outro Estabelecimento público, que nos terrenos anexos se houver de criar para o futuro” (AMARAL, 1966, p. 96).

A indicação de Rendon foi aprovada por unanimidade, com aditamento proposto pelo conselheiro Rafael Tobias de Aguiar, indicando que a Câmara fosse convidada a fazer “uma praça e Chafariz, junto ao Convento, deitando-se abaixo para esse fim os muros do quintal, que fica em frente” (AMARAL, 1966, p. 96).

Em atas da Câmara dos anos subsequentes (1829 e 1830), podemos encontrar informações sobre contratações e pagamentos relativos a “revisão de contas sobre o Chafariz”, que mencionam: obras visando “fazer correr a água” por meio de um “melhor encanamento”; utilização, no chafariz, de “quatro carradas de pedra”; “conserto (...) no rego que conduz a água para o chafariz”.

5 Parecer do Conselho da Província de São Paulo, órgão que compunha o governo juntamente com o presidente da Província, documento manuscrito, datado de 12 de janeiro de 1828, preservado pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo – Alesp. Identificador 23447, Caixa C-31, Código 39. Disponível em https://www.al.sp.gov.br/repositorioAH/23447_586f7e-df-9c82-4237-b08f-0ab91ce21db7.pdf.

Quanto aos custos dessas operações, vejamos, num balancete publicado pela Câmara Municipal, as despesas havidas no ano de 1829, no que se refere às obras no local:

“Conserto no encanamento da água que foi dos Religiosos Franciscanos, para se fazer o Chafariz do Largo do Curso Jurídico – por duas vezes 110\$400 [cento e dez mil e quatrocentos réis].

Coberta da sapata do muro do quintal dos Franciscanos por ocasião do encanamento acima 16\$000 [dezesesseis mil réis].”⁶

É difícil, hoje, ter noção do que significavam esses montantes pois não se pode tomar o valor financeiro atribuído a terras e outros bens materiais na São Paulo do século XIX como se fossem equivalentes ao que significam na atualidade. Mesmo assim, apenas para dar alguns elementos de referência, no mesmo documento há o registro de construção de uma ponte sobre o rio Pinheiros no valor de 399\$999 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove réis) e o aluguel, por seis meses, de uma casa que servira de açougue público, por 24\$000 (vinte quatro mil réis).

É assim que podemos como que visualizar um grande quintal, cercado por um muro coberto de telhas, e uma fonte de pedra em algum ponto. Presumivelmente, terá havido ali horta e pomar para garantir a nutrição dos frades e dos pobres a quem os franciscanos sempre ofereceram alimentação, havendo até mesmo notícia de um cafezal (MARX, 1984, p. 79). Seria esta a conformação do lugar quando da cessão do convento franciscano para instalação do Curso Jurídico, realizada por etapas, a partir de 1827.

2.2. A CONFORMAÇÃO E AS DENOMINAÇÕES DO LARGO E DAS VIAS EM TORNO DA ACADEMIA DE DIREITO: LARGO DO CURSO JURÍDICO OU DE SÃO FRANCISCO? O CHAFARIZ DA LIBERDADE, A RUA E A TRAVESSA DA CASA SANTA

Quanto à iconografia existente, conta-se com alguns desenhos e pinturas de vistas de São Paulo no período colonial, nos quais se pode divisar, em pormenor, o conjunto franciscano (fig. 1), parte delas já reproduzidas anteriormente em Martins e Barbuy (1998, p. 12-13; 22-23). As primeiras fotografias conhecidas, porém, que registraram especificamente o largo de São Francisco, são de autoria de Militão Augusto de Azevedo e datam de 1862 (fig. 3 a fig. 7).

A conformação da cidade em sua lógica espacial, e do largo de São Francisco em particular, foi bem examinada e explicada por Benedito Lima de Toledo ao longo de sua obra de arquiteto urbanista, professor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (TOLEDO, 2004; 1996; 1983).

⁶ *O Novo Farol Paulistano*, 11 abr. 1832, n. 69, p. 274-275.

Em colaboração com Sérgio Burgi (2004, p. 40-47), o Professor Benedito realizou uma reconstituição do Largo de São Francisco a partir de imagens fotográficas, à época apresentada também em grandes dimensões, numa exposição no Instituto Moreira Salles, em 2004. Na publicação correspondente (TOLEDO, 2004, p. 360-380), apresentou ainda uma visão como que aérea do largo de São Francisco (fig. 2), desenvolvida com base na Maquete de São Paulo em 1841 (produzida em 1922), que integra o acervo do Museu Paulista da USP (Museu do Ipiranga).

Quanto à denominação do logradouro principal, desde o período colonial, a área ganhou o nome de São Francisco, assim como em incontáveis casos de igrejas e conjuntos franciscanos em Portugal como no Brasil e em outros países de colonização portuguesa.

“Como ocorreu com outras igrejas anteriores ou contemporâneas [em São Paulo], a presença do templo franciscano marcou, toponimicamente, a área de sua localização, convertendo-se, à época de sua construção, em um dos limites da vila, para as bandas do sudoeste. O nome de São Francisco dominou, assim, todo o vasto espaço além de Santo Antônio [na atual praça da Patriarca] e para os lados do Anhangabahu de cima” (Dick, 1996, p. 168).

Em ofício dirigido ao Ministério do Império, Arouche Rendon (apud VAMPRÉ, 1924, v. 1, p. 52) afirmava: “Ele [o cercado] é tão extenso, que reputo metade da cidade”. Murilo Marx (1984, p. 24-26) fez uma leitura minuciosa do texto que constituiu a “Carta de data de chãos para a Igreja, convento e cerca” dos franciscanos, buscando compreender a extensão e os contornos desse território.

Entretanto, se toda a área já era designada “de São Francisco”, a denominação “Largo de São Francisco” só teve aplicação depois da demolição dos muros que cercavam o quintal dos frades e subsequente abertura, no local, de um espaço urbano amplo, caracterizado como logradouro público, subordinado à administração municipal.

Em 1829, já se falava em “Chafariz do Largo de S. Francisco” e o antigo convento passava a ser referido como “Edifício do Curso Jurídico”. Em 1830, o lugar começou a ser oficialmente mencionado, nas sessões da Câmara, como “largo do Curso Jurídico”. Ao que tudo indica, porém, essa denominação não teve grande adesão: a população preferia se referir ao logradouro como Largo de São Francisco, como se depreende de anúncios e cartas também publicados nos jornais do período.

Logo após a abdicação de Dom Pedro I, que deixou o trono e o país, os liberais de São Paulo, que se opunham ao imperador, consideraram aquela renúncia uma vitória a assinalar. A abdicação tendo ocorrido no dia 7 de abril de 1831, houve uma proposta de novas denominações de logradouros públicos, de caráter comemorativo e memorial, conforme registro em atas:

“O Sr. [Cândido Gonçalves] Luz Gomide indicou, que para perpetuar-se a memória da gloriosa vitória conseguida no Rio de Janeiro pelo Povo contra o Poder injusto e iníquo, vitória, que libertou a Pátria do pesado jugo que a oprimia, se denominasse d’ora em diante a rua do Rosário [atual rua 15 de Novembro] – Rua do 7 de Abril –, a de S. Tereza [atual rua Roberto Simonsen] – Rua da Abdicação –, O Largo do Curso Jurídico – Praça da Liberdade –, e o de S. Gonçalo [atual praça João Mendes] – Praça do Povo, mandando-se pôr um suficiente número de rótulos⁷ com estas novas denominações”⁸.

Na sessão seguinte, após discussões e emenda, resolveu-se manter os antigos nomes dos logradouros e, por outras formas marcar, no espaço urbano, a idéia de libertação. Foi aprovada a seguinte proposta:

“Entrando em discussão o Parecer adiado sobre a indicação do Sr. Gomide para se perpetuar a memória da gloriosa vitória do dia SETE DE ABRIL com a mudança dos nomes de várias ruas e praças, foi aprovada com uma emenda do mesmo Sr. Gomide para se denominar o chafariz existente no largo do Curso Jurídico – Chafariz da Liberdade, a Ponte outrora chamada de Marchal – Ponte da Abdicação, a de construir abaixo da rua da Constituição [atual rua Florêncio de Abreu] – Ponte do Povo; ordenando-se ao fiscal a afixação dos rótulos desde já”.

Este foi, assim, um marco na associação do Largo de São Francisco às manifestações pela liberdade. Entendemos que a ideia de se conferir precisamente a esse lugar e não a outro a denominação de Praça da Liberdade, afinal oficializada em sua fonte de água como Chafariz da Liberdade, no Largo do Curso Jurídico, ligava-se ao significado que já então era atribuído a este último: por sua criação no bojo do processo de independência do país e pelo próprio caráter emancipador da educação que a nova instituição representava, assim como, mais particularmente, pelas lições de liberalismo jurídico que ali ministrava, desde 1828, o professor José Maria de Avellar Brotero, desde a sua própria juventude envolvido com a luta contra o absolutismo enquanto partícipe da Revolução Liberal do Porto, em 1820. Afinal, conquanto o conceito de liberdade possa ganhar diferentes significados conforme o contexto histórico e social em que se manifeste, sempre foi cultivado, no largo de São Francisco, principalmente como uma bandeira contra regimes de opressão, que ferem a própria essência do Direito.

Quanto às denominações da rua de trás da Faculdade e daquela que acompanha a lateral do edifício, vejamos: a primeira, como dito acima, era a continuação da rua da Casa Santa (atual rua Riachuelo), que tinha esse nome porque vinda do largo de São Gonçalo (atual praça João Mendes), ia dar no convento franciscano, em cujos fundos os frades davam acolhimento aos mais pobres (RÖWER APUD MARX, 1984, p.78) como até hoje continuam a fazer, na mesma rua, no atual convento. Estreitava-se bastante no trecho que passava por trás do

7 Em sentido geral, *Rotulo*: “Inscrição, letreiro para dar a conhecer alguma coisa”, de acordo com o *Diccionario da Lingua Brasileira* de Luis Maria da Silva Pinto (1832). No caso, refere-se à identificação das ruas por suas denominações pintadas *in loco*. O sistema de placas com os nomes das ruas seria adotado posteriormente.

8 Câmara Municipal de São Paulo: sessão de 4 de maio de 1831, *O Farol Paulistano*, 14 de maio de 1831, n. 486, p. 2058. Grifos nossos.

velho convento e das igrejas. Até que fosse reformada, aquele trecho do caminho constituía-se numa viela, tal como identificada por Benedito Lima de Toledo (2004, p. 367), depois da qual vinha um barranco em declive acentuado. Sobre a conformação dessa rua de trás, descreveu Almeida Nogueira (em texto do início do século XX), que nos primeiros tempos da Academia de Direito: “Não existia ainda o grande muro fronteiro que ampara a área externa da Academia, terminava-se aquele jardim ou quintal [de trás] por uma cerca sobre as margens de uma barranca, em constante desmoronamento”.

Tratava-se de um dos limites da cidade, condicionado pela topografia: ali terminava o planalto para começar um grande declive: a rua da Casa Santa e as ladeiras que saíam do largo de S. Francisco desciam para dar no vale e riacho do Anhangabahu; ao sul, a área era ocupada pela chácara pertencente a Vicente e Paulina de Souza Queiroz, depois Barão e Baronesa de Limeira (Toledo, 1983, p. 157-164). Trata-se da área em torno do início da atual av. Brigadeiro Luiz Antonio.

Uma travessa estreita (às vezes chamada de beco) ligava a rua da Casa Santa ao largo de São Francisco. Ao que parece, não tinha nome oficial pois nada consta nos mapas da cidade mais conhecidos. Nos documentos oficiais, era referida por formas como “rua que da Casa Santa segue para o largo do Curso Jurídico”. Podia ser também informalmente identificada como travessa da Casa Santa. Esse beco foi alargado em 1857.

Em 1865, ano em que houve uma reforma no sistema de numeração das casas da cidade e outras iniciativas de ordem geral, realizaram-se obras de urbanização dessas vias, nivelando-as, calçando-as com pedregulhos, construindo guias de pedras lavradas junto aos passeios laterais e instalando ou melhorando o sistema de esgotos. Foram então referidas como “rua da Casa Santa e travessa da Faculdade de Direito a sair no largo de S. Francisco”. Em 1885, a via de ligação foi oficializada como travessa da Academia. Em 1892, porém, durante as celebrações do Quarto Centenário da Descoberta da América, passou a denominar-se rua Cristóvão Colombo como permanece até os dias de hoje.

Nas adjacências, a rua da Freira ganhou o nome de rua do Senador Feijó e a rua da Princesa (antes rua do Jogo da Bola), passou a chamar-se Benjamin Constant. A área do velho largo do Capim, em tempos abrangido pelo largo de São Francisco, é a atual praça Ouvidor Pacheco e Silva.

Observe-se, ainda, que na esquina dessa praça com as ruas de São Bento e José Bonifácio, mantém-se atualmente um imóvel cuja história foi minuciosamente recuperada por Beatriz Bueno (2018, p. 160-161): a construção atual data de 1908, promovida, ainda, por um descendente do célebre Brigadeiro Luiz Antônio, cuja família permaneceu como proprietária do lote por muitas gerações.

2.3. LUGAR RELIGIOSO, PASSAGEM DE PROCISSÕES

O Largo de São Francisco sempre foi, desde o século XVII, um lugar religioso como ainda hoje continua a ser, já que as igrejas de São Francisco, da Ordem Primeira e da Ordem Terceira, ali construídas no seicentos, mantêm-se plenamente ativas, tanto nas liturgias como nas ações sociais.

Para quem olha o lugar na perspectiva do longo tempo transcorrido desde a chegada dos franciscanos, emociona a visão, na atualidade, de alguns frades que por ali circulam, com o mesmo hábito marrom, de corda amarrada à cintura, no mesmo desprendimento pregado por seu padroeiro, São Francisco de Assis; e por Frei Galvão, que viveu bem ali, no velho convento franciscano de outrora, por sessenta anos. *Pax et Bonum* – Paz e Bondade – é o seu lema.

Nas igrejas e no antigo convento, depois demolido, foram sepultados muitos frades e alguns membros da Irmandade leiga da Ordem Terceira, entre os que mais contribuíram para a missão franciscana. Foi o caso de Rafael Tobias de Aguiar, grande liderança liberal de São Paulo e ex-presidente da Província, cujo féretro levou uma multidão ao largo de São Francisco em 1857⁹. Ele próprio era nascido num 4 de outubro, dia de São Francisco, e era devoto do santo, tanto que todos os filhos que teve com Domitila de Castro Canto e Mello, a Marquesa de Santos, foram batizados nessa mesma data¹⁰.

No século XIX e ainda no início do século XX, o largo de São Francisco era um dos lugares por onde passavam as muitas procissões que tinham grande importância religiosa e social na cidade.

O adro da Igreja de São Francisco teve como marco um cruzeiro, como ocorria nos conventos franciscanos em geral, ainda havendo remanescentes similares em algumas cidades, a exemplo de Itu/SP, onde o cruzeiro de pedra inaugurado nos últimos anos do século XVIII encontra-se preservado e é o único elemento que restou do antigo conjunto franciscano local (ZEQUINI, 2021). O cruzeiro do largo de São Francisco paulistano, porém, que era de madeira (sobre pedestal de pedra, ao que parece), perdeu um dos braços e foi retirado em 1870¹¹ (ALMEIDA NOGUEIRA, 1908, v. 5, p. 55-56), dele tendo-nos restado uma fotografia (fig 6).

9 *Correio Paulistano*, 28 out. 1857, n. 594, p. 3.

10 De acordo com registros de batismo existentes no Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo, localizados em pesquisa de Heloisa Barbuy (coord.), Ludmila Érica Cambusano de Souza e Mariana Esteves Martins para a exposição *A Marquesa de Santos: uma mulher, um tempo um lugar*, realizada no Solar da Marquesa de Santos (Museu da Cidade), em 2011.

11 Um novo cruzeiro no local chegou a ser planejado nos anos 2000 cf. “Convento terá de volta seu cruzeiro”, *O Estado de S. Paulo*, 25 jan. 2006, Caderno Cidades/Metrópole, p. c7, reportagem da jornalista Rosa Bastos, com base em entrevistas de Benedito Lima de Toledo (autor do projeto), Eduardo César Silveira Vita Marchi (diretor da Faculdade de Direito) e José Eduardo Assis Lefèvre (presidente do Conpresp).

3. COMÉRCIO E SERVIÇOS NO LARGO DE SÃO FRANCISCO ATÉ OS ANOS 1880

3.1. COCHEIRAS E FERRARIAS

Uma das entradas da cidade dava-se pelo Piques (atual largo da Memória, junto à praça da Bandeira). Por ali entravam inúmeras tropas com burros de carga, que traziam mercadorias do interior para a capital, vindas de Sorocaba e região (TOLEDO, 1989, p. 30). Ao atravessar o riacho do Anhangabahu, ainda na parte baixa da cidade, ali encontravam um lugar de pouso, com estabelecimentos preparados para receber os tropeiros, oferecer-lhes descanso e comida, assim como aos seus animais. Eram as chamadas casas de pasto, que dividiam o Piques com um comércio popular ali também instalado.

Depois, para chegar ao centro urbano, na parte alta, as tropas subiam a ladeira de São Francisco (atual rua São Francisco) ou a ladeira do Meio (atualmente final da rua José Bonifácio), vindo dar no largo de São Francisco, no qual era permitido deixar os animais.

Outro movimento de mercadorias acontecia pelo caminho de Santo Amaro entrando-se pelo trecho equivalente à atual rua Santo Amaro, pelo qual subiam os chamados carros de bois, que eram grandes carroças puxadas por bovinos. Era assim que vinham da distante vila de Santo Amaro, trazendo madeiras serradas ou cortadas a machado para comercialização na capital, em feiras realizadas aos sábados. Também estes carros tinham no largo de São Francisco um lugar de parada.

Assim, no século XIX, o Largo de São Francisco, tanto por ser um espaço amplo como por sua localização no limite sudeste do planalto, constituía-se em lugar de parada de tropas e de carros, cujo estacionamento era ali oficialmente permitido.

Com tal função, era de esperar que ali florescessem atividades comerciais voltadas aos tropeiros e carreiros, destinadas à manutenção de seus animais e veículos. Assim foi que houve sempre ferrarias e cocheiras no largo de São Francisco, por décadas a fio, só deixando de ali existirem a partir do momento em que os automóveis passaram a ser dominantes, nos anos 1920.

Alguns ferreiros e cocheiros já foram identificados por autores que escreveram sobre São Paulo, localizados em menções que receberam nas atas da Câmara Municipal como é o caso de um certo João da Conceição Maldonado, que desde pelo menos 1837 mantinha “casa de ferrar” no largo de São Francisco. Em 1841, a ferraria de Maldonado foi escolhida como local para marcação dos carros como

forma de controle sobre o pagamento da taxa anual de trânsito¹², um precursor do atual certificado de licenciamento de veículos.

Nos anos 1860, foram vários estabelecimentos desse tipo, alguns dos quais de maior porte, que combinavam as funções de ferraria, selaria e cocheira. Ali também havia um constante movimento de venda de animais, assim como de forragens para alimentá-los.

Na dinâmica de então, as casas comerciais, de forma geral, não duravam muito tempo e mudavam muito de lugar. Uma das cocheiras mais longevas das que marcaram a paisagem do largo de São Francisco foi aquela do francês José (Joseph) Duchein, presente no local por cerca de quinze anos, a partir do final dos anos 1870.

O então denominado Largo do Capim (parte da atual praça do Ouvidor Pacheco), funcionava como extensão do largo de São Francisco, em especial no que diz respeito à parada de animais e carros, como se pode apreender em fotografias de 1862 (fig. 6 e fig. 7).

Além dos burros de tropas e dos carros de bois, havia ainda as carruagens de diversos tipos, que serviam ao transporte dos mais abonados, que podiam possuí-los, e também já havia os carros de praça, precursores dos táxis atuais e as diligências, que eram maiores e podiam conduzir grupos.

Não faltava serviço para os profissionais do ramo e assim, além das ferrarias, selarias e cocheiras, no início dos anos 1870 surgiu no largo de São Francisco um novo estabelecimento, denominado “fábrica de carros”, de Carlos (Carl ou Karl) Messemberg, que comercializava veículos importados, novos ou de segunda mão, e também funcionava como oficina para consertos. No início do decênio seguinte, instalou-se, talvez no mesmo lugar, a fábrica de carros de Camps & Irmão à qual voltaremos mais à frente.

3.2. *ENCADERNADORES, ARMAZÉNS, UTILIDADES E UM HOTEL*

Vejamos também, que se no Largo de São Francisco o movimento de carros e animais era constante, nas casas à sua volta, em torno da Academia de Direito, havia também residências e comércio, que povoavam igualmente o lugar. E desde 1828, a presença dos estudantes de Direito estimulava uma maior variedade de lojas e artigos à venda. Isto se dava, reconhecidamente, em toda a cidade – um “burgo de estudantes”, na expressão cunhada por Ernani Silva Bruno (1983 [1953], v.2). No largo de São Francisco não era diferente.

12 Camara Municipal – Edital, *A Phenix*, 20 fev. 1841, n. 301, p. 1.

Nos anos 1850 e 1860 vemos encadernadores anunciarem suas oficinas com endereço no largo de São Francisco: José de Moura (1855), Hermann Knosel¹³ (1863), os sócios Philippi & Seckler (1863), Alexandre Will (1872) e a firma Manoel de Barros Mello, Hollnsteiner & Schmidt, depois de Mello e Baruel (1877), sucessores de Philippi e Seckler, eram profissionais do ramo sediados no lugar ao longo das décadas.

A oficina de Philippi & Seckler e sucessores funcionou sob o nome fantasia de Ao Livro Verde por cerca de quinze anos¹⁴. Ali esteve à venda o recém lançado volume de discursos de Gabriel Rodrigues dos Santos, reunidos, logo após o seu falecimento, pelo colega e amigo Antônio Joaquim Ribas, ambos professores das Arcadas. Assim como “muitos livros de direito, e de literatura, em segunda mão”¹⁵.

Um comércio de castiçais e velas de sebo também se fazia presente no largo de São Francisco, oferecendo esses artigos que eram imprescindíveis às rotinas de estudos e à cultura literária dos moços.

Nem só ao intelecto dos estudantes procuravam satisfazer os comerciantes mas às suas necessidades em geral. Um “engraxador de botas”, um estúdio fotográfico - Photo Passig (KOSSOY 2002, p. 252), uma marcenaria e outras casas de comércio e oficinas existiram no largo de São Francisco no século XIX. Houve também o depósito de pianos, de Leopoldo Roeder. Podiam atender os estudantes e compunham a paisagem e a vida cotidiana do lugar em torno da Academia de Direito.

Especialmente no que tange à alimentação, em 1855, instalou-se no largo de São Francisco o armazém de C. A. Bresser, indicando oferecer, “desde as 7 da manhã até ao meio dia os seguintes gêneros: manteiga superior, leite fresco e variadas hortaliças”, à disposição do público em geral. Vendia também produtos importados, entre eles sementes provenientes de países europeus, além de hortaliças e flores cultivadas em sua chácara no Brás. No ano seguinte ao da inauguração, passou a oferecer almoço a preços acessíveis, serviço especialmente dirigido aos estudantes:

“Para satisfazer o desejo de alguns Srs. estudantes que moram longe da aula, e para o interesse pecuniário, e comodidade de muitos Srs. solteiros me resolvi a mandar fazer almoço de manhã, que terá lugar de 9 horas até meio dia, conforme o costume e gosto, inglês, francês, alemão,

13 Beffa e Napoleone (2024) indicam que a Biblioteca da Faculdade de Direito recorreu aos serviços desse encadernador.

14 Jorge Seckler, ao passar adiante o estabelecimento Ao Livro Verde, mudou de endereço e criou sua própria firma – Jorge Seckler & Cia., expandindo enormemente o negócio, inclusive com tipografia própria. Sua loja durou décadas na rua Direita e a empresa era fornecedora da Secretaria e da Biblioteca da Faculdade de Direito.

15 *Correio Paulistano*, 2 mar. 1864, n. 2337, p. 4.

ou brasileiro: principiando no dia 14 de março na casa de soteia no sobrado n. 22 largo de S. Francisco”¹⁶.

Essa casa, identificada por ter uma soteia (terraço) era a mesma em que alguns anos mais tarde instalou-se o Hotel des Voyageurs, também identificado em anúncios por sua soteia, no largo de São Francisco (BARBUY, 2006, p. 93-94). Em seguida mudou de proprietário e de nome, passando a chamar-se Hotel Palm, como tal perenizado numa fotografia de 1862 (fig.7). Dava o endereço no largo de São Francisco e situava-se na área então conhecida como largo do Capim (parte da atual praça do Ouvidor Pacheco), próximo ao início da rua de São Bento.

O mencionado Hotel Palm chegou a ser nominalmente citado em uma discussão na Câmara Municipal, a propósito de uma reunião política ali realizada, em período eleitoral, em ambiente cheio de música – harpa e rabeca –, considerada por um vereador como irregular e inconvenientemente ruidosa, atribuída ao partido liberal¹⁷. Lembremos, a propósito, que desde a Revolução Liberal de 1842, que resultara em prisão ou banimento de suas lideranças (entre elas Gabriel Rodrigues dos Santos, que viria a ser professor da Faculdade de Direito), os políticos dessa tendência estavam sob observação atenta do Governo.

Mencionamos aqui esta passagem porque evoca o ambiente político que cercava e envolvia os estudantes do largo de São Francisco, num hotel ali mesmo situado.

Naqueles anos, o Largo de São Francisco como espaço público, já se constituía em lugar para manifestações políticas revestidas de significados simbólicos. Nas muitas ocasiões em que houve comemorações políticas e/ou estudantis, era costume fazer passeatas noturnas pelas ruas da cidade, cada um carregando uma lanterna, e as casas iluminadas quando para tanto fossem seus moradores convocados pelo poder público. Se o caso era de homenagem dos estudantes a algum professor ou político, dirigiam-se todos à residência do homenageado. À porta aconteciam os discursos. O ponto de partida dessas passeatas era, habitualmente, o largo de São Francisco.

3.3. SERVIÇOS PÚBLICOS¹⁸

Até o início dos anos 1870, diversos serviços públicos foram se realizando na cidade, embora sempre insuficientes e por isso recorrentemente acompanha-

16 *Correio Paulistano*, 8 mar. 1856, n. 379, p. 4.

17 *Correio Paulistano*, 11 abr. 1862, n. 1780, p. 2; 16 abr. 1862, n. 1784, p. 1; 27 abr. 1862, n. 1791, p. 1.

18 Para um histórico sobre o funcionamento dos serviços públicos no ambiente cotidiano da cidade de São Paulo, ver Ermani Silva Bruno (1983 [1953], v. 2 passim).

dos de reclamações de cidadãos e dos próprios vereadores da Câmara Municipal, habitualmente às voltas com falta de verbas. Em muitos casos, cidadãos de posses ofereciam materiais e auxílios para garantir algumas obras públicas. Foi o caso, por exemplo, do calçamento da rua da Casa Santa (atual rua Riachuelo), em 1865, para o qual o já citado Vicente de Souza Queiroz (futuro Barão de Limeira), que tinha sua chácara nas imediações, ofereceu os pedregulhos. O material mais tradicional para as calçadas eram as pedras irregulares, isto é, pedras com formas diversas que eram assentadas sobre o leito das ruas. O apedregulhamento era uma outra opção, ambos em uso coetâneo na cidade até certa época.

A iluminação era feita por lamparinas de azeite, colocadas dentro de espécies de caixas e ferro e vidro, que, seguras por braços de ferro fixados em paredes, eram colocadas em algumas esquinas. Eram os chamados lampiões. Depois vieram os postes implantados diretamente no solo, que não eram grandes demais e permitiam acoplar a eles os lampiões, sem necessidade de fixação em paredes. Difundiam uma luz mortiça, de pouco alcance, e balançavam com o vento, gerando sombras em movimento, que muito bem se coadunaram com o espírito vivido pelos estudantes das Arcadas em meados do século XIX. Foi nesse cenário noturno, de luzes bruxuleantes, que sucessivamente circularam por São Paulo, Álvares de Azevedo, Fagundes Varela e Castro Alves, os poetas românticos cujos nomes estão hoje gravados em lápides de mármore na portada da Faculdade de Direito.

Serviços de limpeza, sistemas rudimentares de águas e esgotos e alguma arborização de espaços públicos já eram então praticados mas o desejo por modernização da cidade foi-se intensificando, sobretudo com a riqueza gerada pelo café, que tornava possível almejar uma capital maior e mais moderna, tendo como referência as principais capitais europeias. Algumas experiências precursoras ocorreram em diferentes serviços públicos mas estes só começariam a ser mais efetivos no início dos anos 1870.

Nessa direção, foi profícuo o período de 1872 a 1875, em que o professor João Xavier Theodoro de Mattos, da Faculdade de Direito, foi o presidente da Província de São Paulo. Reconhecido por sua visão urbanística e por sua eficiência administrativa, promoveu realizações importantes, que partiam de uma compreensão ampla e sistêmica da cidade. Ao final, baixou o Código de Posturas de 1875, que consubstanciou uma série de normas criadas ao longo de sua gestão, com isso estabelecendo um importante plano de urbanização para São Paulo (TOLEDO, 1996, p. 19-38; MARTINS e BARBUY, p. 156-157).

Os serviços públicos foram então mais plena e vigorosamente assumidos pelo governo provincial, por meio de concessões a empresas privadas. Assim foi que em 1872, inaugurou-se, em São Paulo, a iluminação a gás, garantida pela São Paulo Gas Company. A empresa inglesa já havia chegado à cidade em 1870, no

contexto de uma autorização do governo imperial para que operasse no Brasil. A propósito, lembremos que o país não era, ainda, um Estado federativo. Os governantes provinciais eram escolhidos e nomeados pelo governo central e a ele respondiam. Desta forma, pode-se entender que o impulso dos serviços públicos em São Paulo, naquele momento, resultava de uma conjugação das políticas gerais do Império com uma cultura paulista, que tinha um forte histórico de lutas por mais autonomia e uma prática de iniciativas e investimentos privados em empreendimentos de caráter público.

Também em 1872, implantou-se o primeiro serviço público de transporte coletivo: o bonde puxado a burros, da Companhia Carris de Ferro, uma empresa nacional com sede no Rio de Janeiro. Embora de tração animal, deslizava sobre trilhos. No largo de São Francisco, pode-se vê-los instalados próximos à Faculdade de Direito, em uma fotografia bastante conhecida dos estudiosos de São Paulo (fig. 9). Na mesma área, seriam colocados, mais tarde, trilhos do bonde elétrico. Recentemente, trilhos remanescentes no local foram revelados durante as obras de calçamento realizadas pela Prefeitura na área à frente da Faculdade¹⁹. Entretanto, o calçamento foi todo fechado novamente, deixando outra vez invisíveis esses achados.

Quanto aos serviços de águas e esgotos, data de 1877 a criação da Companhia Cantareira e Esgotos, uma empresa privada cuja criação foi liderada por Clemente Falcão de Souza Filho, professor da Faculdade de Direito, que já se notabilizara como presidente das companhias de estradas de ferro, que realizaram as ligações de Jundiá a Campinas e entre São Paulo e Rio de Janeiro. O primeiro plano de obras para implantação de uma rede de águas e esgotos concebido para São Paulo foi concluído em 1881. Na fase final desses trabalhos, foi cogitada a retirada do chafariz do largo de São Francisco com ideia de mudá-lo para outro lugar. Entretanto, acabou sendo mantido mas deslocado de modo a ficar fronteiro ao chafariz do largo de São Bento²⁰. Isto nos permite deduzir que foi colocado no lugar em que antes dele tinha estado o cruzeiro da Igreja de São Francisco e depois dele, viria a ser implantada a estátua de José Bonifácio, o Moço. E assim ficamos sabendo que naquele momento, em 1881, ainda havia um chafariz no largo de São Francisco.

Em algumas fotografias do largo de São Francisco (fig. 11), podemos ver postes ornamentais de iluminação a gás, instalados nos cantos do gradil que cercava a estátua de José Bonifácio, o Moço, ali inaugurada, em 1890, como primei-

19 Agradecemos a Adilson Guilhem Junior, funcionário da Biblioteca da Faculdade de Direito, que chamou nossa atenção para essa descoberta.

20 *Correio Paulistano*, 26 jul. 1881, n. 7390, p. 2; 29 jul. 1881, n. 7393, p. 1.

ra estátua pública da cidade. A escultura encontra-se, hoje, no Saguão de Entrada da Faculdade de Direito (BARBUY, 2017, p. 42-57).

3.4 ESPETÁCULOS PARA ENTRETENIMENTO

Por sua grande área e sua situação nos limites urbanos, ao longo do século XIX o largo de São Francisco, assim como o de São Bento constituiu-se em lugar autorizado pela Câmara para instalação de espetáculos de entretenimento de forma geral. Chegou a ser avaliado como um local muito adequado para a construção do Teatro de São José (AMARAL, 2006 [1979], p. 127-130), para o que seria necessária a demolição de alguns imóveis defronte à Faculdade. Esse teatro, porém, acabou sendo erguido no largo Municipal (atual praça João Mendes). Vejamos, a seguir, alguns casos de uso do Largo de São Francisco para espetáculos.

Em dezembro de 1872, apresentou-se por algumas noites, no largo de São Francisco, o Circo Equestre de Blas Otero. De sua trupe faziam parte artistas equestres, ginastas, acrobatas e mímicos, além do palhaço Augusto. Faziam números especiais como “Festança na China”, com apresentação de seis homens em trajes típicos chineses. Ao anunciar que as funções circenses teriam início, o redator do jornal *Correio Paulistano* comentou: “O circo acha-se construído no largo de S. Francisco, lugar entretanto pouco próprio para o caso. Agora que temos *bonds*, porque não havia de ser no aprazível bairro da Luz?”²¹

Em outubro de 1874, foi instalado no Largo de São Francisco, um “Pavilhão Parisiense”, com um grande diorama, montado com pinturas a óleo, representando diversas vistas, trocadas periodicamente, para fins de entretenimento instrutivo. Tratava-se de um tipo de empreendimento comercial, em geral trazido da Europa, que viajava por diferentes capitais do Brasil e de outros países sul-americanos com exposições itinerantes (BARBUY, 2011). Naquele caso, W. Padula & C. apresentavam a exposição num pavilhão provisório, erguido no largo de São Francisco:

Quadros que representam os desastrosos incêndios da comuna de Paris, a guerra franco-prusiana e as primeiras [principais] cidades da Europa, com surpreendentes vistas sem igual, transparentes, mecânicas com luz elétrica e vista dupla.²²

Em janeiro e fevereiro de 1879, foi a vez do Companhia Circense Bell, cuja maior atração era o menino trapezista Albanito, de 5 anos de idade. Para se ter uma ideia do porte que podiam ter os espetáculos circenses apresentados no Largo de São Francisco, note-se que em um de seus anúncios, a companhia Bell

21 *Correio Paulistano*, 12 dez. 1872, n. 4896, p. 2. Os bondes a que se refere foram implantados em 1872 e eram puxados por burros.

22 *Correio Paulistano*, 13 out. 1874, n. 5418, p. 3.

informou: “Precisa-se 200 meninos e meninas para a grandiosa pantomima A Lâmpada maravilhosa. Paga-se bem; para tratar no circo”.

Observe-se, porém, que as duas mencionadas temporadas circenses deram-se em períodos de férias na Faculdade, em que apenas parte dos estudantes estaria em São Paulo.

3.5. *ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA*

Encontramos anúncios de escritórios de advocacia situados no largo de São Francisco pelo menos desde os anos 1860. O dr. Ernesto Ferreira França (provavelmente Lindolf Ernesto Ferreira França, formado na turma de 1856) tinha ali endereço em 1868. José Fernandes Coelho (turma de 1874), em 1876 anunciou escritório na casa de sua propriedade, onde residiu até pelo menos 1880. Em 1904, o dr. Gabriel Lessa (turma de 1897) tinha escritório na rua do Senador Feijó n. 44, esquina do largo de São Francisco, um dos imóveis que em breve seria demolido para a construção do edifício da Escola de Comércio.

O escritório mais longo no largo de São Francisco, ao que tudo indica, foi aquele do dr. Paulo Egydio de Oliveira Carvalho (turma de 1865). De 1882 a 1906, quando faleceu, manteve-se sempre no largo de São Francisco. Primeiramente, numa das esquinas com a rua Senador Feijó (até anos 1880); depois, no largo de São Francisco n. 11, em casa de sua propriedade e residência, que viria a ser demolida para abertura da rua de apenas uma quadra, que ganhou seu nome em 1930: a rua do Senador Paulo Egydio²³, tal como permanece.

4. **MUDANÇA MARCANTE NA PAISAGEM URBANA: A NOVA FACHADA DA FACULDADE DE DIREITO EM 1884**

De há muito que se reclamava uma reforma do edifício da Faculdade de Direito, cujas instalações eram apontadas como arruinadas. Conquanto pudessem estar misturadas as constatações sobre as reais deficiências materiais de um edifício então com mais de duzentos anos de existência, com os sentimentos de anseio por afirmação e grandeza das instituições imperiais, que se difundiam na Faculdade como na cidade e no país de modo geral, o fato é que havia um consenso sobre a necessidade de modernização das instalações do velho convento.

Com o incêndio de 1880, que atingiu o Arquivo (BARBUY, SILVA e FIOREZZI, 2025), a necessidade de obras tornou-se ainda mais premente e pe-

23 A proposta de prolongar a rua Cristóvão Colombo até à rua José Bonifácio já estava presente no Plano de Melhoramentos apresentado pelo Prefeito Raymundo Duprat em 1912 e visava permitir que os bondes vindos da avenida Paulista pudessem atravessar o largo de São Francisco. Efetivou-se, porém, somente muito mais tarde. Sua denominação como rua Senador Paulo Egydio foi aprovada em sessão da Câmara Municipal de 23 de agosto de 1930.

didados de auxílio foram reiterados pelo então diretor, Vicente Pires da Motta, ao Ministério do Império, ao qual a Faculdade se subordinava. Entretanto, à parte a recuperação do telhado, nada mais se conseguiu fazer até 1883, ano em que foi nomeado diretor da Faculdade o antigo aluno André Augusto de Padua Fleury, que veio incumbido de modernizar a Faculdade de Direito, a começar por suas instalações materiais²⁴.

Ao final da grande reforma por que passou então o edifício da Faculdade de Direito, surgiu, no largo de São Francisco, uma fachada totalmente nova (fig. 10), que foi sobreposta àquela existente, mudando bastante a paisagem urbana. Em sua volumetria, porém, não alterava o espaço ocupado pelo edifício.

Consideramos que essa reforma da fachada, realizada em 1883 e 1884, foi precursora, na cidade, de uma arquitetura e uma prática de obras que iriam se impor na cidade nos decênios seguintes, primeiro por meio apenas de reformas e depois, de demolições e reconstruções totais. No final do século XIX e início do século XX, predominariam as fachadas denominadas ecléticas, isto é, que misturavam características de diversas correntes históricas de arquitetura. Foi esta a fachada da Faculdade de Direito, de 1884 a 1935.

O construtor contratado para a reforma da Faculdade de Direito foi Luigi Pucci, um italiano radicado em São Paulo. A obra realizada na Faculdade certamente fortaleceu seu prestígio profissional pois em seguida foi escolhido, em concurso público, para executar o grandioso projeto desenhado por Tommaso Gaudenzio Bezzi para o Monumento do Ipiranga (atual Museu Paulista da USP ou Museu do Ipiranga). Tal escolha coube à Comissão do Monumento do Ipiranga, presidida pelo Barão de Ramalho, figura de proa na Faculdade, como se sabe.

No frontão do edifício, foi colocado um relógio trazido da França, fabricado por Armand Collin & Fils²⁵. No final dos anos 1930, no novo edifício da Faculdade de Direito, o relógio Collin foi recolocado, como se pode ver na fachada atual.

5. O LARGO DE SÃO FRANCISCO NA PASSAGEM DO SÉCULO: MUDANÇA NO PERFIL DO COMÉRCIO E NO AMBIENTE URBANO

No último decênio do século XIX e início do século XX, São Paulo já se tornava uma cidade maior e mais cosmopolita. O Largo de São Francisco refletia esse processo urbano, tanto na implementação de novas formas de serviços pú-

24 Pesquisa atualmente em andamento sobre a Reforma de 1883 e a conformação do edifício nesse período, incluindo o relógio Collin ainda hoje existente na fachada atual da Faculdade de Direito.

25 Tratava-se do mesmo fornecedor do relógio da Catedral de Notre-Dame de Paris, este perdido no incêndio de 2019 mas reconstruído no recente processo de restauração por que passou aquele templo.

blicos como nas necessidades do comércio e seus novos ramos. Estas levavam à substituição dos antigos e rústicos armazéns, muito identificados com as pessoas de seus respectivos proprietários, que em geral residiam no mesmo local, por escritórios de empresas maiores, formadas como companhias limitadas ou sociedades por ações.

O anseio por modernidade pairava no ar, sempre atrelado à febre por novidades. Num primeiro momento, as velhas edificações iam sendo adaptadas e apenas as fachadas modificadas, mas aos poucos, cada vez mais eram levantadas novas edificações em lugar das antigas. Assim como no restante da capital, velhas casas de taipa iam sendo primeiro reformadas para em seguida serem demolidas, dando lugar a edifícios inteiramente novos, construídos com tijolos e em novos padrões arquitetônicos. Nos primeiros anos do século XX, uma arquitetura moderna para o período, com referencial nas capitais europeias, em especial Paris e Londres, passava a conviver com as casas ainda de padrão colonial, que continuavam a existir, embora com muitas alterações (BARBUY, 2006).

A cidade moderna foi calçada com paralelepípedos (o Largo de São Francisco em 1885, em seguida ao erguimento da nova fachada) e a empresa canadense São Paulo Light & Power Company forneceu iluminação elétrica e bondes elétricos (fig. 13 e fig. 14). A instalação dos trilhos no largo de São Francisco foi iniciada no dia 9 de junho de 1900, à noite²⁶.

É nesta conformação que podemos encontrar o Largo de São Francisco nesse período. Na sequência de casas defronte à Faculdade de Direito – aproximadamente no lugar em que hoje se encontram o edifício Condor, o edifício São Leopoldo e a rua do Senador Paulo Egydio –, que podemos ver em duas fotografias – por volta de 1865 (fig. 8) e em 1905 (fig. 15) –, é possível detectar uma mudança no padrão de ocupações dos imóveis. A partir de 1886, receberam números ímpares, de 1 a 11. Segue um pequeno histórico de ocupações desses imóveis:

n. 1 – O imóvel que tinha sido ocupado durante cerca de dez anos pela cocheira e ferraria de José (Joseph) Duchein²⁷, que então se anunciava como “ferrador francês” (c. 1865-1877), em 1891 abrigava a Companhia Agricultora de Forragens, de certa forma dando continuidade àquele ramo mas em novo padrão de negócios. Também ali estava o escritório da Companhia Importadora Paulista, sociedade por ações criada em 1890 por João Baptista de Mello e Oliveira (pre-

26 *Correio Paulistano*, 10 jun. 1900, n. 13208, p. 2.

27 O francês Joseph Duchein retornou à Europa em 1877, passando a ferraria para o seu compatriota Fabien Elichat. Em 1880, Duchein, de volta a São Paulo, voltou a instalar-se com cocheira no largo de São Francisco mas em outro imóvel (cf. *Correio Paulistano*, *passim*).

sidente) e os ingleses H. R. Robertson e Joseph W. Mee²⁸. Por volta de 1900, já havia sido reformada ou, mais provavelmente, reconstruída: apresentava-se como um sobrado com fachada eclética, típico da passagem do século em São Paulo. (fig. 12 e fig. 13)

n. 3 – Uma casa térrea, com perfil típico de armazém, abrigava atividades e negócios diversos. No início dos anos 1890 foi sede da Companhia de Navegação Belmarço e, em seguida, da casa importadora de Santos, Maia & Companhia. Em 1905 servia de depósito para o armazém de secos e molhados finos (com especialidade em vinhos), da importante firma Pereira, Coutinho & Almeida (depois somente Pereira Coutinho)²⁹, cuja loja tinha endereço na rua Direita.

n. 5 – Nos anos 1860, outro estabelecimento ligado a transportes e animais, no largo de São Francisco, que aparece em fotografia, ainda numa casa térrea (fig. 8), era negócio do forrador de carros e seleiro prussiano Guilherme (Wilhelm) Schoen a partir de 1867. No decênio seguinte, o imóvel foi ocupado pelo depósito de pianos de Leopoldo (Leopold) Roeder. No final dos anos 1880 e início dos anos 1890, ali estava o já mencionado José Duchein, com sua cocheira, cujos bens foram levados a leilão em 1891. Ele teve que deixar aquele ponto porque o imóvel, de propriedade da Baronesa de Limeira, seria demolido para construção de um novo, com dois sobrados acima do térreo³⁰, tudo indica que para aluguel de salas para escritórios ou consultórios como o do dentista J. W. Coachman e seus filhos, que ali atendiam a clientela em 1897.

Em 1903 o edifício n. 5 foi alugado pela Sociedade Paulista de Agricultura, incumbida, pela Secretaria da Agricultura, de organizar uma exposição preparatória para a participação paulista na exposição internacional de Saint Louis, em 1904 – *Louisiana Purchase Exposition* –, um grande evento nos Estados Unidos, organizado no sistema das exposições universais. Essa exposição preparatória foi organizada no grande casarão do largo de São Francisco n. 5, em frente à Faculdade. A fachada do edifício, com letreiro luminoso, foi registrada em cartão postal fotográfico, impresso com legendas em inglês para circulação em Saint Louis (fig. 16).

Terminada a grande exposição em Saint Louis, a Sociedade Paulista de Agricultura ainda permaneceu por algum tempo no local para finalizar as devoluções de produtos expostos naquele evento por empreendedores paulistas.

28 *Correio Paulistano*, 5 ago. 1890, n. 10074, suplemento, p. 5.

29 Pereira Coutinho era membro considerado da ativa comunidade de portugueses estabelecidos em São Paulo com comércio de alto padrão.

30 Arquivo Histórico Municipal, Livro O. Pa 44, fls 191: solicitação de Antonio V. de Souza Queiroz, em nome da proprietária, Baronesa de Limeira, para edificação de um prédio, datada de 7 de outubro de 1891. Consta, em anexo, a descrição do terreno: “Frente para o Largo de S. Francisco 19m05, alinhado pelas casas nos 9 e 11, ficando o passeio com a largura de 1m76. Divide por um lado com João Adolpho [Schritzmeyer] e por outro com o doutor Fernandes Coelho”.

Em seguida, o edifício foi aproveitado pela Secretaria da Agricultura para sediar uma Galeria de Demonstração de Máquinas, que permaneceu ativa até 1915. O objetivo era manter um espaço para exposição e difusão de novos inventos locais úteis à agricultura, comércio e indústria, em especial máquinas para beneficiamento do café, com intuito de incentivar e promover a modernização dos meios produtivos do Estado de São Paulo. As máquinas eram apresentadas em movimento, permitindo uma melhor compreensão sobre seu modo de funcionamento, exatamente como se fazia nas exposições universais.

n. 7 – Esta casa pertencia ao dr. José Fernandes Coelho que, como visto acima, ali residia e mantinha escritório de advocacia, entre 1876 e pelo menos 1880. Nada foi encontrado sobre usos por comerciantes daquele imóvel que, em 1905, ainda era uma casa térrea de feições coloniais, com porta e duas janelas (fig. 8 e fig. 15). É possível que ainda servisse de residência ou que fôsse utilizada pelos negócios vizinhos. Em 1910, num novo edifício que se vê em fotografias posteriores, ali estaria a firma de importações e exportações de Camillo Sampaio & Filhos.

n. 9 – O sobrado de n. 9, em 1886, pertencia à Santa Casa de Misericórdia. Nos anos 1890, encontramos registro de sua ocupação pela Companhia Mercantil, por Camillo Sampaio Rodrigues & Companhia e pela Associação Tipográfica de Socorros Mútuos. No início do século XX, porém, ali estava um consultório dedicado aos tratamentos de tuberculose, do dr. Ignacio Tagliavia. O médico anunciava ser o introdutor e único concessionário na América do Sul (com exceção da Argentina), de um medicamento patenteado na Itália (“preparado e método Cervello”), que vinha aplicando na Santa Casa. Na verdade, não se tratava de um simples consultório e sim de um empreendimento maior, pois contava com um agente em Campos de Jordão, estação climática muito usada, à época, para cura de tuberculose, e publicava anúncios bastante elaborados.

n. 11 – O sobrado de n. 11 era o endereço de residência e escritório de advocacia do dr. Paulo Egydio, como vimos acima. O pavimento térreo e possivelmente alguma sala no pavimento superior eram alugados para comércio e escritórios que não foi possível identificar.

Seguindo pelo largo de S. Francisco, logo após atravessar a rua Benjamin Constant, encontrava-se o edifício de esquina:

n. 13 – Na faixa de casas que faziam frente para o largo de São Francisco, entre a rua Benjamin Constant e a rua Senador Feijó, no número 13 tinha funcionado a já citada firma Camps & Irmão, que foi incorporada em 1890 pela então recém criada Companhia Paulista de Transportes. Ao anunciar suas

atividades³¹, esta nova empresa já se identificava como firma de porte, com o novo perfil empresarial que se impunha: uma sociedade por ações, que mantinha fabricação de veículos para cargas e para passageiros, com fundição para fabricação de peças para carros. Oferecia também a operacionalização do próprio serviço de transportes de mercadorias, voltado aos comerciantes. Tendo em vista que os veículos ainda eram todos puxados por animais, mantinham uma oficina de selaria. O chefe das oficinas e cocheiras era François Camps. A companhia oferecia serviços no largo de São Francisco mas o endereço no n. 13 era sobretudo uma sede comercial da empresa, que mantinha as fábricas e oficinas em outros lugares, inclusive em Campinas. Seu garantidor financeiro era o Banco do Comércio e Indústria de S. Paulo.

Vê-se, assim, que no final do século XIX e início do século XX, aquela faixa de casas defronte à Faculdade de Direito e sua sequência depois de se atravessar a rua Benjamin Constant, foi ocupada não por um comércio de rua, de lojas diretamente voltadas ao consumidor, mas por escritórios de empresas comerciais, em parte sociedades por ações, algumas delas contando com sócios estrangeiros, assim como por escritórios de advocacia e outras profissões liberais. A mais destacada das ocupações nesse trecho, porém, foi a do edifício n. 5, alugado pela Secretaria da Agricultura, primeiro para sediar a exposição agrícola e industrial preparatória para Saint Louis e em seguida a Galeria de Demonstração de Máquinas, ambas voltadas aos negócios mas na forma de política pública de incentivo e suporte ao desenvolvimento agrícola e industrial do Estado de São Paulo. A já mencionada Sociedade Paulista de Agricultura, cujo nome completo incluía também Indústria e Comércio, contava com membros ativíssimos, entre os quais Veiga Filho, professor da Faculdade de Direito, que viria a ser também docente da Escola de Comércio.

5.1. A INSTALAÇÃO DA ESCOLA DE COMÉRCIO NO LARGO DE SÃO FRANCISCO

Em 1907, iniciaram-se as demolições para abrir a área em que seria construído o edifício da Escola de Comércio. Já pelo tamanho projetado para esta edificação, via-se que seria bem maior do que os antigos imóveis da cidade: ocuparia três lotes de frente para o largo de São Francisco (ns. 13, 15 e 17), um lote grande com frente para a rua Benjamin Constant (n. 31) e três lotes na rua do Senador Feijó (ns. 40, 42 e 44)³².

A novel instituição de ensino, recente de poucos anos, instalava-se em 1908, no Largo de São Francisco. Tinha, de um lado, a consagrada Faculdade de

31 Companhia Paulista de Transportes (anúncio), *Correio Paulistano*, 18 jul. 1890, n. 10159, p. 4.

32 *Correio Paulistano*, 27 dez. 1907, n. 15938, p. 3.

Direito de São Paulo e de outro, um comércio moderno em suas constituições e práticas, em crescente processo de internacionalização, em meio ao qual uma exposição de maquinário agrícola, posto em movimento para fins de demonstrações e sempre trazendo novidades para fomentar a agricultura paulista.

A Faculdade de Direito, de longas tradições no ensino como na política, também se abria ao tempo presente, contando com professores de pensamento moderno, que buscavam inserção de suas disciplinas nos movimentos de sua época e publicavam livros e artigos nesse sentido. Entre eles, aqueles vinculados aos temas econômicos, financeiros e comerciais: João Monteiro, falecido em 1904³³, tinha sido professor de Teoria do Processo Civil, Comercial e Criminal e Prática do Processo (TUCCI, 2020, p. 35-39), com visão universalista, um pioneiro no *turning point* do ensino jurídico rumo a uma maior profundidade acadêmica em suas análises; Almeida Nogueira, professor de Economia Política e, juntamente com Leoncio de Carvalho, desde o século XIX tinha se envolvido com iniciativas de exposições industriais (LIMA, 2022, p. 246-255); Veiga Filho, que tinha iniciado sua carreira docente na cadeira de Economia Política, Ciência das Finanças e Contabilidade do Estado e Frederico Steidel, professor de Direito Comercial a partir de 1902, os dois últimos com atuação importante também na Escola de Comércio.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA NOGUEIRA, José Luiz de. *A Academia de São Paulo, tradições e reminiscências: estudantes, estudantes, estudantadas*. São Paulo: Vanorden / Lisboa: A Editora, 1909-1912. 9v. (acrescido de um décimo volume organizado por Ariel Engel Pessa, no prelo).

AMARAL, Antonio Barreto do. *O Tenente General José Arouche de Toledo Rendon*. São Paulo, separata da *Revista do Arquivo Municipal*, n. 173, jun. 1966, 120p.

AMARAL, Antonio Barreto do. *História dos velhos teatros de São Paulo: da Casa da Ópera à inauguração do Teatro Municipal*. 2.ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006 [1979]. Prefácio de Miroel Silveira. (Col. Paulística, 15).

BARBUY, Heloisa; SILVA, Tatiane Gomes da; FIOREZZI, Igor Tostes. Um arquivo imperial numa capital de província: organização de documentos oficiais na Faculdade de Direito de São Paulo no século XIX (1827-1891), *Acervo: Revista do Arquivo Nacional*, v. 38, n. 1, p. 1-33, jan./abr. 2025. (Seção Artigos Livres). Disponível em <https://revistaacervo.an.gov.br/index.php/revistaacervo/%20article/view/2180>

BARBUY, Heloisa. *As Esculturas da Faculdade de Direito*. São Paulo/Cotia: FD-USP/Ateliê, 2017.

BARBUY, Heloisa. “Cultura de exposições em São Paulo, no século XIX”. In: LOPES, Maria Margaret; HEIZER, Alda (org.) *Colecionismos, práticas de campo e representações*. Campina Grande: EDUEPB, 2011. p. 257-268.

BARBUY, Heloisa. *A Cidade-Exposição: comércio e cosmopolitismo em São Paulo, 1860-1914*. São Paulo: Edusp, 2006.

33 Quando noticiado o falecimento de João Monteiro, estudantes da Faculdade de Direito e das Escolas Politécnica, de Farmácia e de Comércio decidiram reunir-se no largo de São Francisco para dali partir em direção à residência da família do professor, na rua dona Maria Teresa, esquina com rua de São João, de onde sairia o funeral cf. *Correio Paulistano*, 19 nov. 1904, n. 14826, p. 1.

BEFFA, Maria Lucia; NAPOLEONE, Luciana Maria. “A Biblioteca da Faculdade de Direito da USP no século XIX: organização e práticas administrativas da *Biblioteca-Monumento*”. In: Livro comemorativo do Bicentenário da Biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no prelo.

BEFFA, Maria Lucia; NAPOLEONE, Luciana Maria. “Da primeira biblioteca pública oficial da Província de São Paulo à Biblioteca da Faculdade de Direito da USP: História da Biblioteca, de suas origens até a criação da USP”. In: Eduardo C. B. Bittar (org.) *História do Direito Brasileiro: leituras da ordem jurídica nacional*. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2012. p. 218-233.

BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. *A Cidade como negócio: mercado imobiliário rentista, projetos e processo de produção do Centro Velho de São Paulo do século XIX à Lei do Inquilinato (1809-1942)*. Tese de Livre-Docência – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, 2018. 2v. Disponível em <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/livredocencia/16/tde-17012019-135711/pt-br.php>.

BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. Arqueologia da paisagem urbana: lógicas, ritmos e atores na construção do centro histórico de São Paulo (1809-1942). *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, n. 64, p. 99-130, ago. 2016.

BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. Aspectos do mercado imobiliário em perspectiva histórica – São Paulo, 1809-1950. São Paulo: FAUUSP, 2008.

BRUNO, Ernani Silva. *História e tradições da Cidade de São Paulo*. São Paulo: Hucitec, 1983 [1953]. 3v..

BURGI, Sérgio. “Composições em preto-e-branco: os panoramas de 360° de Militão Augusto deAzevedo”. In: *Cadernos de Fotografia Brasileira*, n. 2, jan. 2004. Edição especial, comemorativa da passagem do 450º aniversário da cidade de São Paulo. p. 40-47.

DICK, Maria Vicentina de Paula do Amaral. *A Dinâmica dos nomes na Cidade de São Paulo, 1554-1897*. São Paulo: Annablume, 1996.

FREITAS, Affonso A. de. *Dicionário histórico, topográfico, ethnográfico ilustrado do município de São Paulo*. São Paulo: Graphica Paulista, 1930.

GASPAR, Byron. *Fontes e chafarizes de São Paulo*. São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1970.

KOSSOY, Boris. *Dicionário histórico-fotográfico brasileiro: fotógrafos e ofício da fotografia no Brasil (1833-1910)*. São Paulo: Instituto Moreira Salles, 2002.

KOSSOY, Boris (ed.) *Album de Photographias do Estado de São Paulo 1892*. São Paulo: Kosmos, 1984.

LIMA, Paula Coelho Magalhães de. *A Exposição Universal de Chicago em 1893 e o yankismo paulista: visões sobre uma cidade imaginada*. Tese de Doutorado – Departamento de História FFLCH-USP, 2022. 307p.

MARTINS, Ana Luiza; BARBUY, Heloisa. *Arcadas, História da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco [USP], 1827-1987*. São Paulo: Alternativa/BM&F, 1998.

MARX, Murillo. *Seis conventos [franciscanos], seis cidades [paulistas]*. Tese de Doutorado – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, 1984. 213 p.

REIS FILHO, Nestor Goulart. *Imagens de vilas e cidades do Brasil colonial*. São Paulo: Edusp/Imprensa Oficial, 2001. (Col. Uspiana Brasil 500 Anos).

SÃO PAULO ANTIGO E SÃO PAULO MODERNO, 1554-1904. São Paulo: Vanorden, 1905. Organizada por Jules Martín, Nereu Rangel Pestana e Henrique Vanorden.

SCHNECK, Sheila. *Formação do Bairro do Bexiga em São Paulo: loteadores, proprietários, construtores, tipologias edilícias e usuários (1881-1913)*. Dissertação de Mestrado – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, 2010. 282p.

TOLEDO, Benedito Lima. “O Triângulo e a configuração de suas ruas e largos”. In: *Cadernos de Fotografia Brasileira*, n. 2, jan. 2004. Edição especial, comemorativa da passagem do 450º aniversário da cidade de São Paulo. p. 360-380.

TOLEDO, Benedito Lima. *Prestes Maia e as origens do urbanismo moderno*. São Paulo: Empresa das Artes, 1996.

TOLEDO, Benedito Lima. *Anhangabahu*. São Paulo: Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, 1989.

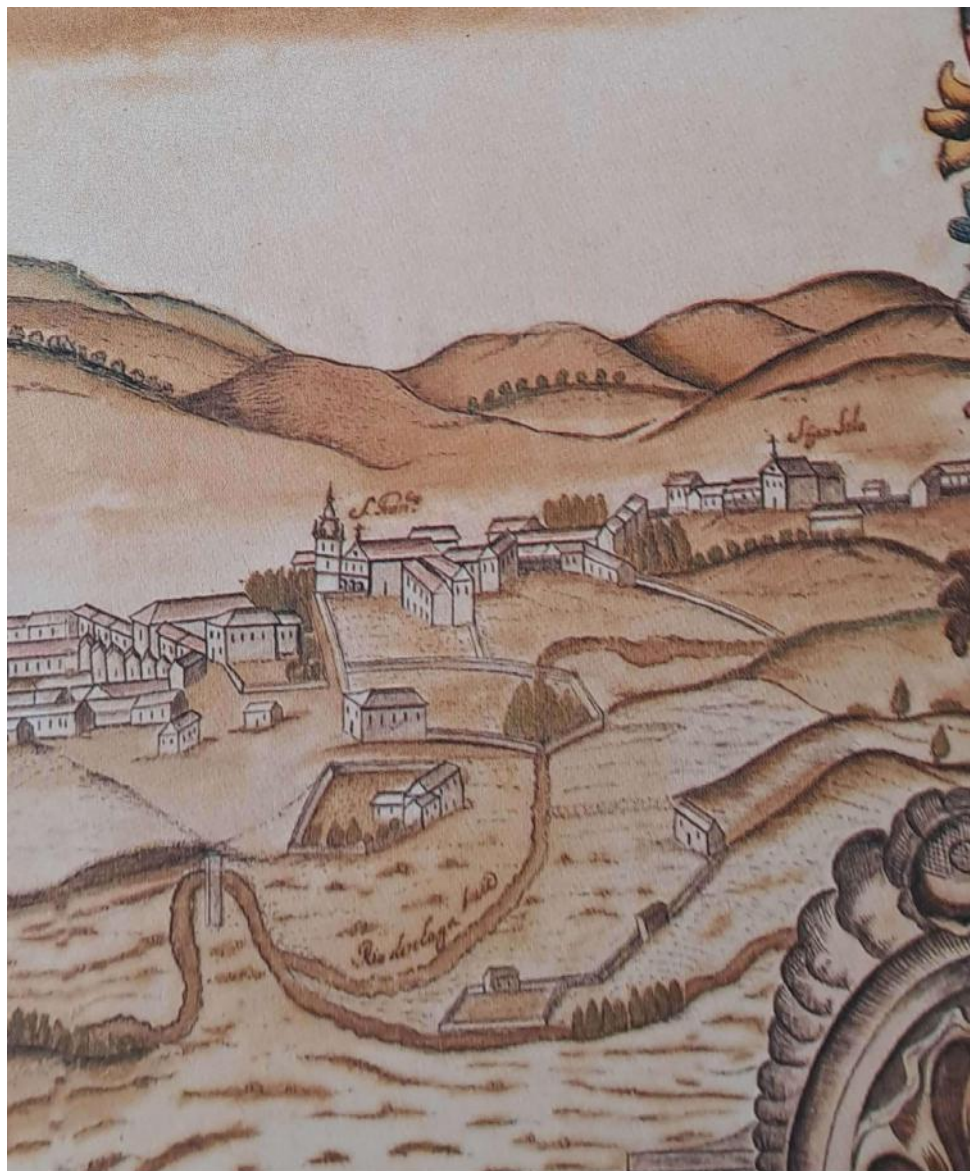
TOLEDO, Benedito Lima. *São Paulo, três cidades em um século*. São Paulo: Duas Cidades, 1983.

TUCCI, José Rogério Cruz e. *A Cátedra de Processo Civil no Largo de São Francisco*. São Paulo: Migalhas, 2020. p. 35-39.

VAMPRÉ, Spencer. *Memórias para a História da Academia de São Paulo*. São Paulo: Saraiva, 1924. 2v.

VIEIRA BUENO, Francisco de Assis. *A Cidade de São Paulo*: recordações evocadas de memória; notícias históricas. São Paulo: Academia Paulista de Letras, 1976. (1. ed. 1903)

ZEQUINI, Anicleide. Convento, Igreja e Cruzeiro: a presença da ordem franciscana em Itu no século XVIII. Anais do X Seminário Nacional do Centro de Memória-Unicamp, 2021.



CS Digitalizado com CamScanner

Figura 1. Pormenor do Dezenho por idea da Cidade de São Paulo, c. 1765-1775. Original pertencente à Fundação Biblioteca Nacional do Brasil, reproduzido em Nestor Goulart Reis (2001, p. 189). A imagem aqui apresentada é um recorte de uma vista panorâmica. Nele se vê, ao centro, o conjunto franciscano, encimado pela indicação manuscrita “S. Franco” (São Francisco). Abaixo, “Rio Anhaga[bahu]” e à direita, “S. gonsalo” (São Gonçalo).



Digitalizado com CamScanner

Figura 2. Recorte de estudo de autoria de Benedito Lima de Toledo (2004, p. 365) realizado a partir da Maquete de São Paulo em 1841 (construída em 1922), pertencente ao acervo do Museu Paulista da USP (Museu do Ipiranga).



Figura 3. Vista de São Paulo a partir da ladeira de São Francisco (atual rua São Francisco) em 1862. Vê-se, à esquerda, o obelisco erguido em 1814 no local então conhecido como Piques (atualmente largo da Memória, junto à praça da Bandeira) e tido como o primeiro monumento de São Paulo. No canto superior direito, o Conjunto Franciscano, destacando-se a torre da Igreja de São Francisco. Fotografia de Militão Augusto de Azevedo. Acervo do Museu da Cidade de São Paulo – Casa da Imagem – SMC.



Figura 4. Aspecto do Largo de São Francisco em 1862. Fotografia de Militão Augusto de Azevedo, 1862. Acervo do Museu da Cidade de São Paulo – Casa da Imagem – SMC.



Figura 5. Aspecto do Largo de São Francisco em 1862, no qual se veem as casas vizinhas à Igreja da Ordem Terceira, assim como a pequena cerca junto ao início da ladeira de São Francisco. A junção desta fotografia com a anterior (figura 4) permite uma visão mais completa do conjunto franciscano – convento que abrigava a Faculdade de Direito, a Igreja de São Francisco e a Igreja da Ordem Terceira. Fotografia de Militão Augusto de Azevedo. Acervo do Museu da Cidade de São Paulo – Casa da Imagem - SMC.



Figura 6. Largo de São Francisco visto do largo do Capim, nas proximidades da rua de São Bento, c. 1862. Nota-se à frente da Igreja, o cruzeiro que desapareceria em 1870. Também se pode perceber a presença de animais, que compunham as tropas para transporte de mercadorias, frequentes no cotidiano local. Fotografia de Militão Augusto de Azevedo, 1862. Acervo do Museu da Cidade de São Paulo – Casa da Imagem - SMC.



Figura 7. Hotel Palm, que funcionou no largo do Capim, extensão do largo de São Francisco, em 1862. Observem-se também, à esquerda, o poste com lâmpião e, ao centro, os carros de bois. Fotografia de Militão Augusto de Azevedo. Acervo do Museu da Cidade de São Paulo – Casa da Imagem - SMC.



1865 — Lado fronteiro à Academia

CS Digitalizado com CamScanner

Figura 8. Num raro registro fotográfico que preservou a imagem das casas que havia em frente à Faculdade nos anos 1860, vê-se ao centro uma casa térrea, do tipo “porta e duas janelas”, com espécie de tabuleta (possivelmente de ferro e afixada na parede), na qual se vê a figura de um cavalo, indicando tratar-se de negócio relacionado a animais, como ferraria, cocheira ou selaria. À frente do estabelecimento, uma pequena carruagem do tipo calêche e uma carroça. A fotografia foi impressa em publicação de 1905 (São Paulo Antigo e São Paulo Moderno), na qual foi indicado tratar-se de registro de 1865. É o mesmo local em que o seleiro e forrador de carros Guilherme Schoen teve seu negócio a partir de 1867 ou 1868.



Figura 9. Largo de São Francisco por volta de 1874. Nota-se à frente da Faculdade de Direito, sediada no antigo convento franciscano, o bonde puxado a burros, sobre trilhos. Observem-se, ainda, as árvores plantadas no local. Fotografia de Militão Augusto de Azevedo. Acervo do Museu da Cidade de São Paulo – Casa da Imagem - SMC.



Figura 10. Largo de São Francisco em 1887, com presença de alguns rapazes, presumivelmente estudantes. A Faculdade de Direito apresenta a nova fachada, com relógio, finalizada em 1884. Notem-se, ainda, os postes de iluminação a gás. Fotografia de Militão Augusto de Azevedo. Acervo do Museu da Cidade de São Paulo – Casa da Imagem – SMC.



Figura 11. Estátua de José Bonifácio, o Moço, sobre pedestal e cercada por gradil em cujos cantos havia postes com luminárias ornamentais a gás, por volta de 1892 (Kossov ed., 1984, p. 55).



Figura 12. Largo de São Francisco nos anos 1890, antes da instalação dos trilhos do bonde elétrico e da iluminação elétrica. À esquerda, as igrejas franciscanas e a estátua de José Bonifácio, o Moço. À direita, sob a árvore, veículos a tração animal e, em seguida, parte do edifício sobrado, que tinha então o número 1. Documento original não identificado, reproduzido em Wikipedia, verbete “Largo de São Francisco” (acesso em dezembro de 2024).



Figura 13. Largo de São Francisco em 1900, em fotografia da São Paulo Light & Power Company (mais conhecida apenas como Light), realizada para registro das atividades da empresa. À direita, o bonde elétrico que traz à frente a indicação de seu destino: “Avenida”, referente à recém inaugurada avenida Paulista. Os bondes eram conectados a uma fiação elétrica e deslizavam sobre trilhos, como se pode ver na imagem. À direita, vê-se parcialmente o sobrado n. 1 e o armazém n. 3 do Largo de São Francisco (numeração que vigorou a partir de 1886). Acervo da Fundação Energia e Saneamento de São Paulo.



Figura 14. Instalação dos trilhos de bondes elétricos no Largo de São Francisco em 1900. Alguns anos mais tarde, as casas à esquerda, na esquina com a rua Senador Feijó, juntamente com outros imóveis, cederia lugar ao edifício da Escola de Comércio. Acervo da Fundação Energia e Saneamento de São Paulo.

World's Fair Souvenir—State of S. Paulo, Brazil



BUILDING OF PREPARATORY EXPOSITION IN S. PAULO

Figura 15. Cartão postal produzido para a Exposição Universal de Saint Louis, em 1904. Ao centro da fotografia, o edifício que sediou a exposição preparatória, organizada no Largo de São Francisco n. 5, em frente à Faculdade de Direito. Coleção particular.



CS Digitalizado com CamScanner

Figura 16. Largo de São Francisco em 1905. Seguindo os imóveis em sentido horário, parte do armazém Pereira Coutinho (n. 3); o sobrado de dois andares acima do térreo, então ocupado pela Galeria de Demonstração de Máquinas da Secretaria da Agricultura (n. 5); a pequena casa térrea que servira anteriormente de residência e escritório ao dr. Fernandes Coelho (n. 7); seguida pelo sobrado pertencente à Santa Casa de Misericórdia, que alugava suas salas para consultórios e escritórios (n. 9); e o sobrado em que tinha residência e escritório o senador Paulo Egydio Martins (n. 11) (no local em que mais tarde seria aberta a rua com seu nome). O imóvel térreo seguinte, que lhe era contíguo, já não tinha o largo de São Francisco como endereço e sim a rua Benjamin Constant. Atravessando-se esta rua, havia outras casas térreas, como se vê na imagem: poucos anos depois, em 1908, dariam lugar à Escola de Comércio Álvares Penteado. Fotografia impressa em São Paulo Antigo e São Paulo Moderno (1905).



Figura 17. Vista do Largo de São Francisco nos anos 1910 ou 1920: ao centro, a Escola de Comércio e à direita, parte do edifício da Faculdade de Direito. As fileiras de árvores aí presentes não existiam nos primeiros anos do século XX. Acervo do Museu da Cidade de São Paulo – Casa da Imagem - SMC.



Figura 18. Largo de São Francisco nos anos 1920. Fotografia da Secretaria da Agricultura. Acervo do Centro de Memória da Unicamp.

PARTE III - MEMÓRIA

ESCOLA DE COMÉRCIO¹

(ARTIGO DO “CORREIO PAULISTANO” DE 31 DE MAIO DE 1907)

O OPULENTO DONATIVO DO SR. CONDE ÁLVARES PENTEADO – LANÇAMENTO DA PRIMEIRA PEDRA – A SOLENIDADE – DISCURSO DO VICE-DIRETOR SR. DR. VEIGA FILHO – BENÇÃO DA PEDRA – UM ESCRÍNIO DE MOEDAS DO PAÍS E DOCUMENTOS INTERESSANTES – A PEDRA FUNDAMENTAL – FINDA A CERIMÔNIA, É SERVIDO PROFUSO “LUNCH” NA “ROTISSERIE” – UMA SÉRIE DE BRINDES – ORQUESTRA DE DOZE PROFESSORES – TELEGRAMAS CONGRATULATÓRIOS

Concretiza-se numa feliz verdade o ato magnânimo do sr. conde Álvares Penteado, oferecendo à nossa Escola de Comércio um prédio suntuoso no largo de S. Francisco.

Possuídos de sincera ufanía e de entusiasmo sincero, congregaram-se ontem centenas de pessoas para assistir à clássica cerimônia do lançamento da primeira pedra no local em que vai ser levantado o edifício do futuro instituto.

A solenidade foi imponente, e todos que nela tomaram parte fizeram – como o país inteiro tem feito – uma demonstração de aplauso à obra meritória que teve início sob os bons auspícios do ilustre senador Lacerda Franco e que, depois de evidenciar, com frutos salutares, a sua imensa utilidade, recebe agora o merecido galardão dos seus esforços com a dádiva generosa do opulento titular paulista.

A vasta área de terreno do largo de S. Francisco, compreendida entre as ruas Benjamin Constant e Senador Feijó, onde se acham abertos os alicerces, apresentava garrida decoração de bandeiras e folhagens, imprimindo em todo o largo um álgre aspecto festivo.

Ao fundo do terreno, recortado de profundos fossos para o início das obras, erguia-se o suntuoso pavilhão de forma mourisca, empavesado caprichosamente e todo engrinaldado a flores naturais. Ao centro estava a mesa da presidência, com a pena de ouro com que ia ser assinada a ata e o cofre de moedas do país e documentos interessantes que deveriam ser encerrados sobre a primeira pedra.

1 EDIÇÃO Comemorativa do Lançamento da Pedra Fundamental da “Escola de Commercio Alvares Penteado”, 1907, p. 16, 18, 20, 22.

A solenidade estava marcada para 1 hora da tarde em ponto e, muito antes dessa hora, a despeito da chuva fina e penetrante que caía, começou a povoar-se o largo de S. Francisco.

Uma seção da banda de música da Força Pública, postada junto às obras, executava intervaladamente as melhores peças do seu repertório.

Começavam a chegar os convidados; carruagens cruzavam-se constantemente pelo largo e, em frente ao pavilhão, o povo se acotovelava na curiosidade de ver os que compareciam.

A essa hora foi nos dado anotar, dentre o avultado número de pessoas presentes, os srs. dr. Caio Prado, Albuquerque Lins Filho, representando o sr. secretário da Fazenda; dr. Sebastião Pereira, representando o sr. secretário da Justiça e da Segurança Pública; conde Asdrubal Nascimento, vice-prefeito em exercício; João Lourenço Rodrigues, inspetor geral do Ensino Público; dr. Ignácio Uchôa, dr. João Velloso, presidente da Associação Comercial; Aureliano Leite e Manuel Gomes de Oliveira, representando o corpo docente do Ginásio, Sylvio de Almeida; Belmiro Araújo, dr. Leopoldo de Freitas, dr. Alberto Khulmann, dr. Roberto Ihering, diretor interino do Museu Paulista; dr. Alcides Martins Barbosa, Manuel Ribeiro da Fonseca e dr. Pedro Soares de Sampaio Doria, lentes do Ginásio “Macedo Soares”; Cícero da Rocha Maia, Mario P. de C. Vergueiro, Gustavo de Godoy Filho, Mario Cerqueira e Accacio Villalva, alunos do mesmo Ginásio; sr. Lucio de Mello, Domingos Ferreira, Alfredo Duprat, Lellis Vieira, Emgydio Lino Moreira, J. Faria e Gabriel Cotti, da Sociedade Humanitária dos Empregados no Comércio; dr. João Torres, dr. Bernardo de Campos, dr. Reynaldo Porchat, representando a congregação da Faculdade de Direito: dr. Antonio Teixeira da Silva e A. Cormley Slater, representando o corpo docente do Mackenzie College; barão Raymundo Duprat, as senhoritas Laura, Adelaide e Hercília Cavalcanti Silva, representando o Instituto Froebel; Francisco de Arruda Moraes, dr. Álvaro Ramos, diretor da Secretaria da Prefeitura; Hippolyto Moreira, José Clemente Vuono, representando o Ginásio Diocesano; Queiroz Filho o Otto Backeuser, representando os alunos da Faculdade de Direito; comendador Daniel de Abreu cônsul do Paraguai; dr. Adalberto Garcia, 1º promotor publico; Tito Lívio Brasil, José de Almeida Sampaio, Thiago Guimarães, José Olívio Lopes, Belfort de Mattos e Luís Silveira, representando o Ginásio Anglo Brasileiro; Tito Martins, representando os alunos da Escola de Comércio, diplomados em 1906; dr. Theophilo Nobrega, 2º delegado; Mario Reis, do *Estado de S. Paulo*; Melchiades Pereira, da *Platéa*; Augusto do Abreu, do *Diario Popular*; Annibal Machado da *Noticia*; Cruz Saldanha do *Jornal do Brasil*; Paulo Cunha, do *Commercio de S. Paulo*; Plínio Reys desta folha e da *Gazeta*, e inúmeros alunos de todas as escolas superiores.

À 1 hora da tarde, chegando o sr. capitão Joaquim Coutinho, representando o sr. presidente do Estado, teve início a solenidade.

Ladeando a mesa, tomaram assento a exma. sra. d. Antonietta Penteado da Silva Prado, Parainfa e o representante do dr. Jorge Tibiriçá; o sr. conde Sylvio Penteado, representando o exmo. sr. pai; o sr. cônego dr. Manfredo Leite, representando o sr. bispo diocesano, e os seguintes membros da congregação da Escola: sr. dr. Veiga Filho, vice-diretor; Horácio Berlinck, diretor-secretário; Nestor Natividade, secretário e os lentes srs. Frontino Guimarães, Manuel Ribeiro da Fonseca, José da Costa Sampaio, dr. Jorge Nieddermeyer, Gervasio de Araujo, dr. Domingos Leopoldino, dr. Oliveira Fausto, dr. Gomes Ribeiro, dr. Sebastião Lobo, dr. Francisco Rodrigues Lavras, dr. Constantino Rondelli, dr. Horácio Gonçalves Pereira, Martin Sonnleithner, Olibio Lopes, dr. João Candido Martins, dr. Theophilo Benedicto de Souza Carvalho e dr. Alcides Barbosa.

– Iniciando a solenidade do lançamento da pedra fundamental usou da palavra o dr. Veiga Filho, vice-diretor da Escola que pronunciou um brilhante discurso que publicamos à pág. 12.

Lavrou-se, ato contínuo, a ata da solenidade, que foi assinada por todos os presentes.

Em seguida, o sr. cônego dr. Manfredo Leite, revestindo-se dos parâmentos necessários, dirigiu-se, acompanhado da Parainfa e de muitas outras pessoas, para as proximidades do fosso aberto para a colocação da pedra, aspergindo-o de água benta, com as orações do ritual.

Foi então colocado o cofre, hermeticamente fechado, contendo moedas do país, as atas da solenidade e da generosa dádiva do sr. conde de Álvares Penteado e ainda algumas notas genealógicas da ilustre família daquele opulento industrial.

A banda de música executou nesse instante um dobrado marcial.

À exma. sra. d. Antonietta Penteado Prado e ao representante do sr. dr. Jorge Tibiriçá foram oferecidos dois lindíssimos ramalhetes de violetas dobradas.

E assim ficou terminada a cerimônia.

Em seguida, à exma. Parainfa, membros da Congregação dos vários estabelecimentos de ensino, alunos de diversas escolas superiores e mais convidados dirigiram-se à *Rotisserie Sportman*, em cujo salão de banquetes, todo decorado de folhagens, os aguardava profuso e delicado *lunch*.

À extensa mesa, guarneçada de ricas jardineiras floridas, tomaram assento os convidados, sendo-lhes servidos *champagne*, *sandwiches*, sorvetes e doces finos.

Começaram então os brindes.

O primeiro a usar da palavra foi o lente sr. Gervasio de Araujo que, em nome da congregação da Escola de Comércio, dirigiu eloquente saudação ao benemérito doador do grande prédio, cuja pedra fundamental se acabava de lançar. E ergueu a sua taça num entusiástico *toast* ao sr. conde Álvares Penteado.

Falou depois eloquentemente, em nome da Sociedade Humanitária dos Empregados no Comércio de S. Paulo, o sr. Lellis Vieira.

Seguiu-se-lhe com a palavra o sr. Manoel Ribeiro da Fonseca, para agradecer ao sr. presidente do Estado a honra de fazer-se representar por um seu ajudante de ordens.

O aluno Pedro Soares, do Ginásio “Macedo Soares”, falou também em nome daquele estabelecimento.

Em seguida, o nosso colega sr. dr. Leopoldo de Freitas, em nome do sr. conde de Álvares Penteado usou da palavra e proferiu um discurso de agradecimento, dizendo que:

“O ilustre paulista sr. conde de Alvares Penteado quiz honrá-lo com o gentil encargo de apresentar seus agradecimentos a todos que se achavam ali presentes e que tomaram parte no festival do lançamento da pedra fundamental do edifício da Escola de Comércio.

A enfermidade o impedira de comparecer e de testemunhar pessoalmente a sua gratidão, mas o orador disse que era feliz em desempenhar o convite que recebeu do benemérito titular que neste dia S. Paulo e o Brasil aplaudiam pela efetuação de um dos atos mais significativos da sua benemerência.

Ao lado dos srs. Sylvio Penteado e Caio Prado, dignos cavalheiros ligados ao sr. conde de Álvares Penteado pelos vínculos mais íntimos, agradecia cordialmente a todos que se associaram àquela cerimonia.

Recordou então a lenda bretã da cathedral de *Iss*, descrita pelo estilista Renan.

Essa cathedral fora erigida pela devoção dos filhos da cidade submergida, porém, nas noites de calma e claridade, os pescadores pareciam ouvir ao longe os sons dos sinos das torres, cujas grimpas ainda flutuavam.

Comparando esta lenda, que é parecida com a criação de Ibsen, no *Construtor Solness*, o orador disse que a Escola de Comércio é também um monumento imperecível em nossa civilização.

Não reproduzia os merecidos louvores que outras penas e vozes inspiradas teceram ao sr. conde de Álvares Penteado, cujo nome está esmaltado fulgurantemente na gratidão pública. Interpretando porém o sentimento de s. exa., entende

que S. Paulo necessita de moços que tenham fé, que tenham coragem, vontade e que aprendam a trabalhar.

Para este ensinamento é que a escola - moderna precisa de ser um foco de luz.

Em França o estadista Julio Ferry disse que todos deveriam confiar no povo educado praticamente e para isto havia necessidade de tesouros de dinheiro e tesouros de inteligência, porque o ideal de uma democracia não se resume só no ensino primário generalizado mas na instrução integral, técnica ou profissional. A vida social moderna exige colaboradores aptos para tomarem parte na sua prodigiosa batalha. S. Paulo é o Estado próspero e empreendedor, precisa de contar com uma geração capaz de prosseguir o esforço dos fundadores da independência, cujos fulgores ainda fazem um colorido arrebol sobre a colina do Ipiranga. Não é bastante que do exterior nos digam que somos a Pensilvânia do Brasil devemos, por isto mesmo, compreender que é preciso que nos preparemos e nos fortaleçamos para confirmar dignamente as energias dos nossos antepassados.

Assim compreendendo, srs., foi que o nobre conde de Álvares Penteado manifestou sua confiança nos destinos do Estado que é o seu amado berço. Brasileiro, pertencente a esta simpática e gloriosa América latina, cabe-me, com a alma transbordando de reconhecimento, renovar aplausos e agradecimentos a este generoso concurso de tantos corações e de tantas vontades nesta solenidade”.

(Palmas gerais).

* * *

O Sr. Dr. Antonio Teixeira pronunciou o seguinte discurso:

Senhores. – Modesto professor de Direito Comercial, Economia Política e Estatística, na Escola de Comércio do *Mackenzie College*, não ousaria levantar-me para falar, nesta seleta reunião, se a isso não me obrigasse um mandato imperativo.

É que, tendo o presidente e a congregação daquele instituto de ensino, sido honrados com um convite para esta festa, me impuseram o difícil encargo de representá-los e de manifestar os sentimentos de sincera fraternidade e de alta estima que nutrem pela Escola de Comércio *Álvares Penteado*.

No desempenho desse dever é que uso da palavra. Senhores !

Em um memorial intitulado *L'enseignement des sciences commerciales a l' Université*, apresentado pelo professor Fagnard, da Universidade de Gaud, ao Congresso de Expansão Economica Mundial, reunido em Mons, Bélgica, em 1905 diz ele: - « Se o século XIX foi um século científico, o século XX se anuncia como o do grande comércio e da grande indústria.

Convencidos desta afirmação homens de inteligência superior, que têm o privilégio de devassar o futuro nos principais países da Europa, nos Estados Unidos, no Japão, no Brasil e em outras nações trabalham com patriotismo pelo estabelecimento da Escola de Comércio.

E assim procedem cômnicos da conveniência, da necessidade mesmo, que têm os povos contemporâneos que não quiserem ficar na retaguarda do progresso, de prepararem comerciantes não só peritos em contabilidade e na técnica das compras e vendas, do recebimento, expedição e consignação de mercadorias; mas ainda, capazes de enfrentarem e resolverem os complicados problemas da circulação e do consumo dos produtos da natureza e da indústria, de abrirem, em caso de necessidade novos mercados e representarem a sua pátria dignamente no Comércio internacional.

Na velha Europa fundam-se escolas de comércio, para, na frase de Anselmo Ricarct, “salvar-se ela da decadência”.

Nos Estados Unidos, no Japão, no Brasil e e outros países, que se esforçam por progredir, esses institutos são indispensáveis para que possam eles atingir ao auge do engrandecimento e conseguirem rivalizar com os europeus, e talvez suplantá-los.

A Alemanha, Bélgica, França, Suíça, Inglaterra, Itália e outras nações da Europa já possuem muitas e excelentes Escolas do Comércio.

A Alemanha de todas as nações do mundo é aquela em que tal ensino está mais adiantado, pelo que merece especial menção.

Segundo nos atesta Jacques Siegfried, presidente da União das Escolas Superiores do Commercio de Paris, em artigo publicado na *Revue des Deux Mondes*, o ano passado, sob o título – *L'enseignement commercial en France et dans les principaux pays de monde* só a Alemanha em 1905 possuía 522 escolas de ensino comercial elementar, 98 de ensino comercial médio, e 4 Faculdades de Comércio, as de Leipzig, de Aix la Chapelle, de Frankfurt e de Colônia, sendo a de Leipzig a mais antiga, fundada em 1898, com aplausos e regozijos públicos, como os que presenciamos hoje na capital paulista.

Nos Estados Unidos todas as grandes cidades têm os seus “Business Colleges” e os seus “Commercials College”.

O Japão já tem escolas de altos estudos comerciais em Tóquio e em Kobe, e trata de fundar outras em Nagaya e em Nagasaki.

Em nossa pátria, depois de algumas tentativas mal sucedidas, como a Escola de Comércio de Juiz de Fora e o instituto Comercial mantido pelo Distrito Federal, temos agora estabelecidos em bases sólidas e promissores de abundante frutos – na Capital Federal a Academia de Comércio e o Instituto Comercial; em

S. Paulo, a Escola Comercial Álvares Penteado e (peço permissão para nomear) a Escola de Comércio do Mackenzie College.

Já é alguma coisa, para principiar, mas é muito pouco ainda para satisfazer as necessidades da expansão econômica do Brasil.

E isto reconheceu-o o Congresso Nacional de Instrução reunido o ano passado no Rio de Janeiro, e do qual tivemos a honra de fazer parte, votando uma moção em que ficou constatada a necessidade de se fundar escolas de comércio nas capitais de todos os Estados; do mesmo modo que o Congresso Brasileiro de Expansão Econômica, no ano anterior, votou idêntica moção relativa à conveniência de serem criadas escolas de marinha mercante nas mais importantes cidades do litoral brasileiro.

Senhores:

Feliz é o povo que faz as suas conquistas na senda do progresso, no meio de festas alegres.

Há poucos dias foram aclamados em uma cidade do interior de S. Paulo, os beneméritos paulistas drs. Luiz de Queiroz, Carlos Botelho e Jorge Tibiriçá, por ocasião de inaugurar-se, com uma festa magnífica, a Escola Agrícola de Piracicaba, instituto de ensino profissional que faz honra ao Estado de S. Paulo. Hoje são justamente aclamados os nomes de Veiga Filho, Horácio Berlinck, Lacerda Franco e Álvares Penteado e da “Sociedade Humanitária dos Empregados do Comércio” factores do auspicioso acontecimento que todos celebramos.

Na verdade, Veiga Filho concebendo a ideia de fundar a Escola de Comércio; Horácio Berlinck e Lacerda Franco, este, estimado e influente chefe político apadrinhando-a e contribuindo poderosamente para a sua fundação; e, finalmente, Álvares Penteado dotando-a com um belo e esplêndido edifício, tornaram-se credores da estima e consideração de seus concidadãos.

Honra pois a tão distintos patriotas, aos quais especialmente saúdo pelo lançamento da pedra fundamental do majestoso edifício, que será também um templo onde serão sempre venerados e em cuja fachada fulgurará em letra de ouro o nome de *Álvares Penteado, for ever.*

(Ao terminar, o orador foi saudado com uma prolongada salva de palmas e muito cumprimentado)

O último a usar da palavra foi o sr. Domingos Ferreira, secretário do sr. conde Álvares Penteado e da Sociedade Humanitária dos Empregados no Comércio.

Durante o *lunch*, que terminou às tres e meia horas da tarde, uma orquestra de 12 professores executou um concerto no coreto do salão. Perto de 200

peessoas tomaram parte no *lunch*, findo o qual se reuniram em gabinete reservado os membros da Congregação da Escola e outros cavalheiros, trocando-se ainda muitos brindes à imprensa, ao sr. conde Álvares Penteado, ao senador Lacerda Franco, dr. Veiga Filho e Horácio Berlinck.

(Do *Correio Paulistano* de 31-5-07)

**DISCURSO DO VICE-DIRETOR DR.
VEIGA FILHO, POR OCASIÃO DE DAR
INÍCIO À SOLENIDADE DO LANÇAMENTO
DA PEDRA FUNDAMENTAL DA ESCOLA
DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO¹**

*SPEECH BY VICE-DIRECTOR DR. VEIGA FILHO,
ON THE OCCASION OF THE LAYING OF THE
FOUNDATION STONE OF THE ÁLVARES PENTEADO
COMMERCIAL SCHOOL*

JOÃO PEDRO DA VEIGA FILHO

Sr. representante do exmo. dr. presidente do Estado – Excelsa Paraninfa –
Meus senhores:

É com extremo prazer que vou dar início à solenidade do lançamento da
pedra fundamental do edifício destinado à Escola de Comércio, cujo título está
ligado ao nome Álvares Penteados em honra ao seu grande benfeitor.

Este acontecimento auspicioso assinala, de modo brilhante, a ascendente
progressão do Estado de S. Paulo e muito enaltece a miraculosa iniciativa deste
importante e cosmopolita centro de atividade humana, que é a nossa formosa
capital.

Cinco anos fazem que, ao fundarmos esta bela instituição, algumas salas
da Sociedade Humanitária dos Empregados do Comércio se nos afiguravam su-
ficientes para o funcionamento da Escola.

O edifício imediatamente oferecido pelo sr. conde de Prates, onde se ins-
talou o instituto que vinha de ser criado, em poucos meses, tornou-se acanhado
para acomodar uma numerosa plêiade de moços que correu ao encontro daqueles

¹ EDIÇÃO Comemorativa do Lançamento da Pedra Fundamental da “Escola de Commercio Alvares Penteado”, 1907, p. 12.

que entendem ser a carreira comercial uma das mais nobres, das mais compensadoras do trabalho, na moderna civilização.

Os salões do tradicional mosteiro de S. Francisco gentilmente cedido pelo governo federal e pela diretoria da Faculdade de Direito, no decurso de três anos apenas, também atestaram a sua deficiência, para o regular funcionamento dos diversos cursos da Escola, já frequentada por 150 alunos, da nossa secretaria, biblioteca e laboratório de análises químicas.

Reconhecendo essa precária situação, o sr. conde Álvares Penteado, opulento industrial paulista, resolveu mandar construir para a Escola um espaçoso edifício, ou melhor um palácio cujos alicerces ora assentamos, e, ao mesmo tempo, destinou 10.000 francos para a nossa biblioteca, que vai ser enriquecida com preciosos livros atinentes às diversas disciplinas professadas.

O que, de modo sucinto, acaba de ser relatado, enche-me de verdadeiro júbilo, porque a ideia da fundação de uma Escola de Comércio, nesta florescente capital, efetivamente ganhou terreno e vai caminhando sob os mais felizes auspícios.

Agora nos é lícito afirmar que, muito breve, a mocidade que, entre nós, se destina à carreira comercial, terá afinal o seu *habitat*, onde em magnífica e suntuosa instalação, poderá cultivar e desenvolver a inteligência, adquirindo proveitosos ensinamentos tendentes a fazer compreender os grandes interesses comerciais da pátria e deles tirar partido, na profissão preferida.

Importa ainda dizer: – o Estado de São Paulo, que hoje possui o melhor porto marítimo do país, apenas o segundo na importância comercial em toda a América do Sul: – que, durante o ano findo, alcançou, na exportação, o recorde de lbs. 20 milhões e, sob o ponto de vista relativo, excedeu à expansão argentina; que está rivalizando em fama, com as mais férteis e prósperas regiões do globo, atraindo por isso a simpatia universal – não podia deixar de aparelhar-se para a ingente luta econômica que se trava por toda a parte, operando uma admirável e surpreendente renovação no mundo industrial contemporâneo!

Sob esse patriótico objetivo, a nossa Escola assim perfeitamente montada, estará nas condições de preparar a atual geração e as do porvir para dignamente continuarem a nobre faina de emular e competir, no intercâmbio, com todos os povos e especialmente com os nacionais e estrangeiros que aqui tanto cooperam para a nossa proeminência econômica e financeira.

E não são poucos os paulistas que, por esforço próprio, já têm galgado posições salientes nas empresas estrangeiras aqui domiciliadas.

Nos é grato referir que é paulista o primeiro empregado da Estrada de Ferro Inglesa, onde os seus vinte e oito anos de serviços ininterruptos, acabam

de merecer de uma assembleia de acionistas, em Londres, a mais honrosa das consagrações do trabalho!

À competência de outro moço paulista foi há pouco confiada a gerência do Banco Comercial Italiano que, com sua reorganização, alcançou o sucesso nesta praça.

São também paulistas alguns dos principais empregados de outros estabelecimentos de crédito, como o *Brasilianische*, o *London*, o *British* e o *River Plate*, de companhias como a *Light* e a do *Gás* e, não só nessas, como em outras empresas, bem como muitas casas comerciais estrangeiras, os nossos conterrâneos, devido ao preparo em escolas profissionais, estão conquistando excelentes colocações.

Um quinhão de glórias também cabe aos alunos da nossa nascente Escola de Comércio, que nesta festa tem como paraninfa a gentilíssima sra. d. Antonieta Penteado da Silva Prado. Para a contabilidade fiscal do Estado foram convidados para ocupar alguns cargos oito alunos diplomados, após brilhante conclusão de seus estudos.

Esse ato assim justo como espontâneo que tanto lisonjeou no nosso prezado diretor senador Lacerda Franco, ora ausente do país – é um dos inúmeros atestados de benemerência do governo do exmo. sr dr. Jorge Tibiriçá, honrado presidente do Estado, cuja representação oficial aqui muito dignifica esta festa.

Assinalar e aplaudir esses triunfos da mocidade paulista, é fazer ver o futuro que nos aguarda e o vasto horizonte que se descortina àqueles que recebem o ensino técnico ministrado por nossa Escola.

Meus senhores:

Ao terminar esta breve e singela alocução, seja-me permitido proferir ainda algumas palavras, embora no momento estejamos sob a inclemência do tempo. Fronteiro no esplêndido edifício de que ora lançamos os primeiros alicerces, a nossa vista se compraz em contemplar a velha Academia, onde se encontra uma mocidade culta, amiga desta Escola, tradição viva de imarcescíveis glórias pátrias. Dali, têm saído verdadeiros gênios; dali, muitas águias altaneiras têm desprendido seus voos para o panteão da imortalidade. Cioso do renome daquele templo do saber humano, um laureado professor, em ocasião solene, afirmou: É nesta Academia onde o Direito tem o seu mais poderoso foco de irradiação sobre a terra brasileira!

Pois bem. Para fim não menos levantado, não menos nobre e patriótico, aqui, em lugar bem próximo, se ergue a monumental construção da Escola de Comércio Álvares Penteado. Ambos os edificios formarão dois corpos salientes nesta bela praça.

Atenta a cordialidade, e carinho com que nos distingue, especialmente, a mocidade acadêmica, essas duas construções, uma em face da outra, lembrarão eternamente os dois aliados Castor e Pollux, não em busca de uma fantasia, qual era o velocino da mitologia grega, mas, de mãos dadas, à porfia de uma realidade – o progresso nacional nas suas mais elevadas e brilhantes manifestações.

Na nossa Escola, que certamente será um forte núcleo intelectual do comércio brasileiro, não se formarão advogados eminentes, engenheiros notáveis para ilustrarem as letras pátrias nos grandes prélios da inteligência, mas sairão preparadas essas legiões de jovens, essa mocidade de que carece e anseia o Brasil para resolver o problema da expansão econômica e tornar conhecida a nossa produção agrícola, industrial e mercantil até aos confins opostos do mundo!

E como, para o progresso paulista, também os anos são dias e os meses instantes, eu faço ardentes votos, para que o benemérito industrial sr. conde Álvares Penteadó, ainda em vida, revendo a sua obra de fidalguia e magnanimidade, com o orgulho dos antigos latinos, possa dizer por muito tempo: levantei um monumento mais duradouro que o bronze – *Exegi monumentum aere perennius!*

(Abundantes palmas ressoaram no recinto).

Do *Correio Paulistano*, de 31-6-07.

ESCOLA DE COMÉRCIO “ÁLVARES PENTEADO” : DESCRIÇÃO TÉCNICA DO SEU EDIFÍCIO

“ÁLVARES PENTEADO” COMMERCIAL SCHOOL: TECHNICAL DESCRIPTION OF ITS BUILDING¹

Ocupa o belo prédio uma área de 46mX25m. Tem um rés do chão claro e bem ventilado com 3m de altura, destinado a salas de máquinas de demonstração, aulas de desenho, vestiário, etc.

Ao pavimento principal, sobe-se por duas escadas de granito com balaustrada formada de blocos de granito vermelho, polido e lustrado. de granito vermelho, polido e lustrado.

O corpo central é ocupado pelo hall de 23mX8m. Nos corpos laterais, estão gabinete do diretor, o salão dos professores; as salas para as aulas do 1º e do 2º ano e as salas para o ensino de física e química, tendo cada uma o espaço de 10mX9,5m, e providas com os respectivos gabinetes experimentais.

No fundo do hall, está construída a ampla escada de mármore que conduz ao pavimento superior no patamar da escada, em um ponto apropriado, foi colocada a estátua do benemérito doador deste edifício, o Sr. Conde de Álvares Penteado, por iniciativa e resolução da diretoria deste estabelecimento de ensino profissional.

Esta estátua de bronze é uma obra de arte, executada pelo insigne escritor Zani, nesta capital.

No pavimento superior, está situada a grande sala para as sessões solenes, espaçosa de 9m50X21m; a Biblioteca, a Secretaria, a Diretoria e as aulas do 3º, 4º e 5º ano.

Na esquerda, há ainda mais um andar, destinado ao Museu, e também neste pavimento ficam uma pequena sala e os *toilettes* para as senhoras.

1 FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO. *Escola de Commercio “Alvares Penteado”*. São Paulo: Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, 1910.

O hall é separado da escada nobre por colunas maciças de cabreúva com aplicações de guatambú; os forros de todas as salas, vestíbulos e corredores são de aço estampado especialmente importado do Canadá.

Na ampla frontaria do edifício da Escola de Comércio Álvares Penteado, lêem-se, em caracteres de ouro, estas palavras: comércio-indústria; que, logicamente, significam as poderosas forças da atividade e da civilização dos povos modernos.

O novo instituto de ensino profissional, com que o Estado e a nação foram dotados pela liberalidade do operoso paulista Sr. Conde de Álvares Penteado, apresenta, no seu conjunto, um aspecto imponente de que se destaca o grande conforto, bem como a beleza e graciosidade do estilo de suas linhas não tendo uma frontaria pesada e sombria como a do comum das construções que se destinam ao ensino superior

Tudo, neste edifício, se reveste de harmonia e da correção necessárias às escolas modernas e capazes de corresponderem aos intuitos que determinaram a sua criação.

- A ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO é, incontestavelmente, uma das edificações que mais concorrem para o embelezamento material de S. Paulo, tanto pelo seu alcance prático, como moral.

**PROGRAMA DE ENSINO DA 2ª CADEIRA
DO 2º ANO DO CURSO SUPERIOR:
NOÇÕES DE DIREITO INTERNACIONAL,
DIPLOMACIA, HISTÓRIA DOS TRATADOS
E CORRESPONDÊNCIA DIPLOMÁTICA
PARA O ANO LETIVO 1910–1911¹**

*SYLLABUS FOR THE 2ND CHAIR OF THE 2ND YEAR
OF HIGHER DEGREE COURSE: NOTIONS OF
INTERNATIONAL LAW, DIPLOMACY, HISTORY OF
TREATIES AND DIPLOMATIC CORRESPONDENCE FOR
THE ACADEMIC YEAR 1910-1911*

DR. THEOPHILO B. DE SOUZA CARVALHO

PARTE GERAL

Direito Internacional; diplomacia; tratados e correspondência diplomática

Noção formal e fontes do Direito Internacional.

Pessoas do Direito Internacional.

Direitos fundamentais.

Direitos secundários.

Diplomacia; direito de legação.

Ministros; classificação e poderes.

Privilégio e imunidades.

¹ Acervo da Fundação Escola de Comércio “Álvares Penteado” (FECAP).

Do cerimonial e das distinções honoríficas que competem aos ministros diplomáticos.

Tratados, requisitos, formas, efeitos e interpretação.

Correspondência diplomática; agentes consulares; nomeação e privilégios.

Organização dos consulados.

Serviço consular.

Magistratura Internacional; litígios internacionais, meios de resolvê-los, amigáveis ou violentos.

Da guerra; noção, efeitos e terminação.

PARTE ESPECIAL

Ministério das Relações Exteriores do Brasil

Secretaria e sua organização.

Funcionários e empregados.

Categoria e atribuições dos funcionários e empregados.

São Paulo, 1º de Agosto de 1910.

O JUBILEU ÁUREO DUMA GRANDE ESCOLA E A BENEMERÊNCIA DO SEU PATRONO¹

*THE GOLDEN JUBILEE OF A GREAT SCHOOL AND
THE BENEVOLENCE OF ITS PATRON*

WALDEMAR MARTINS FERREIRA

Batia-se o Grémio dos Guarda-Livros de São Paulo para que se fundasse a Escola de Comércio de São Paulo, em prol da qual entraram a batalhar João Pedro da Veiga Filho, professor da Faculdade de Direito, e Horácio Berlinck, professor da Escola Politécnica, além de outras pessoas de muita projeção social e política.

Logrou êxito o movimento; e a Escola de Comércio de São Paulo tornou-se realidade, sendo acolhida pela Faculdade de Direito, que lhe cedeu a parte de seu pavimento térreo, que fora outrora o curral, a fim de que começasse a sua missão cultural. Tudo correu da melhor maneira. Iniciaram-se as aulas com alta frequência, sem atritos com os estudantes de Direito, e sem malquerenças. Viveram sob o mesmo teto, embora como em compartimentos estanques. Para que esse ambiente nunca se alterasse, muito contribuiu, sem dúvida, o fino tato do secretário da Escola de Comércio, que depois também se matriculou na Faculdade de Direito, pela qual se formou como toda a gente. Foi esse, Nestor Esteves da Natividade, moço de muito preparo, cuja cabeça precocemente encanecida chocava com a sua brilhante juventude, e cuja vida também precocemente se extinguiu, envolvendo-o na saudade dos que o conheceram e estimaram.

São Paulo, nesse tempo, era uma cidade pouco mais do que provinciana. Havia pouco que nela se instalara a empresa canadense que lhe proporcionou a energia elétrica e que foi, verdade se diga, a propulsora de seu alargamento urbano, tanto quanto a iniciadora de seu desenvolvimento industrial, que lhe daria, dentro de não muitos anos, o título, que a enobrece, de maior centro industrial da América Latina.

1 FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO. *Fundação Escola de Comercio Álvares Penteado em seu 50.º aniversário: 1902-1952*. São Paulo: [s. n.], [1955], p. 113-115.

É que, então, os paulistas, que haviam retirado da lavoura cafeeira os mais compensadores proventos, se inclinaram por nova política econômica e financeira, qual a da aplicação de parte deles em empreendimentos industriais. Se alguns deles haviam já lançado em Sorocaba e em Tatuí as primeiras fábricas de fiação e tecelagem de algodão, na cidade de São Paulo ainda não acontecera o mesmo, senão como simples tentativas.

Entre esses lavradores audazes, resolvidos a tomar novos rumos, destacou-se o Conde Antônio de Álvares Leite Penteadado. Fez-se industrial de tecidos de algodão. Lúcido e audaz, passou-se da tecelagem de algodão para a de juta, montando estabelecimento fabril que lhe deu o monopólio de fato do fabrico de sacos para a colheita, o transporte e a exportação do café e outros produtos agrícolas, tornando-se em breve detentor de fortuna considerável, que lhe ensinou empreendimentos do mais variado feitio. O suntuoso palácio residencial, que fez construir no bairro, – que foi elegantíssimo, de Higienópolis, foi a mostra de quanto ainda podia realizar e efetivamente realizou.

Senhor de grande fortuna, entendeu que, além das obras assistenciais, que introduziu em suas indústrias, havia de contribuir para que se preparasse a mocidade que se destinava ao comércio e à indústria, para as responsabilidades com que teria de arcar. Ocorreu-lhe, na efetivação desse programa, tomar sob seu patrocínio a Escola de Comércio de São Paulo, recém-fundada e que funcionava em algumas das salas da Faculdade de Direito. Proprietário de terrenos quase fronteiros a esta, com frente para o Largo de São Francisco e dando de um lado para a Rua Benjamin Constant, e de outro, para a Rua Senador Feijó, doou-os à Escola de Comércio, com o majestoso edifício que para ela fez construir e convenientemente aparelhar, despendendo com tudo quantia orçada em mil contos de réis, de muito maior valia que o milhão de cruzeiros dos dias atuais.

Da Faculdade de Direito, mudou-se a Escola de Comércio “Álvares Penteadado” para a sua casa própria, onde este ano comemora o cinquentenário de sua fundação.

Pode-se bem imaginar o que foi o ato de benemerência pública àquele tempo praticado pelo industrial Conde Antônio Álvares Leite Penteadado, que só teve seguidores nos seus próprios descendentes. Se seu filho Armando Álvares Penteadado cresceu, mais tarde, o próprio terreno da Escola de Comércio “Álvares Penteadado”, deixando ademais, por disposição testamentária, toda sua fortuna ao Estado de São Paulo, a fim de aplicar-se em obras culturais, ele mesmo e seu irmão, Conde Sílvio Álvares Penteadado, doaram à Universidade de São Paulo o antigo solar de seu pai, para que nela se instalasse a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, que ali está a funcionar.

O cinquentenário da fundação de uma escola superior é evento digno de comemorar-se jubilosamente, de certo. Mas o jubileu da Escola de Comércio “Álvares Penteado” tem significado que se não pode, nem se deve olvidar, qual o de lembrar o gesto do saudoso industrial paulista, que lhe deu o patrimônio, que lhe assegurou a continuidade de sua vida educativa e cultural.

Merece registro o fato. Merece-o, para que possa servir de paradigma e para incentivo. A cidade, que *in illo tempore* era pobretona e retraída, cresceu extraordinariamente, e está a alargar-se em todos os quadrantes. A sua indústria, tímida e pouco mais do que caseira, encheu-a de bulício e suas chaminés altas repontam na várzea e nas elevações como sinaleiras de produção incessante, que transborda nos mercados consumidores, produzindo lucros que se podem considerar mais do que ordinários. Acumularam-se, com isso, fortunas que se dizem fabulosas.

Aos que assim enriqueceram tanto, é sempre oportuna a lembrança de como podem aplicar valiosa e utilmente o excesso das sobras dos seus lucros imensos. Quando, quem percorre os Estados Unidos da América do Norte se surpreende com o número de suas universidades e institutos científicos, além dos de caráter humanitário e beneficente, que lá se deparam, maior a sua surpresa se torna ao serem informados de que, em sua maior parte, tudo aquilo é criação dos milionários norte-americanos. Não erguem eles sobre as sepulturas dos seus mortos monumentos arquitetônicos de ousadia estranha, que ocultam a morte sem aviventar a vida. Reservam-lhes os nomes para os títulos dos institutos universitários e científicos, com que se propõem a beneficiar a geração por vir.

Nos dias atrozes que vivemos, cercados de inquietações de toda sorte, não faltará quem, atravessando quiçá no meio da multidão urbana, que o cerca e atropela, para a tomada dos veículos coletivos, em demanda ao Largo S. Francisco, não formule mentalmente a interrogação de porque a Escola de Comércio que ali se ergue, é a Escola de Comércio “Álvares Penteado”, que está a comemorar o seu jubileu de ouro. A esse transeunte curioso, perdido, parece que demasia não é, que se lhe diga, que não se trata senão do industrial paulista, que, há meio século, especialmente construiu e aparelhou o edifício que ostenta o seu nome, para a escola, fundada por particulares, que nele funciona galharda e eficientemente!

DECRETO Nº 68.448 - ALESP (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO)¹

*DECREE NO. 68.448 - ALESP (LEGISLATIVE
ASSEMBLY OF THE STATE OF SÃO PAULO)*

DECRETO Nº 68.448, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Universidade de São Paulo, imóvel necessário à ampliação das atividades da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no Município de São Paulo, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Universidade de São Paulo, por via judicial ou amigável, o imóvel necessário à ampliação das atividades da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, situado no Largo São Francisco, nº 19, Sé, no Município de São Paulo, conforme descrito no Processo 023.00006801/2024-13.

Artigo 2º - Fica a Universidade de São Paulo autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Universidade de São Paulo.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

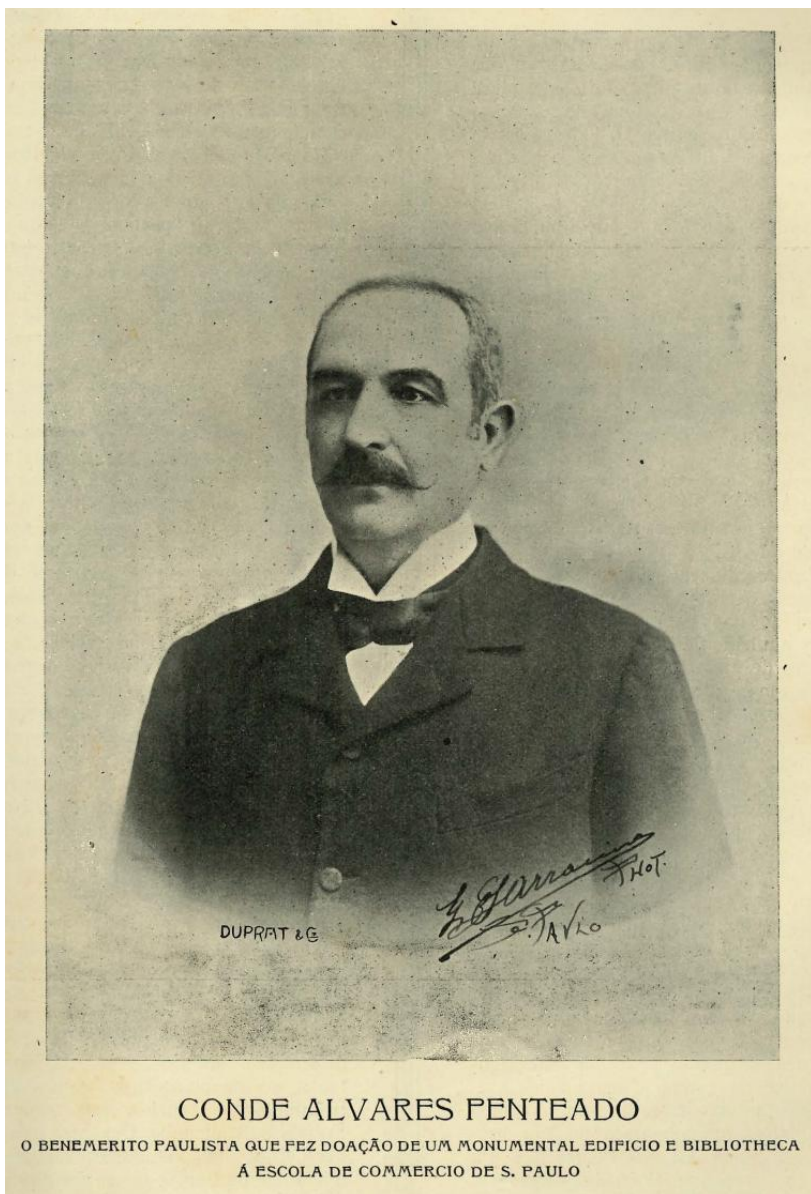
TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

¹ Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/norma/209313>.

PARTE IV - ICONOGRAFIA

OS FUNDADORES E PESSOAS IMPORTANTES DA ESCOLA DE COMÉRCIO²

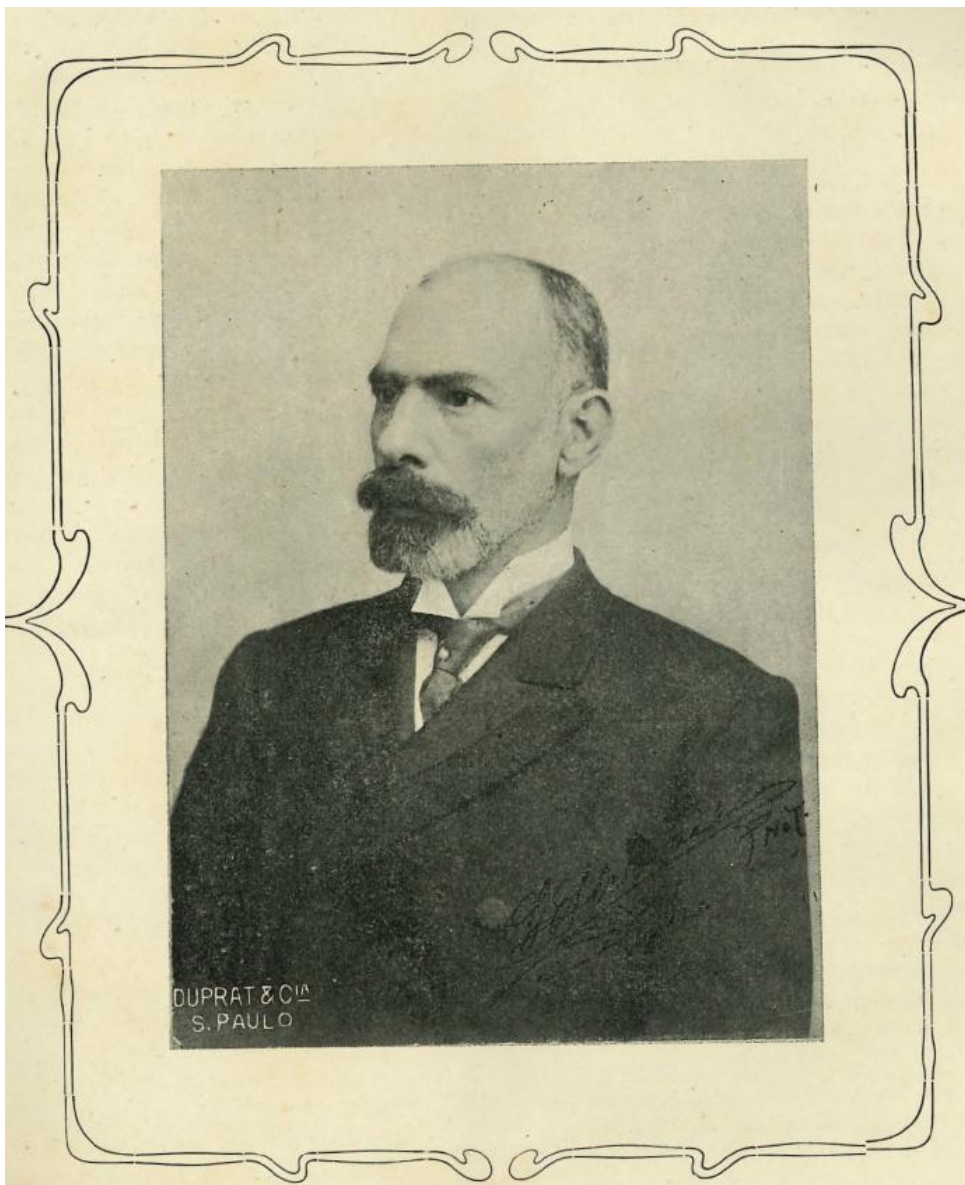


2 EDIÇÃO Comemorativa do Lançamento da Pedra Fundamental da “Escola de Commercio Alvares Penteado”, 1907.



Exma. Sra. D. Antonieta Penteado da Silva Prado

VIRTUOSA ESPOSA DO EXMO. SNR. CAIO DA SILVA PRADO
E GENTILÍSSIMA FILHA DO EXMO. SNR. CONDE DE ALVARES PENTEADO
E QUE, COMO PARANYMPHA, HONROU COM
A SUA PRESENÇA A SOLEMNIDADE DO LANÇAMENTO DA PEDRA
FUNDAMENTAL DA ESCOLA DE COMMERCIO.



Exmo. Snr. Senador Antonio de Lacerda Franco

Director da Escola de Commercio "Alvares Penteadó"



DR. JOÃO PEDRO DA VEIGA FILHO

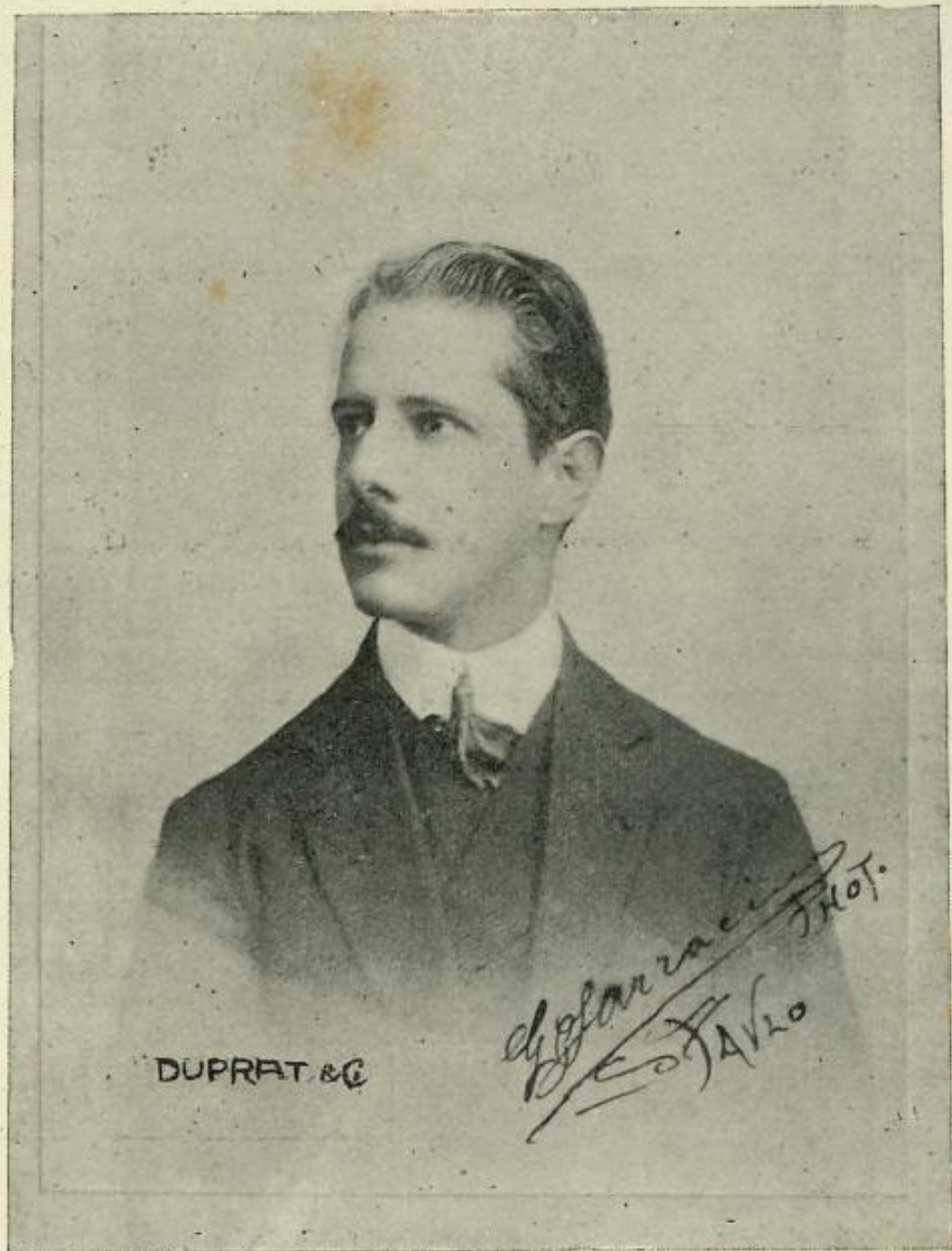
Vice-Director da Escola de Commercio Alvares Penteado



SNR. HORACIO BERLINCK
Director-Secretario da Escola de Commercio Alvares Penteado



Snr. Barão Raymundo Duprat



O Snr. Nestor da Natividade

Secretario da Escola de Commercio e Academico de Direito

CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE COMÉRCIO “ÁLVARES PENTEADO” EM 1907¹



1 EDIÇÃO Comemorativa do Lançamento da Pedra Fundamental da "Escola de Commercio Alvares Penteado", 1907, p. 19.

CERIMÔNIA DE LANÇAMENTO DA PEDRA FUNDAMENTAL EM 30 DE MAIO DE 1907¹



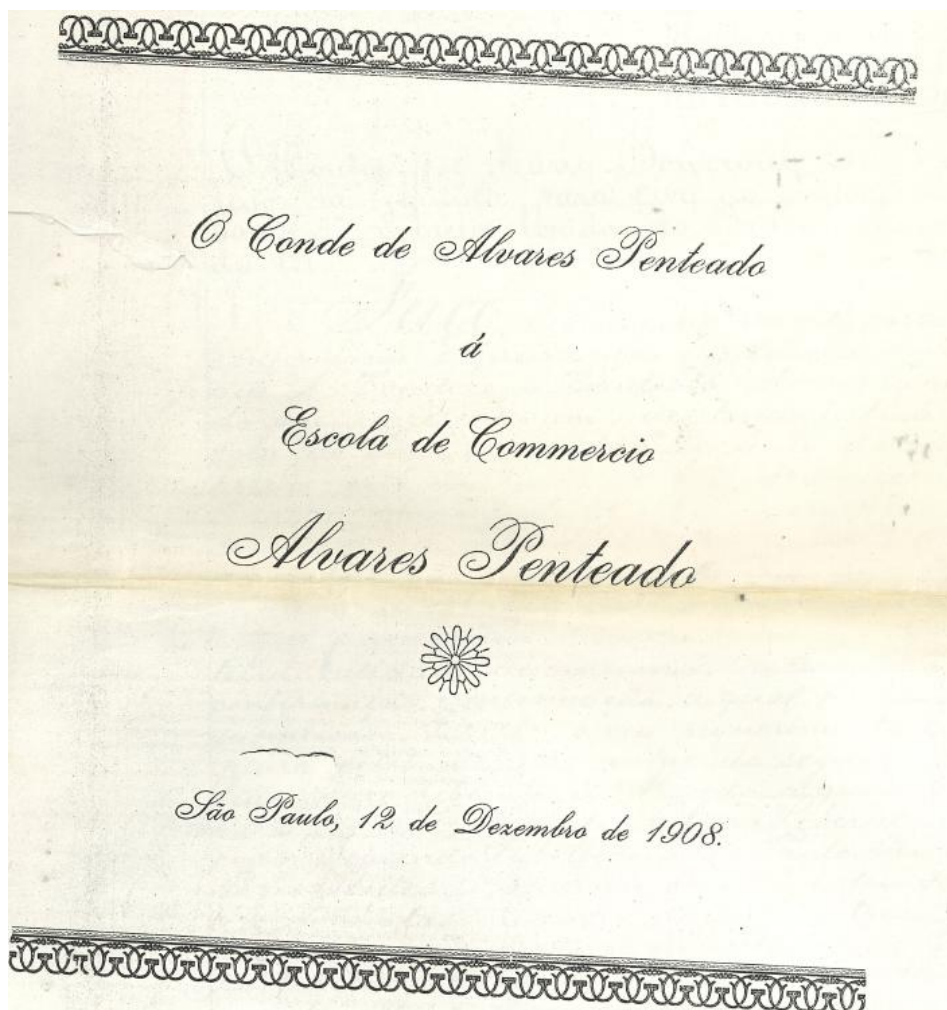
1 EDIÇÃO Comemorativa do Lançamento da Pedra Fundamental da "Escola de Commercio Alvares Penteado", 1907, p. 21.

ESCOLA DE COMÉRCIO “ÁLVARES PENTEADO” EM 1908¹



1 FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO. *Notícia histórica da Escola de Commercio Alvares Penteado e demonstrações da sua actual situação economica*. São Paulo: Duprat & Comp., 1908.

**CARTA DE INSINUAÇÃO DE DOAÇÃO
PASSADA A REQUERIMENTO DO
SENHOR CONDE E CONDESSA ÁLVARES
PENTEADO A FAVOR DA ESCOLA DE
COMÉRCIO DE SÃO PAULO¹**



1 Acervo da Fundação Escola de Comércio “Álvares Penteado” (FECAP).

Carta de insinuação de doação passada a requerimento do Senhor Conde e Condessa Alvares Fenteado a favor da Escola de Commercio de São Paulo. 25034

O Doutor José Maria Bourroul Juiz de Direito da segunda vara civil da Capital de São Paulo, dos Estados Unidos do Brasil, na forma da lei.

Faço saber, aos que a presente carta de confirmação é insinuação de doação virem, que o Conde e a Condessa Alvares Fenteado me representaram que, tendo feito a Escola de Commercio de São Paulo doação do predio sito ao Largo de São Francisco desta Capital, como tudo consta da respectiva escriptura, que abaixo vai transcripta; fazendo vir em seu requerimento que aquella escriptura constituia uma verdadeira doação, e que para evitar duvidas futuras, e para inteira validade da mesma, necessitava de confirmação e insinuação, a qual por isso a supplicara. Existo o seu requerimento, escriptura celebrada nas notas do segundo tabellião Claro Liberato de Macedo, a qual escriptura é do teor seguinte: Claro Liberato de Macedo. Segundo tabellião. São Paulo. Rua Alvares Fenteado, numero trinta e dois. Livro de notas numero duzentos e tres, folhas noventa e seis verso a noventa e sete. Primeiro traslado de escriptura de doação. Saibam quantos esta publica escriptura de doação virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e oito, aos sete dias do mez de dezembro, nesta cidade de São Paulo, capital do Estado do mesmo nome, da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em meu cartorio, perante mim tabellião, compareceram como outorgantes doadores Antonio Alvares Leite Fenteado (Conde de) e sua mulher Dona Anna de Lacerda Fenteado (Condessa de) e como outorgada donataria a Escola de Commercio de São Paulo, representado pelo Senador Coronel Antonio de Lacerda Franco, director, Doutor João Pedro da Veiga Filho, vice-director, e Horacio Berlinck, director-secre-

secretarios, todos domiciliados nesta cidade, meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assignados, do que dou fé; perante as quaes, disseram os outorgantes que, no intuito de perpetuar e desenvolver a Escola de Commercio de São Paulo, como instituição necessaria e de publica utilidade, faziam doação à Associação que mantém a mesma Escola da qual é o doador, desde a sua fundação, presidente honorario, do predio sito ao Largo de São Francisco, nesta Capital, freguezia da Sé, districto Sul, construido por elle doador, especialmente para este fim, com frente para o mesmo Largo e para as ruas Senador Feijó e Benjamin Constant, predio este com tres parimentos, sendo: porão com tres metros de altura, parimento terreo com cinco metros de altura e primeiro parimento com cinco metros e sete metros de altura, dividido em cinco corpos, nos quaes foram installados: um hall ou vestibulo, com oito metros de largura por dezanove metros e dez centimetros de comprimento e onze metros de altura; seis salas para os competentes cursos; um grande salão para festas e solenidades, medindo vinte metros e cincoenta e cinco centimetros por nove metros e cincoenta centimetros e por sete metros de altura, com tecto abobadado; sala para bibliotheca; seis salas para a Directoria, Secretaria, etc; toilette no primeiro andar e no andar terreo; escadaria de marmore de Carrara, dando accesso do andar terreo para o primeiro, dita de cantaria lavrada, dando accesso da rua para o andar terreo. O edificio é construido de cantaria de pedra tosca até a altura do andar terreo (tres metros) e dahi para cima em alvenaria de tijollo com argamassa de cal de primeira qualidade. Os coelhos e vigamentos são de peroba e foram assentados em geral sobre rigas de ferro I. Os telhados dos tres corpos altos são cobertos de ardósia, ferro galvanizado e cobre e os dois corpos baixos de telhas de Marselha. Os tectos (forros) de todos os compartimentos foram executados em folhas de ferro estampado, sob varios desenhos. O predio é entregue com todo o mobiliario usual para estes estabelecimentos e propositamente executado por profissionais competentes em essencia de cabreusa e irruvia, sob desenho do engenheiro architecto da Escola, predio este construido em

em terreno proprio, por elles doadores, expressamen-
te para esta doação, a que dão o valor de quinhentos e cincoenta contos de reis (Rs. 550:000000).
São condições da doação: Primeiro) Que o predio não tenha, em tempo e por motivo algum destino diverso do actual: Escola de Commercio e nunca possa ser alienado nem onerado; Segundo) Que não possa em tempo algum mudar a sua actual denominação, que deverá ser inscripta e mantida, tanto em sua fachada principal, como em todos os papeis, documentos, diplomas, reclames, annuncios ou noticias de jornal, etc., referentes á Escola, cuja denominação é a seguinte: Escola de Commercio Alvares Penteado; Terceiro) O Conde de Alvares Penteado e por sua morte um dos seus descendentes ou mesmo um estrangeiro, successivamente escolhido e designado pela maioria dos seus successores maiores, terá, em quanto existir a Escola de Commercio Alvares Penteado, a regalia e as honras de presidente honorario da mesma; Quarto) O presidente honorario terá o direito de oppôr o seu veto á qualquer resolução do Conselho deliberatorio, o que fará dentro do prazo de dez dias da data em que ella lhe fór communicada, considerando-se approrada a resolução se não o fizer dentro desse prazo. Esse veto será submittido á apreciação do Conselho deliberativo; se a resolução vetada fór mantida por uma votação de dois terços da totalidade dos membros do Conselho, será considerada definitiva e, como tal, executada; em caso contrario não prevalecerá. Quando ausente desta Capital o presidente honorario, designará quem o substitua, dentre os membros do Conselho deliberativo; Quinto) Nos casos de dissolução e liquidação por qualquer motivo da Associação ou violação de qualquer das clausulas aqui estipuladas, o immovel que faz objecto da presente doação, votará, soem todos os seus melhoramentos, bempfitorias e accrescimos (seja qual fór a procedencia destes) ao dominio delles doadores, ou de quem em qualquer tempo e em qualquer gráo de relação juridica, representar a successão delles doadores. Para tal effecto, considerar-se-ão concentrados na pessoa daquelle que quizer executar esta clausula, todos os direitos e poderes

Conde de Alvares Penteado

poderes dos outros representantes e successores que, por qualquer motivo não executem a presente condição. Que nestes termos transferem a outorgada donataria toda a posse, jus, domínios e acções que exerciam no prédio supra transcripto, seu terreno e mais accessórios, para que a mesma delles use e goze como seus que ficam sendo desde já, sob as condições acima, e elles doadores se obrigam a todo o tempo a fazer a presente boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção quando chamados á auctoria. Pela donataria, por seus mencionados representantes, antes das testemunhas, me foi dito que acceptava a presente escriptura tal como se acha expressa. E de como assim disseram todos, dou fe. Sendo-me esta hoje distribuída, lavrei-a a pedido das partes, das quaes li perante as testemunhas, e, por conforme estar, outorgaram, acceptaram e assignam com as mesmas testemunhas, a tudo presentes, que são: Meamede Alves de Souza e Raphael A. Pereira Caldas, conhecidos de mim tabellião. Foram-me apresentados o sello federal de seiscentos e cinco mil réis, que, em estampilhas, vai abaixo collado e inutilizado, e o documento do teor seguinte, pelo qual fica isenta dos impostos de transmissão e transcrição de propriedade a presente doação, a saber: "Thesouro do Estado de São Paulo. N.º 1962. Em três de dezembro de 1908. O Senhor Conde de Antonio Alvares Penteado. Communica-vos que, por despacho do Senhor Doutor Secretario da Fazenda, datado de hoje, foi deferido o requerimento em que solicitareis isenção do pagamento de imposto de transmissão e transcrição, do prédio construído no Largo São Francisco, destinado ao funcionamento da Escola de Commercio "Alvares Penteado", desta Capital. Saide e fraternidade. Luiz C. Azeredo, inspector do Thesouro do Estado. Nada mais se contém em dito documento, que fica archivado neste cartorio, dou fe. Eu, Francisco Eugenio de Amaral, ajudante juramentado, a cresei. Eu, Claro Liberato de Macedo, tabellião a subscrivi. São Paulo, 7 de dezembro de 1908. Antonio A. L. Penteado (Conde de). Anna de L. Penteado - Condessa de Alvares Penteado. A. de Lacerda Franco. Doutor João Pedro da Veiga Filha

Filho Horacio Berlioz. Moamede Alves da
 Souza Raphael A. Pereira Caldas. (Está de-
 sidamente inutilizado, o sello mencionado
 no valor de seiscentos e cinco mil réis). Tra-
 ladada na data retro. Eu, Claro Liberato
 de Macedo, tabelião a subscreevi, conferi
 e assigno em publico e raro. Em testemu-
 nho da verdade (está o signal publico). O
 Segundo tabelião. Claro Liberato de Ayce-
 do. Nada mais se contem em dita escri-
 ptura. E, depois de procedido as diligencias
 recommendadas na Ord. Liv. 4.ª, tit. 62, pro-
 ferí a minha sentença por virtude da
 qual hei por bem da auctoridade judici-
 al confirmar e insinuar, como por esta
 confirmo e insinuo, e hei por confirma-
 da e insinuada a doação feita na forma
 acima declarada e na forma da escri-
 ptura transcripta, tudo como se vê dos
 autos de insinuação que se organisaram
 neste juizo. E mando que a dita escri-
 ptura se cumpra e guarde como nella
 se contem, com todas as clausulas e con-
 dições nella expressas e mencionadas se-
 gundo o direito. Em blizo Rutilino, escrivão
 do primeiro officio a subscreevi.

P. S. Magalhães

Jose Maria Bourreau

São Paulo,



07/12/1908
 Dezembro de 1908
 Escrivão
 Rutilino

N.º 10.493 } Protocollo L.
 pag. 418

Apresentado no dia 9 de Dezembro de 1908, das 11h e 6.

Official do Tabelião Magalhães

Registrado no L.º 3.º de Transmissões de Imóveis n.º 50341 pag.
 330. São Paulo, 10 de Dezembro de 1908.

Official do Tabelião Magalhães

Registo --- Quarta

Para transcriçãõ de immovel

524/10

Extracto

Freguesia do immovel:
Lé, districto sul, nesta capital.

Denominação, rua ou numero do immovel:
Largo de São Francisco e ruas Senador Feijó e Benjamin Constant

Confrontações e característicos do immovel:
O predio sito ao largo de São Francisco, construido pelo transmittente, com frente para e mesmo largo e para as ruas Senador Feijó e Benjamin Constant, predio este com tres pavimentos, sendo: porção com tres metros de altura, primeiro pavimento com cinco metros de altura e primeiro pavimento com cinco metros e sete metros de altura, dividido em cinco corpos, nos quaes foram installados: um hall ou vestibulo com sete metros de largura por doze e nove metros e dez centimetros de comprimento e onze metros de altura; seis salas para os competentes cursos; um grande salão para festas e solemnidades, medindo vinte metros e cincoenta e cinco centimetros por nove metros e cincoenta centimetros e por sete metros de altura, com tecto abobadado; sala para a bibliotheca; seis salas para a Directoria, Secretaria, etc. toilette no primeiro andar e no andar terço, escadaria de marmore de Carrara dando accesso do andar terço para o primeiro, dita de cantaria lavrada dando accesso da rua ao andar terço. O edificio é construido de cantaria de pedra tosa até a altura do andar terço (trez metros) e d'ahi para cima em alvenaria de tijolo com argamassa de cal de primeira qualidade. Os soakkos e vigamentos são de pedra e foram assentados em geral sobre vigas de ferro. Os telhados dos tres corpos altos são cobertos de ardósia, ferro galvanizado e cobre e os dos dois corpos baixos de telhas de Marsella. Os tectos (ferros) de todos os compartimentos foram executados em folhas de ferro estampado, sob variados desenhos. O predio é entregue com todo o mobiliario usual para estes estabelecimentos e proporzionalmente executado por profissionais competentes, em essencia de calceiva e embeiza, sob desenho do engenheiro architecto da Escola, predio este construido em terreno proprio dos doadores.

Nome e domicilio da adquirente:
Escola de Commercio Alvares Penteado, desta Capital, representada pelo Senador Coronel Antonio de Lacerda Franco, Director, Doutor João Pedro da Figueiredo, Vice-Director, e Horacio Berlinck, Director-Secretario, domiciliados nesta cidade.

Nomes e domicilio dos transmittentes:
Antonio Alvares Leite Penteado (Conde de) e sua mulher Dona Anna de Lacerda Penteado (Condessa)

Condessa de), domiciliados nesta cidade.

Título.
Doação.

Forma do título

Carta de insinuação passada pelo Escrivão Público Letreiro do primeiro Officio Civil desta comarca, datada de nove de Dezembro de mil novecentos e oito e assignada pelo Mo. Juiz da Segunda Vara, Doutor José Maria Bourcaul.

Valor do contracto:

Quinhentos e cincoenta contos de reis (550.000x000)

Condições do contracto:

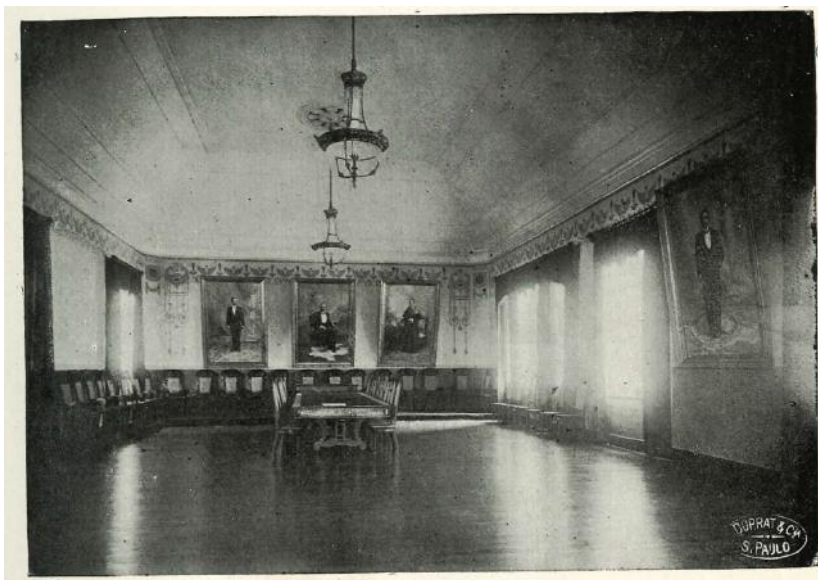
1) O predio doado não terá, em tempo e por motivo algum, destino diverso do actual: Escola de Commercio e não poderá ser alienado nem onerado. 2) Não poderá em tempo algum mudar a sua actual denominação, que deverá ser inscripta e mantida, tanto em sua fachada principal, como em todos os papeis, documentos, diplomas, recibos, annuncios ou noticias de jornal, etc, referentes á Escola, cuja denominação é a seguinte: Escola de Commercio Alvarés Pentecado. 3) O Conde de Alvarés Pentecado e, por sua morte, um dos seus descendentes, ou mesmo um estranho, successivamente escolhido e designado pela maioria dos seus successores maiores, terá, enquanto existir a Escola de Commercio Alvarés Pentecado, a regalia e as honras de Presidente honorario da mesma. 4) O Presidente honorario terá o direito de oppor o seu veto a qualquer resolução do Conselho deliberativo, o que fará dentro do prazo de dez dias da data em que ella lhe fór communicada, considerando-se approvada a resolução se não o fizer dentro desse prazo. Esse veto será submettido á apreciação do Conselho deliberativo; se a resolução vetada fór mantida por uma votação de dois terços da totalidade dos membros do Conselho, será considerada definitiva e como tal, executada; em caso contrario não se valerá. Quando ausente desta Capital o Presidente honorario, designará quem o substitua, dentro os membros do Conselho deliberativo. 5) Nos casos de dissolução e liquidação por qualquer motivo, da Associação adquirente, ou violação de qualquer das clausulas supra, o immovel doado voltará com todos os seus melhoramentos, benfeitorias e accessorios (seja qual for a procedencia destes) ao dominio dos transmitentes, ou de quem, em qualquer tempo e em qualquer grau de relação juridica, representar a successão dellas. Para tal effeito, consideram-seão concentrados na pessoa daquella que quiser assinar esta clausula, todos os direitos e poderes dos outros representantes e successores que, por qualquer motivo, não executem a presente condição.

Registrado no Livro A. M. de Transcripção de Immovéis n.º 50341 pag. 330.
São Paulo, 10 de Dezembro de 1908
Official do Cartório de Registros

São Paulo, 10 de Dezembro de 1908
Pela adquirida: 
E. Salicrú



O INTERIOR DO EDIFÍCIO – 1910¹ - 2025²

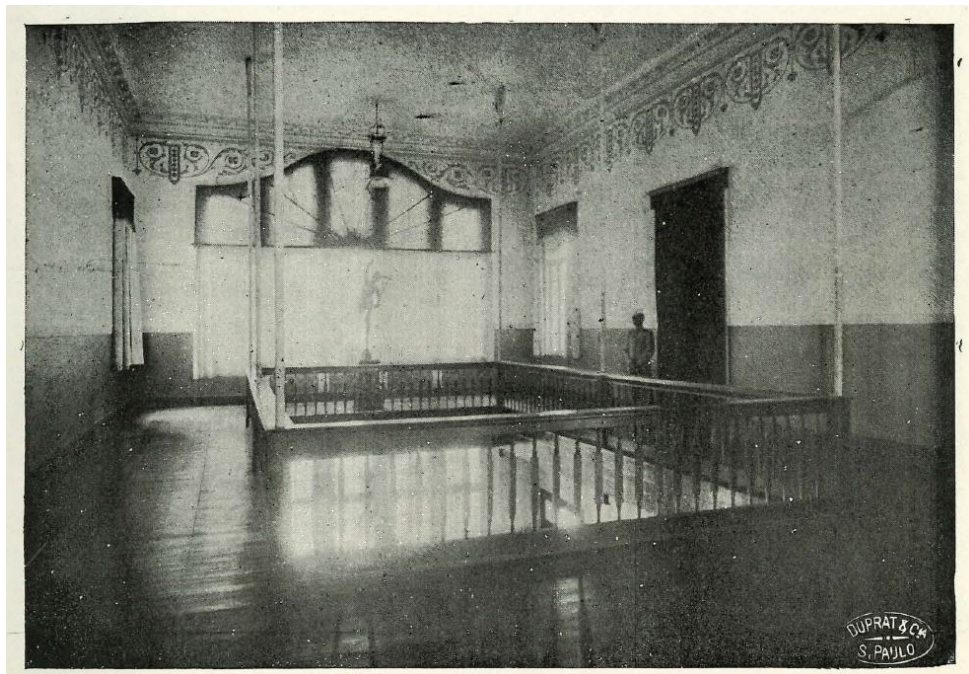


Salão Nobre



Salão Nobre

-
- 1 FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO. *Escola de Commercio "Alvares Penteado"*. São Paulo: Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, 1910.
 - 2 Fotos de César Viégas, junho de 2025.



Hall do Pavimento Superior



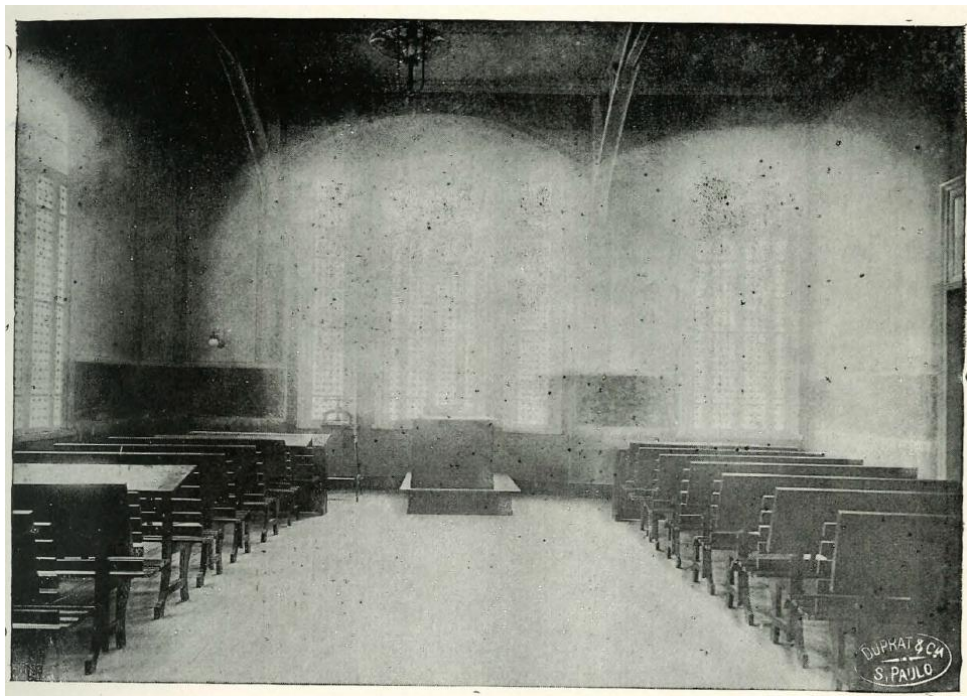
Hall do Pavimento Superior



Gabinete do Secretário



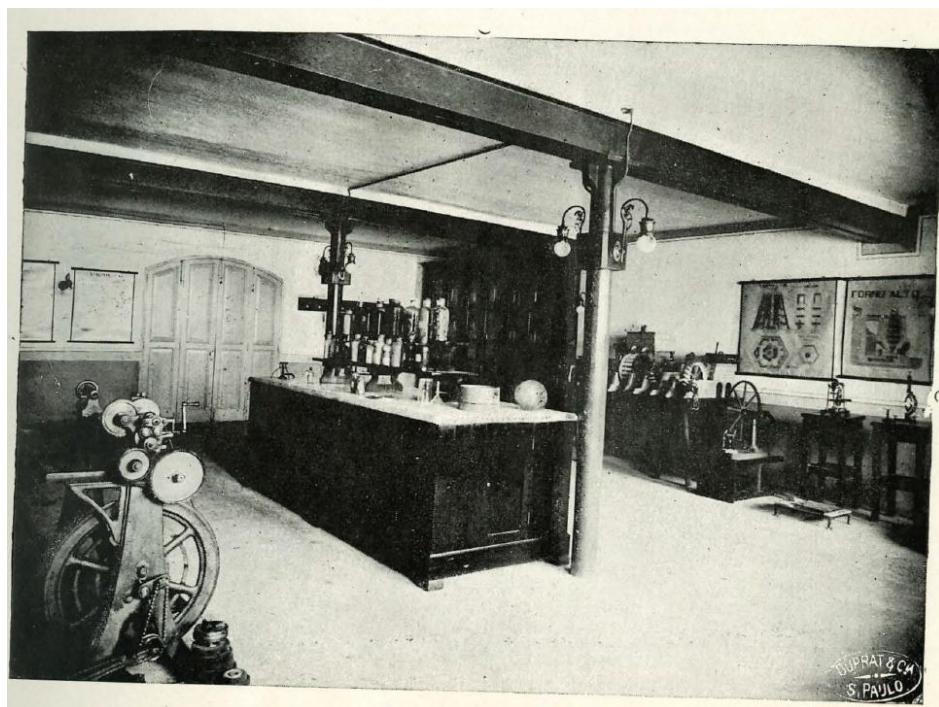
Sala interna



Sala de Aula



Sala de aula



Gabinete de Tecnologia Industrial



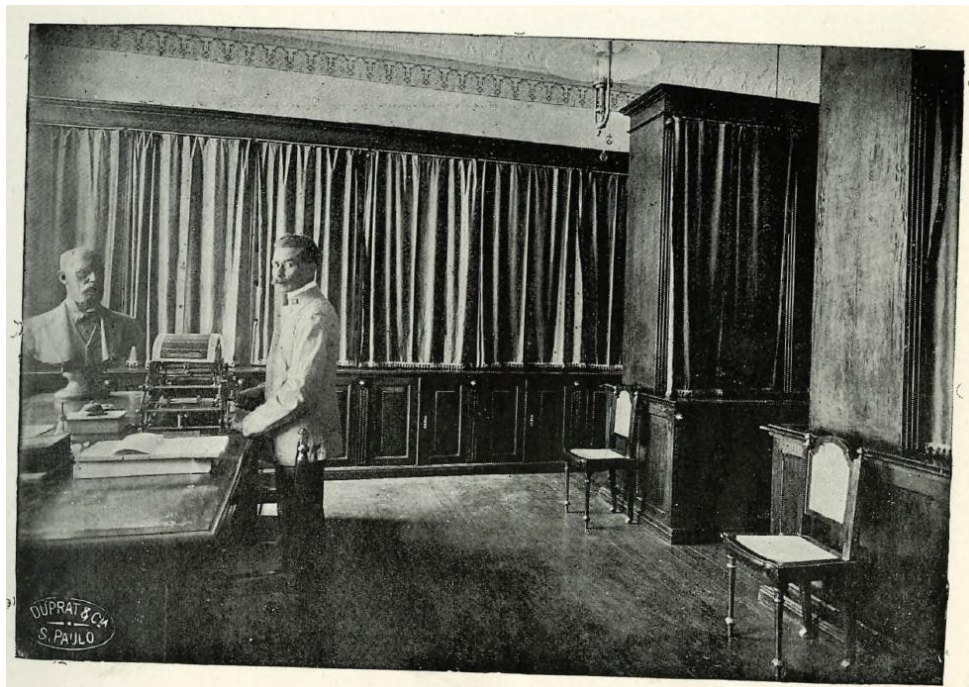
Sala de Informática



Toilette



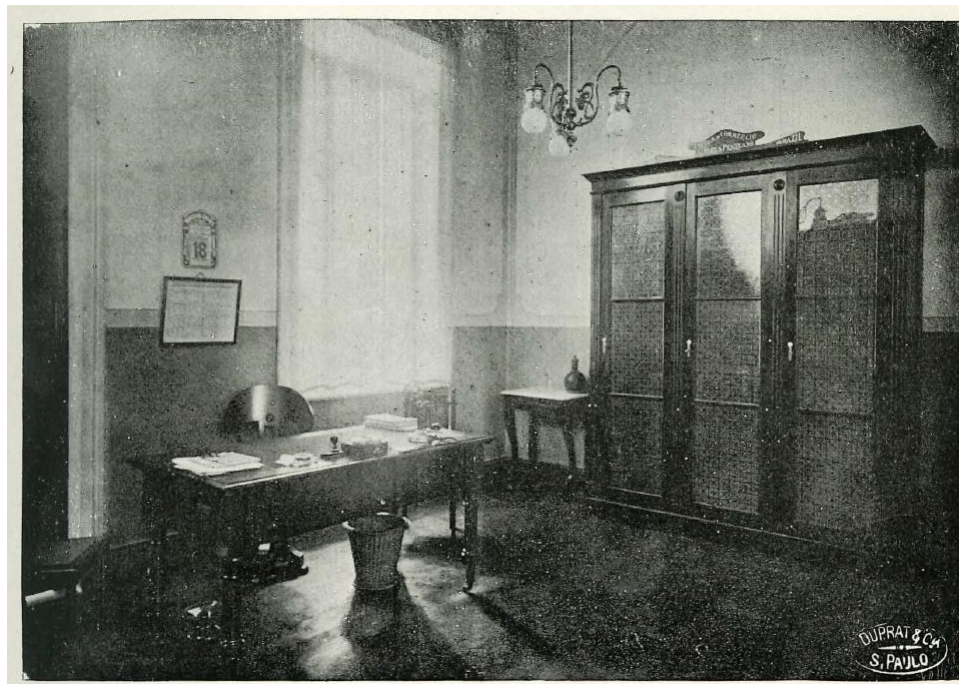
Banheiro masculino do 1º andar



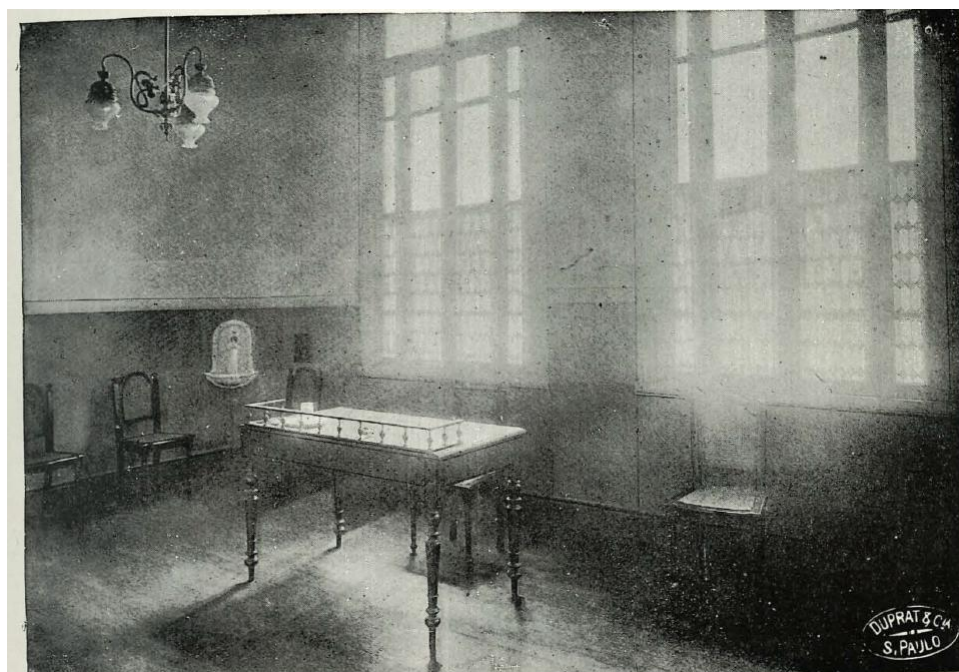
Biblioteca



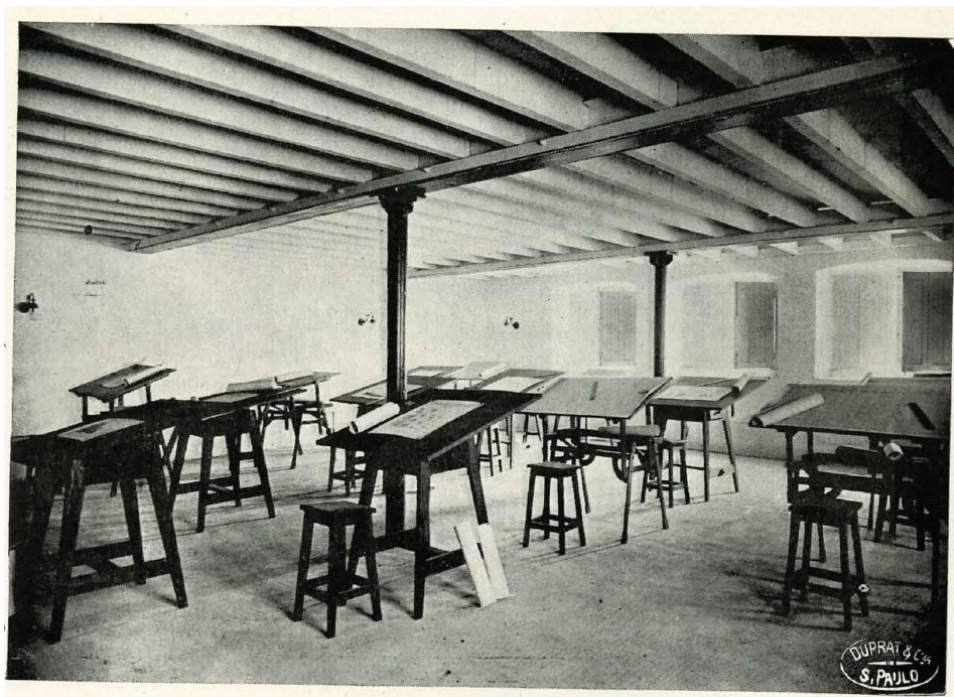
Sala dos Professores



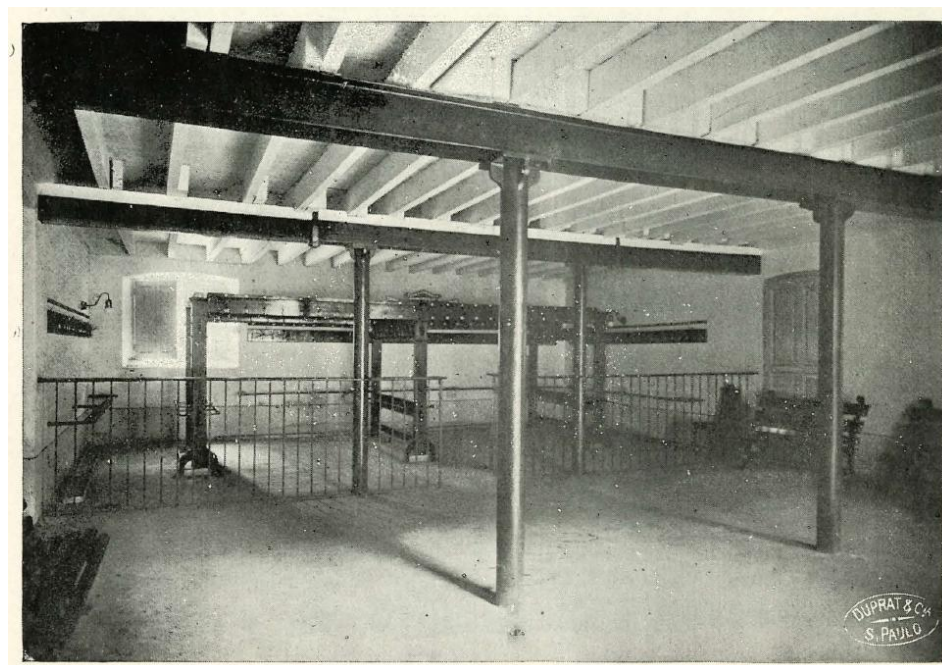
Sala do Expediente



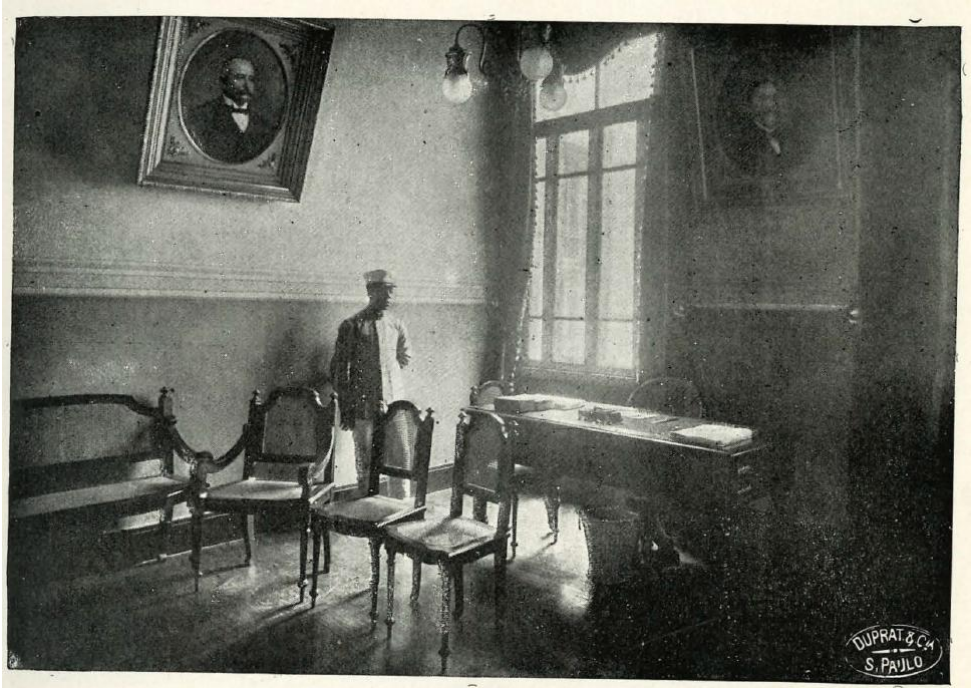
Sala das Alunas



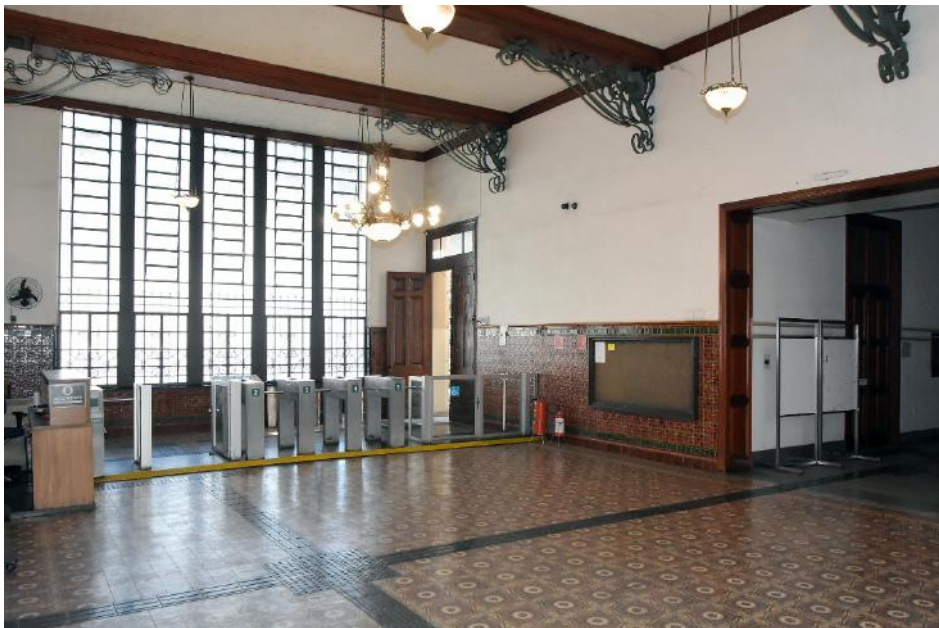
Sala de Desenho



Vestiário dos Alunos



Gabinete da Diretoria



Hall do Pavimento Inferior



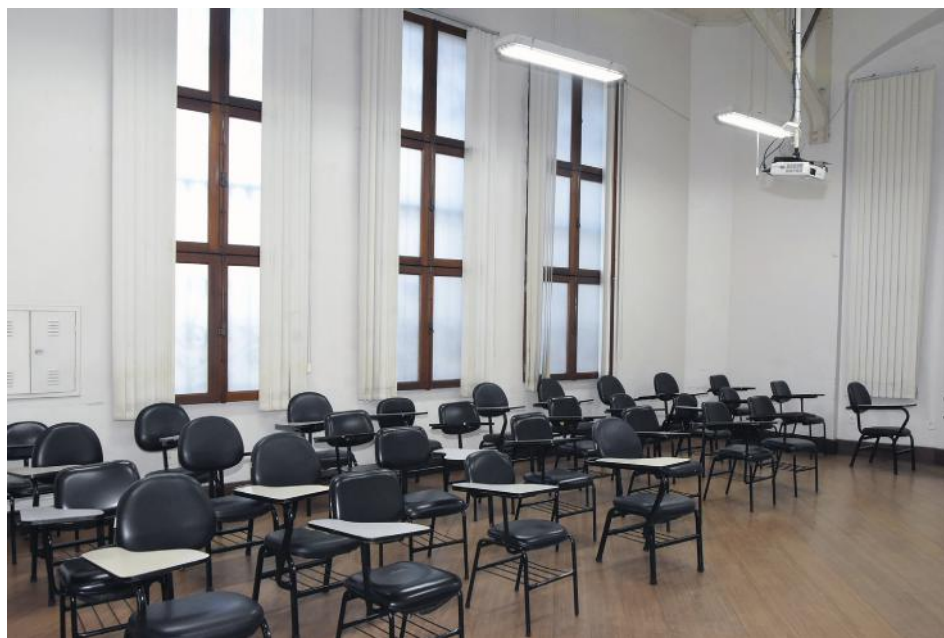
Hall do Pavimento Inferior



Escadaria



Estátua do Conde Álvares Penteadó e vitrais representando o Comércio (esquerda) e a Indústria (direita)



Sala de aula



Subsolo



Subsolo



Subsolo

O EDIFÍCIO – 2025³



O Palácio do Comércio



A Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

3 Fotos de César Viégas, junho de 2025.

SOLENIIDADES NO NOVO EDIFÍCIO¹



Reitor da USP discursando no ato de assinatura do Decreto de desapropriação, em 17 de abril de 2024.



Governador do Estado assinando o Decreto de Desapropriação.

1 Fotos de Kaco Bovi.



Autoridades presentes ao ato de assinatura do Decreto de desapropriação.



Governador do Estado discursando.



Reitor da FECAP discursando.



Governador apresentando o Decreto.



Diretor da Faculdade de Direito discursando.

CERIMÔNIA DE DESCERRAMENTO DA PLACA COMEMORATIVA



Cerimônia de descerramento da placa comemorativa da incorporação do prédio da FECAP/Escola de Comércio Álvares Penteado à USP/Faculdade de Direito.





COMEMORAÇÕES E AGRADECIMENTO

A Universidade de São Paulo e a Faculdade de Direito, às vésperas das celebrações do Bicentenário da Fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil, comemoram a incorporação ao seu patrimônio do prédio da Escola de Comércio Álvares Penteado, pelo Decreto 68.448, de 17 de abril de 2024, e agradecem ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, ao Secretário Especial de Projetos Estratégicos, Guilherme Afif Domingos, ao Reitor e Vice-Reitor da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, Edison Simoni da Silva e Taiguara Langrafe, e ao Superintendente Jurídico da USP e Diretor-Presidente da Fundação Arcadas, Fernando Facury Scaff, pelo empenho na concretização deste histórico evento.

Largo de São Francisco, 11 de agosto de 2025.

Reitor: Carlos Gilberto Carlotti Júnior

Vice-Reitora: Maria Arminda do Nascimento Arruda

Diretor da Faculdade: Celso Fernandes Campilongo

Vice-Diretora da Faculdade: Ana Elisa Liberatore Silva Bechara

Imagem da placa provisória instalada

A ESCRITURA DO NOVO PRÉDIO



Assinatura da escritura do novo prédio. Estavam presentes a vice-diretora da FDUSP, professora Ana Elisa Bechara, os docentes Fernando Facury Scaff e Kazuo Watanabe, com Edison Simoni da Silva e Taiguara de Freitas Langrafe, respectivamente, reitor e vice-reitor da Fecap; Shigeaki Ueki e Wagner Mar, membros do Conselho da Fecap; e Ana Paula Frontini (titular do Cartório).



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNS: 11.349-8 **4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulo
CNM 113498.2.0210521-30
São Paulo, 27 de Fevereiro de 2025.

matricula
210.521

ficha
01

IMÓVEL: PRÉDIO e respectivo terreno situado no Largo São Francisco (Praça Paulo Alfeu de Monteiro Duarte) nº 19, Centro Histórico de São Paulo, no 1º Subdistrito - SÉ, que em sentido horário se descreve com início e fechamento no ponto 1 de coordenadas UTM (Datum SAD-69) X= 333.014,5893 e Y=7.394.675,4586, localizado na esquina da Praça Paulo Alfeu de Monteiro Duarte (Largo São Francisco) com a Rua Senador Feijó, do ponto 1 segue pelo alinhamento predial da Praça Paulo Alfeu de Monteiro Duarte por 45,21m até encontrar o ponto 2 de coordenadas UTM (Datum SAD-69) X= 333.028,7278 e Y=7.394.718,4008, do ponto 2 deflete à direita formando um ângulo interno de 96°58'55" e segue por 32,83m pelo alinhamento predial da Rua Benjamin Constant até encontrar o ponto 3 de coordenadas UTM (Datum SAD-69) X= 333.060,9310 e Y=7.394.712,0000, do ponto 3 deflete à direita formando um ângulo interno de 83°38'21" e segue por 50,23m até encontrar o ponto 4 de coordenadas UTM (Datum SAD-69) X= 333.045,7409 e Y=7.394.664,1229, confrontando neste trecho com o nº 164 a 176 da Rua Senador Feijó (Matricula nº 178.276 desta Registro - contribuinte 005.014.0001-1), do ponto 4 deflete à direita formando um ângulo interno de 87°36'26" e segue pelo alinhamento predial da Rua Senador Feijó por uma distância de 33,15m até encontrar o ponto 1, em que se deu início à esta descrição, formando no vértice do ponto 1 um ângulo interno de 91°46'18", encerrando a área de 1.568,51m².

CONTRIBUINTE: 005.014.0030-3.

PROPRIETÁRIA: FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ALVARES PENTEADO - FECAP, CNPJ nº 60.736.683/0001-71, NIRE, com sede nesta Capital, na Avenida da Liberdade nº 532, Liberdade.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrições nºs 28.441 e 30.341, feitas em 23 de março de 1923 e 10 de dezembro de 1908, respectivamente, no 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital. (Fusão)

Selo Digital: 113498311000000119561925U.

Jacopetti do Lago, registrador.

Ivan

Av.01/

Data: 27/FEVEREIRO/2025

(j) De averbação feita sob o nº 01, item "a", nesta data, na Matrícula nº 210.520, deste Registro, verifica-se que constam à margem da transcrição nº 50.341, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo as seguintes **condições:** 1) o prédio doado não terá, em tempo e por motivo algum, destino diverso do atual: Escola de Comércio e nunca poderá ser alienado nem onerado; 2) não poderá em tempo algum mudar a sua atual denominação, que deverá ser inscrita e mantida tanto em sua fachada principal como em todos os papéis, documentos, diplomas, reclames, anúncios d notícia de jornal, etc., referente à Escola, cuja denominação é a seguinte: "Escola de Comércio Alvares Penteado"; 3) o Conde de Álvares Penteado, e, por sua morte, um dos seus descendentes,

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MUWRB-4WNWN-569C-SKQYD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

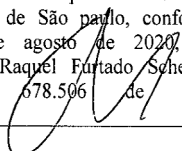
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MUWRB-4WNWM-N569C-SKQYD>

matricula
210.521

ficha
01
verso

CNS: 11.349-8

CNM 113498.2.0210521-30

ou mesmo um estanho, sucessivamente escolhido e designado pela maioria dos seus sucessores maiores, terá, enquanto existir a Escola de Comércio Alvares Penteado, as regalias e as honras de Presidente Honorário da mesma; 4) o Presidente Honorário terá direito de opor o seu veto a qualquer resolução do Conselho Deliberativo, o quer fará dentro do prazo de 10 dias da data em que ela lhe for comunicada; considerando-se aprovada a resolução se não o fizer dentro desse prazo. Esse veto será submetido à apreciação do Conselho Deliberativo; se a resolução vetada for mantida por uma votação de dois terços da totalidade dos membros do Conselho, será considerada definitiva e, como tal, executada; em caso contrário não prevalecerá. Quando ausente desta Capital o Presidente Honorário, designará quem o substitua, dentre os membros do Conselho Deliberativo; 5) nos casos de dissolução e liquidação, por qualquer motivo da associação adquirente, de violação de qualquer das cláusulas supra, o imóvel doado voltará, com todos os melhoramentos, benfeitorias e acréscimos (seja qual for a procedência destes) ao domínio dos transmitentes ou de quem, em qualquer temor e em qualquer grau de relação jurídica, representar a sucessão deles. Para tal efeito considerar-se-ão concentrados na pessoa daquele que quiser executar esta cláusula, todos os direitos e poderes dos outros representantes e sucessores que, por qualquer motivo, não executem a presente condição. (ii) De averbação feita sob o nº 01, em 17 de setembro de 2020, na transcrição nº 50.341, do 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, referida na Av.01, item "b" da Matrícula nº 210.520, neste Registro, consta que o imóvel foi **tombado** de forma definitiva pela Resolução nº 37/CONPRESP/1992, publicada em 09 de dezembro de 1992, no Diário Oficial da Cidade, da qual não houve apresentação de quaisquer contestações, sendo que qualquer intervenção estará sujeita a prévia análise e manifestação do Departamento do Patrimônio Histórico do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo, conforme Certidão de Tombamento Definitivo expedida em 27 de agosto de 2020, nos autos do processo nº 6025.2020/0012598-0, pela Sra. Raquel Furtado Schenkman Contier, Presidente do CONPRESP. Protocolo nº 678.506 de 17/01/2025. Selo Digital: 1134983E1000000119562025L.  Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.02/

Data: 27/FEVEREIRO/2025

De averbação feita sob o nº 04, em 17 de setembro de 2020, na transcrição nº 50.341, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, referida na Av.01, item "c" da Matrícula nº 210.520, neste Registro, consta que conforme comunique-se publicado em 19 de junho de 2023, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, foi solicitado que para emissão da Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência SMUL/DEUSO0515/23, o interessado deverá promover averbação para

continua na ficha 2

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL **CNS: 11.349-8** **4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo**
CNM 113498.2.0210521-30

matrícula
210.521

ficha
02

constar junto a esta a presente transcrição: de acordo com o §2º do artigo 6º do Decreto n. 57.536/16, e atendendo ao Artigo 58, I, "b" da Lei Municipal nº 17.844/2022, providenciar averbação na transcrição nº 50.341, registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, o **potencial construtivo passível de transferência de 1.568,51m²**, originado sem a doação do imóvel, nos termos da Declaração de Potencial Construtivo Transferível SMUL/DEUSO 0515/23, a ser emitida conforme SEI 6068/2023/0001607-3. Protocolo nº 678.506 de 17/01/2025. Selo Digital: 1134983E1000000119562125J.
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.03/ Data: 27/FEVEREIRO/2025
A abertura da presente matrícula é feita nos termos do requerimento de 03 de janeiro de 2025, sob a forma de documento eletrônico, acompanhado de planta de levantamento planimétrico e memorial descritivo firmados pelo arquiteto e urbanista Nelson Jose Cahali, inscrito no CAU nº A144070-SP - RRT. nº 15119077, é feita a presente de acordo com o artigo 213, II, da Lei nº 6.015/73, alterada pela Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004. Protocolo nº 678.506 de 17/01/2025. Selo Digital: 1134983E1000000119562225H.
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.04/ Data: 12/AGOSTO/2025
Por escritura de 31 de julho de 2025, referida no R.06, verifica-se que esta matrícula tem como origem os seguintes Registros Anteriores: Transcrições nºs 28.441 e 50.341, feitas em 23 de março de 1923 e 10 de dezembro de 1908, respectivamente, no 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital (Fusão - Matrículas nºs 210.519 e 210.520, neste Registro). Protocolo nº 690.769 de 01/08/2025. Selo Digital: 1134983E10000001297644258.
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.05/ Data: 12/AGOSTO/2025
Por escritura de 31 de julho de 2025, referida no R.06, verifica-se que o imóvel desta matrícula possui Código de Endereçamento Postal - CEP nº **01005-010**, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo. Protocolo nº 690.769 de 01/08/2025. Selo Digital: 1134983E10000001297645256.
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MUWRB-4WNWM-N569C-SKQYD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em só lugar





Valide aqui este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

matricula
210.521

ficha
02
verso

CNS: 11.349-8

CNM 113498.2.0210521-30

R.06/ Data: 12/AGOSTO/2025

Por escritura de 31 de julho de 2025, de notas do 22º Tabelião desta Capital, livro nº 5.197, fls. 301/307, sob a forma de documento eletrônico, **FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO - FECAP**, registrada sob nº 1.704, no 4º Registro de Títulos e Documentos desta Capital, já qualificada, transmitiu a título de desapropriação amigável o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$20.330.000,00, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 63.025.530/0001-04, autarquia estadual de regime especial, pessoa jurídica de direito público interno, de patrimônio descentralizado, criada pelo Decreto Estadual nº 6.283, de 25 de janeiro de 1934, modificado pelo Decreto-Lei Estadual nº 13.855, de 29 de fevereiro de 1944, com sede na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Subdistrito de Butantã, nesta Capital, na Rua da Reitoria nº 374, com seu Estatuto criado pela Resolução nº 3.461, de 07 de outubro de 1988, publicado no DOE em 08 de outubro de 1988 e aprovada pelo Decreto Estadual nº 29.272, de 24/11/1988. (Valor de referência: R\$23.035.632,00). Protocolo nº 690.769 de 01/08/2025. Selo Digital: 113498321000000129764625S.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MUJWRB-4WNWM-N569C-SKQYD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar






Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

CERTIFICA a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas realizadas até 12/08/2025, a presente certidão de Inteiro Teor é extraída nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73, do imóvel da matrícula nº 210.521, a qual noticia integralmente as ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS existentes, servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso o registro anterior e/ou a matrícula tenha sido aberta há mais de 20 anos (Provimento 20/93 da CGJSP), abrangendo integralmente mencionado período. Para fins de lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, “c”), a partir de sua data de emissão.

CERTIFICA mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, podendo ser obtido relatório de conformidade da assinatura através do site <https://validar.iti.gov.br>.

O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 14 de agosto de 2025.

EMOLUMENTOS	R\$	44,20	Selo Digital: 1134983C30000001298593258 https://selodigital.tjsp.jus.br 
ESTADO	R\$	12,56	
SEC. DA FAZ	R\$	8,60	
REG. CIVIL	R\$	2,33	
TRIB. JUSTIÇA	R\$	3,03	
IMP. MUNICIPAL	R\$	0,90	
MIN. PÚBLICO	R\$	2,12	
TOTAL	R\$	73,74	
PROCOLO Nº 690769			

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MUWRB-4WNWM-N569C-SKQYD>



